

5770/1
5880/10
381
5700

ARCHIVO

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 69

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que não serão tomadas em qualquer data, serão pagas por semestre ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito à remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares, oficiais, bem como os funcionários públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anteriormente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Commercial.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Contadoria Central da Republica, do Gabinete do Consultor da Fazenda Publica, das Diretorias da Receita Publica e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, da Alfandega do Rio de Janeiro e do Conselho de Contribuintes.

Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, da Diretoria Geral de Contabilidade, do Departamento dos Correios e Telegrafos e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e da Junta Commercial do Distrito Federal.

Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.247 — DE 23 DE DEZEMBRO DE 1932

Aprova e manda executar o regulamento para os uniformes dos aspirantes a guardas-marinha

(Publicado no *Diario Oficial* de 29-12-1932)

RETIFICAÇÕES

No regulamento acima referido, devem ser feitas as seguintes retificações:

A alínea b) do art. 5º deve ser lida com a seguinte redação:

“Japona (em serviço interno, com os uniformes 3º, 4º e 5º).”

No art. 26, em vez de — constituídos pelas diversas peças — leia-se — constituído pelas diversas peças.

Na retificação constante do *Diario Oficial* de 18 de fevereiro último, devem ser observadas as seguintes erratas:

Na alínea “a) Para o Curso Superior”; onde se lê: “vertice para baixa” leia-se: “vertice para baixo”; alínea “b) Para o Curso Prévio”; na terceira linha, onde se lê: “usados do 1º uniforme”, leia-se: “usados no 1º uniforme” e, na 14ª linha, onde se lê: “com distintivo proprio”, leia-se: “como distintivo proprio”.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.241, de 23 de dezembro de 1932 (retificação).

Decreto n. 22.519, de 8 de março de 1933.

Decreto n. 22.544, de 16 de março de 1933 (reprodução).

Decreto n. 22.545, de 16 de março de 1933.

Decreto n. 22.550, de 17 de março de 1933 (retificação).

Decreto n. 22.551, de 17 de março de 1933.

Decreto n. 22.553, de 17 de março de 1933.

Decreto n. 22.554, de 17 de março de 1933 (reprodução).

Decreto n. 22.555, de 17 de março de 1933 (reprodução).

Decreto n. 22.561, de 20 de março de 1933.

Decreto n. 22.562, de 20 de março de 1933.

Decreto n. 22.564, de 21 de março de 1933.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 14, 15 e 20 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 16 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 11 e 17 do corrente.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 1 do corrente.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Decretos de 13 do corrente.

DECRETO N. 22.519 — DE 8 DE MARÇO DE 1933

Crêa, na Justiça do Distrito Federal, dois cargos de promotores dos registros públicos

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que o interesse da Fazenda Pública e das partes reclama uma severa fiscalização nos cartórios dos tabeliães de notas, dos oficiais de protesto, dos registros públicos e dos distribuidores da Justiça do Distrito Federal;

Considerando que esses funcionários, ao contrario dos escriptaes judiciaes, não estão debaixo da fiscalização continua dos juizes e membros do Ministerio Público, a qual, segundo o regime vigente, sómente se exerce mediante reclamação dos interessados ou nas épocas determinadas para a correição geral do fóra, e que não tem a eficiencia necessaria e perturba o regular funcionamento dos juizes e dos cartorios;

Considerando que ao ser creado o Juizo da Vara de Registros Públicos deste Distrito, não se cogitou da representação do Ministerio Público, junto a este juizo, o qual decide questões de alto interesse público, tais como as dúvidas opostas pelos officiaes do registro geral e do especial, tabeliães, officiaes de protestos e distribuidores, relativas ao exercicio de suas funções, bem como as suspeições postas a estes serventuário (Dec. n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, art. 85, paragrafos 3 e 4);

Resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam creados, no Distrito Federal, dois cargos de promotor dos registros públicos, com os vencimentos e prerogativas dos atuais promotores públicos.

Art. 2.º Compete a esses promotores:

§ 1.º Funcionar, por distribuição alternada do juiz, em todos os processos submetidos á decisão do juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, requerendo as diligencias necessarias ao esclarecimento da Justiça ou á defesa dos direitos da Fazenda Pública e interpondo os recursos legais.

§ 2.º Exercer a fiscalização permanente sobre os cartorios de:

I — Tabeliães de notas e escriptaes com funções de tabelião;

II — Officiaes do registro geral de imóveis;

III — Officiaes de protesto de letras e titulos;

IV — Officiaes de registro especial de titulos e documentos;

V — Officiaes do registro de interdições e tutelas.

VI — Oficial privativo de notas e registro de contratos marítimos;

VII — Distribuidores;

VIII — Escrivão da Vara dos Registros Públicos;

IX — Depositario público.

§ 3.º Levar, por escrito, ao conhecimento do procurador geral do Distrito, affirm de que está providenciado como fór de direito, os abusos, erros e irregularidades que forem observados nas praxes dos cartorios bem como as omissões, negligencias e prevaricações dos mencionados serventuários.

Art. 3.º Na fiscalização de que trata o § 2.º do artigo antecedente, incumbe aos promotores de registros, além das determinações do decreto n. 16.273, de 1923, verificar:

I — Si o respectivo serventuário possui, em forma legal, os livros que por lei lhe são prescritos e, bem assim, os necessarios para a pronta busca de qualquer ato, quando estes livros lhe hajam sido prescritos por sua determinação.

II — Si os livros existentes estão selados, abertos, numerados, rubricados e encerrados por quem de direito, si são bem encadernados e escripturados em dia, sem folhas em branco, na forma da lei.

III — Si a escripturação e lançamento nos livros tombo e repertorios se acham feitos com a devida clareza, metodo conveniente e de acôrdo com a praxe, quando não prejudicial, seguida dos casos omissos.

IV — Si a conservação e guarda de todos os atos públicos de officio, documentos e livros oferece a devida segurança.

V — Si os serventuários ou seus substitutos legais fazem uso uniforme e regular do sinal público, de cuja autenticidade

tenham feito prova, com o depósito comprobatorio no Ministerio da Justiça e Negócios Interiores, realizado por ocasião da posse e exercicio do cargo.

VI — Si os serventuários escripturam com regularidade os livros referidos no art. 5.

VII — Si ha funcionario que não tenha prestado a fiança a que estiver sujeito, ou deixado de pagar os sêlos e impostos devidos em razão do cargo.

VIII — Si ha serventuários atacados de molestia mental, contagiosa ou repugnante, ou de molestia ou defeito físico que prejudique o exercicio das respectivas funções.

IX — Si os feitos, escripturas e documentos são distribuidos na forma da lei.

X — Si as taxas devidas ao fisco, sêlos e impostos são satisfeitos na forma prescrita em lei.

XI — Si as custas são cobradas nos estritos termos do respectivo regimento e especialmente:

a) si estão devidamente escripturadas as pagas em sêlo;

b) si são cotadas á margem dos atos respectivos, com a declaração de quem fez o pagamento;

c) si ha duplicatas de atos e termos nos processos, ainda que sob diversa denominação;

d) si são demorados, por falta de pagamento de custas, processos "ex-officio" ou em cujo andamento sejam interessados incapazes, a Fazenda Pública, vítimas ou beneficiarios de acidenções do trabalho e todos que tenham obtido assistencia judiciaria;

e) si existe, afixado em lugar visivel do cartorio, um quadro com a tabela dos emolumentos taxados para os atos de officio.

XII — Si as determinações judiciaes e as dos corregedores, em correições anteriores, foram fielmente executadas.

XIII — Si constá a pratica de erros ou abusos, que devam ser emendados, evitados ou punidos.

Art. 4.º O Procurador Geral do Distrito, á vista da comunicação dos promotores de registros, poderá marcar aos serventuários prazos suficientes.

I — Para a aquisição ou legatização dos livros que faltarem ou estiverem irregulares.

II — Para o pagamento dos emolumentos, impostos, sêlos e taxas por que sejam responsaveis os funcionarios, comunicando-o á competente repartição fiscal.

III — Para a organização dos arquivos e restituição, na forma do regimento, de bustas indevidas ou excessivas.

IV — Em geral, para a emenda dos erros, abusos ou omissões verificados.

V — Para que sejam prestadas ou reforçadas as fianças omitidas ou insuficientes.

Art. 5.º Os serventuários, de que trata a presente lei, lançarão em livros proprios, escripturados com individuação e clareza, e por ordem cronologica de dia, mês e ano:

I — A receita e despesa de seu cartorio ou officio.

II — As importancias do sêlo federal e do sêlo de Educação e Saúde Pública, gastos e legalmente inutilizados nos atos que lavrarem.

Paragrafo unico. Esses livros serão abertos, encerrados e rubricados pelo Juizo da Vara de Registros Públicos.

Art. 6.º O Primeiro Promotor de Registros Públicos exercerá suas funções sobre os tabelionatos e officios de número impar e registro de interdições e tutelas; o 2.º, sobre os de número-par e registro especial de hipotecas marítimas.

Art. 7.º Os promotores de registros ficarão subordinados ao Procurador Geral do Distrito e sujeitos ás disposições de leis e regulamentos vigentes sobre os membros do Ministerio Público.

Art. 8.º Os promotores de registros substituem-se reciprocamente e ainda pelos promotores públicos, nos impedimentos e faltas ocasionais, na forma estabelecida no § 6.º, alinea do art. 260 do decreto n. 16.273, de 1923, e nos outros casos pelo promotor público adjunto, designado pelo Procurador Geral do Distrito.

Art. 9.º As primeiras nomeações para os cargos ora creados serão feitas pelo Chefe do Governo Provisorio, sem dependencia de concurso. As seguintes, porém, serão feitas mediante habilitação e concurso, de acôrdo com a legislação vigente para a nomeação dos promotores públicos.

Art. 10.º Cada um dos serventuários mencionados no artigo 2.º, § 2.º, recolherá ao Tesouro Nacional, nos meses de janeiro e julho de cada ano, a titulo de fiscalização, a quota semestral de quinhentos e cincoenta mil réis.

Esta disposição vigorará até que se apure, pela forma prescrita no art. 5º, o saldo da receita e da despesa do cartório ou ofício sobre o qual se fixará então a percentagem a ser depositada nos referidos meses.

Parágrafo unico. No presente ano a prestação corresponderá aos quatro ultimos meses do primeiro semestre, sendo paga até 31 do mês corrente.

Art. 11. Os promotores de registros apresentarão ao Procurador Geral do Distrito relatórios trimestrais dos serviços a seu cargo, manifestando-lhe as dúvidas e lacunas que hajam deparado no exercício das funções.

Art. 12. Independente dos processos e penas disciplinares previstos nos arts. 317 e seguintes do decreto n. 16.273, de 1923, o Procurador Geral do Distrito deverá levar ao conhecimento do Ministro da Justiça as faltas apuradas contra os serventuários, enviando-lhe nota do procedimento que couber em cada hipótese.

Art. 13. Ficam isentos do pagamento do imposto de "indústrias e profissões" os serventuários da Justiça Federal, Local do Acre e do Distrito Federal.

Parágrafo unico. As dividas existentes serão canceladas, fazendo-se as necessárias baixas, nas distribuições e lançamentos, sem assistir aos serventuários direito a quaisquer resoluções dos impostos já pagos.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.544 — DE 16 DE MARÇO DE 1933 (*)

Dispensa do pagamento da taxa os beneficiados pelo decreto n. 22.351, de 12 de janeiro de 1933

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo a que os individuos sorteados mas não convocados e que por essa unica razão ficaram sujeitos ao pagamento da taxa militar de 100\$000 e multa de 40%, e a necessidade de facilitar o alistamento eleitoral, decreta, no uso da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Artigo unico. Ficam dispensados do pagamento da taxa de sorteado, creada pelo decreto n. 4.370, de 19 de novembro de 1921, os individuos que ficaram sujeitos a esse pagamento; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 22.545 — DE 16 DE MARÇO DE 1933

Extingue dois logares de enfermeiros auxiliares no quadro do pessoal do Hospital São Francisco de Assis e cria, no mesmo quadro, sem aumento de despesa, o cargo de cirurgia-dentista

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve:

Artigo unico. Ficam extintos dois logares de enfermeiros auxiliares a 2:400\$, no quadro do pessoal do Hospital São Francisco de Assis, e creado, sem aumento de despesa, no quadro do mesmo Hospital, o cargo de cirurgia-dentista, com o remuneração anual de 4:800\$, revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

(*) Publica-se novamente por ter saído com incorreção.

(*) DECRETO N. 22.550 — DE 17 DE MARÇO DE 1933

Abre, pelo Ministério da Marinha, o crédito especial de 116:000\$000, ouro, para despesas de fiscalização e representação do pessoal que vai assistir á construção do navio-escola "Almirante Saldanha"

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que lhe expoz o ministro de Estado dos Negocios da Marinha e usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve abrir, pelo Ministerio da Marinha, o crédito especial de cento e dezeseis contos de réis (116:000\$000), ouro, destinado a atender ás despesas de fiscalização e representação do pessoal que vai assistir á construção do navio-escola "Almirante Saldanha".

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protogenes Pereira Guimarães.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.551 — DE 17 DE MARÇO DE 1933

Dá nova redação ao artigo 59 e seus paragrafos do Regulamento de Uniformes para o Corpo de Officiais da Armada e Classes Anexas, aprovado pelo decreto n. 20.605, de 4 de novembro de 1931

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios da Marinha, decreta:

Art. 1º. O art. 59 e seus paragrafos do decreto n. 19.605, de 4 de novembro de 1931, passam a ter a seguinte redação:

Art. 59. a) 2º uniforme de aviadores:

Boné com capa branca. Tunica de modelo igual á gravura anexa, em pano de cor azul "Barathea", sem trespasse, folgada no peito, nos hombros e ajustada na cintura; costura a meio das costas, da gola á cinta; com abertura no prolongamento, abaixo da cinta; cinta cosida á tunica e do mesmo pano, tendo as frentes soltas, entre as costuras laterais, e proprias para fechamento com fivela em metal amarelo; dois cortes verticais por baixo da cinta e junto ás costuras laterais para darem passagem ás frentes soltas da cinta, quando usado o talim; gola aberta e deitada, de palétó; mangas lisas e galões dourados de Marinha, com volta no superior; dois bolsos superiores, com prega vertical a meio e portinhola de tres pontas, com fechamento por botão de tipo médio; dois bolsos inferiores de fole, com portinhola de corte direito e fechamento por botão de tipo médio; saia da tunica com alguma roda e comprimento; tunica fechando por uma ordem de quatro botões dourados, de tamanho grande, sendo os dois extremos, superior e inferior, respectivamente, no alinhamento das costuras das portinholas dos bolsos superiores e inferiores; botões de Marinha. Calça do mesmo pano que a tunica, de bainha virada. Colarinho dobrado (duro ou semi-duro), branco. Camisa branca, de frente lisa, com punhos dobrados (semi-duros ou moles), Gravata preta, de seda, com laço vertical. Sapatos de verniz preto. Meias pretas. Talim e fiador n. 1, com espada, sendo o talim passado sobre a tunica e, as frentes soltas da cinta, por baixo da mesma, entrando pelos cortes verticais. Medalhas. Luvas de pelica branca.

b) 2º uniforme "a" de aviadores:

Boné com capa branca. Tunica de banda aberta, em brim branco (linho, meio linho ou algodão), sem trespasse, folgada no peito, nos hombros e ligeiramente cintada, tudo de acordo com a gravura anexa. Costura a meio das costas, de alto a baixo. Gola aberta e deitada, de palétó. Mangas lisas. Platinas iguais ás dos officiais do Corpo da Armada. Quatro bolsos iguais aos do 5º uniforme, de que trata o artigo 2º deste Regulamento. Uma ordem de quatro botões de tamanho grande, dourados, como no 2º uniforme de aviadores. Calça do mesmo brim que a tunica e de bainha virada. Corte horizontal na parte superior e interna do bolso inferior esquerdo, para a passagem á guia do talim. Colarinho, camisa, gravata, sapa-

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreção o número deste decreto.

tos, meias, talim, fiador, espada e medalhas, como no 2º uniforme de aviadores, sendo o talim colocado por baixo da túnica. Luvas de fio de escossia, brancas.

c) 3º uniforme de aviadores:

Boné com capa de pano azul "Barathea", capacete branco ou gorro tipo escossez (facultativo) em couro preto fosco. Tunica igual á do 2º uniforme de aviadores, com as frentes soltas da cinta fechando sobre a túnica por meio de fivela dourada, quadrangular, de cantos arredondados e com duas presilhas. Calça comprida de bainha virada, do mesmo pano que a túnica, ou calção de montaria da mesma cor, em pano apropriado. Colarinho branco e dobrado (duro, semi-duro ou mole). Camisa branca e de frente lisa. Gravata preta e de laço vertical. Sapatos pretos. Meias pretas. Botas altas ou percintas, pretas, para serem usadas com o calção de montaria. Fitas de medalhas. Luvas castanhas, de couro de cão.

d) 4º uniforme de aviadores: o mesmo que o 3º de aviadores.

e) 5º uniforme de aviadores:

Igual ao 2º uniforme "a" de aviadores, com sapatos pretos ou de camurça branca e meias de igual cor, sem talim, espada e fiador. Fitas de medalhas. Colarinho dobrado (duro, semi-duro ou mole), branco. Boné ou capacete, brancos.

f) 6º uniforme de aviadores:

Boné com capa de brim caqui, capacete branco, ou gorro tipo escossez (facultativo) de couro preto fosco. Calça de bainha virada, calção de montaria, ou calção, de brim caqui. Sapatos, botas, meias de cano virado ou percintas, de cor, preta. Botões, tipo Marinha, de massa preta. Tunica de brim caqui igual á do 3º uniforme de aviadores, com os galões de cádaço preto e fechando a cinta com fivela de metal oxidado. Camisa de tecido de cor caqui, com dois bolsos na altura do peito e portinholas de corte direito fechadas com botão de tipo médio, de Marinha, pretos, sendo as passadeiras totalmente cosidas aos ombros, sem botão, com os galões em cádaço preto e ancora bordada a retroz preto. Mangas lisas, compridas, fechando com um botão, preto, de tipo comum, sobre os punhos; colarinho do mesmo tecido da camisa, dobrado, mole, com pontas compridas. Gravata preta e lisa, de laço vertical, ou gravata de fustão branco, de montaria, em substituição ao colarinho e gravata preta de laço vertical. Calças e calções com alças próprias para serem usadas com cinturão "Milis", sem talabarde e porta-pistola.

§ 1.º O distintivo de piloto aviador naval será composto de duas azas estilizadas que se prendem ao globo do escudo de armas nacional, repousando este sobre a haste de uma ancora, de que apparecem o anete, o cèpo, os braços e as patas. Dimensões: sete centímetros de envergadura das azas, por dois centímetros de altura total da ancora; globo com um centimetro de diametro. Esse distintivo será colocado, obrigatoriamente, em todos os uniformes em que são usadas fitas ou medalhas e, facultativamente, no 6º uniforme de aviadores. Ele será colocado com a sua base distante um centimetro da fita ou medalha mais alta e a meio das mesmas, no caso de possuir o official mais de uma decoração; no caso do official não possuir decoração, ele será colocado a um centimetro da costura da portinhola do bolso superior esquerdo e a meio de sua largura, ou posição semelhante quando o uniforme não possuir tal bolso. Esse distintivo será em ouro ou metal dourado, tendo gravado, no verso o nome do official e a data do seu diploma.

§ 2.º O 6º uniforme de aviadores poderá ser usado sem a túnica em serviços internos. É facultado o uso desse uniforme para os officiaes que não pertencem ao Corpo de Aviação da Marinha e que servem na Aviação Naval, com os seus respectivos galões e distintivos de especialidade bordados em retroz preto.

§ 3.º Em vôos de cruzeiro só serão usados os seguintes uniformes: 1º b, 3º, 5º e 6º. A criterio dos comandantes da Força, um ou mais desses uniformes poderão ser dispensados, segundo a natureza da comissão. Em serviço de vôo ou cruzeiros, o uso de gorro escossez é facultado para todos os uniformes.

§ 4.º Os uniformes dos aviadores serão usados, quando os officiaes estiverem em suas respectivas sédes, como os seus correspondentes deste Regulamento.

§ 5.º É facultado aos officiaes o uso do emblema metalico e esmaltado em cores representando os emblemas officiaes de suas respectivas flotilhas, que deverão ser colocados em posição simetrica á do distintivo de piloto aviador naval, do lado direito do peito. Esses emblemas só serão usados nos uniformes em reunião aviatorias ou em vôos, sendo proibido o seu uso nos uniformes em outras occasiões.

§ 6.º Os officiaes da Reserva Naval Aerea, mesmo quando em serviço activo, usarão galões sem volta.

§ 7.º Os officiaes quando em serviço, armados, deverão usar a pistola, cinturão e talabarte regulamentares.

§ 8.º Em atos sociais, com o 3º e 5º uniformes, é permitido o uso de colarinho duro, em pé e de pontas viradas, branco, com gravata de seda preta e laço horizontal.

§ 9.º Todas as peças constantes dos uniformes acima obedeçam ás disposições e dimensões relativas das gravuras anexas, assim como ás discriminações aqui estabelecidas; em casos omissos, será regulado o assunto pela D. G. A., mediante consulta ao ministro da Marinha.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 22.553 — DE 17 DE MARÇO DE 1933

Aprova e manda executar o regulamento de uniformes para os sub-officiaes e inferiores do Corpo de Aviação da Marinha.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Resolve aprovar e mandar executar o regulamento de uniformes para os sub-officiaes e inferiores do Corpo de Aviação da Marinha, que a este acompanha, assinado pelo vice-almirante Protophenes Pereira Guimarães, ministro de Estado dos Negocios da Marinha; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS

Protophenes Pereira Guimarães.

Regulamento de uniformes para os sub-officiaes e inferiores do Corpo de Aviação da Marinha, a que se refere o decreto n. 22.553, de 17 de março de 1933

CAPITULO I

DOS UNIFORMES

Art. 1.º Os sub-officiaes e inferiores do Corpo de Aviação da Marinha, possuirão os uniformes constantes deste regulamento, que serão usados de acôrdo com as disposições nele contidas.

Art. 2.º Os uniformes a que se refere o artigo anterior, com os distintivos de posto e especialidade correspondentes, serão assim designados:

- 1º, azul;
- 2º, branco;
- 3º, kaki.

Art. 3.º Os sub-officiaes reformados não serão obrigados a possuir ou usar os uniformes de que trata o art. 1º, sendo-lhes facultado o seu uso, de acôrdo com o estabelecido neste regulamento.

Paragrafo unico. Quando, porém, forem chamados á prestar serviço, usarão, obrigatoriamente, os referidos uniformes.

Art. 4.º Os sub-officiaes da Reserva Naval Aerea usarão, quando chamados a prestar serviço á Marinha de Guerra, os uniformes constantes deste regulamento, com as insignias de classe e especialidade correspondentes.

CAPITULO II

DA COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES

Art. 5.º Os uniformes de que tratam os artigos anteriores serão compostos das peças adeante descritas:

1º — Tunica de pano azul "Barathea", com os distintivos de posto e especialidade; calça do mesmo pano que a túnica; boné com capa do mesmo pano, ou branca; gravata preta e lisa, de laço vertical; camisa branca, de pente liso, mole; punhos brancos dobrados, moles e fixos ás mangas da camisa; colarinho (duro ou mole), branco e dobrado; borzequins de couro preto; luvas de couro de cão, castanhas.

2º — Tunica branca, com distintivos correspondentes de posto e especialidade; calça branca; boné com capa branca; gravata lisa e preta de laço vertical; camisa, colarinho e punhos, como do 1º uniforme; sapatos ou borzequins (pretos ou brancos); meias de côr dos sapatos ou borzequins; luvas brancas de fio de escossia.

3º — Tunica kaki, com distintivos de posto e especialidade; calças kaki; gravata preta e lisa, de laço vertical; camisa de tecido kaki, com colarinho mole e fixo; punhos de abotoar; borzequins de couro preto.

Art. 6.º Os uniformes acima terão as seguintes variantes:

1º E' facultado, com o 3º uniforme, o uso de calções e sapatos de sola de borracha ou de corda, para serviços com os aviões, devendo tal uniforme ser usado nos demais serviços internos de meias pretas e compridas, de cano virado, com sapatos ou borzequins pretos.

2º — E' facultado o uso do capacete colonial com o 2º e 3º uniformes, assim como do gorro escossês, em serviços internos.

3º — E' facultado o uso do 3º uniforme, sem tunica e sem gravata, com a gola da camisa rebatida para dentro ou abotoada e com as mangas dobradas, ou abotoadas, em serviços internos.

Art. 7.º Farão parte dos uniformes dos sub-oficiais e primeiros sargentos a espada, o talim e o fiador, iguais aos estabelecidos para os sub-oficiais e primeiros sargentos da Armada, que serão usados sobre a tunica, com as frentes soltas do cinto fechando por baixo da mesma, nas ocasiões determinadas pelos regulamentos de uniformes em vigor.

Art. 8.º Em todos os serviços, excetuando-se os casos previstos no artigo anterior, em que os sub-oficiais e sargentos devam estar armados, será usado o talabarte regulamentar, com ou sem arma, segundo a natureza do serviço.

Art. 9.º Para as guarnições dos aviões, quando em cruzeiro e a critério dos comandantes de força, poderão ser dispensados um ou mais uniformes ou peças soltas e, extendidas ao uso externo, peças de uso interno, tendo-se em vista as necessidades e a natureza do serviço.

Art. 10. As roupas de agasalho para os uniformes acima, serão:

- 1º, capa;
- 2º, sobretudo;
- 3º, japona.

Paragrafo unico. Os sub-oficiais e sargentos que fizerem parte das guarnições de vôo poderão usar japona de couro preto, como adiante descrito.

CAPITULO III

DOS UNIFORMES

Art. 11. Nas várias circumstancias de serviço, como uniforme do dia e nos atos em que concorrerem com os oficiais, os sub-oficiais e sargentos usarão o 1º uniforme, para acompanhar o 1º, 1º a, 1º b, 2º e 3º uniformes dos oficiais; o 2º, para acompanhar o 2º a e 5º; e o 3º, para acompanhar o 6º. Esses uniformes serão usados com espada, talim e fiador, correspondentes aos dos oficiais, o mesmo acontecendo com referencia á capa de boné.

Paragrafo unico. Nos casos de trabalhos que sujem ou estraguem a roupa, assim como em vôo, será permitido o uso de macacão kaki.

Art. 12. O boné, capacete ou gorro, será sempre conservado na cabeça em lugares descobertos, hangars e edificios, descobrindo-se, os sub-oficiais e sargentos, no recinto das salas de trabalho, de refeição, nos casinos e dormitórios, assim como, para falarem com senhoras.

Art. 13. Os distintivos dos sub-oficiais serão bordados sobre pano, ou brim, igual ao do uniforme e cosidos ás mangas dos mesmos, no 1º e 3º uniformes; os distintivos dos sargentos serão iguais aos que se acham em uso na Armada, no 2º uniforme, e cosidos ás mangas, como no 1º e 3º uniformes dos sub-oficiais, em altura conveniente e como determinado por este regulamento. Na japona e sobretudo os distintivos serão usados, pelos sub-oficiais e sargentos, como estabelecido na Armada.

Art. 14. Com o 1º e 2º uniformes, em atos sociais, será permitido o uso de colarinho duro, branco, de pontas viradas, em pé, e gravata de laço horizontal, de seda preta e lisa, assim como, sapato de verniz preto e luvas de pelica branca, com o 1º uniforme.

Art. 15. São proibidos alfinetes e outros adornos nas gravatas, bem como correntes e quaisquer objetos visíveis nos bolsos, mas é permitido o uso de relógio-pulseira.

Art. 16. As luvas devem ser trazidas numa das mãos, ou calçadas em ambas, quando desarmado. Quando armado, seu uso, calçadas, é obrigatorio.

Art. 17. E' permitido, em serviço interno, com o 3º uniforme, com o macacão e, ocasionalmente, com outros uniformes, o uso de luvas de canhão de lona, ou fazenda grossa, branca.

Art. 18. O uso de roupas de abrigo será de acôrdo com o estabelecido pelos regulamentos em vigor para os sub-oficiais e sargentos.

Art. 19. A espada só será usada com os 1º e 2º uniformes, em cujas circumstancias, o modo de usá-la e trazê-las, continua a ser o atualmente estabelecido pelos regulamentos em vigor.

Art. 20. As medalhas e fitas serão usadas de acôrdo com o que estabelece o atual regulamento para uniformes dos sub-oficiais e sargentos da Armada, no que as suas disposições se applicarem a este regulamento e atendendo á correspondencia estabelecida entre os uniformes.

Art. 21. Todos os trabalhos sobre uniformes dos sub-oficiais e sargentos que não tiverem sido alterados por este regulamento ou sobre os quais não haja referencia especial, deverão cingir-se, ás normas e tipos estabelecidos pelos regulamentos de uniformes de sub-oficiais e sargentos em vigor para a Armada, no que esses lhe forem applicaveis, e resolvidos mediante consulta á D. G. A., que atenderá á melhor solução para os casos omissos.

CAPITULO IV

DAS PEÇAS DE QUE SE COMPÕEM OS UNIFORMES

Art. 22. As peças de que se compõem os uniformes acima onederão ás seguintes discriminações:

a) peças de vestir:

1. Tunica para sub-oficiais:

De modelo igual á dos oficiais do Corpo de Aviação da Marinha, de acôrdo com a seguinte correspondencia:

- 1º, de sub-oficiais — 2º e 3º de oficiais;
- 2º, de sub-oficiais — 2º "a" e 5º de oficiais;
- 3º, de sub-oficiais — 6º de oficiais; com distintivos de posto e especialidade nas mangas, do 1º e 3º, e nas platinas de 2º uniformes.

1º — Tunica de sargentos:

De modelo semelhante ao do 1º uniforme dos sub-oficiais, com os bolsos inferiores internos e portinholas sem botão para fechamento, sendo igual para todos os uniformes, com os distintivos de posto e especialidade colocados no alto das mangas.

2. Calças: do mesmo pany que as tunicas, com bainha virada, para sub-oficiais, e sem a mesma, para sargentos. Os calções, facultativos com o 3º uniforme, serão de brim kaki, compridos até ao meio da rotula e apresentarão alças apropriadas para serem usados com cinturão de couro amarelo, de largura e fechamento iguais ao do cinto "Mills". As calças do 3º uniforme também deverão ter alças para serem usadas com o cinto referido.

3. Capa, sobretudo e japona: serão iguais aos atualmente em uso na Armada. A japona de couro deverá ser de côr preta, no modelo de blusa, com fechamento por uma ordem de botões comuns pretos, ou de corrediça, tendo dois bolsos internos, com portinhola externa e fechamento de botão preto comum, sendo os punhos simples e terminando, na sua parte inferior, com uma cinta de elastico preto.

4. Camisa: de brim kaki, com passadeiras inteiramente cosidas e distintivos de posto e especialidade nela bordados a retrós preto, assim como, sem botão, para sub-oficiais; e com os distintivos de posto e especialidade pregados ás mangas, sem passadeiras, como na tunica do 3º uniforme, para sargentos. Dois bolsos na altura do peito, sem portinhola. Mangas lisas e com punho, fechando com um botão comum, preto. Colarinho fixo, mole, de pontas compridas. Fechamento com botões de tipo comum, pretos, invisíveis.

5. Insignias, botões e peças soltas:

1. Insignias: As mesmas em uso na Armada para sub-oficiais no 1º, 2º e 4º uniformes, e no 1º, 3º e 4º uniformes dos sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais, para o 1º, 2º e 3º uniformes dos sub-oficiais e sargentos do Corpo de Aviação da Marinha, respectivamente.

2. Os sub-oficiais pilotos aviadores usarão o mesmo distintivo dos pilotos aviadores navais, colocado na mesma posição que os desses, em todos os uniformes, em vez do distintivo de especialidade abaixo do de posto, nas mangas e platinas.

3. Os sub-oficiais da Reserva Naval Aérea usarão as mesmas insígnias de posto e especialidade, sendo as partes metálicas e os bordados das mesmas em ouro, ou prata, segundo elas forem, em prata ou ouro, nos uniformes dos sub-oficiais do Corpo de Aviação da Marinha. Excetua-se o distintivo de piloto aviador, que será de ouro para todos os sub-oficiais. No 3º uniforme, os distintivos de posto serão bordados a retrós branco, o mesmo acontecendo para as passeadeiras da camisa kaki.

4. Os botões serão os mesmos atualmente em uso na Armada, dourados no 1º e 2º uniformes, e em massa preta no 3º.

5. Boné, espada, talim e fiador — Os atualmente em uso na Armada.

6. Calçados: borzeguins pretos ou brancos, atualmente em uso, sapatos de verniz preto, sem fantasia; sapatos brancos, de camurça ou lona, com salto.

7. Os sapatos para serem usados em trabalhos com os aviões devem ser de lona, com a sola de borracha ou de corda trançada.

8. Macacão: Kaki, modelo comum, com dois bolsos na frente, logo acima dos joelhos, e dois outros trazeiros, abaixo da cintura; um bolso interno com abertura vertical sobre o lado esquerdo, junto ao fechamento do macacão; fechamento com botões comuns invisíveis, ou corrediça.

9. Gorro: Tipo escossês, como dos oficiais, sem nenhum adorno e insígnia, em couro amarelo.

10. Capacete: Tipo colonial, branco com o turbante kaki.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23. Os comandantes e autoridades competentes exigirão obediência a todos os detalhes dos uniformes estabelecidos, consultando a D. G. A. sobre qualquer omissão que venha a observar na prática.

Art. 24. Para as peças de uniformes alteradas ou inovadas por este regulamento, serão observados os modelos e gravuras a serem publicadas em album próprio, com os uniformes do Corpo de Aviação da Marinha.

Art. 25. O uso exclusivo dos uniformes estabelecidos pelo presente regulamento, entrará em vigor, obrigatoriamente, um ano após a data da sua publicação para o 2º e 3º uniformes, e dois anos após, para o 1º uniforme.

Parágrafo unico. Nenhum uniforme novo poderá ser confeccionado em desacordo com o presente regulamento.

Art. 26. É vedado o uso de qualquer peça de uniforme alterada ou inovada por este regulamento com peças e uniformes anteriormente em vigor.

Art. 27. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 17 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Protophenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 22.561 — DE 20 DE MARÇO DE 1933

Desdobra o cargo de 1º contador da Justiça Local do Distrito Federal e altera a numeração dos cargos de contadores

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a criação dos três cargos de contadores da Justiça Local do Distrito Federal data do tempo do Império;

Considerando que se têm avolumado sobremaneira, os encargos compreendidos na esfera de competência dos contadores;

Considerando que, dentre os cargos mencionados, é o de 1º contador o mais sobrecarregado de serviço, dado o grande movimento sobretudo das varas cíveis e feitos da Fazenda Municipal;

Considerando que, a bem do serviço público, é de toda conveniência seja desdobrado o cargo de 1º contador;

Considerando que semelhante medida não acarreta nenhum onus para o Tesouro, ao mesmo passo que melhor atende aos interesses das partes, sem acréscimo de despesas para estas;

Decreta:

Art. 1º. É desdobrado em dois o atual cargo de 1º contador da Justiça Local do Distrito Federal, incumbido a cada um as atribuições constantes do art. 159, §§ 1º e 2º, do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, e bem assim nas de acidentes do trabalho creado pelo decreto n. 4.907, de 17 de janeiro de 1925.

Art. 2º. O cargo creado com o desdobramento terá a designação de 2º contador, passando o 2º e o 3º a se denominarem 3º e 4º, respectivamente, com as funções que lhe são atribuídas nos arts. 160 e 161 do citado decreto.

Art. 3º. O 1º contador funcionará nos processos cíveis e comerciais das varas ímpares, nos do 1º Ofício dos Feitos da Fazenda e nos de acidentes no trabalho.

Art. 4º. O 2º contador funcionará nos processos cíveis e comerciais das varas pares, nos do 2º Ofício dos Feitos da Fazenda e nos do Juízo de Menores.

Art. 5º. Ao serventário creado são asseguradas as mesmas garantias ficando sujeito às mesmas obrigações funcionais e disciplinares.

Art. 6º. A primeira nomeação para o cargo creado é de livre escolha do Chefe do Governo Provisório.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.562 — DE 20 DE MARÇO DE 1933

Declara que a apresentação das carteiras de que trata o art. 20, § 7º, do decreto n. 20.784, de 14 de dezembro de 1931, só é exigível, em certos casos, a partir de 1 de maio do corrente ano.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º. Nas secções da Ordem dos Advogados, em que se não houver ultimado até a data fixada para o início da obrigatoriedade do regulamento respectivo a expedição das carteiras de identidade ou profissionais, a falta das mesmas carteiras, nos casos do § 7º do art. 20 do mesmo regulamento, e para todos os demais efeitos, será suprida, até 30 de abril do corrente ano, pelas relações dos inscritos nos quadros da Ordem, as quais os presidentes das secções, ou da sub-secções, remeterão aos juizes competentes, ou certidões autenticadas pelos mesmos presidentes, expedidas mediante solicitação dos interessados.

Art. 2º. O texto deste decreto deverá ser comunicado, por telegrama, aos interventores nos Estados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

DECRETO N. 22.554 — DE 17 DE MARÇO DE 1933 (*)

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência Postal de Aimorés, no Estado de Minas Gerais

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de acordo com o disposto no art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido o cargo de agente e creado o de tesoureiro da Agência Postal de Aimorés, no Estado de Minas Gerais, este último com a gratificação anual de réis 2.250\$000 (dois contos duzentos e cincuenta mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreção.

DECRETO N. 22.555 — DE 17 DE MARÇO DE 1933 (*)

Suprime o cargo de agente e cria o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica de Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e de acordo com o disposto no art. 19 do decreto n. 21.758, de 23 de agosto de 1932, decreta:

Artigo unico. Fica suprimido o cargo de agente e creado o de tesoureiro na Agência Postal-Telegráfica do Rio Bonito, no Estado do Rio de Janeiro, este ultimo com a gratificação anual de 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis).

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Fernando Augusto d'Almeida Brandão,
encarregado do expediente na ausência do Ministro da Viação e Obras Públicas.

DECRETO N. 22.566 — DE 21 DE MARÇO DE 1933

Aposenta um auxiliar de primeira classe do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve aposentar José Coelho de Mello no cargo de auxiliar de primeira classe do Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, com os vencimentos a que tiver direito, de acordo com as disposições legais em vigor, e por contar mais de 25 anos de serviço publico, dispensada a inspecção de saúde.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho

DECRETO N. 22.564 — DE 21 DE MARÇO DE 1933

Cria mais uma secção no Departamento Nacional do Trabalho, suprime ali um cargo, e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, e atendendo ao que lhe expôs o ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, resolve:

Art. 1.º Fica creada no Departamento Nacional do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mais uma secção, directamente subordinada ao respectivo director geral, a qual, sob o titulo de 4ª secção, se occupará especialmente dos assuntos concernentes á sindicalização e tambem dos da fiscalização das leis de assistencia e protecção ao trabalho.

Art. 2.º O quadro do pessoal do Departamento Nacional do Trabalho terá o aumento de um procurador geral e um inspetor geral e um inspetor chefe do trabalho, cada qual com os vencimentos mensais de 2:000\$000, bem como de um director de secção, tres procuradores, um primeiro official, um auxiliar do attuario, dois segundos officiais, quatro terceiros officiais, quatro auxiliares de 1ª classe, seis auxiliares de 2ª classe e dois serventes, aos quais competirão os vencimentos fixados na tabela em vigor.

Paragrafo unico. Fica suprimido no quadro a que se refere este artigo o cargo de adjunto de procurador, sendo o respectivo serventuario aproveitado num dos logares de procurador.

Art. 3.º As despesas decorrentes do aumento de pessoal de que trata o art. 2º, no montante de 288:000\$000 (duzentos e oitenta e oito contos de réis), correrão por conta da verba 2ª, titulo — Pessoal —, consignação n. 1, Diretoria Geral — sub-consignação n. 1, do orçamento da despesa do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (art. 8º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933), depois de feita

(*) Reprodz-se por ter sido publicado com incorrecção.

a necessaria transferencia, para as referidas consignação e sub-consignação, não só do saldo da importancia atribuida, na mesma verba e titulo, á consignação III — Pessoal contratado —, sub-consignação n. 4, mas tambem da que se apurar em consequencia da supressão do cargo de que trata o paragrafo unico do artigo anterior.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933, 112º da Independência e 45 da Republica.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.560 — DE 20 DE MARÇO DE 1933 (*)

Prorroga o prazo de inscrição e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930; e,

Considerando que, nos Cartorios Eleitorais do Distrito Federal, é evidente a desproporção entre o número de cidadãos já qualificados e o daqueles que têm conseguido a respectiva inscrição;

Considerando que, segundo os apêlos recebidos de outros pontos do país o mesmo fato se verifica em todo o territorio nacional; e,

Considerando que a providencia indispensavel, no caso, não atarretará perturbação aos trabalhos preparatorios da eleição á Assembléa Nacional Constituinte, na data fixada;

Decreta:

Art. 1.º Os cidadãos alistaveis que já se achem qualificados, ou cujos requerimentos tenham sido recebidos pelos cartorios eleitorais, até o dia fixado para o encerramento da qualificação, poderão promover suas inscrições até o dia 10 de abril proximo futuro.

§ 1.º Durante esse prazo de execução fica suspenso o recebimento de petições de qualificação.

§ 2.º Para o descongestionamento dos trabalhos a cargo dos Cartorios Eleitorais e o apressamento das medidas preparatorias da eleição, fica suspenso o serviço de alistamento durante o periodo compreendido entre os dias 10 de abril e 3 de maio do corrente ano.

Art. 2.º Para atender aos trabalhos decorrentes da presente providencia e aos preparatorios da eleição, prefixada para 3 de maio vindouro, os presidentes dos Tribunais Regionais ficam autorizados a designar novos juizes vitalicios que terão funções identicas ás dos já designados para cada zona eleitoral, discriminando-lhes as competencias e vigorando para os do Distrito Federal, o disposto no art. 4º do decreto número 22.397, de 26 de janeiro do corrente ano.

§ 1.º O juiz eleitoral de cada zona poderá designar um ou mais escreventes para subscreverem os termos de continuação do processo de inscrição, como sejam a data, a conclusão, a remessa, a juntada e a entrega de processos e certidões.

§ 2.º O expediente dos Cartorios Eleitorais, no Distrito Federal, poderá ser prorrogado até ás 24 horas, sempre que a affluencia dos alistandos o exigir, providenciando os Juizes da Comissão Especial para a divisão dos funcionarios em turnos que se substituam.

Nas demais regiões essa providencia poderá ser tomada pelos Juizes Eleitorais.

Art. 3.º A Comissão Especial de Juizes no Distrito Federal, e os Juizes Eleitorais, nos Estados, poderão impor aos funcionarios dos Cartorios Eleitorais as penas de advertencia e suspensão até cinco dias, com recurso para o presidente do Tribunal Regional.

Art. 4.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, cumprindo ao Tribunal Superior de Justiça Eleitoral transmitti-lo telegraficamente aos Tribunais Regionais que, por sua vez, transmitti-los-ão, tambem por via telegraphica, aos Juizes Eleitorais, para immediata execução.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933, 112º da Independência e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

(*) É publicado novamente por ter saído com incorrecções, principalmente a numeração do decreto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 14 do corrente mês foram reformados, na Policia Militar do Distrito Federal, os cabos de esquadra Octacilio Firmo dos Santos, no posto e com o soldo de 3º sargento, e Plinio Soares Cravo, com o respectivo soldo por inteiro.

Por outros de 15 do mesmo mês foram nomeados o bacharel Arthur Gomes de Oliveira para exercer o cargo de commissario inspetor da Policia do Distrito Federal e o Dr. Jessé Randolpho Carvalho de Paiva para exercer, interinamente, o de radiologista do Instituto Medico Legal da Policia Civil do Distrito Federal.

Por outros de 20 do mesmo mês:

Foi reformado, na Policia Militar do Distrito Federal, o soldado Pedro Baptista de Palma, com o soldo e no posto de cabo de esquadra; e foram aposentados, na Policia Civil do Distrito Federal o inspetor de veiculos, atualmente guarda de 1ª classe da Inspetoria do Trafego, Manoel Luiz de Menezes, com os vencimentos integrais; o guarda civil de 1ª classe Sebastião Gomes de Almeida e o investigador de 1ª classe Horacio Antonio da Rocha, com os vencimentos a que tiverem direito.

Foi exonerado o 3º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Augusto Leal Coelho da Rosa, á vista da sentença do juiz federal na secção de Sergipe, confirmada pelo acórdão do Supremo Tribunal Federal n. 1.167, de 28 de dezembro de 1931.

Foram exonerados: a pedido, Marlo Ignéz de Faria do lugar de escrevente juramentado do escrivão do 1º officio do Juizo da Provedoria e Residuos do Distrito Federal; Raymundo de Carvalho Neiva e Leonidio da Silva Carvalheira dos logares de ajudantes do procurador da República, respectivamente, nos municípios de Picos e Alegre, na secção do Piauí e do Espirito Santo.

Foi dispensado, a pedido, o bacharel Sebastião Tostes de Alvarenga do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Paraíba do Sul, na secção do Rio de Janeiro, visto haver completado o respectivo quadriênio de nomeação.

Foi declarada sem efeito a portaria de 26 de março de 1929, em virtude da qual foi expulso do territorio nacional o português Albino de Souza Freire, visto ter o mesmo provado a sua qualidade de brasileiro naturalizado.

Foram nomeados: Benedito Reinaldo, ajudante do procurador da República do municipio de Picos, na secção do Piauí; Fernando Sebastião de Faria, escrevente juramentado do escrivão do 1º officio do Juizo da Provedoria e Residuos do Distrito Federal; Corina Marianna Abbott escrevente juramentada, extranumeraria, do escrivão da 8ª Pretoria Criminal do Distrito Federal; Uyracaba Miranda, escrevente juramentado do escrivão do Juizo da 6ª Pretoria Civil, freguezia do Engenho Novo, do Distrito Federal, e Pericles Silveira para o cargo de 2º contador da Justiça local do Distrito Federal.

Foi nomeado o bacharel Ataliba Corrêa Dutra para o lugar de avaliador privativo de massas falidas da Justiça local do Distrito Federal, servindo perante as varas impares, junto ás respectivas curadorias de massas falidas.

Foi nomeado João Pereira Caldas para o lugar de avaliador privativo de massas falidas da Justiça local do Distrito Federal, servindo perante as varas pares, junto ás respectivas curadorias de massas falidas.

Ministerio da Educação e Saude Pública

(*) Por decreto de 13 de março de 1933 foi nomeado Milton Alvarenga para exercer, como mensalista e a partir de 20 de fevereiro do corrente ano, as funções de servente do Hospital D. Pedro II do Departamento Nacional de Saude Pública.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 do corrente foram nomeados, por permuta, conforme requereram, Cardinal Venancia Peixoto e Paulo Alves de Andrade, para exercerem, respectivamente, os cargos de remador das embarcações da agência da Capitania e da Capitania dos Portos do Estado do Espirito Santo.

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Ascendino Homem de Carvalho, major da reserva de 1ª classe, pedindo reconsideração do despacho relativo á relevação de prescrição. — Arquite-se. 18-3-933.

João Saraiva de Albuquerque, 2º tenente reformado, pedindo reconsideração do despacho relativo á contagem de antiguidade e melhoria de reforma. O requerente deve aguardar a decisão do Poder Judiciario, para o qual alega haver recorrido. 18-3-933.

Manoel Cardoso Nunes, ex-operario do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, pedindo reintegração no lugar que ocupava. — Arquite-se. 18-3-933.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decreto de 11 de novembro de 1932:

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propoz a Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos no officio n. 17.443, de 9 do corrente mês, resolve exonerar Armando Alfredo Prgença, a bem do serviço público, do cargo de tesoureiro da agencia postal telegrafica de Porto Novo do Cunha, subordinado á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Juiz de Fora, de acórdão com o n. 10 do art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.859, de 26 de dezembro de 1931. (N. 19.636, de 1932).

Por outros de 17 do corrente:

O Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil resolve:

Exonerar o engenheiro Eurico Telles de Macedo do cargo de chefe de divisão da Rede de Viação Cearense, que exerce, interinamente. (N. 5.071, de 1933).

Remover a agente do Correio de Lençoes, 2ª, Aurea Moreira Pinto, para igual cargo na de Prolongamento, ambas subordinadas á Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos da Baía. (N. 22.637, de 1932).

Nomear o servente de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, José Fernandes Moreira, para o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma diretoria. (N. 2.542, de 1933).

Promover a carteiro de 1ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, por antiguidade, o carteiro de 2ª classe da mesma diretoria, Edison Rodrigues de Oliveira. (N. 2.542, de 1933).

Nomear o servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, Moyses Souza, para o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma diretoria. (N. 2.542, de 1933).

Nomear o servente de 2ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Sergipe, Mario Prado Ribeiro, para o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma diretoria. (N. 2.542, de 1933).

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 1 do corrente foram feitas as nomeações dos seguintes funcionarios do extinto Serviço de Industria Pastoral, para a Diretoria de Fomento da Produção Animal da Diretoria Geral de Industria Animal:

Do ajudante agronomo da secção de zootecnia, engenheiro agronomo, João Leopoldo Moreira da Rocha, para o cargo de inspetor da Inspetoria de Caça e Pesca;

O veterinario de 2ª classe do Corpo de Veterinarios, Ascanio de Faria, para o cargo de hidrobiologista da Inspetoria de Caça e Pesca;

Do tecnologista de couros, contratado, engenheiro agronomo Francisco Alves da Rocha, para o cargo de inspetor da Inspetoria Regional em Catú;

Da dactilografista Maria Luiza Pereira Leal, para o cargo de escrevente-dactilografista da Inspetoria de Caça e Pesca;

— Por outros da mesma data foram feitas as nomeações dos seguintes funcionários:

Do contratado do extinto Instituto Biológico de Defesa Agrícola, Bernardino Gomes Coelho, para exercer, interinamente, o cargo de servente do Instituto Biológico Federal;

Do servente do Instituto de Química Euclides de Almeida para exercer o mesmo cargo no referido instituto da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas;

Do servente do Instituto de Química, Gabriel Garcia, para exercer o mesmo cargo no referido instituto da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Por decreto de 16 do mês corrente foi nomeado Euclides Eulapio do Couto para exercer, de acordo com o regulamento o cargo de servente da Secretaria da Junta dos Corretores, do aprovado pelo decreto n. 20.881, de 30 de dezembro de 1931, Distrito Federal, no qual vem servindo desde a expedição do ato do sindicato da referida Junta, que o nomeou para aquele lugar a 15 de dezembro de 1924.

Por decretos de 21 do mês corrente, foram nomeados: o primeiro oficial do Departamento Nacional do Povoamento, Paulo Netto dos Reis, para exercer o cargo de primeiro oficial da Secretaria do Estado; o auxiliar de 3ª classe da Secretaria de Estado, Luiza Flora de Bandeira Vianna, para exercer o de auxiliar de 2ª classe da mesma secretaria de Estado; Antenor da Silva Amaral para exercer, a partir de 1 de janeiro do ano corrente, o cargo de lavador de carros, também da Secretaria de Estado; o primeiro oficial do Departamento Nacional de Estatística Raul Moreira da Costa Lima para exercer o cargo de primeiro oficial do Departamento Nacional do Povoamento; o escriptorio almoxarife da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Antonio Moreira da Rocha, para exercer o cargo de escriptorio da mesma hospedaria, do Departamento Nacional do Povoamento; o investigador de 1ª classe da Polícia Civil do Distrito Federal, Manoel Lopes Vieira, para exercer o de almoxarife da referida Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores; o auxiliar de 2ª classe desta última repartição Manoel Gomes de Lima, para exercer o cargo de escrevente da mesma; o escrevente da referida hospedaria de imigrantes, Renato Haas Bastos, para o cargo de auxiliar de 1ª classe do Departamento Nacional do Trabalho; e José Proença Mendes Corte Real de Assumpção, para exercer o de auxiliar de 3ª classe do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria da Justiça

Primeira Secção

Por portaria de 20 do corrente declarou-se que Francisco Fernandes de Mello foi nomeado para o lugar de 2º suplente do juiz municipal do 1º termo da comarca de Senna Madureira, no Território do Acre, e não para o de 1º suplente do mesmo juiz municipal, como consta do decreto de 22 de fevereiro do ano findo.

— Por outra de 22 foi concedido exequatur, a fim de que possa ser cumprida, a carta rogatoria expedida pelas Justicas de Viena às de São Paulo, para inquirição do austriaco Rudolf Ira, em ação civil.

Requerimentos despachados

Bacharel Edmundo da Luz Pinto. — Deferido.

Bacharel Guilherme Estellita. — Requeira, se quizer, o desentranhamento dos papeis e documentos com os quais pleiteou sua recondução.

Alfredo Cavarra. — Indeferido. Bacharel Mario de Vasconcellos Ribeiro. — Concedida a prorrogação. Henrique Cesar. — Não ha vaga.

Diretoria do Interior

Por portarias de 22 do corrente mês, foram declarados cidadãos brasileiros:

Francisco Caetano de Mello, natural de Portugal, nascido a 30 de novembro de 1898, filho de João Caetano de Mello e de Maria Izabel de Mello, casado, residente nesta Capital.

Francisco Gravina, natural da Italia, nascido a 15 de agosto de 1885, filho de Paschoal Gravina e de Catharina F. Gravina, casado, residente no Estado de São Paulo.

Matheus Grande Perez, natural da Espanha, nascido a 21 de abril de 1901, filho de Antonio Grande Sanchez e de Thereza Perez Rodriguez, casado, residente nesta Capital.

Remeteu-se ao Governo do Estado de São Paulo a portaria do que ali reside.

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1933

Pedro Galacho, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das Justicas Federal e local e da Policia e prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Berco Calahman, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Junte novas folhas corridas das Justicas Federal e local e novo atestado policial de bons antecedentes e prove que tem mais de cinco anos de residência no Brasil.

Francisco Ferreira da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado policial de bons antecedentes e declare si tem filhas do matrimonio.

José Pacheco dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

Jacinto Alves de Souza, residente no Estado do Rio de Janeiro, solicitando naturalização. — Declare dia, mês e ano em que nasceu.

Sylvio Souza Velho e Eduardo de Medeiros Martins, solicitando nova prorrogação de prazo para se apresentarem nas Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais. — Concedo mais 20 dias, com o desconto da lei.

Oscar Dias Moreira, solicitando prorrogação de 30 dias sem vencimentos. — Deferido, por equidade.

Sebastião Ferreira Rabelo, da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, solicitando prorrogação de prazo. — Deferido, por 20 dias, com o desconto da lei.

João Mozaquão, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Requeira nos termos do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908.

Armenio Joaquim Rabello, residente nesta Capital, solicitando restituição de

documentos. — Sim, mediante recibo, os dispensáveis ao processo.

Ephraim Fernando Benjakir, residente no Estado de Mato Grosso, solicitando naturalização. — Junte folha corrida da justiça federal.

Aditamento ao dia 15 de março de 1933

Requerimento despachado

Joselia Marques de Oliveira, 3ª oficial desta Secretaria de Estado. — Submetendo-se à inspeção de saúde, requeira com fundamento no art. 8º, n. II do Regulamento a que se refere o decreto n. 14.663, de 1921.

Dia 22 de março de 1933

Anna Gonçalves Dantas, pedindo certidão de naturalização. — Indeferido, visto não constar, no período de 1871 a 1930, a naturalização da requerente.

— Por portaria da presente data, foram concedidos dois meses de licença, para tratamento de saúde, a contar de 26 de dezembro de 1932, a compositora de 4ª classe, mensalista, da Imprensa Nacional, Lucy Bartholomeu de Assumpção.

Imprensa Nacional

Expediente de 22 de março de 1933

Offícios:

N. 1.063 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Botucatu, São Paulo, comunica-se que deixou de ser mencionado o nome do assinante do *Diário Oficial*.

N. 1.064 — A Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo, comunica-se que foi restabelecida no vosso nome pessoal a assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.065 — A Inspeção da Alfândega do Rio Grande, comunica-se que foi remetido o exemplar do *Diário Oficial*.

N. 1066 — Ao Sr. Herval Caldas Simas, Coleção de Affonso Penna, remetendo aviso sobre preço de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.067 — Ao agente do Correio de S. João, da Bocaina, São Paulo, reme-

tendo conhecimento relativo á remessa de obras impressas.

N. 1.068 — Ao Sr. José B. da Cunha, Araguari, Minas, idem.

N. 1.069 — Ao Sr. José Martins da Costa Sobrinho, Nova Lima, Minas, idem.

N. 1.070 — Ao Sr. Celso Santos, Senna Madureira, Acre, remetendo talão de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.071 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Araraquara, Araraquara, São Paulo, informando preço de leis.

N. 1.072 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando inspeção de saúde para funcionario.

N. 1.073 — Ao Sr. Vicente Carvalho, Araguari, Minas, enviando conhecimento de obra impressa.

N. 1.074 — Ao Dr. Benjamin Lins, Curitiba, idem.

N. 1.075 — Ao Sr. secretário da Escola Prática de Contabilidade "Moraes Barros", Piracicaba, São Paulo, remetendo talão de assinatura do *Diário Oficial*.

N. 1.076 — Ao Dr. Theotônio Martins Coimbra, Manicoré, Amazonas, o mesmo idem n. 2.283.

N. 1.077 — Ao Sr. José Lemos de Vasconcellos, Minas, o mesmo idem numero 2.008.

N. 1.078 — Ao Sr. Joaquim A. Máfra, Paraná, o mesmo idem n. 2.080.

N. 1.080 — Ao Dr. Nelson de Rezende, São Paulo, enviando o conhecimento n. 532.

N. 1.079 — Ao Sr. major Francisco Maia, Rio Grande do Sul, remetendo o talão n. 2.082.

Requerimentos despachados

Manoel Perez Fernandez. — O original pertence á Redação e não pôde ser restituído, uma vez publicado; cabe á parte requerer, se quizer, certidão do mesmo.

Isnard Gomes. — Certifique-se e averbe-se.

Dia 20

José Maria da Costa, Athanasio Thiao da Costa e Raul Lindgren. — Suspensa-se.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por portaria de 15 de março de 1933, do Sr. ministro, foi considerado licenciado, em prorrogação, até 7 de fevereiro do corrente ano, vespera do seu falecimento, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921; Abelardo Gomes Alves, auxiliar de 1ª classe da Inspetoria de Aguas e Esgotos.

Por outra de 16 do corrente mês, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de um mês, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a Manoel Mendes de Souza, servente de 1ª classe da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Por outras de 17 de março foram concedidas licenças nos termos do artigo

8º, n. I, do referido decreto, aos seguintes funcionarios do Departamento Nacional de Saúde Pública:

Ismenia Cardoso Ferraz, servente de 2ª classe do Abrigo Hospital Arthur Bernardes, pelo prazo de dois meses, a partir de 1 do corrente.

Antonia Cardoso de Freitas, enfermeira de 2ª classe do mesmo Abrigo, pelo prazo de tres meses, a partir de 1 de março corrente.

Anna Freitas de Madureira, enfermeira atendente de 2ª classe do Hospital São Francisco de Assis, por um mês, a partir de 10 do corrente.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTERIO

Dia 22 de março de 1933

Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos: N. 417-M — Pedindo a Inspetoria de Aguas e Esgotos a modificação do plano do ramal para fornecer agua a Colonia de Jacarépaguá visto não necessitar de agua para toda a Colonia mas apenas para tres pavilhões.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de março de 1933

Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 827 — Em referencia ao aviso n. 18, de 22 do mês findo, declara que sobre a incorporação ao patrimonio nacional do imovel sito á rua da Misericórdia n. 143, antigo 107, de propriedade de João Manoel Rodrigues dos Reis, nenhuma informação pôde este Ministerio prestar, por não estar o mesmo imovel sob a sua administração.

— Sr. ministro da Agricultura:

N. 828 — Restitue o processo D. C. 15.506 de 1932, referente ao pagamento de diarias na importancia de réis 1:200\$, requerido pelo Dr. Adrião Caminha Filho, em virtude de serviços que prestou em 1925 como inspetor de Defesa Agrícola do Instituto Biológico, devidamente informado.

— Sr. ministro de Estado do Trabalho, Industria e Comércio:

N. 829 — Acusando o recebimento do aviso n. 7, de 5 de janeiro último, transmite, em cópia, o officio n. 840, de 15 de fevereiro findo, em que o Sr. diretor do Expediente do Departamento Nacional de Saúde Pública presta as informações solicitadas no mencionado aviso, sobre a ocupação da parte do edificio onde se achava instalado o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 830 — Transmittindo os seguintes processos de dividas de exercicios encerrados:

De 1:228\$700, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás e luz elétrica á Biblioteca Nacional em dezembro de 1932.

N. 831 — De 379\$400, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica á Biblioteca Nacional em dezembro de 1932.

N. 832 — De 44:476\$, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de gás e luz elétrica ao Hospital Nacional de Psicopatas, da Assistencia a Psicopatas, nos meses de setembro a dezembro de 1932.

N. 833 — De 16:493\$270, de que é credora a firma João de Carvalho & Comp., proveniente de serviços executados para a Inspetoria de Aguas e Esgotos em dezembro de 1930.

N. 834 — De 281\$600, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica em dezembro de 1932 á Colonia de Psicopatas (Mulheres).

N. 835 — De 3:660\$300, de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., proveniente do fornecimento de energia elétrica ao Hospital Nacional de Psicopatas, da Assistencia a Psicopatas, nos meses de setembro a dezembro de 1932.

N. 836 — De 2:59\$200, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do fornecimento de luz elétrica e gás á Colonia de Psicopatas (Mulheres) em dezembro de 1932.

N. 837 — De 700\$, de que é credor (Francisco Antonio de Almeida Junior, professor de francês do Instituto Benjamin Constant, proveniente de vencimentos que deixou de receber em 1929.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 838 — Transmittindo as seguintes contas que deverão ser pagas por conta no recurso da Caixa de Subvenção: De Leopoldina Railway Co. da importância total de 42\$400, de referencia ao fornecimento de passageiros.

N. 839 — Da Companhia Paulista de Estrada de Ferro da importância de 15\$400, de referencia ao fornecimento de passageiros.

N. 840 — Da São Paulo Railway Co. da importância de 15\$300, de referencia ao fornecimento de passageiros.

N. 841 — Do Lloyd Brasileiro da importância de 28\$, de referencia ao fornecimento de passageiros por ordem deste Ministerio.

N. 842 — Tendo este Ministerio necessidade de abrir o crédito especial de 464:000\$, afim de atender ás despesas com a conclusão das obras da Escola de Aprendizices Artifices no Estado de Pernambuco, no atual ano fiscal, consulta se os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito de que se trata.

N. 843 — Solicita providencias no sentido de ser feito, no Tesouro Nacional, o adiantamento da quantia de réis 3:000\$, ao tesoureiro da Inspetoria de Aguas e Esgotos, José Mattoso de Castro e Silva, para atender a despesas miudas e de pronto pagamento, nos meses de março, abril e maio do corrente ano.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de março de 1933

Sr. inspetor do Ensino Profissional Técnico:

N. 844 — Em referencia ao officio n. 543, de 1 do corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a

do Paraná a contratar, de acordo com o decreto n. 48.083, de 27 de janeiro de 1928, mais um contra-mestre com a gratificação mensal de 400\$, no período de 15 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 845 — Em referência ao ofício n. 279, de 7 de fevereiro findo, restituir o processo relativo às diárias a quem se julga com direito o inspetor Ary de Carvalho Afonso, em 1932, comunicando que a dívida em apreço terá de ser liquidada mediante requerimento do interessado, nos termos da legislação vigente.

— Sr. diretor do Observatório Nacional:

N. 846 — Em solução ao ofício n. 80, de 6 de março corrente, comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a adquirir, por intermédio da Comissão de Compras, um receptor de ondas curtas, aparelho destinado ao serviço da hora e de grande relevância para os trabalhos dos "Serviços Internacionais de Longitudes e Meridiano" de breve início, que não excederá ao preço de 10:000\$, correndo a despesa por conta da verba desse Observatório, consignação Material, sub-consignação 1 — Material permanente, do orçamento vigente.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 847 — Em referência ao ofício n. 44, de 14 do corrente, restitue os conhecimentos de três volumes contendo máquinas para tipografia, destinados a esse Instituto, afirm de que seja anteposto o "pertence", a favor desse Instituto, para os efeitos de despacho com isenção de direitos.

N. 848 — Em referência ao ofício n. 45, de 14 do corrente, restitue os conhecimentos de dois caixões contendo mapas geográficos em relevo, destinados a esse Instituto, afirm de que seja anteposto o "pertence", a favor desse Instituto, para os efeitos de despacho com isenção de direitos.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1933

Euclides Eulapio do Couto, pedindo matrícula gratuita para um filho no Externato do Colégio Pedro II. — Prové o seu estado de pobreza.

Domingos Ambrosio, pedindo certidão. — Declare qual o documento que instruiu com a certidão de idade.

Fernando Pessoa, pedindo expedição de certificados de exames. — Dirija-se ao diretor do Ginásio Nacional.

Jayme de Barros Campello, pedindo registro de diploma. — O diploma do bacharel Jayme de Barros Campello foi retirado, independentemente de registro, nada ha que deferir.

Cícero de Magalhães Bomtempo, pedindo certificado de exames de preparatórios. — Dirija-se à Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Registro de professores:

João Baptista da Costa Pinto; Clotilde de Mourão e Zoé Lopes. — Deferidos.

Tarso Coimbra. — Deferido, em face do atestado apresentado

Alfredo Araujo, pedindo restituição de documentos apresentados. — Sim, mediante recibo.

Superintendencia do Ensino Comercial

Relação dos contadores, guarda-livros e peritos-contadores, registrados na Superintendencia do Ensino Comercial para garantias das regalias constantes do título 111 do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador.

Relação n. 31

1, Antonio Teixeira Mello Filho; 2, Antonio Galvão de Mattos; 3, Antonio Candido de Oliveira; 4, Antonio Ferreira Penedo Sobrinho; 5, Antonio de Campos; 6, Antonio Reguard de Azevedo; 7, Antonio da Paz Ferreira; 8, Antonio Manoel Tiburcio de Abreu; 9, Antonio da Silva Marques; 10, Antonio Ferreira Brasil; 11, Antonio Greco; 12, Antonio Alves Filho; 13, Antonio Filippini Agrarini; 14, Antonio Pinto Botelho; 15, Antonio Francisco Binardi; 16, Antonio José Bueno; 17, Antonio da Cruz Rosado; 18, Antonio Ferreira da Silva; 19, Aparecido de Oliveira; 20, Arno Brandt; 21, Ayres Alves de Barros; 22, Angelo Zanluca; 23, Annie Marie Caillaux; 24, Alferes Tavares; 25, Annibal Arthur Peixoto; 26, Andral Vieira de Carvalho; 27, Arnaldo Gomes Netto; 28, Adolpho Spitzer; 29, Adolpho Kuhleis; 30, Alcides Ferreira Gomes; 31, Atilla Euclides Elmor; 32, Augusto de Paula Moreira; 33, Acrisio Pinheiro Coelho; 34, Amadeu Caputo; 35, Alfredo da Rocha Junqueira; 36, Affonso Celso Dias; 37, Andreu Castilho; 38, André Margiocco Filho; 39, Ayrentino Pinto Villarrinho; 40, Alvaro de Oliveira Castro; 41, Alcibiades Jacintho de Oliveira; 42, Armando Brodt de Oliveira; 43, Agénor Saturnino Ribeiro; 44, Aristeu Silva; 45, Alcindo Monteiro de Carvalho; 46, Alberto Pinto Ferreira Coelho; 47, Augusto Simões de Paiva Castro; 48, Angelo de Camargo Rocha; 49, Alberto Naolf Teixeira; 50, Augusto Kermely Pinheiro; 51, Adalardo José de Oliveira; 52, André Mareschi Masill; 53, Armando Barsotti; 54, Alcibiades Bueno da Silveira; 55, Americo Gori; 56, Acacio Figueiredo; 57, Abilio José Petenazzi; 58, Agary Pinheiro Lisboa; 59, Adairto Freitas; 60, Abdon da Costa Araujo; 61, Alvaro Pereira; 62, Alberto Lauin; 63, Alberto Carneiro Leão; 64, Armando Guarischi; 65, Alfredo Coppola; 66, Arthur Felix da Rocha Braga Junior; 67, Armando João Alexandre Escudero Pires; 68, Aristheu de Aragão; 69, Ayrilino Ribeiro, do Nascimento; 70, Antenor Montigny da Silva; 71, Alexandre Anderson; 72, Alexandre Seifriz; 73, Arnildo Kuwer; 74, Augusto Eugenio Paashens; 75, Angelo Lazzaro; 76, Alvaro Bôa Vista Maia; 77, Abelardo Gonçalves de Albuquerque Silva; 78, Alfredo Alves Regadas; 79, Affonso Ferreira; 80, Archimedes Pereira da Cruz; 81, Achilles Costa; 82, Alfredo Reali; 83, Antônio Almeida; 84, Alvaro Damasceno; 85, Aldy Freitas de Moraes; 86, Alberto da Silva Seabra; 87, Abrilino Pinheiro de Abreu; 88, Armando Mondonça de Paiva

Lima; 89, Alfredo Zagalo dos Santos; 90, Angelo Busca; 91, Athanagildo d' Amaral Vasconcellos; 92, Benjamin Domingos Brandão; 93, Benedito Afonso da Fonseca; 94, Bernardo L. Silva; 95, Basilio Góes Maciel; 96, Benedito Mendes; 97, Benedito Nardy; 98, Benedito Salinas; 99, Benedito Ramalho; 100, Brasiense Amaro Temorio; 101, Bernardino Fiusa de Mello; 102, Bento Marques de Abreu; 103, Caleb Leal Marques; 104, Carlos Tristão Bier; 105, Carlos Alberto Gomes Brandão; 106, Carlos Soares Coutinho; 107, Carlos Fraga; 108, Carlos Pupo; 109, Carmo Larocca; 110, Claudio Castilho; 111, Carlos Marcinkonski; 112, Clodomiro Norte; 113, Carlos Anneccchini; 114, Carlos Augusto Teixeira; 115, Cesino Maximiano dos Santos; 116, Candido Jucá; 117, Cecilia de Souza e Silva; 118, Cassiano de Albuquerque Pereira; 119, Claudiano Martins Ourivio; 120, David de Paiva Gomes; 121, Diniz Ferreira do Carmo Laranjo; 122, Dante Damiani; 123, Domingos Taboas Bernardes; 124, Diogenes Castanho; 125, Durval Mascarenhas; 127, Durval Guimarães; 128, Delson Leme Ferraz; 128, Delcides Mendes Ferreira; 129, David Augusto Nunes; 130, Domingos José Pereira; 131, Democrito Silva; 132, Domingos José Teixeira Marques; 133, Delfino Marques da Costa; 134, Dioscorides Moraes; 135, Dantel Machado Filho; 136, Euclides Menezes de Moraes; 137, Evaristo Esteves Junior; 138, Ernesto Mariath; 139, Emygdio Capossoli; 140, Elviro Caetano de Carvalho; 141, Emilio Baouth; 142, Emilia Feres; 143, Ernesto Wedmer; 144, Ello Antunes; 145, Erich Rahn; 146, Engracia Lopes Perfeito; 147, Eurico Monteiro de Castro; 148, Ernani Gonçalves Chaves; 149, Edmundo A. Schmoëcker Franke; 150, Eduardo Guimarães Nobrega; 151, Edward Henry Powell; 152, Emilio de Souza Rocha; 153, Egon Leysen; 154, Emilio Schallitz Netto; 155, Ernesto Boff; 156, Egidio Vescia; 157, Eduardo M. Mras; 158, Eduardo Van Den Bosch; 159, Edward John Cole; 160, Francisco Tavares Bastos Filho; 161, Francisco Edgard Stump; 162, Francisco Faveiro; 163, Francisco Marques de Almeida; 164, Francisco Pereira da Costa Leite; 165, Francisco Robin de Oliveira; 166, Francisco Dias Novas; 167, Francisco Severino Lanzetta; 168, Francisco Augusto de Mello Sampaio; 169, Francisco Machado Maya; 170, Francisco Gomes Filho; 171, Francisco de Assis Porto; 172, Francisco Barbosa Rodrigues; 173, Francisco Araujo; 174, Fernando Moreira de Lemos; 175, Fernando da Silva Miguel; 176, Florencio Martins Pinto; 177, Frederico Guilherme Hoeschner; 178, Filinto Pereira; 179, Fernando Fernandes; 180, Fausto Ramos Martins; 181, Fenelon Alves Lima; 182, Franklin Rodrigues Teixeira; 183, Frederico Schestini; 184, Frank A. Bevan; 185, Fritz Hage; 186, Francis Augustini Anthony Martin; 187, Florindo Nunes da Silva; 188, Fecundo Guerreiro Torres; 189, Fernando Viero; 190, Guilherme Cornelhs; 191, Germano Lefel; 192, Gustavo Müller; 193, Gaspar Coelho; 194, Gentil Cecilio; 195, Guilherme Henrique de Lucchi; 196, Gaspar Berrabce; 197, Guido Bereolucci; 198, Cirio Faricelli; 199, Gumerindo Rodrigues Semann; 200, Germano Guilherme Ritter; 201, Gustavo Ramos Oliveira; 202, Geraldo Pereira da Silva; 203, Hudson Alencar

Araripe; 204, Herculano Guimarães; 205, Homero da Costa Leite; 206, Heitor Waetge; 207, Homero da Silva Grivicick; 208, Heitor da Silva Grivicick; 209, Horacio Tatsch; 210, Hildebrando Marques Pavão; 211, Herminio de Almeida; 212, Henrique Dal Sasso; 213, Henrique Stann; 214, Hermann Siemann; 215, Homero Netoux; 216, Humberto Hollanda; 217, Hermann Hegner; 218, Ignacio de Souza Madeira; 219, Italo Gualisoni; 220, Inocencio Fernandes de Miranda; 221, Isolino José Cesar; 222, Ilidio Paganelli; 223, Idalina Oliveira Nabão; 224, Ignacio Witholdo Kubiack; 225, José Solano Lopes de Lima; 226, José Gomes Salgueiro; 227, José Martins d'Araujo Almeida; 228, José Fonseca da Costa; 229, José Joaquim Monteiro; 230, José Del Corona; 231, José Moreira Cavalcante; 232, José C. Di Noia; 233, José Rial Hohn; 234, José Oliveira Carrião; 235, José Oscar Maria Salazar; 236, José de Zabaleta; 237, José Xavier de Araujo; 238, José Pastore; 239, José Paschoal Durte; 240, José Olindo de Ambrosio; 241, José A. Xavier; 242, José Azevedo Marques; 243, José Cunha Junior; 244, José Mendes Ferraz; 245, José Vessone; 246, José Silveira Simões; 247, José M. Leitão; 248, José Santiago Moreira; 249, José Lopes Trindade; 250, José Arsenio Macedo; 251, José Rolim; 252, José da Silva Bastos Filho; 253, José Cabral Barbosa; 254, José Nistrello; 255, José Larcher; 256, José de Oliveira Cavalcante Junior; 257, João de Azevedo e Silva; 258, João Matheus da Silva; 259, João Rodolpho Weber; 260, João Lupion Filho; 261, João Maria Nepomuceno de Lima; 262, João Ferreira Macedo; 263, João Francisco Lauback; 264, João Anastacio Leite; 265, João Firmino de Oliveira; 266, João Climaco Soeiro; 267, João Baptista Junior; 268, João da Cruz Valente; 270, João Alves de Moura; 271, João Baptista da Silva Filho; 272, João Nels Filho; 273, João Baptista de Barros; 274, João Luz; 275, João Luiz da Silva; 276, Joaquim Loureiro Valente; 277, Joaquim Moreira da Silva Netto; 278, Joaquim Pereira Estrella; 279, Joaquim Antonio Marques de Andrade; 280, Joaquim Bonajo Vasques Osorio; 281, Joaquim de Vasconcellos Pereira; 282, Joaquim Antunes de Figueiredo Meirelles; 283, Justino de Melo; 284, Jorge Calil; 285, James Bryant Swanston; 286, Joacyr Notini Pereira; 287, Jurandy Belmonte; 288, Jayme Silva; 289, Julio Lopes Ferreira Pinto; 290, Julio de Figueiredo; 291, Jeremias da Silva Leite; 292, John Vine Turner; 293, Luiz Felipe Ferreira da Silva; 294, Luiz Mendes Ferreira; 295, Ludwig Hans Funck; 296, Lafayette de Assis Bello; 297, Luiz Badini; 298, Luiz de Arruda Reis; 299, Luiz Barreto; 300, Luiz do Nascimento; 301, Léo Alexandrino de Borba; 302, Luiz Satamini de Oliveira; 303, Luiz Martins da Fonseca; 304, Lino Caron; 305, Lourival Fernandes de Andrade; 306, Leonardo W. H. Talbot; 307, Leonidas Sodré de Castro; 308, Luiz Alberto Martins; 309, Leonel Canduro; 310, Lindolpho Henke; 311, Luiz de Menezes Ferreira Pinto; 312, Laura de Castro Silva; 313, Manuel Martins de Araujo; 314, Manuel Fogaça de Almeida Junior; 315, Manuel Thomaz Pereira; 316, Manuel Rocha; 317, Manuel Del Corona;

318, Manuel de Alvarenga Freire; 319, Manuel Moreira; 320, Manuel Cyriaco; 321, Manuel Gomes da Silva Barroso; 322, Manuel Ignacio Pereira da Motta; 323, Manuel Leal Frazão; 324, Miguel Rodrigues Miranda; 325, Mauricio Rodrigues de Moura; 326, Milton Martins de Oliveira; 327, Mario Japi Assis Lebrão; 328, Maximiliano Henneman; 329, Mario Santini; 330, Marcelino Augusto Pousa; 331, Mario Cesario; 332, Moacyr Silveira Simões; 333, Mario Ferreira de Campos; 334, Mario Martins; 335, Mucio Braga; 336, Max Julius Feichman; 337, Moacyr Montenegro Vargas; 338, Murillo Domingos; 339, Nestor Pereira Paiva; 340, Nicolau Duarte Barbosa; 341, Nelson Silveira Simões; 342, Newton da Cruz Diniz; 343, Norman Crooks; 344, Nemrod Valle; 345, Octavio Glicerio Fauth; 346, Octavio Ferraz Teixeira; 347, Olavo Ferreira de Oliveira; 348, Oscar Ruhnke Fenerich; 349, Oswaldo Cruz Cardoso; 350, Orestes Forni; 351, Ombroso Stefani; 352, Octaviano Ferreira de Carvalho; 353, Oscar Bohm; 354, Ozorio Alves de Fonseca; 355, Odilio Braga Furtado; 356, Oswaldo Méro; 357, Octaviano Pery Torres; 358, Placido de Castro; 359, Paulo Ramalho Penteado; 360, Paulo da Gama Rosa; 361, Pedro Manuel Mariano; 362, Pedro Rodrigues Veleda; 363, Pindaro Motta; 364, Romero Silva; 365, Ruy de Araujo Grellet; 366, Renato Santos; 367, Raul Ribeiro de Mattos; 368, Rinaldo Morselli; 369, Robert Marvin Dickey; 370, Romualdo Radonille; 371, Roque Lapenta; 372, Richard John Evans; 373, Richard F. Sherrard; 374, Reinhold Friess; 375, Renato Leite da Silveira; 376, Sebastião Alves de Souza; 377, Sylvio Arruda; 378, Silverio de Vasconcellos Pinto; 379, Sebastião Portugal; 380, Sebastião Belém; 381, Sergio Juventino Pereira; 382, Sylvio Pellico; 383, Sebastião Silva; 384, Silvio Savi; 385, Salvador Baptista dos Santos Couto; 386, Stanley Bertam Ibbot; 387, Teodoro Diensbach; 388, Thomaz Claude Aurore; 389, Theodonio Etchebest; 390, Thomaz Rudolph Clume; 391, Thiers Grunewal; 392, Ulysses Soares Caiuby; 393, Velocino Armando Machado; 394, Vicente Angelici; 395, Victor Zanetti; 396, Virgilio Baptista; 397, Victor Luiz Vianna; 398, Vindilino de Mattos Lima; 399, Waldemar Nogueira; 400, Waldomiro Rodel; 401, Walter Morisson Moll; 402, Willy Koenig; 403, Washington J. Ribeiro;

Comunicou-se:

Ao juiz eleitoral da 2ª zona, que deixaram de receber o impresso para a respectiva inscrição eleitoral, por declararem, posteriormente, ser analfabetos, os empregados da Diretoria de Saneamento Rural, constantes da relação publicada no Boletim Eleitoral n. 23, de 4 de fevereiro ultimo, cujos numeros de inscrição envia. (Officio E. 832.)

Ao mesmo, que deixaram de receber o impresso para a respectiva inscrição eleitoral os funcionarios desta Diretoria Geral Seraphim Maia e Firmino Cardoso, qualificados sob os ns. 239 e 235, no Boletim Eleitoral n. 18, de 19 de outubro do ano findo, por declararem, posteriormente, ser analfabetos. (Officio E. 836.)

Remeteu-se:

Ao juiz eleitoral da 2ª zona, as relações, em duas vias, em paginas numeradas de 1 a 441, dos empregados extranumerarios do Serviço de Febre Amarela, para os efeitos de qualificação eleitoral. (Officio E. 833.)

Agradeceu-se:

Ao diretor de Fruticultura do Ministerio da Agricultura, a comunicação de ter assumido o cargo de diretor daquela repartição. (Officio E. 831.)

Requerimentos despachados:

Pelo Sr. ministro:

Rosa Mery, pedindo a inclusao de seu nome na relação dos beneficiados pelo decreto n. 22.434, de 6 de fevereiro de 1933. — De acôrdo com os pareceres, não é oportuno. (Requerimento n. 69.)

Dr. Murillo de Paula Fonseca, pedindo sua reintegração ou aproveitamento neste Departamento. — Os pareceres opinam que não é oportuno, de acôrdo. (Requerimento n. 33/10/17.)

Francisco José Affonso Guimarães Filho, pedindo promoção a 3º official. — De acôrdo com os pareceres, não é oportuno. (Requerimento n. 33/19/6.)

(*) Salomão Barud, pedindo pagamento que deixou de receber e pedido de colocação. — Não ha vaga; no entanto, deverá ser aproveitado, como requer, em a primeira oportunidade. (Requerimento n. 33/10/20.)

Pelo diretor do Expediente:

José Francisco Carlos, pedindo certidão de tempo de serviço. — De acôrdo, procedendo-se de acôrdo com o parecer do Sr. assistente. (Requerimento n. 33/13/24.)

DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Expediente de 20 de março de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 154\$800, á Companhia Brasileira de Energia Elétrica, relativo ao consumo de energia elétrica, feito pelo Hospital Paula Candido, em fevereiro findo. (Aviso n. 1.561.)

(*) Reproduz-se por haver sido publicado com incorreções.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Expediente de 21 de março de 1933

Solicitaram-se providencias:

Ao interventor no Distrito Federal, no sentido de ser feito o emplaceamento dos carros pertencentes a este Departamento, cuja relação envia. (Aviso E. 828/40.)

Ao diretor da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, no sentido de ser esta Diretoria informada da data em que o marinheiro Duarte Francisco Nery foi nomeado para o cargo que ora ocupa, para que fique habilitada a dar andamento ao processo de aposentadoria do mesmo. (Officio E. 830.)

De 1:550\$000, à Luiz dos Santos Maia e outros, relativo aos alugueis dos prédios ocupados por diversos postos do Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante o mês de janeiro último. (Aviso n. 1.563.)

Requerimento despachado

João Gualberto do Amaral. — Não pôde ser atendido.

Ministerio das Relações Exteriores

Requerimento despachado:

Dia 16 de março de 1933

João Alexandre Dobrowolski. — Dirija-se ao Ministerio da Justiça.

Ministerio da Fazenda

Contadoria Central da Republica

Expediente de 20 de março de 1933

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 768 — Delegacia Fiscal em Minas Gerais, sobre cargo efetivo de funcionario.

N. 769 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Juiz de Fora, sobre remessa a esta Contadoria, dos "Resumos do Ponto e Estado dos Serviços" dessa delegação.

N. 770 — Delegacia Fiscal em Alagoas, declarando que os funcionarios constantes do "Resumo do Ponto" dessa delegação, devem figurar no "Estado dos Serviços".

N. 771 — Delegacia Fiscal em Pernambuco, devolvendo "Resumo do Ponto e Estado dos Serviços", dessa delegação relativo ao mês de janeiro último.

N. 772 — Ministerio da Fazenda, sobre expedição de ordem de pagamento.

N. 773 — Alfandega de São Salvador, declarando que o requerimento encaminhado com o officio n. 24, foi deferido.

N. 774 — Ao Exmo. Sr. C. R. Cameron, sobre remessa do relatório desta Contadoria, referente ao exercicio de 1932.

N. 775 — Ao Sr. inspetor Manoel S. Vilarouco, sobre promoção de funcionario.

N. 776 — Delegacia Fiscal em Mato Grosso, sobre a importância de reis 6:432\$540 que consta do balanço dessa delegação, na rubrica 121 — Contribuição de Caridade — Renda Extraordinária em 1932.

N. 777 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo portaria desta Contadoria.

N. 778 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Uberaba, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 779 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, solicitando providencias sobre arrecadação para o Fundo de Educação nas Coletorias de Minas.

N. 780 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, devolvendo processo protocolado sob P. G. 60.656/32, e remete copia do parecer desta Contadoria.

N. 781 — Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo portaria desta Contadoria.

N. 782 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Goiaz, sobre a portaria n. 107.

N. 783 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Vitoria, sobre o "Resumo do Ponto e Estado dos Serviços", dessa delegação, referente ao mês de fevereiro último.

N. 784 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Baía, sobre "Resumos do Ponto" dessa delegação.

Requerimento despachado:

Nelson dos Santos Matarazzo. — Indeferido.

Dia 21

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

N. 785 a 792 — Delegacias Fiscais nos Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Sul, Goiaz e Mato Grosso, sobre remessa de exemplares para balanço de ativo e passivo.

N. 793 — Delegacia Fiscal na Baía, sobre a escrituração dessa delegação.

N. 794 e 802 — Delegacias Fiscais, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Alagoas, Sergipe, Rio de Janeiro e São Paulo, sobre remessa de meias folhas para cópias de officios.

Ns. 803 a 807 — Alfandegas de Manaus, S. Luiz, Vitoria, Pelotas e Corumbá, sobre remessa de meias folhas para cópias de officios.

N. 808 — Alfandega de Pelotas, recomendando que seja devidamente preenchida a coluna "Férias" dos "Resumos do Ponto".

N. 809 — Delegacia Fiscal no Paraná, sobre cargo efetivo de funcionario que não consta do resumo do ponto dessa delegação.

N. 810 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, sobre recurso de funcionario encaminhado pelo officio n. 89, dessa delegação.

N. 811 — Ministerio da Fazenda, remetendo portaria desta Contadoria.

N. 812 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Distrito Federal, idem, idem, idem.

N. 813 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Campanha, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 814 — Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Campanha, remetendo portaria desta Contadoria.

N. 815 — Ministerio da Fazenda, sobre funcionario mandado servir em outra delegação.

N. 816 — Delegacia Fiscal no Pará, remetendo processo protocolado nesta Contadoria, sob ns. P. G. 10.926/32 e P. G. 8.837/32.

N. 817 — Ao Sr. inspetor Manoel Schuler Vilarouco, remetendo processo protocolado nesta Contadoria sob numero 1:631/33.

N. 818 — Ao Sr. diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, sobre lançamentos feitos a crédito dessa Companhia.

N. 819 — Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo o officio n. 59, declara que foi entregue ao Sr. Alcides Pires o titulo de nomeação.

N. 820 — Ao Sr. Dr. nomeu Gibson, gabinete do Exmo Sr. ministro da Fazenda, remetendo processo protocolado nesta Contadoria, sob ns. P. G. 2.386/33 e P. G. 2.530/33.

Officio circular n. 821 — Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais nas Diretorias Regionais dos Correios e Telegrafos nos Estados e Estradas de Ferro: Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte, Noroeste do Brasil e Rede de Viação Cearense, remetendo impressos para "Resumo do Ponto e Estado dos Serviços".

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Dia 22 de março de 1933

Offícios:

Sr. diretor da Imprensa Nacional:

N. 297 — Com este, remeto-vos o processo n. 5.730, de 1933, afim de que vos digneis providenciar no sentido de que sobre o pedido no mesmo contido, se manifeste o conferente do *Diario Oficial* Gentil Gomes do Amaral.

— Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:

N. 296 — Rogo vossas providencias no sentido de ser remetida a este gabinete, com a possível urgencia, uma conta corrente detalhada do vosso mutuario Luiz Candido de Figueiredo, professor aposentado do Instituto Benjamin Constant. (Processo n. 10.310, de 1933.)

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1933

Processos:

N. 10.485, de 1933 — Eduardo Campbell, solicitando os favores do decreto n. 21.459, de 1932. — Permite o pagamento da multa com 50 % de abatimento, na forma do inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, devendo o recolhimento ser realizado dentro do prazo de oito dias, contados da data em que o interessado tiver ciencia deste despacho. (Em 20 de março de 1933.)

N. 10.484, de 1933 — Isak Samuel Wendel, solicitando os favores do decreto n. 21.459, de 1932. — De acordo com a informação e o parecer, permite o pagamento da multa com 50 % de abatimento, devendo o recolhimento ser realizado dentro do prazo de oito dias, contado da data em que o interessado tiver ciencia deste despacho. (Em 20 de março de 1933.)

N. 13.278, de 1933 — Liberal Berliner & Comp., solicitando os favores do decreto n. 21.459, de 1932. — Pago o imposto devido, permite o recolhimento da multa com 50 % de abatimento, no

prazo de oito dias, contados da data em que o interessado tiver ciência deste despacho. (Em 20 de março de 1933.)

Portaria

N. 138 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional entrando, amanhã, no gozo de férias regulamentares que lhe foram concedidas pelo senhor ministro da Fazenda, por despacho datado de 18 do corrente, resolve passar o exercício de suas funções ao Sr. sub-diretor José Adolpho Pereira de Amarante Junior.

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 23 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo fichado sob n. 14.663, do corrente ano, em que é interessada a firma Aranha Goetze & Comp. (Processo n. 14.663, de 1933.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da República:

N. 171 — Remetendo para a respectiva cobrança, as certidões de dívida de ns. 1.374 a 1.760, série F. P., de taxa sobre o consumo d'água por pena do exercício de 1929, na importância total de 15:898\$638.

N. 172 — Remetendo, para cobrança executiva, 203 certidões da taxa de saneamento, do ano de 1929, de ns. 916 a 1.001; 1.004 a 1.015; 1.110 a 1.118; 1.016 a 1.016-A; 1.017 a 1.040-A; 1.041 a 1.109, série F. O., na importância de 9:295\$390.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 251 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 898, de 31 de janeiro preterito, em que João Leite Filho, concessionário da Loteria Federal, pede lhe seja permitido, ao invés de inserir, *por extenso*, todos os números premiados devido simplesmente a *seus finais* (unidades e dezenas), declarar, por duas vezes, no próprio corpo das listas, em lugar bem visível, com tipos e cores destacadas, "que os números terminados em ... têm o prêmio de Rs." — por despacho proferido em data de 16 do corrente mês, indeferiu esse pedido, em face dos termos claros e precisos do art. 44 do decreto n. 21.143, de 10 de março de 1932. (Processo n. 6.066, de 1933.)

N. 252 — Restituindo o processo originado pelo ofício n. 1.814, do corrente mês, fichado sob n. 14.547, deste ano, e solicito providências quanto ao serem prestados os esclarecimentos indicados na informação.

N. 253 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 1.071, de fevereiro preterito, fichado sob n. 7.932, deste ano, em que Feres Assaf pede para pagar em prestações a multa que lhe foi imposta, em virtude do auto n. 493, de 1930, por despacho proferido em data de 8 do corrente mês, indeferiu esse pedido.

— Ao Sr. secretário geral do Ministério das Relações Exteriores:

N. 289 — Em resposta ao ofício número EG/SN/8 (43) (41) 674, de 6 de julho último, comunica que existem na fronteira com a República Argentina as seguintes repartições:

Alfandega de Uruguaiana, Mêsas de Rendas alfandegadas de S. Borja, Itaqui e Porto Xavier. Pela primeira, pôde ser feita a importação geral e pelos demais, somente podem ser importadas as mercadorias das tabelas P. G. H., da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mêsas de Rendas e I, do regulamento anexo ao decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, artigo 18. — (Proc. n. 70.913, de 1932).

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 290 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 58.599, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão, desse Conselho, constante do acórdão n. 513, publicado no *Diário Oficial* de 30 de setembro de 1932, que deu provimento ao recurso interposto do despacho a Delegacia Fiscal em Alagôas que reformou o da Coletoria Federal de Santa Luzia do Norte que impoz a multa de 600\$000 a Alfredo Barbosa Filho, em virtude do auto n. 2, de 1931, lavrado contra o mesmo por infração do vigente regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 21 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da 1ª instância, proferida em face das provas colhidas no processo. Atendendo, porém, ao disposto no artigo 4º, do decreto n. 21.459, de 1932, declaro relevada a multa imposta."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, é o seguinte:

"Dispõe o parágrafo 1º, do artigo 190, do regulamento anexo ao decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926, que as incorreções ou omissões do auto não acarretarão a nulidade do processo, quando destes contarem elementos suficientes para determinar com segurança a infração e o infrator. Ora, no caso em apreço está materialmente provada a falta com a apreensão da guia e dos selos, estes com inobservância da parte final do artigo 111, parágrafo 1º, letra a, que é punida com a multa de 600\$000 a 1:200\$000. Assim, está constatada a infração e conhecido o infrator. Parece-me, pois, que deve ser restabelecida a decisão da Coletoria de Santa Luzia do Norte, no Estado de Alagôas, provido, assim, o recurso do representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Alfredo Barbosa Filho, estabelecido em Rio Largo, Pernambuco, foi autuado pela infração do artigo 111 parágrafo 1º letras a e b do decreto n. 17.464, de 1926, e apresentou defesa, confessando a falta e alegando ausência de intenção dolosa.

Entendeu, porém, o autuante que ocorrera também infração da letra e do mesmo dispositivo, e a Coletoria da União aplicou ao infrator a multa correspondente. Interposto recurso, a Delegacia Fiscal anulou a decisão, porque não fôra lavrado auto suplementar, nem ouvido o autuado sobre a nova falta imputada, e recomendou o cancelamento de

termos inconvenientes da petição de recurso. Só havendo observado dessa última recomendação, o mesmo coletor proferiu nova decisão impondo ao autuado a multa das letras a e b do parágrafo 1º do artigo 111 citado. Apresentado novo recurso, o delegado fiscal, sobre o fundamento de tratar-se de pequena falta cometida sem intuito fraudulento, resolveu dar provimento ao mesmo recurso.

O ilustrado Conselho de Contribuintes, pelo acórdão n. 513, tomou conhecimento do recurso necessário, para anular o processo, pelas irregularidades verificadas. Dessa decisão recorre para V. Ex. com fundamento nos artigos 2 e 3 letras a e b do decreto n. 20.350, de 1931. Reconhece a respeitável decisão ora recorrida, que se pôde rigorosamente considerar provada a infração da letra e do citado dispositivo. Deve-se acrescentar que essa falta está mesmo confessada, porque, indicada no auto inicial, sobre ela foi ouvido o autuado que a reconheceu. A irregularidade do processo, consiste na aplicação pela 1ª instância, da penalidade sobre a qual não fôra ouvido o autuado (letra a do citado artigo) desapareceu inteiramente com a anulação do aludido ato e prolação da nova decisão, impondo uma das penas capituladas no auto, sobre a qual apresentara defesa o autuado. Estando, pois, provada e confessada essa infração e tendo sobre ela falado o infrator, perante as duas instâncias, não há como deixar de reformar a decisão da Delegacia Fiscal, que carece de base jurídica, para restabelecer a de instância inferior, cujos fundamentos são confirmados pelo relatório do acórdão ora recorrido. Sem embargo da aplicação, á espécie, dos benefícios constantes do decreto n. 21.459, de 1932, apelo para V. Excia. senhor ministro, no sentido de ser restabelecido o direito em causa, em bem dos legítimos interesses da Fazenda."

N. 291 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício número 1.131, de 8 de novembro do ano passado, fichado sob n. 65.233, de 1932, em que o Sr. representante da Fazenda recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 607, de 25 de maio daquele ano, publicado no *Diário Oficial* de 28 de outubro subsequente, e pelo qual foi dado provimento ao recurso n. 191 A, interposto por Domingos Grosso, do ato da Delegacia Fiscal em Minas Gerais, que reformou o da 3ª Coletoria Federal em Belo Horizonte julgando improcedente o auto de infração do regulamento do imposto de consumo, lavrado em 1928, sob n. 70, para impor ao autuado a multa de réis 2:500\$000, proferiu, em data de 23 de fevereiro último, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da Delegacia Fiscal em Minas Gerais."

O parecer que emiti e com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda e consequente restabelecimento da decisão da Delegacia Fiscal em Minas Gerais. O autuado como esclarecem as peças do processo e ficou evidenciado na decisão judicial embaraçou a ação fiscal dos autuantes, negando-se a exibir os

livros de que careciam os agentes do fisco para o perfeito exercício de suas funções. Ainda mesmo que o auto tivesse sido lavrado fóra do local onde se verificou a infração, as circunstâncias autorizavam a julgá-lo procedente. O autuado poderia ter usado de violência, obrigando os autuantes, que teriam evitado uma cena de pugilato, a se afastarem do seu estabelecimento comercial. Saliento que a informação de fls. 67 *usque* 73 poderia ter redação mais compatível com as normas oficiais."

O recurso do Sr. representante da Fazenda, está assim concebido:

"Domingos Grosso, fabricante de calçados em Belo Horizonte, foi multado pela infração do art. 219, § 7º do decreto n. 17.464, de 1926, constantes em embargo á fiscalização do imposto de consumo.

Em grau de recurso sob n. 191 A, o honrado Conselho de Contribuintes, em acórdão n. 607 A, considerou nulos os autos de infração, por terem sido lavrados fóra do local, sem o declarar, e improcedentes, porque os fatos se passaram de modo diverso dos descritos, não havendo ocorrido o embargo indicado.

Dessa decisão e com fundamento nos arts. 2 e 9 letras a e b do decreto número 20.350, de 1931, recorro para a alta autoridade de V. Ex.

A primeira razão do respeitável julgado, seria a nulidade do auto por ter sido lavrado fóra do local da infração.

Quando mesmo essa falta pudesse anular o processo, o que se contesta, porque isso não está expresso na lei e as nulidades são *stricti juris*, ainda assim improcede o argumento, visto como consta do auto ter sido lavrado no estabelecimento do autuado, que se recusou a assiná-lo, conforme o atestam duas testemunhas. Foi, assim, observado, com formalidades abundantes, o disposto no parágrafo unico do artigo 191 do regulamento.

Aliás, o proprio illustrado Conselho de Contribuintes, no Acórdão n. 1.240 sobre o recurso n. 328 já declarou:

"Considerando que não é possível recusar fé ás declarações do autuante que afirma ter sido lavrado o auto no estabelecimento dos autuados..."

O segundo argumento da decisão ora recorrida, repousa na contestação dos fatos descritos nos autos, e, embora não sejam adoptados os testemunhos da justificação judicial junta, admite ela que o autoado exhibiu aos agentes do fisco todos os seus livros, só não o fazendo com um ou alguns talões, e que os autoantes tentaram levar para a colatoria os livros fiscais, a cujo abuso resistiu, o autoado, pelo que não houve embargo á fiscalização.

Ora, senhor ministro, acontece que esta mesma questão, referida no presente recurso administrativo, foi objecto de procedimento judicial, apreciado e julgado definitivamente pela Justiça Federal. Efetivamente, Domingos Grosso apresentou queixa crime contra os agentes do fisco que o autoaram, por infração dos arts. 226 e 231 do Código Penal. Essa queixa foi julgada improcedente pelo juiz federal de Minas, que apreciou longamente os fatos, do modo diverso do que descreve a respeitável decisão ora recorrida. Subindo o processo, em grau de recurso, ao Su-

premo Tribunal Federal, este, pela Acórdão n. 686 do 7 de novembro do 1930 (Diário da Justiça, de 12 de fevereiro de 1931, pagina 970) apreciou novamente a questão e concluiu por confirmar a sentença de primeira instancia. A veneranda decisão da nossa Suprema Corte de Justiça declara que não houve excesso de poder; que os fatos não se passaram como os descreve o querelante; que esse, Domingos Grosso, se recusou a mostrar os livros fiscais, e ofendeu os fiscais; quiz exigir recibo para a exhibição da escrita fiscal, depois correu, levando os livros para aposento que fechou; que no dia seguinte não houve prisão.

Como se vê, Sr. ministro, os fatos se passaram, segundo a decisão judicial, de modo inteiramente diverso do que é descrito, na presente decisão do Conselho de Contribuintes.

Nem se diga que esse argumento não prevalece, em face do principio segundo o qual a responsabilidade administrativa, como a civil, independem da responsabilidade criminal: o principio é certo, mas com a restrição de que, tratando-se de atos apurados no crime, produzem caso julgado, não se podendo mais questionar sobre a existencia do fato ou sua autoria (art. 1.525 do Código Civil, Ac. do Supremo Trib. n. 2.238 de 12 de maio de 1920 no *Diário Oficial* de 5 de abril de 1921, n. 5.274, de 27 de maio de 1931, no *Diário da Justiça*, de 10 de setembro de 1931, e de 3 de dezembro de 1931, no *Diário da Justiça* de 29 de setembro de 1932).

De acôrdo, pois, com as razões expostas e especialmente com o Acórdão do Supremo Tribunal Federal, não pôde deixar de ser reformada a decisão do douto Conselho de Contribuintes, com o que V. Ex., Sr. ministro, fará á Fazenda Nacional a necessaria Justiça". (Processo n. 65.233 de 1932).

N. 292 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 22.291, do ano findo, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do acórdão n. 126, que deu provimento ao recurso interposto por João Leite dos Passos contra o ato da Delegacia Fiscal em Alagoas que, mantendo o da Alfandega de Maceló, multou-o por infração do regulamento das vendas mercantis, proferiu, em data de 23 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da Inspetoria da Alfandega de Maceló."

O parecer emitido por esta Diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O recurso do representante da Fazenda deve ser provido, para o fim de ser restabelecida a decisão da Alfandega de Maceló, mantida pela Delegacia Fiscal de Alagoas. O regulamento anexo ao decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, só admite a applicação, na marcha dos processos, do regimen do regulamento que baixou com o decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, modificado pelo n. 17.538, de 10 de novembro de 1926. Admitindo-se, embora sómente para discutir, que se apli-

casse ao caso o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, a nulidade do processo não poderia ser invocada como fundamento para provimento do recurso voluntario. O § 1º do art. 190 desse decreto diz, textualmente, que as incorreções ou omissões do auto não acarretarão a nulidade do processo, quando desta constarem elementos suficientes para determinar com segurança a infração e o infrator.

Exatamente o que exige o dispositivo citado; está patente no processo, tanto assim que o autuado não contestou a infração, não negou a autoria da mesma, apresentou defesa, assinou termo como fiador idoneo e recorreu para duas instancias. O acórdão poderia ratificar uma alegação que o autuado teria aduzido, si a lei o amparasse: invocou, porém, argumento que não se enquadra na especie e concluiu contrariamente aos fundamentos dos *consideranda*.

Assim, o provimento do recurso do representante da Fazenda se impõe."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública, está concebido nos seguintes termos:

"Pelo acórdão n. 126 sobre o recurso interposto por João Leite dos Passos do ato da Delegacia Fiscal em Alagoas que lhe impôs multa por infração do art. 33 do decreto n. 17.535, de 1926, o honrado Conselho de Contribuintes deliberou dar provimento ao recurso para anular o processo *ab initio* sobre o fundamento de que o auto de infração não observou o prescrito nos arts. 191 e 192 do regulamento do imposto de consumo.

I — Preliminarmente, não parece logica a conclusão que anula o processo e dá provimento ao recurso, pois, si aquele for realmente nulo, a consequencia seria não se dever tomar conhecimento deste.

II — Pretende o acórdão, ora recorrido, applicar o regimen do decreto número 17.464, de 1926, sobre o imposto de consumo, aos autos de infração do decreto n. 17.535 citado, relativo ao imposto de vendas mercantis. Não ha, porém, dispositivo legal que autorize essa applicação. De fato, esse ultimo decreto, apenas dispõe no parágrafo unico do artigo 34, que as denuncias e os autos de infração serão processados de acôrdo com o disposto no § 5º do art. 68 do decreto n. 14.339, de 1920, que era o regulamento do selo. E esse dispositivo regula a apresentação de denuncia. Quanto aos autos, não é aquele parágrafo, mas o 3º que dispõe sobre a assinatura pelo infrator ou, no caso de recusa deste, por uma testemunha e ainda na falta desta e recusa daquela, apenas pelo autuante com a declaração referente a essas circunstancias. (Art. 68 do decreto n. 17.538, de 1926.)

Não ha, pois, nenhuma referencia, quer no regulamento de vendas mercantis, quer na parte do do selo, a que aquele se reporta, ao local onde deva ser lavrado o auto, conforme o preceito do art. 192 do regulamento de consumo. E em relação á assinatura, é tambem omisso o primeiro daqueles regulamentos, sendo a materia regulada pelos dois ultimos, de modo semelhante.

III — Mesmo, porém, que se devesse admitir a applicação á especie, do regulamento do imposto de consumo, facil é verificar que não houve violação dos seus preceitos.

Relativamente á falta de assinatura do autoado, prevista nos decretos números 17.464, art. 191, e 17.538, artigo 68, essa circunstancia foi redundantemente mencionada no auto, conforme exigem esses dispositivos. Sobre testemunhas, que são referidas no decreto n. 17.538, o decreto n. 17.464 só fala na assinatura delas, nos autos lavrados por particular (art. 194). Não ha, pois, o que exigir.

Finalmente, quanto ao fato de ter sido o auto lavrado fóra do estabelecimento, de que cogita o art. 192 do decreto n. 17.464, e não os decretos números 17.538 e 17.535, o citado dispositivo o admite, expressamente no seu paragrafo, desde que ocorram circunstancias especiais, que devem ser mencionadas. Essas condições foram plenamente satisfeitas no auto do processo, que foi naturalmente lavrado no proprio edificio da Alfandega e não podia sê-lo no estabelecimento do infrator, porque só ali foram concluidas as diligencias para apuração da infração.

IV — Aliás, mesmo que o auto tivesse sido feito com incorreções ou omissões, não constituem essas, motivos de nulidade, como é expresso no art. 190, § 1º, do decreto n. 17.464, que se pretende aplicar na especie. Nesse sentido, é a constante jurisprudencia administrativa, e, acima desta, a do proprio Supremo Tribunal Federal, que ainda recentemente decidiu que as incorreções ou omissões dos autos não acarretam a nulidade do processo, bastando que deste conste:

1º, a infração;
2º, o infrator;
3º, a violação da lei. (Ac. n. 5.033, de 3 de junho de 1931 — D. da Justiça de 30-9-31.)

V — Ora, essas condições estão integralmente preenchidas no processo, que, portanto, não pôde ser inquinado de nulidade, mas, ao contrário, deve ser julgado, para o fim de ser mantida a decisão da primeira instancia, que de *meritis*, não foi impugnada pelo acórdão ora recorrido.

São estas as razões pelas quais, senhor ministro, recorro para V. Ex. da decisão constante desse acórdão, firmada contra a Fazenda Pública pelo voto de desempate do ilustre presidente do Conselho, certo de que, reformando-a, para restabelecer o ato da primeira instancia, fará V. Ex. cumprir a lei." (Processo n. 22.291, de 1932.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 7 — Comunicando que o senhor fica n. 223, do corrente mes, comunica que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou o interventor federal do Acre, em processo fichado sob n. 10.636, do ano em curso, autorizou, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, o desembaraço de um dinamo conjugado, destinado ao serviço de iluminação da cidade de Rio Branco, com os favores constantes do artigo 3º, da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante a assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 120 dias para preenchimento das formalidades legais.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega da Baía:

N. 25 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasilei-

ra de Força Elétrica, em processo fichado sob numero 5.814, do ano em curso, autorizou, por despacho de 8 de fevereiro ultimo, que a mesma companhia ceda á Companhia Elétrica, desse Estado, tres medidores electricos, tipo Landis & Gyr M. B. O. 15 amps. 3 fases, 4 fios, 220/127, pesando trinta quilos, do valor aproximado de 400\$000.

O material referido, foi desembaraçado na Alfandega de Vitoria, com os favores constantes da ordem 24, de 6 de junho de 1930, desta diretoria:

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Vitoria:

N. 7 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Central Brasileira de Força Elétrica em processo fichado sob n. 5.814, do ano em curso, autorizou por despacho de 8 de fevereiro ultimo, que a mesma companhia ceda á Companhia Energia Elétrica da Baía o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivuario Frederico Carstens O material referido foi desembaraçado nesta Alfandega, de acordo com a ordem n. 24, de junho de 1930, desta diretoria.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio Grande:

N. 25 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 69.442, do ano findo, em que a Panair do Brasil S. A., pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivuario Almerindo Castro, proferiu, em data de 8 do corrente mes, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer". O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o senhor ministro da Fazenda, é o seguinte:

"Opino pela concessão do favor da redução de 30 % ex-vi", do decreto numero 21.760, de 23 de agosto do ano findo."

O material referido, foi desembaraçado, nessa alfandega, mediante a assinatura do termo de responsabilidade, pela nota de importação n. 1.575, de 1932.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de São Francisco:

N. 5 — Remetendo de acordo com a informação e o parecer do processo fichado sob numero 13.422, deste ano, relativo ao avis n. 319, de 4 de março do corrente, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 377 — Transmittindo o processo fichado sob numero 14.280, do ano em curso, em que é interessada a Companhia Telefonica Brasileira, para que ao mesmo sejam anexados os documentos necessarios.

N. 378 — Solicitando audiencia, remete o processo fichado sob n. 12.712, deste ano, que tem por base o telegrama n. 19, do Sr. inspetor da Alfandega de Recife.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 207 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda a quem foi presente o processo fichado sob n. 58.015, do ano findo, em que a firma P. Buckup & Comp. pede para ser declarado que o produto "Diamosphos" está incluído na

"Nomenclatura dos adubos", proferiu em data de 4 do corrente mes, o seguinte despacho:

"Declare-se á Alfandega de Santos, que o produto denominado "Diamosphos", de que trata a circular n. 110, de 12 de setembro ultimo, é importado pela firma P. Buckup & Comp., registrada na Junta Comercial de São Paulo.

N. 208 — Restituindo o processo fichado sob n. 12.566, deste ano, em que é interessada a São Paulo Railway Company.

N. 209 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou The San Paulo (Brazilian) Railway Company, Limited, em processo fichado sob n. 4.179, do ano em curso, concedeu, por despacho de 2 de fevereiro ultimo, redução definitiva de direitos para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivuario Boanerges Costa, com exclusão, porém, do material constante do item 2, da mesma relação, que não obteve o aludido favor.

O material referido, foi desembaraçado, nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de conformidade com o art. 2º do decreto n. 21.467, de 6 de junho de 1932.

N. 210 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o processo fichado sob n. 10.251, deste ano, em que a Companhia Telefonica Brasileira pede redução definitiva de direitos para o material constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivuario Almerindo Castro e que já havia sido desembaraçado nessa Alfandega mediante assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem desta diretoria, n. 298, de 21 de junho do ano passado, — por despacho proferido em data de 7 do corrente mes, deferiu esse pedido, de conformidade com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

N. 211 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou "The São Paulo Light and Power Company Limited", em processo fichado sob n. 10.254, do ano em curso, concedeu, por despacho de 8 do corrente mes, redução definitiva de direitos, com fundamento no art. 3º da lei 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivuario Almerindo Castro. O material referido foi desembaraçado nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem numero 276, de 8 de junho de 1932, desta diretoria.

N. 212 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou The San Paulo Gas Company Limited, em processo fichado sob numero 61.456, do ano findo, concedeu, por despacho de 21 de fevereiro ultimo, redução definitiva de direitos, com fundamento no artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada, pelo escrivuario Other de Mendonça. O material referido, foi desembaraçado, nessa Alfandega, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 596, de 8 de agosto de 1931, desta diretoria.

N. 213 — Transmittindo para que preste informações o processo fichado

sob n. 14.966, deste ano, em que é interessada a Camara de Comercio Importador de São Paulo.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia

N. 51 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro em processo fichado sob numero 47.235, do ano findo, concedeu, por despacho de 18 de fevereiro ultimo, isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão João Rodrigues Doria Sobrinho. O material referido foi desembarcado na Alfandega da Bahia mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 43, de 12 de maio de 1932, desta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 20 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 6.982, deste ano, em que é interessado Raymundo de Alcantara Cerveira.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 102 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo originado pelo officio n. 124, de 20 de fevereiro ultimo, fichado sob n. 11.239, deste ano, em que declara a esta diretoria que pelo isetor fiscal em comissão especial nesse Estado, Sr. Donato Pires dos Reis, foi inspecionada a 1ª Coletoria Federal em Jacaré, tendo sido encontrados em ordem o arquivo e valores a cargo dos respectivos exatores que não se afastaram de suas funções durante o movimento revolucionario, por despacho proferido em 14 deste mês, mandou arquivar o mesmo processo, em virtude de nada haver que providenciar.

N. 103 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 57.633, do ano findo, em que a firma E. Johnston & Companhia pede reconsideração do ato, constante da ordem n. 261, de 15 de abril desta diretoria, que aprovou a decisão dessa delegacia, que foi acórdão com a Alfandega de Santos, que mandou cobrar os direitos das mercadorias de varios volumes descarregados de bordo do vapor "Sark", entrado em 21 de maio de 1920, no porto, de Santos, manteve por ata de 7 do corrente mês, o despacho que anteriormente proferiu sobre o assunto e consta daquela ordem.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba:

N. 17 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 148, de fevereiro ultimo, fichado sob n. 10.745, deste ano, em que, José Pires Braga, estabelecido em Cajazeiras, nesse Estado, pede permissão, para que seja o pagamento da multa de 214\$, de que é devedor à Fazenda Nacional, realizado em prestações mensais correspondentes a um oitavo de seu debito, por despacho proferido em data de 7 do corrente mês, indeferiu esse pedido, atendendo à exigência da importancia.

N. 18 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou o interventor federal, desse Estado, em processo fichado sob numero 7.174, do ano em curso, concedeu, por despacho de 7 do corrente mês, com fun-

damento na clausula contratual respectiva, isenção definitiva de direitos e demais taxas para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Other de Mendonça. O material referido foi desembarcado na Alfandega, desse Estado mediante a assinatura de termo de responsabilidade de acordo com a ordem n. 9, de 9 de abril de 1932, desta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba do Norte:

N. 19 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o engenheiro chefe das obras contra as Secas, nesse Estado, em processo fichado sob n. 78.876, do ano findo, concedeu, por despacho de 6 do corrente mês, isenção definitiva de direitos e demais taxas para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Other de Mendonça. O material referido foi desembarcado na Alfandega desse Estado, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com o artigo 2º do decreto n. 21.467, de 6 de junho de 1932. De acordo com o despacho do senhor ministro da Fazenda, deveis providenciar no sentido de serem encaminhados a esta diretoria os processos referentes à isenção de direitos.

N. 20 Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que solicitou o inspetor federal, desse Estado, em processo fichado sob n. 38.969, do ano findo, concedeu, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, isenção definitiva de direitos de importação e demais taxas para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Jesus Hosannah. O material referido foi desembarcado na Alfandega, desse Estado, mediante a assinatura de termo de responsabilidade de acordo com a ordem n. 12, de 20 de maio de 1932, desta diretoria.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 104 — Afim de ser satisfeita a solicitação da Diretoria da Estação Experimental de Combustíveis e Minerios do Ministerio da Agricultura, contida em officio n. 235, de 6 do corrente mês, fichado sob n. 13.345, do ano em curso, recomenda providencias no sentido de que a Companhia de Energia Elétrica Rio Grandense seja intimada a fornecer á aludida diretoria todos os desenhos, plantas e demais informes acerca das novas instalações a que se referem os processos fichados no Tesouro sob numeros 49.331 a 49.333, de 1932, nos quais pleiteia isenção de direitos para materiais importados.

N. 105 — Remetendo o processo fichado sob n. 14.801, do corrente ano em que é interessada a firma Beck & Comp., afim de serem prestados esclarecimentos.

N. 106 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 9.607, deste ano, em que a Companhia Carbonífera Rio-Grandense pede isenção definitiva de direitos para o material que importou e constante da inclusa primeira via da relação devidamente autenticada pelo escrivão Dr. Italo Petterle, o qual já havia sido desembarcado na Alfandega dessa Capital, mediante assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem desta diretoria n. 56, de 22 de julho do ano passado, por despa-

cho proferido em data de 7 do corrente mês, deferiu esse pedido, com fundamento no § 36 do art. 2º das Disposições Preliminares da Tarifa.

N. 107 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda atendendo ao que solicitou a Companhia Telefonica Rio Grandense em processo fichado sob numero 9.604, do ano em curso, concedeu, por despacho de 24 de fevereiro ultimo, redução definitiva de direitos, com fundamento no artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escrivão Other de Mendonça. O material referido, foi desembarcado na Alfandega de Porto Alegre, mediante a assinatura de termo de responsabilidade, de acordo com a ordem n. 53, de 4 de julho de 1932, desta diretoria.

Diretoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1933

Officio:

Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 316 — Tendo o 2º escrivão d/esse Tesouro Nacional, Frederico Rocha, sido dispensado do cargo, em comissão de superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, por decreto do Sr. Chefe do Governo Provisorio, de 15 do corrente, comunica que o dito funcionario, segundo officios dirigidos a esta Diretoria, sob ns. 3º e 4º, do dia 21, passou, na mesma data, ao seu substituto legal, 2º escrivão na Delegacia Fiscal em Pernambuco, Bethuel Eugênio Peixoto, seu ajudante, as funções daquele cargo, e bem assim, as funções de depositario dos campos da mesma Fazenda, para o qual foi designado pelo Sr. ministro, em 12 de novembro de 1930, ao Sr. coronel Alziro Santiago, chefe dos referidos campos.

Apresenta esse escrivão, que regressa ao exercicio de seu cargo, cumpre a esta Diretoria agradecer-lhe o concurso que a esta repartição sempre prestou com dedicação, zelo e correção.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Requerimentos despachados:

N. 11.879 — Marcondes & Comp. Ltd. — Faça-se a retificação, á vista das informações e pareceres.

N. 4.707 — Adolpho Genevicius. — Arquive-se, em face da informação e parecer.

N. 4.733 — Waldemar de Oliveira Gama. — De acordo com a ordem numero 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do contrato de folhas, no Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 4.647 — Helena Botelho de Macedo Costa. — Officie-se á Diretoria da Receita, nos termos propostos.

N. 4.658 — Mandy Zoltan. — Arquive-se, em face da informação e parecer.

N. 4.512 — João Lins Caldas. — Restitua-se o incluso requerimento á repartição de origem, oficiando-se.

N. 4.389 — Francisco Moreira Carrapatoso. — Diga a 3ª Sub-diretoria.

N. 4.469 — Matus Limonsich. — Arquite-se, de acôrdo com a informação e parecer.

N. 20.686 — Mourão & America Limitada. — De acôrdo com a ordem n. 638, da Diretoria da Receita, é necessario o registro do contrato de fls. no Registro de Titulos e Documentos. Feito o que, volte o processo a despacho.

N. 3.130 — Maria Gotchaud. — Restitua-se o processo junto á repartição de origem, oficiando-se.

N. 2.498 — Electro-Frigor Limitada. — Imponho, a cada um dos signatarios do contrato junto, a multa de 10\$000, minimo do art. 63, do decreto n. 27.538, de 10 de novembro de 1926.

N. 3.480 — Banco Germanico da America do Sul. — Restitua-se o processo junto (auto n. 10 de 1932), da 3ª Coletoria de Petropolis, á repartição de origem, de acôrdo com a informação e parecer.

Certidões:

N. 330 — Anna Martins Coelho de Magalhães. — Certifique-se.

N. 326 — Jacques Vaena. — Idem.

N. 324 — J. Guimarães. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de março de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200\$ a favor da Fazenda Nacional. — Proceda-se pela forma proposta.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de João Carlos Lacombe. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 6.154 — Tasso Pereira Barbosa. — Proceda-se á inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 6.155 — Aristides Bayma de Moraes. — Idem.

N. 21.686 — Julio Carvalho Costa. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 23.069 — Julio J. B. Isnard. — De acôrdo com a informação de 4 de janeiro ultimo, anule-se a divida de que se trata oficiando-se á Diretoria da Receita. Isto feito, volte o processo á 1ª Sub-diretoria, para informar quanto á restituição pedida anotando convenientemente as certidões de folhas.

N. 6.391 — Damião Antonio Dias. — Inscreva-se o requerente no livro proprio.

N. 2.032 — Domingos Rodrigues Ayres. — Em face do que afirma o informante, indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 25.027 — Guillianotti & Rizzo. — Proceda-se á inscrição pela forma proposta na informação e parecer, transferindo-se, em seguida, para o nome dos requerentes o negocio de "móveis de madeira", á Rua Barroso n. 56. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 27.746 — Joaquim Torres Rocha. — Dirija-se á Inspetoria de Aguas e Esgotos.

N. 23.242 — Cristovão de Oliveira Moraes Pinto. — De acôrdo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 107\$200, classificando-se a despesa pelo modo indicado, relativamente a divida, oficie-se á Diretoria da Despesa pedindo o necessario credito.

N. 27.400 — Mina Anerback Lynch. — De acôrdo com a informação e parecer, restitua-se a requerente a quantia de 50\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 6.852 — Maria Theresa Amado Raposo. — Faça prova da qualidade em que requer.

N. 835 — Manuel Vieira Goulart. — De acôrdo com a informação e parecer, deferido, devendo a importancia devida ser paga dentro de tres dias.

N. 29.513 — The Caloric Company. — Arquite-se.

N. 5.575 — A. Ferreira Filho. — Arquite-se.

N. 24.520 — Bibilly Fernandes Marinhol. — Idem.

N. 8.531 — Almeida Dias & Borges. — Idem.

Conselho de Contribuintes

Pauta para a seessão ordinaria a realizar-se na sexta-feira, 24 de março corrente, ás 13 horas e 45 minutos.

Recursos

N. 2.012 — Bernardi & Sassi, sucessores de Meditsch & Comp. — Contrabando — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 2.111 — Leal Santos & Comp. — Vendas mercantis — art. 30, b 1º — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 2.872 — Moysés Geraldo Oliveira — Vendas mercantis — art. 31, n. 6, combinado com o art. 30, n. 2 — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Ex-officio — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.732 — Agencia Financieira de Portugal e outros — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Ex-officio — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 3.018 — Companhia de Navegação Becker Ltd. — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 700 — Banco Regional do Rio Grande do Sul — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda Publica — Ex-officio — Relator, Sr. Xisto Vieira Filho.

N. 2.863 — George Herth Laubisch & Comp. — Aplicação do decreto numero 21.459, de 1 de junho de 1932 — Diretoria da Receita Publica — Relator, Sr. Malaquias dos Santos.

N. 198 — A. Garcia & Freire — Imposto de consumo — art. 61, h A, combinado com o art. 204, paragrafo unico (reconsideração) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Mario Camara, com vista do Sr. Otto Gil.

N. 2.886 — Camillo Garrido Cima — Imposto de consumo — art. 53 — Delegacia Fiscal na Bala — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.003 — J. Taveira & Comp. — Imposto de consumo — arts. 204, A; 204, paragrafo 8º; 112, paragrafo 6º, A; 204, B; 219, D; 92, e 111, paragrafo 1º — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.569 — José Augusto de Faria — Imposto de consumo — arts. 72 e 81 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 2.091 — Irmãos Madid & Comp. — Imposto de consumo — art. 219, paragrafo 8º, letras c e d — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.089 — Companhia Laticinios Alberto Boeck — Imposto de consumo — arts. 53, 81, 78 e 112, paragrafo 5º, E — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Candido Borges.

N. 1.577 — Companhia de Tecidos Bom Pastor e Banco do Comércio — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.300 — Companhia Litografica Ferreira Pinto — Revisão de despacho — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.963 — Companhia de Navegação, do vapor S. Angelo — Taxa de viação — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.558 — Alberto Subkoff — Fiscalização bancaria — Gabinete do consultor de Fazenda — Ex-officio — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 2.916 — Flavio Ribeiro Coutinho — Armazenagem — Delegacia Fiscal na Paraíba — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 3.007 — Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Ex-officio — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.191 — J. Santos Carriço — Industrias e profissões — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Salgado Scarpa.

N. 2.135 — Granzotto & Pezzi — Vendas mercantis — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 2.116 — Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Santos — Isenção de direitos — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 2.426 — Singer Sewing Machine Co. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 1.394 — H. Theo Moeller & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 2.179 — Ribeiro Menezes & Companhia — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Mario Camara.

N. 1.215 — Alexandre Pick Co. Ltd. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João Augusto Alves.

N. 2.600 — Atlantic Refining Co. of Brasil — Classificação de mercadorias — Alfandega de Vitoria — Relator, Sr. Otto Gil.

N. 1.224 — Companhia Cervejaria Brahma — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. João A. Alves.

N. 2.679 — Oldemar Silveira e Luiz Celso de Almeida Nobre — Imposto de consumo, art. 54, B, n. VI — Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro — Relator, Sr. Araujo Maia.

N. 2.337 — Adelpho Untermann — Contrabando — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — Relator, Sr. Andrade Queiroz.

ACÓRDÃO N. 2.156 A

Recurso n. 2.140 — Imposto de selo.
Recorrente, o Banco Hollandez para a America do Sul.

Reparação de origem — Recebedoria do Distrito Federal.

Falta de selagem de avisos de credito sem que os lançamentos respectivos na caderneta do Banco tivessem sido selados — Releva-se 50 % da multa (Decreto n. 21.458, de 1 de junho de 1933)

Em poder da S. A. Philips do Brasil foram apreendidos 188 avisos de credito sem selo e as cadernetas respectivas com os lançamentos correspondentes a esses avisos também sem selos e assim foi lavrado contra a S. A. Philips do Brasil e o Banco Hollandez para a America do Sul, quiente desses documentos auto de infração da tabela B, § 4º, n. 3, do decreto n. 17.538, de 1926.

A S. A. Philips do Brasil, multada, nulidade relevada em face do que determina o art. 4º, do decreto n. 21.458, de 1 de junho de 1933.

O Banco Hollandez, multado, teve ciência em 25 de março de 1932, tendo depositado a importância da multa e revalidação e recorrido nos prazos regulamentares. Discute em sua petição de defesa e na de recurso a interpretação dos textos do regulamento. Tendo o auto feito uma capitulação errada da infração, o autuado não invocou a sua nulidade, tendo, ao contrario, se defendido da infração arguida e perfeitamente descrita.

Isto posto, e,

Considerando que se trata de materia já resolvida pelo Conselho em mais de um acórdão, e não ficando evidenciado do processo ter havido dolo ou má fé;

Acordam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para, em face dos incisos 3º e 4º do art. 1º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, mandar reduzir de 50 % a multa imposta e dispensar a revalidação.

Conselho de Contribuintes, em 5 de fevereiro de 1933. — F. de C. Passos, presidente. — Raul de Araujo Dias, relator. — Mario P. da Camara. — Andrade Queiroz. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. — Malaquias dos Santos. — João Augusto Alves. — José Lourdes Salgado Scarpa. — Paulo Scarbra. — Uldarico Cavalcanti. Ciente. — Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DR. DELEGADO GERAL

Dia 22 de março de 1933

Requerimentos, despachados

N. 14.101 — Anna da Silva Simões. — Indeferido.

N. 1.955 — Luiz Gonçalves. — Indeferido.

N. 3.254 — Joaquim Homem de Oliveira. — Indeferido por falta de fundamento legal.

N. 1.664 — Simon Leal. — Cancele-se o "ex-officio".

N. 2.189. — Francisco Quilelli. — Prove o alegado.

N. 13.045 — José de Azevedo Carneiro. — Não tendo havido reclamação no prazo legal, indeferido.

N. 9.953 — Gastão de Villemor Amaral. — Em face da informação deve o presente ser arquivado.

N. 7. — Elydio Lima & Comp. — Anotado, archive-se.

N. 9.602 — Mendes, Fonseca & Comp. — Arquite-se.

N. 9.166 — Julio Fernandes de Aquino Junior. — Cobre-se pelo lucro líquido.

N. 971 — Carlos Luiz de Andrade Neves. — Aceitem-se os esclarecimentos quanto a 1930. E quanto a 1931, receba-se a declaração.

N. 7.857 — Antonio Luiz Teixeira. — Não tendo sido feito o deposito, prossiga-se a cobrança, de vez que o recurso não pôde subir.

N. 11.756 — Nilo Horacio de Oliveira Sucupira. — Retifique-se o lançamento.

N. 1.379 — Castro & Riheiro. — Ao reclamante cabia ter recorrido, nos termos do artigo 123 do regulamento.

N. 2.024 — Domingos José Pereira. — Restitua-se o documentos de fls. 2, mediante recibo.

N. 2.843 — Antonio Baptista Bittencourt. — A vista do decreto n. 21.554, não tendo sido feito o deposito ou assinado termo de responsabilidade, o recurso não pôde subir e por isso deve ser arquivado. Prossiga-se o processo de cobrança.

N. 1.458 — Fonseca Seixas. — Procede-se pela forma proposta.

N. 6.857 — Recebedoria do Distrito Federal. — Autorizo o cancelamento da certidão enviada em duplicata.

N. 10.041 — Victor Manoel Matos dos Santos Pereira. — Aceite-se a dedução n. 1 da ced. C. Mantenho a gloza da de n. 4 da renda global.

N. 7.386 — Freire d'Almeida & Comp. — A discriminação apresentada não satisfaz. Deve indicar a natureza das despesas, quantias pagas, nomes dos beneficiarios.

N. 6.207 — Jesus & Comp. — Cancelem-se os lançamentos ex-officio e façam-se novos lançamentos, suplementares, de acordo com as vendas relacionadas.

N. 3.144 — Jocelyna Isis de Barros Cobra. — Deixo de tomar conhecimento da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 3.838 — Manoel Luiz de Barros. — Indeferido nos termos da alinea a, paragrafo 1º do artigo 29 do regulamento aprovado pelo decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932.

N. 3.505 — J. Martinez & Ferreira. — Apresente no prazo de dez dias, copia do balanço e da demonstração da conta de Lucros e Perdas, nos termos do artigo 57 do regulamento. Prove também que tem escrita regular.

EXPEDIENTE DO AJUDANTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de março de 1933

Requerimentos despachados

N. 12.466 — Gabriel Pereira Junior. — Prove que incluiu nas rendas mencionadas na declaração n. Y 48, de 1928, as vendas feitas no estabelecimento à rua Potengi n. 57.

N. 879 — Alberto Coccoza. — Intime-se a firma interessada a demons-

trar, no prazo de 10 dias, com exibição dos livros de vendas mercantis, que as indicadas nas suas declarações feitas em São Paulo, referentes aos anos de 1927 e 1931, estão compreendidas as realizadas nesta Capital e em Nova Iguaçu.

N. 2.954 — Alfredo Dolabela Portela. — Dê-se a certidão quanto a 1930, uma vez que em relação a 1929 não houve o pagamento alegado.

Providence-se afim de ser revista a declaração de fls. 5, em confronto com a de fls. 7.

N. 3.751 — Augusto Sá Mendes. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos relativa a 1928 e 1929 e prove o pagamento do debito referente a 1927.

N. 2.444 — Caetano Basile. — Certifique-se o que constar.

N. 2.521 — Henry Rogers Sons & Comp. of Brazil Ltd. — Já tendo sido fornecida certidão para o fim indicado, conforme se vê do processo anexo, não ha mais nada a deferir.

N. 2.354 — Santos Paula. — A vista da declaração de fls. 6, relativa a 1929, apresentada por Santos Paula, que consta ser sucessor de Mendes & Santos, cancele-se o lançamento "ex-officio" n. 17.157, de 1929, a fls. 4, intentado contra esta ultima firma.

N. 4.099 — Luiz Mendonça & Comp. Ltd. — Certifique-se o que constar.

N. 3.644 — F. Mattos & Silva. — Digam quando iniciaram o negocio e si são sucessores de outra firma.

N. 2.369 — Ventura Alves Ferreira. — A vista da declaração de rendimentos de fls. 5, apresentada em 1929 pela firma S. Guimarães, Leal & Comp., sucessora de S. Guimarães & Leal que, segundo o requerimento rétro, adquiriram o estabelecimento à Praça 15 de Novembro n. 34, do successor de Ferreira & Carvalhaes, cancele-se o lançamento "ex-officio" instaurado contra estes, sob n. 11.251, referente a 1929.

N. 2.325 — Alberto, Francisco Luiz Mahlmann. — Indeferido, em face do o caso identico.

N. 2.308 — João Pinto Loja. — Tendo sido apresentada declaração de rendimentos em 1929 pela firma sucessora de A. Mendona, cancele-se o lançamento "ex-officio" n. 204, instaurado contra este e relativo ao dito ano.

N. 2.310 — A. M. Lopes. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fora do prazo legal.

N. 12.198 — Armando Kohn. — A vista da informação, indeferido.

N. 2.324 — Donald Stranz. — Em face do que decidiu o ministro da Fazenda sobre caso identico, indeferido.

N. 12.087 — J. Barros. — Apresente dentro de dez dias relação discriminada do "ativo" em que figura a parcela de que alude, referente a prejuizo, bem assim especificação dos debitos da conta de lucros e perdas encerrada em 31 de dezembro de 1931.

N. 2.597 — Manoel José de Rezende. — Indeferido. O requerente responde pelo debito da firma Avelino Xavier de Araújo, pois, como aliás confessa, é successor desta.

N. 9.875 — Santiago S. Campos. — Deixo de conhecer o pedido por ter sido apresentado fora do prazo legal.

N. 12.484 — Reinaldo Saldanha. — Atendendo a que não foi feito regularmente a notificação para prestação de esclarecimentos necessarios ao lançamento "ex-officio" e tendo em vista a informação agora prestada, a fls. 7, resolvo mandar retificar o lançamento

afim de ser classificada na 3ª categoria toda a renda do requerente.

N. 1.846 — Alves Magalhães & Comp. — Certifique-se.

N. 3.840 — Lucie Boitel. — Junte-se o processo aludido e intime-se o requerente a prestar esclarecimentos sobre a falta de declarações de rendimento nos anos de 1930, 1931 e 1932.

N. 2.558 — Willy Borghoff & Comp. — A vista da portaria n. 19 G, de fevereiro ultimo, certifique-se o que constar e encaminhe-se depois á Secção de Revisão a declaração junta.

N. 1.675 — Eduardo Pinto Vianna. — Deixo de conhecer da reclamação por ter sido apresentada fóra do prazo legal.

N. 3.343 — Irmãos Bittencourt & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 2.962 — Rocha Baptista & Comp. — A Revisão, por não ter sido ainda sumprido o despacho de f. 4, de 16 do corrente.

N. 2.820 — Numa Augusto Hesse. — Certifique-se o que constar.

Offícios expedidos:

N. 39 — Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Remetendo processo em que é interessado Carlos Mejia.

N. 107 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado Manoel Alves de Barros Junior.

N. 108 — Ao diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional — Remete processo em que é interessado Robert James Schalders.

N. 109 — Ao diretor da Receita Publica — Restituindo processo em que é interessado José da Rocha Póssas.

N. 200 — Ao Dr. 1º procurador da Republica — Restituindo processo de executivo fiscal movido pela Fazenda Nacional contra Luiz José Moreira.

N. 204 — Ao Dr. 3º procurador da Republica — Idem, contra Urban V. Wochman.

N. 292 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais — Restituindo processo que instruiu o recurso interposto pela firma Pinheiro & Comp. e fazendo comunicação.

N. 293 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Paraná — Restituindo as fichas de "informações nas fontes".

N. 294 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Gerais — Idem.

N. 295 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio — Fazendo comunicação.

N. 296 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Fazendo recomendações e solicitando informações.

N. 297 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Remetendo cartas de contribuintes prestando informações.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 11 DE MARÇO DE 1933

N. 267 — Produtos Merck Ltda. — 43.203 — Despachou pela nota número 58.725, do ano findo, parafina líquida como "vaselina líquida", da taxa de \$300 por quilo, tendo o conferente senhor Euclides de Carvalho, conside-

rado como óleo não especificado, sujeito á-taxa de \$800 por quilo, do art. 161 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão e tendo em vista o officio do Laboratorio Nacional n. 70, de 8 do mês findo, assim se manifestou: O Sr. conferente Alfredo Seabra mantém seu parecer anterior considerando a mercadoria bem despachada como vaselina líquida, da taxa de \$300 por quilo; os Srs. conferentes Julio Maciel, Dr. Sá e Souza e Dr. Paulo Martins subscrevem o voto do Sr. conferente Eugenio Pourchet: "Vaselina líquida — taxa de \$300 por quilograma, segundo o parecer do Sr. Dr. diretor do Laboratorio Nacional, que não deixa duvidas sobre qual a natureza do óleo em questão." O Sr. conferente Pedro Torres Leite declara estar de acordo com os seus tres pareceres proferidos em separado, e que seguem: "Não estando classificada a parafina líquida e sim em massa (cera de petróleo) art. 1.063, entendo que foi bem classificada como óleo não especificado da taxa de \$800 do art. 161, mesmo porque com a parafina se faz a vaselina, não podendo por isso ser classificado como vaselina, como pretende a requerente." "Mantenho meu parecer anterior. Não fosse a pobreza da biblioteca do Laboratorio Nacional de Análises e eu estaria dispensado de manusear tratados de química para sustentar meu parecer. Que *vaselina* e *parafina* são produtos diferentes ficam as duvidas desfeitas com transcrições que faço a seguir: "La vaselina se obtiene de residuos semisólidos del aceite mineral, sin destilación, y si es posible, sin ácido sulfurico, lavandolos con bencina y filtrando la parte sólida no disuelta. Es difícil de colorarla enteramente. Las vaselinas artificiales preparadas por mezclas de ceresina, o cera mineral, con aceites de parafina pesados, no son, no obstante, comparables con el producto natural." Já ficamos sabendo o que é vaselina, tanto a natural como a artificial; agora, vamos saber o que é parafina: "La parafina fué descubierta por Reichenbach em 1830, como elemento constitutivo sólido del alquitrán de madera y debe su nombre a la resistencia que ofrece a los agentes quimicos (parum offinis). Se compone esencialmente de hidrocarburos cristalizados de la serie del metano..."

.....

"Las parafinas de los aceites minerales brutos son "protoparafinas" microcristalinas, que tambien pertenecen a la serie metano, sin mezcla de naftenas. Por destilación se transforman en "piroparafinas" cristalinas foliosas que es la parte constitutiva de la parafina del comercio..." Isso se encontra no *Tratado de Química Industrial*, por H. Ost, professor de Química Tecnológica de la Escuela Politécnica de Industrias de Hannover — Traducción de la 8ª edición alemana, por Felipe Vinaverde, — revisa e aumentada por Eugenio Ferrer Dalma, ingeniero químico, etc. (pags. 448/450, liv. 1º). Como se se vê, é um livro bem recomendado. Agora particularizemos mais o caso. Parafina líquida. "Se obtiene como producto secundario nella fabricazione della parafina, o nella distillazione dei petroli pesanti. Quando é impuro, ha

l'aspetto di un olio pesante e serve anche come lubrificante; quando é puro (é o nosso caso), si adopera infarmacia para fare unguenti, *vaselina*, etc. (o grifo é meu). Villaveccia — *Diccionario de Merceologia e de Chimica Applicata*, 13ª ed., 2º vol., pag. 228.

Depois disso ainda haverá quem venha dizer que parafina e vaselina são o mesmo produto? Então a fabrica Merck, de fama mundial, tem o rotulo de parafina líquida em um vidro com vaselina? Alias a própria fabrica distingue os dois produtos, classificando-os com taxas diferentes a vaselina, no art. 161, taxa \$300 e parafina em massa, taxa \$700. Como não está nominalmente especificada a parafina líquida, de acordo com diversas ordens do Tesouro e recente acordão do Conselho de Contribuintes n. 168 de 20 de janeiro ultimo, não pôde ser assemelhada a vaselina, por existir classificação generica no art. 161, como óleo não especificado, sujeito á taxa de \$800 como bem entendeu o conferente do despacho. — "Affirmei e provei, sem recear contestação, que *vaselina* e *parafina* eram produtos diferentes, e isso agora é confirmado pelo Laboratorio Nacional de Análises. Assim fica de pé meu parecer. Não se compreende é que depois disso, um produto com o rotulo — *Parafina líquida* — a Alfandega negue a qualidade desse produto, para cohrar a taxa a que está sujeita a *vaselina*. E não é para se admitir que a Fábrica Merck, a mais afamada do mundo, use de *trucs*, na denominação de seus produtos. Si tivermos de duvidar dos rotulos dos produtos da Fábrica Merck, então não mais será possível a conferencia de drogas, sem prévia análise"; o senhor conferente Elias Souto emitiu o seguinte parecer: "Peço permissão para discordar, uma vez que o próprio laudo também declara ser a mercadoria *óleo de parafina*, parafina líquida e petróleo líquido. Assim, opino que seja a mercadoria classificada no art. 161, como óleo não especificado da taxa de \$800", e o senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha proferiu o seguinte voto: "Mantenho o meu voto, e classificando no art. 161 como óleo não especificado, da taxa de \$800 por quilo." O Sr. inspetor decidiu de acordo com os três ultimos senhores conferentes e manda que se publique a seguir o referido officio.

O officio citado é o seguinte:

"Ilmo. Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro.

Restituindo-vos o processo originado pelo requerimento da firma Produtos Merck, Ltda., protocolado nessa Alfandega sob o n. 43.203, de 1932, devo dizer que mantenho integralmente o laudo deste Laboratorio, de 16 de dezembro ultimo, o qual declara ser vaselina líquida ou óleo de vaselina a mercadoria em questão.

Em relação ás ponderações do conferente Sr. Torres Leite, cumpre-me ponderar que seria absurdo ou erro imperdoavel que um químico deste Laboratorio confundisse *vaselina* com *parafina*, dois produtos de natureza mineral, retirados em larga escala dos petroleos da America e do Caucaso, mas distintos quer quanto aos seus caracteres organolepticos, fisicos e quimicos, quer quanto ás suas variadas applicações.

Não se trata, porém, de tais produtos e sim de vaselina líquida ou óleo de vaselina, que nada mais é do que parafina líquida ou óleo de parafina, conforme qualquer leigo poderá verificar na leitura dos muitos e modernos livros que enriquecem a biblioteca desta Repartição, cuja organização foi iniciada na minha administração interina em 1923 e entre os quais cito, desde já, a Farmacopéia dos E. U. do Brasil, oficializada pelo Governo Federal, de acordo com o decreto n. 7.509, de 4 de novembro de 1926, a qual, a página 646, tratando de *parafina líquida*, dá para a mesma as seguintes sinonímias: Vaselina líquida, Óleo de vaselina, Óleo mineral, Petróleo líquido e Óleo de parafina.

Leveau e Courtis, ilustres professores da Faculdade de Farmácia de Paris, no seu tratado intitulado "Pharmacie Chimique" (t. 1.º p. 471[8]) depois de descreverem separadamente a vaselina e a parafina ocupam-se do estudo do *óleo de vaselina*, cuja descrição é precedida das seguintes sinonímias: "Óleo de parafina, Vaselina líquida, Nujol, Vasolaxina, Lixtose e Minerolaxina".

Também o eminente professor Villavecchia, no seu incomparevel Dicionário de Merceologia" (t. 4.º, p. 1.404 e t. 3.º, p. 316) manda ver *óleo de vaselina* na parte em que descreve o *óleo de parafina*, estabelecendo assim entre os dois produtos a mais perfeita sinonímia.

Evitando a prolixidade, que é dispensável para elucidar o assunto, — é forçoso concluir que *Vaselina* não é *parafina*, mas *parafina líquida* ou *óleo de parafina*, segundo os ensinamentos da química industrial e da própria tecnologia comercial, é a mesma coisa que *vaselina líquida* ou *óleo de vaselina*.

Aproveito o ensejo para reiterar-vos os protestos de meu elevado apreço e distinta consideração. — O diretor, Dr. Alberto Brandão.

N. 268. — Amaral Pina & Comp. — 9.721 — Despacharam pela nota número 4.716, deste ano, tubos de ferro retos e curvos, galvanizados, para água, da taxa de \$100 por quilo, tendo o conferente senhor Luiz Trindade verificado acessórios para os mesmos, que classificou como obras de ferro fundido, galvanizadas, da taxa de \$100, por quilo. A Comissão da Tarifa, unanimemente, subcreve o parecer do senhor conferente Xisto Vieira, que é o seguinte: "De acordo com a decisão de V. Ex.º o senhor ministro da Fazenda constante do ofício sob n. 891, de 23 de novembro do ano passado da Diretoria da Receita à Associação Comercial, as juntas, luvas, reduções, tes, curvas, bujões, folehos, flanges, etc., quando importados já adaptados aos tubos devem ser classificados no artigo 756, da tarifa; vindos separados têm classificação própria no artigo 757. Não se trata de lei nova para cuja vigência seria necessário o decurso do prazo estabelecido no artigo 184, do regulamento do Código de Contabilidade porém, de resolução interpretativa restabelecendo o verdadeiro sentido da lei e que a ela se incorpora. Segundo o exposto houve erro ou engano de interpretação da lei agora restabelecida pela decisão ministerial, invocada, não havendo pois como deixar de cobrar-se a taxa de 400 réis, da mercadoria questionada, conforme penso." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 269. — Amaral Pina & Comp. — 10.460 — Despacharam pela nota número 12.917, deste ano, tubos de ferro galvanizado, retos e curvos, para água, tendo pago diferença em tempo, como obras de ferro galvanizado, da taxa de \$400 por quilo. No ato da conferência, verificaram que a mercadoria estava bem despachada como tubos de ferro, da taxa de \$100, por quilo, tendo o conferente senhor Eugenio Pourchet classificado como obras de ferro fundido galvanizado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria em causa, — junções, curva para tubos — deve ser classificada no artigo 757, da tarifa, como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, da taxa de \$400 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 270. — Amaral Pina & Comp. — 10.461 — Despacharam pela nota número 12.913, deste ano, tubos de ferro galvanizado, retos e curvos, para água, da taxa de \$100 por quilo, pagando diferença em tempo como obras de ferro galvanizado, da taxa de \$400 por quilo. No ato da conferência, verificaram que a mercadoria estava bem despachada como tubos de ferro, da taxa de \$100 por quilo, com o que não concordou o conferente Sr. Eugenio Pourchet que entende estar ela sujeita à taxa de \$400 por quilo, como obras de ferro galvanizado. A Comissão da Tarifa, unanimemente, é de parecer que a mercadoria — junções, curva para tubos — deve ser considerada bem despachada como obras não classificadas de ferro fundido galvanizado, da taxa de \$400 por quilo, do art. 757 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 271 — Representação do conferente Sr. Sá e Souza, protocolada sob número 6.368, relativa à mercadoria despachada pela Companhia. "Anilinas Francêsas Limitada", pela nota n. 6.689, deste ano, como "ácidos congeneres da benzidina para fabricação de anilinas", sobre cuja classificação o dito conferente teve dúvida. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — analise n. 228 — que declara ser a mercadoria da amostra n. 1, representada por um pó de cor pardo-amarelada, um produto químico orgânico, que pôde ser empregado na fabricação de matérias corantes, e a da n. 2, representada em forma de massa de cor parda-amarelada, um produto químico orgânico que tem emprego na fabricação de matérias corantes, por unanimidade de votos, considera a mercadoria das duas amostras como produto químico não classificado, do art. 328 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 272 — Companhia Gessy S. A. — 9.788 — Submeteu a despacho máquina operatriz, ferramentas para máquina e obras não classificadas de alumínio, 50 % *ad-valorem*, tendo o conferente interno, Sr. C. Guaraná, tido dúvida sobre a classificação. A Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em causa — discos de alumínio com a circunferência virada à maneira de tampa — como obras não classificadas de alumínio, do art. 758 da Tarifa, para pagamento de 50 % *ad-valorem*, de acordo com o Cr. conferente do despacho. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 273 — Companhia Propaganda Administração e Comércio — 11.890.

Despachou pela nota n. 14.799, deste ano, um motor para acionar dois pequenos automóveis, para, em exposição, mostrar o bom funcionamento das peças dos carros "Citroen", sobre cuja classificação o conferente Sr. Elias Souto teve dúvida. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera os dois pequenos automóveis e o motor que os aciona — sem embargo do fim demonstrativo que se tem em vista — como "brinquedos movidos a eletricidade", do art. 1.034, da Tarifa e taxa de \$800 por quilo; os senhores conferentes, Pedro Torres Leite e Dr. Amarillo de Noronha classificam como brinquedos movidos a eletricidade, por assemelhação, da taxa de \$800 por quilo; e Sr. conferente Eugenio Pourchet considera como amostras para demonstrações ou propaganda, sem valor comercial. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 274 — Cossard Mossé & Comp. — 11.850. Despacharam pela nota número 12.718, deste ano, alfinetes de ferro galvanizado, da taxa de \$600 por quilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet considerado como alfinetes de ferro niquelados, da taxa de \$600 com o aumento de 30 %. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa — alfinetes de segurança — no art. 740, combinado com a nota 100ª da Tarifa, como alfinetes de ferro niquelados, da taxa de \$600 por quilo, isto é, \$600 com o aumento de 30 %. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 275 — Dr. Ulysses Vianna — 55.456. Pedindo classificação de mercadoria para a qual foi concedido exame prévio. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional, analise n. 208, que declara ser a mercadoria analisada, representada por discos amarelo-alaranjados, parcialmente solúveis na água produzindo fluorescência verde, neutros ao Tournesol, e trazendo em relevo a palavra — Pinofluol — um produto tendo em sua composição cloreto de sódio (sal comum), uma substância aromática de origem vegetal, uma matéria corante orgânica amarelo-alaranjada (fluoresceína solubilizada), amido em natureza, traços de íon sulfato e fortemente comprimido, constituindo um artigo para tocador, segundo o fabricante, e este produto se destina a banhos aromáticos medicinais, por sua maioria, subcreve o parecer do Sr. conferente Dr. Paulo Martins, que é o seguinte: "Em face do destino da mercadoria (para banhos aromáticos) considero a mercadoria como "perfumaria, sujeita, ainda, ao selo de consumo do n. XIX, do § 7.º do atual regulamento do imposto de consumo, ali taxada nominalmente"; e o Sr. conferente Pedro Torres Leite deu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Elias Souto: "Em face do laudo do Laboratório de Análises e da bula que acompanha o produto, entendo que o mesmo deve ser classificado como pastilha medicinal de qualquer qualidade, da taxa de \$200, art. 279". O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 276 — Representação do escriptorio Sr. Daniel Cesar, protocolada sob n. 7.473, relativa à mercadoria representada pela amostra que enviou retirada do taylor n. 276.002, marca E V. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratório Nacional — analise n. 208, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um pó de

côr vermelha escura, um produto químico organico, podendo servir como intermediario na fabricação de cores de anilina, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa como produto quimico não classificado, do artigo 328 da Tarifa, para pagamento de 50 % "ad-valorem". O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 277 — E. Spiller Junior — 10.435 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como penas para enfeites, da taxa de \$200 a grama. A Comissão da Tarifa, unanimemente, classifica a mercadoria em causa como penas de passaros para enfeites, do art. 18 da Tarifa, e taxa de \$100 por grama, conforme recente ordem do Tesouro. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 278 — Hermann Meug — 6.059 — Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como — pedras ametistas, pesando 120 grammas, no valor da base de 360\$, para pagar 2 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, tendo em vista o officio da Caixa Economica n. 164, de 9 do corrente, informando que as pedras apresentadas são reconstituídas, no valor de 2\$ cada uma, por unanimidade de votos, subscrive o parecer do senhor conferente Dr. Paulo Martins, que é o seguinte: "Em face do parecer da Caixa Economica considero acertada a classificação feita pelo Collis; aceitando-se o valor estabelecido pela Caixa." O senhor inspetor assim decidiu.

N. 279 — International Business Machines Co. of Delaware — 5.778 — Despachou pela nota n. 5.094, deste ano, maquina Holerith, perfuradoras, tendo o conferente Sr. Torres Leite verificado maquinas não especificadas, para pagamento de 5 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, declara estar de acordo com o parecer supra dos senhores conferentes Drs. Paulo Martins e Sá e Souza, considerando a mercadoria em causa como maquina Holerith, perfuradoras, da taxa de 5\$ por unidade, pagando os accessorios e pertences, 5 % "ad-valorem". O senhor inspetor assim decidiu e manda que se publique a seguir, o referido parecer. O parecer citado é o seguinte:

"Examinamos no armazem 13, os volumes a que se refere a petição, e verificamos sete maquinas sistema Holerith, perfuradoras e respectivos pertences, accessorios ou sobresalentes.

São maquinas modernas, acionadas á electricidade, mas, todas elas não produzem senão a perfuração dos cartões. Não exercem outra qualquer operação, conforme examinamos, assistindo no escritório da companhia, á avenida Rio Branco 41, o seu funcionamento. Ali existe tipo de maquina perfeitamente igual ao dos despachados.

O fato de serem movidas á electricidade não altera á sua classificação tariffaria. Foram, portanto, bem despachadas para pagamento dos direitos, por unidade, de 5\$, de acordo com a Tarifa.

Quanto aos pertences ou accessorios, que se encontram em diversas caixas, julgamos sujeitos aos direitos de 5 % "ad-valorem", conforme o que está estabelecido para casos semelhantes.

E' o nosso parecer."

N. 280 — Representação do escrivão Sr. João de Barros Junior, protocolada sob numero 11.284, relativa á mercadoria despachada pela nota numero 1.216, deste ano, pela Société Anony-

me du Gaz". A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional — Analise 220, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um liquido fluido, castanho escuro, cheiro ativo, inflamavel, um Diesel Gaz Oil leve, sendo empregado nos motores de combustão interna (Diesel e Semi-Diesel), podendo tambem ser empregado para a fabricação do Gaz Pinch; tratando-se evidentemente de um oleo mineral combustivel, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa como oleo de petroleo para fabricação de gaz Pinch, do art. 161 da Tarifa, e taxa de \$010 por quilo, de acordo com a circular da Diretoria da Receita Publica, n. 25, de 31 de agosto do ano findo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 281 — Representação do escrivão Sr. Barros Junior, protocolada sob n. 11.289, relativa á mercadoria despachada no The Caloric Company, pelas notas ns. 7.237 e 7.238, do corrente ano. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional — Analise n. 221, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um liquido, castanho escuro, cheiro ativo, inflamavel, um Diesel Gaz Oil leve, sendo empregado nos motores de combustão interna (Diesel e Semi-Diesel), podendo tambem ser empregado para fabricação de Gaz Pinch; tratando-se evidentemente de um oleo mineral combustivel, por unanimidade de votos, é de parecer que, de acordo com a circular da Diretoria da Receita Publica n. 25, de 31 de agosto do ano findo, a mercadoria em causa deve pagar a taxa de \$010 por quilo, como oleo de petroleo para fabricação de gaz Pinch do art. 161 da Tarifa. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 282 — Paul J. Christoph Company — 7.255 — Despachou pela nota n. 909, deste ano, pó medicinal composto, da taxa de 8\$000 por quilo, do art. 293 da Tarifa, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho considerado como produto quimico organico, da taxa de 50 % "ad-valorem". A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional, analise n. 226, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um pó de cor amarela, um produto quimico, organico, sulfonado, por unanimidade de votos, classifica a mercadoria em causa no art. 328 da Tarifa, como produto quimico não classificado, da taxa de 50 % "ad-valorem", de conformidade com a impugnação do Sr. conferente do despacho. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 283 — Ricardo Wendt — 10.810 — Pedindo reconsideração da decisão n. 1.182, de 17 de setembro de 1932, considerando a mercadoria da amostra n. 3 como materia corante e despachada como ocre. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração quanto á classificação da mercadoria da amostra n. 3, e tendo em vista o novo laudo do Laboratorio Nacional de Analises n. 122, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um pó amorfo, de cor amarela, um ocre, por sua maioria, mantém seu parecer anterior, considerando a mercadoria em causa bem despachada, como ocre, do art. 128 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo; o Sr. conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr.

conferente Xisto Vieira: "Em face do novo laudo do Laboratorio Nacional de Analises, classifico como ocre, ficando, assim, modificado meu parecer anterior." O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, ficando deste modo reconsiderada a decisão n. 1.182, de 17 de setembro do ano findo.

N. 284 — S/A Philips do Brasil — 11.962 — Pedindo reconsideração da decisão n. 243, de 1 de março corrente. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de reconsideração, por sua maioria, é de parecer que deve ser mantida a decisão anterior, considerando os relógios com caixa de ebonite, para cima de mesa, sujeitos ao pagamento de 50 % "ad-valorem", declarando o Sr. conferente Eugenio Pourchet estar de acordo, nunca pagando menos de 4\$000 por unidade; e os Srs. Sá e Souza e Dr. Paulo Martins mantêm seu parecer anterior, considerando como relógios para cima de mesa, da taxa de 4\$000 por unidade. O Sr. inspetor decidiu de acordo com a maioria, ficando deste modo mantida a decisão n. 243, de 1 deste mês.

N. 285 — The Caloric Company — 49.423 — Despachou pela nota numero 64.019, do ano findo, oleo de petroleo para fabricação de gaz Pinch, da taxa de \$010 por quilo, pretendendo, em conferencia, desclassificar para oleo de petroleo combustivel para combustão interna, da taxa de \$003 por quilo, com o que não concordou o conferente Sr. Luiz Simões. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional de Analises n. 234, que declara ser a mercadoria analisada, representado por um liquido fluido castanho-escuro, cheiro ativo, inflamavel, um Diesel Gaz Oil leve, com emprego nos motores de combustão interna (Diesel e Semi-Diesel), podendo tambem ser empregado para fabricação de Gaz Pinch, e tratando-se evidentemente de um oleo mineral combustivel, por unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa bem despachada como oleo de petroleo para fabricação de gaz Pinch, do art. 161 da Tarifa e taxa de \$010 por quilo, de acordo com a circular da Diretoria da Receita Publica, n. 25, de 31 de agosto do ano findo. O Sr. inspetor assim decidiu.

N. 286 — The Goodyear Tire & Rubber Co. of South America — 12.063 — Despachou pela nota 15.218, deste ano, utensilios não classificados para maquinas, da taxa \$300 por quilo, tendo o conferente Sr. Amarilio de Noronha considerado como mercadoria omissa, sujeita a direitos 0 % "ad valorem". A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscrive o parecer do senhor conferente Dr. Paulo Martins, que é o seguinte: "Considero a mercadoria bem despachada. Sua aplicação na maquina de "remendar" pneumaticos, conforme se explica no catalogo junto, deixa ver que a classificação foi acertada. O "saco de ar" (air bag) é um utensilio na maquina de que se trata. E' o meu voto"; os senhores conferentes Elias Souto e Euclides de Carvalho declaram estar de acordo com o senhor conferente do despacho, considerando omissa na Tarifa, a mercadoria em causa, para pagamento de 50 % "ad-valorem"; e o senhor conferente Eugenio Pourchet considera como accessorios

para automóveis, da taxa de 2\$000 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 287 — Weskott & Comp., A Química Industrial "Bayer Meister Lucius" — 10.856 — Despacharam pela nota n. 13.550, deste ano, produto químico não classificado, "Plasnochina". Como pretendem recorrer para o Conselho de Contribuintes, pediram a audiência da Comissão da Tarifa, unanimemente, considera a mercadoria em causa "Plasnochina" bem despachada como produto químico não classificado, do art. 238 da Tarifa, para pagamento de 50 % "ad-valorem", de acordo com as decisões ns. 423 e 223, deste ano. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 288 — Willy Borghoff & Comp. — 11.808 — Despacharam pela nota número 13.203, deste ano, pertencentes para acumuladores de automóvel, do artigo 807, taxa \$500 por quilo, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho classificado como "quaisquer peças accessorias e pertencentes não especificados", do artigo 810 da Tarifa e taxa de 2\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, por unanimidade de votos, é de parecer que a mercadoria em causa "Battery Hydrometer n. 805", deve ser considerada como pesa-acidos, do art. 819 da Tarifa e taxa de 2\$400 por dúzia, e como aparelho físico não classificado, do art. 875 da mesma Tarifa, para pagamento de 15 % "ad-valorem", de acordo com a decisão n. 914, de 13 de junho de 1931. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 289 — Officio da Alfandega do Rio Grande n. 908, de 15 de dezembro do ano findo, protocolado sob n. 9.980, consultando sobre a classificação da mercadoria despachada na mesma Alfandega pela Companhia Swift do Brasil, como cordoalha de fio de arame galvanizado, do artigo 740 da Tarifa e taxa de \$200 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente consulta, assim se manifestou: "O Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha, subscrive o parecer do Sr. conferente Pedro Torres Leite, que se segue: "Entendo que a amostra em apreço deve ser classificada como cordoalha de arame de ferro, sujeita à taxa de 200 réis do artigo 740, devendo pagar a sobre-taxa de 20 %, por assemblagem, por estar coberta de algodão"; os senhores conferentes Dr. Sá e Souza e Elias Souto subscvem o voto do senhor conferente Dr. Paulo Martins, a seguir: "Estou de acordo com a classificação, independente de sobre-taxa por não estar em lei expressa"; e os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Xisto Vieira, subscvem o voto do senhor conferente Euclides de Carvalho que é o seguinte: "Cordoalha de fio de arame de ferro. Art. 740 e taxa de \$200". O Sr. inspetor concordou com os últimos.

N. 290 — Biscoitos Aimoré Limitada. — 10.914. Despachou pela nota número 11.428, deste ano, máquina operatriz com todos os pertences e accessorios, para fabricação de massa para biscoitos, do art. 1.009, da Tarifa, tendo o conferente Sr. Euclides de Carvalho verificado que a máquina tem duas caçambas completamente separáveis, que não constituem pertences de máquinas e devem ser classificadas no art. 980 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscve o voto do senhor conferente Dr. Paulo Martins, que é o seguinte: "Considero a mercadoria bem

despachada porque o "reservatório" ou "caçamba" é, indiscutivelmente, parte integrante da máquina importada. O catalogo junto deixa ver a máquina em apreço e compreender seu funcionamento"; e o senhor conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer, como o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Elias Souto: "O objeto assinalado no catalogo junto, é sem duvida alguma uma tacha, nominalmente especificada no art. 980 para 15 % ad-valorem, por ser para uso de fabrica, por isso foi bem classificado pelo conferente do despacho." O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 291 — Companhia Finlandeza S. A. — 12.025. Questão sobre mercadoria vinda pelo armazem de encomendas postais e aí classificada como obras impressas de uma cor, da taxa de 7\$000 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Euclides de Carvalho classificam a mercadoria em causa como obras impressas de mais de uma cor, da taxa de 7\$000 por quilo; o Sr. conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Elias Souto: "O papel borrão com estampa está classificado nesta Alfandega como estampa anuncio da taxa de 3\$000, "ex-vi" da decisão n. 173, do ano proximo findo, e assim classifico"; e os Srs. conferentes Xisto Vieira, Dr. Paulo Martins e Sá e Souza declaram estar de acordo com o voto do Sr. conferente Eugenio Pourchet, que é o seguinte: "Obras impressas de mais de uma cor, taxa de 7\$000 por quilograma. O art. 610 não cogita do papel em que é impressa a obra, circulares, prospectos, talões, rótulos, folhinhas, etc., e, pois, a taxa indicada é a que proponho". O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 292 — Companhia Générale Aéro-postale — 4.304. Pedindo reconsideração do despacho da inspetoria, indeferindo a petição n. 3.240, deste ano, pela mercadoria despachada como verniz não especificado. A Comissão da Tarifa, tendo em vista o laudo do Laboratorio Nacional — análise n. 212, que declara ser a mercadoria analisada, representada por um liquido pardo, oleoso, fluido, inflamavel, de cheiro especial, secando imperfeitamente em 48 horas, quando estendido em uma superficie, e contida em uma lata, a qual trazia em rótulo impresso, entre outros, os dizeres: "The Sterling Varnish Co. Electrical Insulators and Coatings, Sterling — Aluminum Vehicle Haysville. Pa. U.S.A.", um produto constituido por oleo de linhaça, resina, chumbo em combinação e um dissolvente organico, podendo ter as mesmas applicações do mordente para dourar, isto é, servir para a fixação de purpurinas ou póis metálicos, para dourar, pratar, bronzear, etc.; este produto, pelas suas propriedades, não se enquadra entre os vernizes, assim se manifestou: o Sr. conferente Dr. Amarílio de Noronha proferiu o seguinte parecer, com o qual concordou o Sr. conferente Euclides de Carvalho: "Uma vez que se trata, conforme diz o Laboratorio Nacional de Análises, de um produto constituido de oleo de linhaça, resina, chumbo em combinação e "um dissolvente organico", classifico como produto químico não classificado,

para pagar 50 % "ad-valorem"; o senhor conferente Pedro Torres Leite emitiu o seguinte parecer: "Diz o Laboratorio, "podendo" ter applicação, isso não basta para alterar a classificação de um produto. Seria preciso que tivesse applicação "única" e "exclusiva", por isso entendo que a classificação é de produto químico não especificado"; e os demais Srs. conferentes subscvem o voto do Sr. conferente Eugenio Pourchet, que é o seguinte: "Desde que o produto tem as applicações do mordente para dourar, tal deve ser sua classificação". O Sr. inspetor decidiu de acordo com os últimos, considerando como mordente para dourar, do art. 157 da Tarifa e taxa de \$500 por quilo.

N. 293 — D. H. Berude — 10.865. — Despacharam obras não classificadas de madeira, para pagamento de 50 % "ad-valorem", pretendendo, em conferencia, desclassificar para pertencentes de acumuladores electricos, com o que não concordou o conferente senhor Daniel Cezar, que considerou a mercadoria bem despachada. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, considera a mercadoria em causa — separadores de madeira — bem despachada como obras não classificadas de madeira, do artigo 394 da Tarifa, para pagamento de 50 % "ad-valorem", de conformidade com diversas decisões; e os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Xisto Vieira classificam como pertencentes para acumuladores de automóveis, da taxa de \$500 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 294 — Orlando Lopes & Comp. 9.688. — Despacharam pela nota número 10.423, deste ano, palhas em canudos para refrescos, da taxa de \$040 por quilo, tendo o conferente senhor Elias Souto, considerado a mercadoria sujeita à taxa de \$060. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, subscve o parecer do senhor conferente Dr. Paulo Martins, que é o seguinte: "Pela alteração constante do decreto n. 19.862, de 15 de abril de 1931, no artigo 410 sómente se refere as "fibras simples de qualquer qualidade" — taxa de \$060. A mercadoria em apreço (canudos de palha para tomar refrescos) não é fibra. Não é preciso argumento para comprova-lo. Deante disso não ha na classe 14, outra classificação além da constante do art. 433 "quaisquer outras obras não classificadas" — sujeitas à taxação de 50 % "ad-valorem". Que se trata de obra, não ha duvida. Basta ver o seu acabamento e acondicionamento. É o meu voto." O senhor conferente Euclides de Carvalho classifica como quaisquer outras obras não classificadas de palha; e os senhores conferentes Eugenio Pourchet e Xisto Vieira, de acordo com a decisão número 1.743, de 1927, consideram palha natural em canudos para refrescos, no art. 410 et axa de \$040 por quilo. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 295 — Zeising Irmãos — 51.997. — Submeteram a despacho 144 voltímetros de varios tamanhos, no valor de 437\$800, tendo o conferente senhor Forjaz Coutinho impugnado o valor e arbitrado o de 20\$000 para cada voltímetro. A Comissão da Tarifa, por sua maioria, é de parecer que, à vista do resultado das diligencias regulamentares postas em pratica, não positivo, deve ser aceito o valor dos documentos

apresentados; o senhor conferente Pedro Torres Leite proferiu o seguinte parecer, com o qual concordaram os senhores conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Xisto Vieira. — O valor estabelecido como base mínima de 20%, foi estabelecido, em vista de diferenças valores de voltímetros, não vejo como possa ser anulada essa base, que foi estabelecida justamente para evitar evasão de rendas, com a diminuição de valores, sendo mesmo ridículo o valor de 3\$040, faturado para os em apreço. O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

Nota — A decisão n. 267, foi proferida com data de 4 do corrente mês.

Estados

Ofício da Alfandega de Macaé n. 61, de 4 de fevereiro próximo findo, protocolado sob numero 8.815, remetendo o recurso da Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como produto químico não classificado, do art. 328 e taxa de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada como estanho em pó, a taxa de \$400 por quilo, do art. 701. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente, subscreeve o voto do Sr. conferente Pedro Torres Leite, que se segue: "Em face do laudo do Laboratório de Análises anexo, entendo que a mercadoria em apreço deve ser classificada como mercadoria omissa, 50 % *ad-valorem*, como tem sido classificada por esta Alfandega, recentemente." O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Ofício n. 58, de 3 de fevereiro próximo findo, da Alfandega de Macaé protocolado sob numero 8.798, remetendo o recurso da Usina Cansanção de Sinimbu S. A., interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como produto químico não classificado, do art. 328 e taxa de 50% do seu valor, a mercadoria despachada como estanho em pó, da taxa de \$400 por quilo, do art. 701 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente, subscreeve o voto do Sr. conferente Dr. Paulo Martins, que se segue: "Em face do que se declara no laudo de fls. 6 considero a mercadoria como 'produto químico'." O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Ofício n. 55, de 31 de janeiro ultimo da Alfandega de Macaé, protocolado sob numero 8.005, remetendo o recurso da Companhia Alagoinha Fiação de Tecidos, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como balança não especificada para pagar a taxa de 50 % *ad valorem*, art. 983 da Tarifa, a mercadoria despachada como aparelho físico não classificado, para pagamento de 15 % do seu valor, art. 875 da Tarifa. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, assim se manifestou: Os Srs. conferentes Elias Souto, Euclides de Carvalho e Dr. Sá e Souza e Amarílio de Noronha, subscreevem o parecer do Sr. conferente Pedro Torres Leite, que se segue: "Tendo em vista as três estampas anexas, classifico o aparelho para medir resistência de fios, como aparelho matematico não especificado, 15 % *ad-valorem* (estampa n. 1) e os outros dois objetos (estampas ns. 2 e 3) como

balanças granatarias da taxa de 7%, artigo 983"; e os Srs. conferentes Xisto Vieira Filho e Dr. Paulo Martins, subscreevem o voto do Sr. conferente Eugênio Pourchet, a seguir: "Considero as três amostras como de 'Instrumentos ou objetos físicos não classificados' — artigo 875 da Tarifa". O Sr. inspetor concordou com o parecer do Sr. conferente Pedro Torres Leite.

Ofício da Alfandega de Recife n. 147, de 28 de janeiro ultimo, protocolado sob numero 8.502, remetendo o recurso da Companhia Lubeca S/A, interposto do ato da mesma Alfandega que mandou classificar como obras não classificadas de ferro, batido, simples, art. 757 da Tarifa e taxa de \$400 por quilo, a mercadoria despachada como chapas de ferro simples, do art. 704 e taxa de \$080 por quilo. A Comissão da Tarifa, apreciando o presente recurso, unanimemente, subscreeve o voto do Sr. conferente Pedro Torres Leite, que se segue: "Entendo que foi bem classificada pela Alfandega de Recife como obras não classificadas de ferro batido simples da taxa de \$400, por não se tratar de depósitos para condução de líquidos, 'ex-vi' do catalogo anexo. São formas ou tanques para que sempre foram classificadas como obras, nesta Alfandega". O Sr. inspetor concordou com a Comissão.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, em 11 de março de 1933. — Luiz Simões, 2º es-
criturário, secretario.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1933

Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 1.095 — Designando o capitão-tenente Americo Jacques Mascarenhas da Silveira para fazer parte da comissão a que se refere o aviso n. 1.703, de 4 de julho do ano proximo findo, incumbida de dar parecer sobre a proposta formulada pelo comandante do encouraçado "Minas Gerais", sobre a alteração na artilharia do referido navio.

Dessa deliberação dareis conhecimento ao aludido official.

— Sr. ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 1.096 — Submetendo á consideração do respectivo titular o assunto constante dos papéis anexos, que versam sobre o estabelecido no artigo 10 da convenção internacional para a melhoria da sorte dos feridos e enfermos nos exercitos em campanha que cada alta parte contratante notificará ás demais os nomes das sociedades que tiver autorizado a prestar o seu concurso, sob a sua responsabilidade, ao serviço sanitario official dos seus exercitos.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.097 — Submetendo á consideração do respectivo titular, para providencias que julgar acertadas, os papéis em que o diretor da Imprensa Naval faz sentir os inconvenientes que resultam para aquela Diretoria na demora com que a Comissão Central de Compras atende aos pedidos que lhe são feitos.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.098 — Restituição de papéis devidamente informados pelo capitão-tenente Francisco Vicente Bulcão Vianna, versando sobre o pagamento de requisições feitas no setor Parati-Cunha, durante o último movimento revolucionario ocorrido no Estado de São Paulo.

N. 1.099 — Solicitando seja permitida a designação, sem prejuizo das funções que exerce nesse Ministerio, do major Holff, official do Exército austriaco e consultor técnico do Serviço Geografico Militar, para servir como professor do curso de especialização de officiais na parte de hidrografia.

Ministerio da Guerra

Nas cartas patentes dos officiais abaixo mencionados foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 23 de fevereiro findo, de acordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi concedida a transferência para a reserva de primeira classe ao general de brigada João Ferreira Johnson, de quem trata esta carta patente, contando quarenta e dois anos, quatro meses e vinte dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933.
— General Espirito Santo Cardoso.

— Por despacho de 3 do corrente mês, foi mandado contar ao capitão reformado Leonidas de Lima Botelho, de quem trata esta carta-patente, o periodo de oito meses em que frequentou a E. M. com aproveitamento, tempo esse que, adicionado ao já computado nesta carta, perfaz vinte anos, um mês e onze dias de serviço.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933.
— General Espirito Santo Cardoso.

— Por decreto de 2 do corrente mês, de acordo com o art. 22, § 2º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi concedida a transferência para a reserva de primeira classe ao tenente-coronel intendente de 1ª classe, João Luiz Pereira Filho, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e dois anos, três meses e dezessete dias de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933.
— General Espirito Santo Cardoso.

— Por outro, de 15 de setembro de 1932, foi reformado administrativamente, como incurso nas disposições do decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro de 1931, o capitão Oswaldo Pereira de Carvalho, de quem trata esta carta-patente, percebendo as vantagens relativas ao posto que tem na reserva de primeira classe, contando vinte anos e cinco meses de serviço.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1933.
— General Espirito Santo Cardoso.

— Por outro ainda, de 2 do corrente mês, de acordo com o art. 22, § 2º do regulamento anexo ao decreto número 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, concedida a transferência para a reserva de primeira classe, ao coronel intendente de guerra, Arnaldo Damasceno Vieira, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e quatro anos, cinco meses e um dia de serviço, percebendo os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1933

Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que o tenente-coronel da arma de cavalaria, Alcides Lauriodó de Sant'Ana é designado para o cargo de vice-diretor do Serviço de Remonta.

Dia 19 —

Ao Sr. ministro da Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

De 140\$, ao coronel reformado do Exército, Jeremias Fróes Nunes (aviso n. 224);

De 1:500\$, ao capitão Aristão Catão Mazza (aviso n. 225);

De 2:387\$100, ao major Henrique de Azevedo Futuro (aviso n. 227).

Na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

De 1:42500, ao músico de 2ª classe do Exército, Pio Muniz da Penha (aviso número 226).

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando que fica extinta a 5ª Bateria Independente de Artilharia de Costa, com sede na 5ª Região Militar, conservando-se apenas um contingente destinado à guarda e conservação do material.

— Ao Sr. comandante da 2ª Região Militar, mandando providenciar para que o aspirante a oficial da reserva, Roldão Pimentel, que se acha no II Batalhão do 10º Regimento de Infantaria, seja dispensado, caso ainda se encontre estagiando na tropa.

Requerimentos despachados

Alves & Filhos, Antonio Moreira de Andrade, Antonio Ozorio de Souza, Arthur Bernardes, Ary Bernardes, Benedito Alves Pereira Rodrigues, Domingos Pereira da Silva, Dagmar Tiradentes, Ernesto Gomes da Silva, Joaquim Coelho da Silva, José Benedito da Silva, José Ferreira Leite Sobrinho, José Fontes, João Marius Freire, José Pereira de Carvalho, Lucrecia Bueno Quintanilha, Manoel Guedes Junior, Plácido da Silva Carvalho, solicitando pagamento, respectivamente, das quantias de réis 46:801\$200, 5:310\$, 19:190\$, 108:845\$, 87:760\$, 14:020\$, 15:895\$, 27:210\$000, 46:587\$, 13:169\$, 20:480\$, 330:000\$, 13:513\$200, 25:979\$, 33:750\$, 19:637\$, 19:763\$ e 89:146\$, a título de indeniza-

ção, em virtude dos danos que lhe causaram as forças do Exército, por ocasião do movimento revolucionário, ocorrido em São Paulo, no ano proximo passado. — Escapa à alçada da autoridade administrativa o julgamento do presente processo.

Antonia Fernandes d'Avila, solicitando pagamento do soldo, referente aos meses de julho e agosto de 1932, a que fez jus seu filho Waldemar d'Avila, soldado do 3º R. I., falecido em combate. — Deferido, em face da informação da D. G. C. G.

Bianor Costa, músico de 2ª classe do 3º R. I., solicitando pagamento de etapas de família. — Deferido, de acordo com o parecer da D. G. C. G.

Carlos Studart Filho, capitão médico do Exército, auxiliar de ensino do Colégio Militar do Ceará, solicitando carta-patente. — Requeira por certidão, querendo.

Farany de Carvalho, reservista do Exército, solicitando ser nomeado carpinteiro em uma repartição pública. — Nada ha que deferir.

Ferreira Passarello & Comp. Ltda., solicitando permissão para importar da Alemanha, duas pistolas automáticas "Plus ultra", calibre 7,65, acompanhadas de 200 cartuchos. — Indeferido.

Francisco Menezes, reservista do Exército, formado em odontologia, solicitando inclusão no Quadro de Dentista do Exército. — Indeferido, por falta de amparo em dispositivo legal.

Irmãos Mastopietro, solicitando permissão para importarem de Hamburgo (Alemanha), cem espingardas de caça e cem pistolas. — Indeferido.

João de Almeida Freitas, capitão, servindo no 3º R. I., solicitando matrícula no Centro Militar de Educação Física. — Indeferido.

Olivio de Mattos Leal, servente da Intendencia da Guerra, solicitando pagamento de vencimentos, relativos aos domingos e feriados quando estiver no exercício de suas funções. — Indeferido, em vista do parecer da D. G. C. G.

Oswaldo Sant'Anna Nunes, 3º oficial da Secretaria de Estado da Guerra, solicitando continuar a contribuir para o montepio militar. — Deferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

PROTOCOLO GERAL

Expediente de 18 de março de 1933

Avisos:

N. 446 — Ao Tribunal de Contas, transmitindo, para o respectivo registro, cópia do decreto n. 22.513, de 3 de março corrente, sobre abertura do crédito especial de 16.408:786\$582, para ocorrer ao resgate da E. F. Quaraí a Itaquí e dando outras providencias. (N. 4.477-1933.)

N. 447 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 85\$046 a Carlos de Castro, agente de 2ª classe da E. F. Central do Brasil, relativa à gratificação adicional que deixou de receber no período de 23 de maio

a 31 de dezembro de 1929. (N. 12.357-1932.)

N. 448 — Ao Ministerio da Justiça, transmitindo cópia do officio n. 2.428, de 17 de fevereiro ultimo, alusivo à possibilidade de se conceder franquia telográfica ao Conselho Penitenciário do Estado de Minas Gerais. (N. 3.418-933.)

N. 449 — A Interventoria Federal no Estado do Pará, transmitindo cópia das informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro, relativamente ao intercambio de madeiras com os mercados estrangeiros fornecedores de carvão. (N. 16.896-1932.)

N. 450 — Ao Ministerio do Trabalho, transmitindo cópia das informações prestadas pelo Lloyd Brasileiro relativamente ao pedido de reintegração de Miguel Archanjo de Menezes, como operário das oficinas dessa companhia de navegação, feito pelo Sindicato dos Operários e Empregados na Industria de Construção Naval. (N. 3.863-33.)

N. 451 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando o pagamento da importância de 63\$100 ao telegrafista de 3ª classe, aposentado, da E. F. Central do Brasil, relativa à gratificação adicional que o mesmo deixou de receber no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 1927.

N. 452 — A Chefia de Policia do Distrito Federal, encaminhando uma relação de todas as aeronaves licenciadas por este ministerio, com a discriminação do local exato onde são acantonadas, afim de que a Inspetoria Geral de Policia possa exercer uma fiscalização eficiente sobre todos os aviões que trafegam nesta Capital. (N. 4.281-33.)

N. 453 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, aprovando as folhas de caminhões alugados, durante o mês de fevereiro findo, para os serviços rodoviários. (N. 4.605-33.)

N. 454 — A Comissão de Estradas de Rodagem Federais, aprovando a folha de dez caminhões alugados para os serviços de conserva extraordinaria da estrada de rodagem Rio-Petropolis, durante o mês de fevereiro ultimo, pelo preço global de 10:790\$000. (N. 4.397-33.)

N. 456 — Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo a conta da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importância de 188\$00, relativa a transportes efetuados em proveito da Inspetoria F. das Estradas, no mês de dezembro de 1932, para o devido pagamento. (N. 4.619-1933.)

N. 457 — A I. Federal das Estradas, declarando haver aprovado a tomada de contas relativa ao 2º semestre de 1931, da E. F. Carangola e ramais, a cargo da The Leopoldina Railway Company, Limited. (N. 3.515-33.)

N. 458 — Ao Ministerio da Fazenda, transmitindo minuta do termo de contrato de construção e arrendamento da E. F. Itaquí a São Borja e de resgate da E. F. Quaraí a Itaquí. (N. 4.477-33.)

N. 549 — A Central do Brasil, comunicando que o engenheiro Sebastião Guaracy do Amarante, inspetor da Estatística da 1ª divisão, vai apresentar-se ao serviço por ter sido dispensado, a pedido, das funções que vinha exercendo na The Great Western of Brazil Ry. Co. Ltd. (N. 5.034-33.)

Ministerio da Viação e Obras Públicas — Processo n. 3.404/33 — Rio de Janeiro, 18 de março de 1933.

Ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

Aviso n. 455 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de acordo com os pareceres, aprovo a tomada de contas, relativa aos 1º e 2º semestres de 1931, do Porto e Barra do Rio Grande do Sul, encaminhada com o ofício n. 502, desse Departamento (3ª Divisão), de 17 de fevereiro último.

Saudações. — *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausencia do Ministro.

Departamento Nacional de Portos e Navegação — Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1933.

Ofício n. 502 — Tenho a honra de submeter á apreciação e aprovação de V. Ex. o processo, em 2 vias, das 24ª e 25ª tomadas de contas, correspondentes aos 1º e 2º semestres de 1931, do Porto e Barra do Rio Grande do Sul:

No 1º semestre, quanto ás Obras do Porto, nenhuma obra nova foi executada, mantendo-se inalterado, em 8.756:705\$744, o capital reconhecido pelo aviso n. 350, de 19 de fevereiro de 1932, desse Ministerio.

Quanto ás Obras da Barra, por conta das taxas de 2% e 0,7% ouro, foi apurada a despesa de 826:843\$495 de trabalhos de conservação. Dela deduzindo a importância de 5:544\$000, diferença de preço de material, levada a mais nas tomadas de Contas de 1930, relativamente ás despesas com a construção de cercas para estrada de ferro, e a de 43:664\$967, proveniente de rendas eventuais durante o semestre, a diferença de 777:634\$528 representa a importância a ser levada a conta de capital, que em 30 de junho de 1931 atingira assim a 15.152:377\$967, por ter sido de 14.374:743\$439 o capital reconhecido até 31 de dezembro de 1930 pelo citado aviso n. 350.

Os quadros seguintes resumem os resultados dessa tomada de contas:

Obras do Porto:	
Capital reconhecido a 31-12-930.....	8.756:705\$744
Capital a ser reconhecido a 30-6-931.....	8.756:705\$744

Obras da Barra:	
Capital reconhecido a 31-12-930.....	14.374:743\$439
Despesas do 1º semestre de 1931:	
Conservação de obras.....	826:843\$495
A deduzir:	
Diferença de preço de material considerado nas tomadas de contas de 1930.....	5:544\$000
Rendas eventuais.....	43:664\$967 49:208\$967 777:634\$528
Capital a ser reconhecido a 30-6-931.....	15.152:377\$967

No 2º semestre, quanto ás obras do Porto, nenhuma obra nova foi também executada, mantendo-se o capital reconhecido de 8.756:705\$744.

Quanto ás Obras da Barra, também não se executou qualquer obra nova. As despesas de conservação atingiram a 738:855\$579, importância que se reduz a 657:368\$622, pela dedução de 81:486\$957, de receita eventual da Barra. Essa diferença de 657:368\$622 eleva a 15.809:746\$589 o total a ser reconhecido, nesse título, até 31 de dezembro de 1931, de acordo com o resumo que se segue:

Obras do Porto:	
Capital a ser reconhecido, até 30-6-931.....	8.756:705\$744
Capital a ser reconhecido, até 31-12-931.....	8.756:705\$744

Obras da Barra:	
Capital a ser reconhecido, até 30-6-931.....	15.152:377\$967
Despesa de conservação.....	738:855\$579
A deduzir: Receita eventual.....	81:486\$957 657:368\$622
Capital, a ser reconhecido, até 31-12-931.....	15.809:746\$589

A comissão confirmou a suspensão da entrega das rendas de 2% e 0,7% ouro ao Estado, permanecendo assim o total de 48.024:992\$459 papel da Tomada de Contas de 1930 que corresponde á arrecadação de 11.166:237\$412 ouro, desde início até fevereiro de 1929, data da suspensão da entrega conforme ofício n. 1.820 de 27 de junho do ano proximo findo deste Departamento.

Não foram apuradas as rendas dessas mesmas taxas a seguir de março de 1930 e que ficaram destinadas á amortização da conta do Governo Federal no porto, conforme aviso n. 542 G. de 18 de novembro de 1929, tendo sido reclamada essa apuração que entretanto não prejudica a presente tomada de contas.

Com o reconhecimento ora proposto de 15.809:746\$589 papel de despesas feitas pelo Estado por conta daquelas rendas nas obras da Barra, restará a importância de 32.215:245\$870 papel de saldo, em 31 de dezembro de 1931, com o Estado.

Quanto ao fundo de amortização, foi computada no 1º semestre a importância de 206\$000 e no 2º semestre a de 1:631\$200, ambas provenientes da venda, devidamente autorizada, de ferro velho, elevando-se a 158:409\$400 o fundo de amortização até 31 de dezembro de 1931.

Pelo exposto, merece a aprovação de V. E. a tomada de contas em apreço. Saude e fraternidade.

Ilmo. Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, M. D. Ministro da Viação e Obras Públicas. — *Frederico Cezar Burlamaqui*, pelo diretor.

Expediente do dia 18 de março de 1933

Ofícios:

N. 972 — Ao D. C. Telegrafos, comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "De acordo com a conclusão do parecer emitido pelo consultor juridico, reconsidero o despacho de 25 de fevereiro de 1932 e dou provimento ao recurso", no sentido de revisão do processo que resultou a responsabilidade do 3º oficial da extinta Administração dos Correios de Santa Catarina, Guilherme Kersten, no caso do extravio de um registrado procedente de Orós, no Estado do Ceará. (N. 1.082, de 1933).

N. 973 — Ao D. C. Telegrafos, comunicando que, por decreto de 17 de fevereiro ultimo, foi tornado sem efeito o de 14 de maio do ano passado, que exonerou, a pedido, D. Castorina Gomes Alves do cargo de agente postal do Rio Novo, no E. do Rio de Janeiro. (Número 1.661-33).

N. 974 — Ao D. C. Telegrafos, solicitando cópias dos assentamentos de Aristides Nogueira, carteiro-auxiliar da agencia especial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro e do auto lavrado nessa agencia sobre a embriaguez habitual do referido funcionario. (N. 4.161-33).

N. 975 — A' I. F. das Estradas, comunicando o seguinte despacho, proferido no telegrama em que o secretario da Associação dos Agronomos e Medicos Veterinarios do Paraná pede que a concessão do abatimento nas passagens dos delegados ao Congresso da Festa da Terra, seja feita mediante a apresentação do talão modelo que entregará ao Distrito da Inspetoria, em Curitiba: "Oficie-se á Inspetoria Federal das Estradas determinando providencias no sentido da solicitação feita neste telegrama." (N. 4.911-33).

N. 976 — Ao D. N. Portos e Navegação, solicitando esclarecimentos si a despesa a ser efetuada com o pessoal diarista contratado para os serviços de Estudos do Porto de Jaraguá, que deverá vigorar no corrente ano, correrá por conta da verba orçamentaria, e, no caso afirmativo, por qual sub-consignação. (N. 2.989-33).

N. 977 — A' I. F. Obras contra as Secas, comunicando o seguinte despacho: "Homologo a despesa em face do que se expôs a Inspetoria em o seu ofício n. 541-C, de 7 de novembro proximo findo", proferido relativamente ao caso de pagamento de diarias, por serviços prestados á noite, por empregados da usina do Clinker, correspondente aos meses de janeiro a abril de 1931, na importância de 3:610\$000. (N. 19.130, de 1932).

N. 978 — A' I. Federal de Obras C. das Secas, comunicando haver o Sr. encarregado do expediente aprovado a minuta do contrato a ser celebrado com o Dr. Phillip Van Luetzelburg, que vai servir como assistente da Comissão Técnica de Reflorestamento e Portos Agrícolas do Nordeste. (N. 4.143-33).

N. 979 — A' Inspetoria F. das Estradas, comunicando haver o Sr. encarregado do expediente homologado o ato do superintendente da Rede Paraná-Santa Catarina, mandando abonar um mês de vencimento ao engenheiro Avilla de Vasconcellos Linhares. (N. 6.822-33).

N. 980 — A' Despesa Publica, transmitindo documentos relativos á aposentadoria de José Augusto Campos do

Amaral, chefe de secção da D. R. Correios e Telegrafos de Minas Gerais. (Número 20.775-32).

N. 981 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, transmitindo o título de pensão n. 14.056, conferido á pensionista Engenia, devidamente apostilado, com o nome de Eugenia de Medeiros que adotou por ter atingido a maior idade. (N. 3.997-33).

N. 982 — A' Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, comunicando, relativamente ao requerimento em que dona Adelaide Escobar Bueno Filha pede certidão de seu título, que é indispensável que a interessada indique o numero do título em apreço, ou pelo menos a data em que o mesmo foi expedido. (N. 2.755, de 1933).

N. 983 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo, transmitindo um abaixo assinado em que Sebastião Ferreira e outros, pedem a mudança do nome da estação de "Diabase" para "Alto Pimenta", para cobrança e fiscalização do selo. (Número 4.243-33).

N. 984 — A' Despesa Publica, remetendo documentos relativos á aposentadoria de Nicolau Sampaio, 1.º official da Diretoria Geral dos Correios e Telegrafos. (N. 2.265-33).

N. 985 — A' Despesa Publica, transmitindo processo e título de pensão de Montepio n. 21.451, conferido a dona Elvira Reis Pereira Cardoso, para o devido pagamento da pensão, e, bem assim o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto, de que trata o art. 47 do Regulamento do Montepio. (N. 19.975, de 1932).

N. 986 — A' Despesa Publica, transmitindo cópia das informações prestadas pelo D. N. Portos e Navegação, relativamente ao pagamento de 150\$000 a Luiz Bernardino Costa. (N. 3.815-33).

N. 987 — A' Despesa Publica, transmitindo o processo relativo ao pagamento da importância de 609\$900, á D. Hilda dos Santos Brasil. (N. 3.910-33).

N. 988 — A' Central do Brasil, comunicando o seguinte despacho: "Informe á Diretoria da Estrada qual tem sido a contribuição anual desde a fundação da Contadoria e sobre a possibilidade de extorção na verba deste ano para atender ao aumento da sua quota parte", proferido relativamente ao assunto tratado no officio n. 278, de 6 de março corrente. (N. 4.323-33).

N. 989 — Ao D. N. Portos e Navegação, comunicando que o Ministerio da Fazenda, em virtude do encerramento do exercício de 1932, deixou de distribuir á Delegacia Fiscal no Ceará o crédito de 200.000\$, de que trata o officio do Departamento n. 3.699, de 22 de novembro de 1932. (N. 1.758-33).

N. 990 — A' I. F. das Estradas, comunicando que o Ministerio da Fazenda deixou de efetuar as transferencias de créditos a que se refere o officio da inspetoria n. 990-Z, de 8 de agosto de 1932, em virtude do encerramento do ano fiscal de 1932. (N. 1.595-33).

N. 991 — A' I. F. das Estradas, comunicando que o Sr. encarregado do expediente resolveu deferir o requerimento em que o engenheiro de 2.ª classe, Enéas Vasconcellos de Queiroz, pede o pagamento de 1:660\$000 de gratificação de zona. (N. 3.396-33).

N. 992 — Ao D. C. Telegrafos, transmitindo á declaração de familia do telegrafista de 2.ª classe Raphael Pinto Ribeiro, para cumprimento de disposições regulamentares. (N. 3.557-33).

N. 993 — Ao D. C. Telegrafos, soluccionando a consulta formulada sobre pagamento de vencimentos do servente de 1.ª classe, José Maiolino, funcionario posto em disponibilidade. (N. 21.063, de 1932).

N. 994 — Ao secretario particular do Interventor Federal no Estado de São Paulo, devolvendo requerimento de Manoel Pereira Guedes e transmitindo cópia de informações prestadas pela Central do Brasil, sobre pedido constante daquelle requerimento. (N. 23.127-32).

N. 995 — A' I. F. Obras Contra as Secas, comunicando que o Sr. Chefe do Governo Provisorio, atendendo a exposição deste ministerio, autorizou a inspetoria, em casos especiais, a adquirir materiais independentemente de concorrência. (N. 4.649-33).

N. 996 — A' Rede de Viação Cearense (mesmo assunto do precedente).

N. 997 A' Despesa Publica, restituindo processos relativos aos pagamentos das importancias de 468\$, 285\$ e 912\$, respectivamente aos engenheiros da I. F., das Estradas, Francisco Cornelio da Fonseca Junior, Gilberto dos Santos Neves e Cicero Coelho de Faria, declarando que as procurações outorgadas aos signatarios dos requerimentos anexos áqueles processos encontram-se arquivadas no Tesouro Nacional.

Expediente do dia 20 de março de 1933

Avisos:

N. 460 — A' I. Federal das Estradas, autorizando a empenhar e expedir ordens de pagamento por conta das subconsignações ns. 1, 2, 3 e 4, da consignação "Pessoal", verba 6.ª, art. 6.º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro ultimo, bem como o chefe do gabinete da inspetoria, engenheiro Arthur Pereira de Castilho, tudo de acordo com a solicitação constante do officio n. 65-Z, de 25 de janeiro do ano corrente. (N. 1.756, de 1933).

N. 461 — Ao Ministerio da Fazenda, comunicando haver autorizado ao inspetor federal das Estradas, Alvaro Crespo de Oliveira, a empenhar e expedir ordens de pagamento por conta das subconsignações ns. 1, 2, 3 e 4, consignação "Pessoal", verba 6.ª, art. 6.º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro ultimo, distribuidas ao Tesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados, declarando ainda que igual autorização foi dada ao engenheiro Arthur Pereira de Castilho, chefe do gabinete daquelle inspetoria. (N. 1.756-33).

N. 462 — Ao Tribunal de Contas, fazendo igual comunicação.

N. 464 — Ao Ministerio da Fazenda, solicitando providencias no sentido de serem, pelo Tesouro Nacional, restituídas as cauções ali depositadas, em moeda corrente, pela Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importância total de 262:502\$051, conforme os conhecimentos constantes de relação anexa, como garantia dos trabalhos de construção do ramal ferreo de Tubarão a Araranguá, visto como o referido ramal já se acha entregue ao trafego ha mais de um ano. (N. 3.729-33).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Rio de Janeiro, 20 de março de 1933 — Processo 13.432/32.

Ao inspetor federal das Estradas: Aviso n. 463 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acordo com

os pareceres emitidos, aprovo a tomada de contas da Estrada de Ferro D. Tereza Christina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, relativa ao 2.º semestre de 1930, enviada com o officio dessa inspetoria sob numero 769/Z, de 14 de novembro de 1931. Saudações. — Fernando Augusto de Almeida Brandão, encarregado do expediente na ausencia do ministro da Viação e Obras Publicas.

Inspetoria Federal das Estradas — Officio n. 769-Z, de 14 de novembro de 1931.

Exmo. Sr. ministro — Tenho a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a ata e mais documentos da tomada de contas da Estrada de Ferro D. Tereza Cristina, arrendada á Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, relativa ao 2.º semestre de 1930.

Kms.
Extensão em trafego..... 243.858

Movimento financeiro:

Examinados os documentos apresentados pela companhia relativamente ao 2.º semestre de 1930, a junta apurou o seguinte resultado:

Receita 596:550\$775
Despesa 833:644\$658

Deficit 237:093\$883

Resolveu, porém, a junta glosar varias despesas na Administração Central no Trafego e na Via Permanente, somando 2:050\$600, despesas essas especificadas na ata.

Em consequencia dessas glosas, o resultado acima passou a ser:

Receita 596:550\$775
Despesa 831:594\$058

Deficit 235:043\$283

Quota de arrendamento:

A quota de arrendamento correspondendo a 5% da renda bruta, importou em 29:827\$539, que a companhia devia recolher ao Tesouro Nacional no prazo de 20 dias, á contar da data da assinatura da ata. Até o presente não foi recolhida essa quantia, assim como não o foram as quotas atrasadas desde o ano de 1926, bem como os juros de móra.

Quota de fiscalização:

Verificou a junta que a companhia não recolheu a quota de fiscalização correspondente a este semestre, na importância de 9:000\$000, quota que devia ser paga dentro do 1.º mês do dito semestre.

Está a companhia em debito com as quotas atrasadas, acrescidas dos juros de móra, desde o 2.º semestre de 1926.

Administração superior no Rio:

Foi verificado pela junta apuradora que a companhia despendeu com a administração superior no Rio de Janeiro, de conformidade com o estipulado na observação 1.ª da portaria de 10 de agosto de 1923, a importância de réis 13:674\$252.

Deposito de transporte e taxa de viação:

Pelas guias de recolhimento á mesa de rendas federais, em Laguna, verificou a junta terem sido recolhidas as se-

guintes quantias referentes ao semestre em apreço:

Do imposto de transporte, líquido	17:040\$990
Da taxa de viação, idem..	29:875\$480

Total 46:916\$470

Taxa adicional de 10%:

A companhia arrecadou, no presente semestre, por conta da taxa adicional de 10%, a importância de 52:700\$700, que, adicionada ao saldo de 174:143\$280 do 1º semestre, perfaz o tal de 226:843\$980. Deduzindo deste total a importância de 33:541\$772 pelo pagamento de um carro de passageiros de 2ª classe, cujo orçamento foi aprovado pelo decreto numero 19.250, de 17 de junho de 1930, e mais 80:000\$000, em adiantamento, para a construção do edificio para administração geral da estação de Tubarão, aprovada pelo decreto n. 18.827, de 28 de junho de 1929, resta o saldo de réis 113:302\$208, que passa para o 1º semestre de 1932.

Caixa de Aposentadoria e Pensões:

De conformidade com o art. 4º do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, foram apuradas para a Caixa de Aposentadorias e Pensões as seguintes importâncias referentes às diversas alíneas do citado artigo:

a) contribuição dos ferroviários	12:682\$100
b) contribuição da estrada	12:682\$100
c) 2% sobre as tarifas....	15:526\$900
d) joias dos empregados..	2:298\$500
e) joias acrescidas.....	1:287\$500
h) multas aplicadas ao pessoal	27\$000
	44:504\$100

Parecer:

A vista do exposto, sou de parecer que a presente tomada de contas está no caso de ser aprovada, de acordo com as conclusões da ata.

Saúde e fraternidade.

Ao Exmo. Sr. Dr. José Americo de Almeida, m. d. ministro da Viação e Obras Publicas. — *Alvaro Crespo de Oliveira*, inspetor.

Expediente de 20 de março de 1933

Ofícios:

N. 998 — Ao D. N. de Saude Publica, solicitando inspeção de saude, para fins de aposentadoria, na pessoa de Manoel José da Silva, continuo desta Secretaria de Estado. (N. 5.031-33.)

N. 999 — A' Despesa Publica, transmitindo documentos relativos á aposentadoria de Raymundo de Souza Carvalho, tesoureiro da agencia postal telegráfica de Barbacena, no Estado de Minas. (N. 4.050-33.)

N. 1.000 — A' Despesa Publica, transmitindo, documentos relativos á aposentadoria de José Luiz Gomes Nogueira, 1º official da extinta Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santos. (Numero 4.068-33.)

N. 1.001 — A' Central do Brasil, agradecendo comunicação de posse e entrada de exercício do respectivo diretor. (N. 4.424-33.)

N. 1.002 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, transmitindo papel

de José Martins, para cobrança e fiscalização de sêlo. (N. 4.547-33.)

N. 1.003 — A' Prefeitura de Belmonte no E. da Baía, comunicando que o D. N. de Portos e Navegação ao ter conhecimento dos estragos causados pela enchente do rio Jequitinhonha, fez seguir, de avião, para o local, o engenheiro Sebastião Hugo de Souza, afim de verificar a extensão dos mesmos e localizá-los, para melhor solução, no que possa interessar á organização do projeto de obras a serem levadas a efeito no porto em apreço. (N. 3.893-33.)

N. 1.004 — Ao Juizo Eleitoral da 1ª Circumscrição da 1ª Zona, pedindo nova publicação dos nomes de Candidato Lopes da Silva e Florencio Rodrigues de Campos Góes, afim de que não sejam prejudicados no respectivo alistamento. (Numero 15.703-32.)

N. 1.005 — Ao D. C. e Telégrafos, transmitindo cópia do aviso em que o Ministerio da Fazenda presta informações sobre a cessão do terreno contiguo ao edificio em que funciona a Delegacia Fiscal em Maceió. (N. 3.696-33.)

N. 1.006 — Ao Departamento Nacional do Café, agradecendo comunicação de posse, como diretores do departamento, dos Srs: Alcebiades de Oliveira e João de Rezende Tostes. (N. 4.003-33.)

N. 1.007 — A' Central do Brasil, devolvendo o processo n. 15.S. de 1928, e transmitindo pareceres emitidos pelos consultores jurídicos deste ministerio geral da Republica, no recurso interposto por Salomão Leibowitz contra o ato que lhe reduziu o valor da reclamação n. 16.336. (N. 4.257-33.)

N. 1.008 — Ao delegado fiscal em Minas Gerais, remetendo um requerimento de Francisco Soares para a cobrança e fiscalização de sêlo. (N. 4.006-33.)

N. 1.009 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo, remetendo um requerimento da Camara de Comercio Importador do Estado de São Paulo, para cobrança e fiscalização do sêlo. (N. 4.177-33.)

N. 1.010 — Ao presidente do Instituto de Engenharia de São Paulo, agradecendo comunicação de posse da nova diretoria. (N. 3.678-33.)

N. 1.011 — Ao delegado fiscal no Estado de Santa Catarina, comunicando não ser conveniente o aforamento de um terreno de marinha situado no lugar denominado "Estaleiro", município e cidade de Laguna, no Estado de Santa Catarina, requerido por Divo G. Teixeira.

N. 1.012 — A' Associação dos Empregados do Comercio de Sergipe, agradecendo comunicação de posse da nova diretoria. (N. 3.987-33.)

N. 1.013 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, restituindo o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha situado á praia de São Francisco, requerido por Luiz José da Silva Guimarães, e comunicando não haver inconveniente na concessão desse aforamento. (N. 4.327-33.)

N. 1.014 — Ao delegado fiscal no Estado de Pernambuco, comunicando não haver inconveniente na concessão de aforamento de um terreno de marinha situado á rua Visconde de Albuquerque, antiga da Gloria, requerido por Balbina Ferreira da Cruz e devolvendo o processo respectivo. (N. 4.330-33.)

N. 1.015 — A' Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, restituindo processo sobre aforamento de um terreno

acrescido de marinha, situado no município de Recife, e comunicando não haver inconveniente na concessão desse aforamento requerido por Manoel Perez Vasques. (N. 4.329-33.)

N. 1.016 — A' Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, remetendo titulo de pensão n. 17.661, conferido a D. Alda de Aguiar Freitas, devidamente apostilado com o mesmo nome adotado, por ter atingido á maioridade. (N. 2.404-1932.)

N. 1.017 — A' Despesa Publica, transmitindo processo e titulo de pensão de montepio n. 21.444, conferido a dona Idalina de Oliveira Mello, e pedindo providencias no sentido de ser efetuado pelo Tesouro Nacional o pagamento da devida pensão e, bem assim, o da quota destinada ás despesas de funeral ou luto, de que trata o art. 47 do Regulamento do Montepio. (N. 15.717-33.)

N. 1.018 — A' Rêde Viação Cearense, remetendo as terceiras vias das folhas de pagamento do pessoal diarista da parte em construção. (N. 2.955-33.)

N. 1.019 — A' Camara de Comercio da cidade do Rio Grande, transmitindo cópia das informações prestadas pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro sobre o assunto tratado no officio dessa Camara n. 99, de 9 de setembro do ano passado. (N. 18.568-32.)

N. 1.020 — A' Delegacia Fiscal em São Paulo, devolvendo o processo referente ao pagamento da importância de 2:000\$000 a Olivio Olyntho de Oliveira, para esclarecimentos que se fazem necessarios. (N. 3.419-33.)

Diretoria Geral de Contabilidade

Dia 22 de março de 1933

Requerimentos despachados

Anna Miranda, pedindo os favôres do montepio. — Requeira o menor, pubere, de nome Roberto, filho do contribuinte, e com a assistência de sua progenitora, a parte da pensão que lhe cabe. (Processo n. 429/33.)

Maria do Carmo de Jesus, idem, idem. — Faça a prova de que o finado contribuinte pagou em 1919 as quotas devidas ao montepio. (Processo n. 3.099, de 1933.)

Benedicta Muniz de Faria, idem, idem. — Os atestados apresentados referentes á existencia dos filhos do contribuinte de nomes Francisco, João e Joaquim da Costa Muniz, não satisfazem ás exigencias do regulamento. Apresente novos atestados firmados por dois colegas do falecido contribuinte com o "visto" do chefe de serviço dos atestantes. (Processo n. 3.047/33.)

Rosalina Mozer Penha, idem, idem. — O atestado apresentado resente-se da falta do "visto" do chefe de serviço dos atestantes, o que é indispensavel. (Processo n. 4.162/33.)

Euridice Romão, idem, idem. — Prove não ter deixado o finado contribuinte nenhum outro filho, natural reconhecido, além da menor Maria do Carmo. Complete o sêlo para a certidão de tutela e promova o reconhecimento das firmas dos signatarios das certidões apresentadas. (Processo n. 3.500/32.)

Diretoria Geral de Expediente**Terceira secção**

Dia 22 de março de 1933

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da República dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu o Sindicato Condor Limitada — concessionaria dos serviços de navegação aérea a que se referem os decretos ns. 18.075, de 20 de janeiro de 1928, e 19.531, de 29 de agosto de 1930, e tendo em vista os pareceres da Comissão Técnica de Rádio:

Resolve aprovar as plantas, especificações e orçamentos que com este baixam rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, do Secretaria de Estado deste ministerio, para as estações radiotelegraficas da Sindicato Condor Limitada em Corumbá e nesta Capital.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933.
— *Fernando Augusto d'Almeida Brandão*, encarregado do expediente na ausência do ministro.

(C-1.541—22-3-933—194400)

Departamento dos Correios e Telegrafos**EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL**

Dia 22 de março de 1933

Determinando tenha exercicio na Estação Central Telegrafica, o telegrafista de 3ª classe, Atílio José Capuano, que serve na Diretoria Regional do Distrito Federal. (Portaria 430/22/3/933).

Determinando que o diretor regional dos Correios e Telegrafos de Pernambuco, José Ribeiro Saback volte ao exercicio das suas funções. (Portaria numero 429/21/3/933).

Tornando sem efeito a portaria n. 141, de 21 de janeiro ultimo, que transferiu da estação de Belém-radio, subordinada à Diretoria Regional do Amazonas e Acre para a estação-sede da Diretoria Regional de Pernambuco, o praticante, diplomado, José Pinto Coelho. (Portaria n. 428/21/3/933).

Dispensando, a pedido, o auxiliar de 3ª classe da Diretoria Geral, Paulo Bhering dos serviços de que estava incumbido no Gabinete do diretor geral e, bem, assim, louvável pelo zelo e dedicação com que sempre executou os serviços em apreço. (Portaria 431/22/3/933).

Requerimentos despachados:

Menandro de Almeida Machado, estafeta da agencia postal-telegrafica de Marianna, subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, recorrendo do ato do diretor regional de Minas Gerais que determinou ao requerente a restituição da gratificação que lhe foi paga. — Indeferido o pedido, à vista do informado. (Oficio 122/2. — Dr. Mg.).

Olívio Borges Castello Branco, praticante diplomado, com exercicio na Diretoria Regional do Piauí, pedindo indenização da importância que dispôs com o seu transporte. — Defiro o pedido, à vista do parecer do Dp. (Requerimento 7.063, de 1933).

Francisco da Matta Machado e outros, auxiliares de 1ª classe da Diretoria Re-

gional de Minas Gerais, pedindo seja prorrogado, por 60 dias, o prazo para encerramento das inscrições ao concurso de 2ª entrância, a realizar-se naquela Diretoria Regional. — Indeferido a petição de fls., à vista das informações. (Oficio 210 — Dr. Mg.).

Julio dos Santos, agente postal de Quatá, na Diretoria Regional de Botucatu, pedindo a elevação daquela agencia à 2ª classe. — Indeferido o pedido à vista das informações. (Oficio 999/1. — Dr. Botucatu).

Juvenal Nunes, chefe de secção da Diretoria Regional do Pará, pedindo pagamento da gratificação a que fez jus no periodo de 1º de janeiro a 2 de novembro do ano proximo findo em que serviu como chefe dos serviços economicos da mesma Diretoria Regional. — A vista das informações, indeferido o pedido. (Oficio 420/1. — Dr. Pa.).

DIRETORIA DO PESSOAL**Licenças concedidas:**

Olesia Pinto, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, a partir de 6 de fevereiro findo. (Processo 11.678, de 1933).

Edgard Vidal Leite Ribeiro, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional de Uberaba, dois meses, a partir de 25 de fevereiro findo. (Processo 13.345, de 1933).

Rita Pinto, ajudante da agencia em Penha de França, subordinada à Diretoria Regional de São Paulo, três meses, em prorrogação, a partir de 6 de janeiro ultimo. (Processo 61.504, de 1932).

Maria do Carmo Barbosa, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de Santa Catarina, dois meses, a partir de 10 de fevereiro findo. (Processo 14.043, de 1933).

Eurydice de Mello Cabral, diarista, com exercicio na Diretoria Regional do Ceará, dois meses, a partir de 14 de fevereiro findo. (Processo 12.574, de 1933).

José Maria Teixeira, diarista-radio, com exercicio na Diretoria Regional da Bahia, um ano, a partir de 3 de dezembro do ano passado. (Processo 39.997, de 1932).

Requerimentos despachados:

Victor Zeferino dos Santos, ex-estafeta da extinta Repartição Geral dos Telegrafos, pedindo certidão. — Compareça à Segunda Secção desta Diretoria para esclarecimentos. (Requerimento n. 7.101, de 1933).

Alvaro Antonio Martins, condutor de malas da agencia de Belém, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, solicitando 60 dias de afastamento. — Deferido, de acordo com o informado.

Arlindo Grazziani, ajudante interino da agencia de Promissão, subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, solicitando 30 dias de afastamento. — Deferido, de acordo com o informado.

Kenelmo Penha de Souza Azeredo, condutor de malas da linha de Macaeté a Imbetiba e Estação, subordinada à Diretoria Regional do Rio de Janeiro, solicitando 120 dias de licença. — Concedo o afastamento por três meses, de acordo com o informado.

Partido Economista do Brasil, solicitando certidão, para fins eleitorais, do 2º oficial, aposentado, da Diretoria Regional do Distrito Federal, José Fran-

cisco Cardoso. — Tendo em vista as informações, não ha o que deferir.

Amelia de Carvalho Ferro, agente de Chapadinha, subordinada à Diretoria Regional do Maranhão, solicitando 12 meses de afastamento. — Concedo um ano, nos termos do informado.

Estrada de Ferro Central do Brasil**Requerimentos despachados**

Rodrigo José dos Santos, Luiz Guedes, José Pedro da Cunha, João Ramos, Gastão Leite da Costa, Benedicto de Moraes, 1º, Benedicto Ferreira Telles, Antonio Alves de Almeida, pedindo licença. — Concedo um mês de licença, de acordo com o laudo medico.

Sabino Rodrigues de Moraes, pedindo licença. — Concedo três meses, de acordo com o parecer da Secretaria.

Romualdo Juvenal Alvim, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o parecer do Trafego.

Rubens Francisco Roque, pedindo licença. — Concedo de acordo com a lei.

Pedro Ferreira 2º, pedindo licença. — Concedo dez dias de licença, de acordo com o parecer da Secretaria.

Raul Soares Junior, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença, de acordo com o laudo medico.

Alvaro Symphonio do Nascimento, pedindo licença. — Concedo dois meses de licença de acordo com o laudo medico.

Leopoldo Galdino de Souza, pedindo efetividade. — Defiro, nos termos da informação da 2ª Divisão.

Eugenio Costa, pedindo aumento de diaria. — Indeferido, em face do parecer da Linha.

José Reis de Araujo, Antonio de Oliveira Lins, pedindo baixa de fiança. — Indeferido, em face do parecer da 2ª Divisão.

José Fernandes, 2º, pedindo contagem de tempo. — Nada ha que deferir.

Antonio Luiz dos Santos, pedindo efetividade. — Deve o requerente apresentar previamente o certificado de alistamento militar.

Alzemi de Souza Pereira, pedindo readmissão. — Deferido, como concetador extranumerario, para substituir o pessoal sujeito a escala, em suas faltas, de acordo com o parecer da 4ª divisão.

Jacinto Tobias Ferreira, pedindo devolução de documentos. — A vista da desistência do requerente, como informa a 2ª divisão, archive-se. E. Paulsen, pedindo analise do produto "cobertura imprex". — Entregue-se a 1ª via do certificado, mediante recibo.

Salvador Maifitano, pedindo registro de procurações. Averbese.

Linda Lopes, pedindo cancelamento de termo. — Deferido.

Manoel Nunes de Oliveira, pedindo admissão. — Indeferido.

Laudelino Lucas, pedindo restituição de importância paga a titulo de pensadia. — Indeferido, de acordo com o parecer do Trafego.

Pedro Sobreira, Benedicto Fernandes, Chaves, João Andrade de Camargo, pedindo transferencia. — Indeferido, em face do parecer do Trafego.

Paulo dos Santos, propondo fiadora. — Aceito a fiadora em face das informações.

Eduardo Miguel, Manoel Baptista, Alfredo Cavallini. — Compareçam à Secretaria.

J. R. Nunes, Sebastião Cherem de Moraes Rego, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alfredo Semino, Benedicto Teixeira Cardoso, Idolalinda Araujo, José Cyrillo de Senne e Costa Junior, Odilon Duarte, pedindo pagamento. — Paguem-se às guias anexas.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

O diretor geral de Agricultura resolve, usando da atribuição que lhe confere a portaria de 26 de janeiro de 1933, conceder 60 dias de licença, para tratamento de saúde, nos termos do art. 8º n. 1 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola "Rio Branco", da Diretoria do Ensino Agrônomico, no Estado da Bahia, Sr. Aloysio de Araujo Ribeiro, em prorrogação da que lhe foi concedida por ato de 16 do corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de março de 1933

Offícios:

N. 246 — Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade, remetendo os documentos da comprovação do adiantamento da importância de 1:800\$, recebida no Tesouro Nacional, em novembro do ano findo, pelo despachante da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Joaquim Sylverio da Costa.

N. 247 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando a nomeação do agrônomo Carlos de Souza Duarte, para chefe de seção de inspeção agrícola, da Diretoria de Fomento e Defesa Agrícolas.

N. 248 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo da comprovação das despesas efetuadas por conta do adiantamento da importância de 9:000\$, pelo agrônomo Luiz de Moura Brasil.

N. 253 — Ao Sr. diretor de expediente e Contabilidade, comunicando a dispensa dos auxiliares Frederico Leopoldo Rego, Franklin George Naylor, Arnaldo Nunes de Oliveira Barbosa Junior, Luiz Sampaio de Gusmão, Erasto Linhares, Pedro Medeiros Ferro e Manoel Bandeira.

N. 256 — Ao Sr. diretor do expediente e Contabilidade, remetendo a relação nominal do pessoal contratado, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 15º Distrito, durante o corrente ano.

N. 258 — Ao Sr. ministro, encaminhando o pedido de aposentadoria do escrevente datilógrafo da diretoria do extinto Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Luiz Salustiano Flores dos Reis.

N. 259 — Ao Sr. ministro, remetendo o projeto da reforma da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

N. 264 — Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agrícolas, remetendo a portaria de licença da datilógrafa do extinto Serviço Florestal, Heloisa Pirajá.

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 266 — Indicando o arador contratado da Inspetoria Agrícola do 2º Distrito, engenheiro agrônomo Cesar Affonso do Nascimento Pinheiro, para exercer o cargo de auxiliar-agrônomo do Patronato Agrícola "João Coimbra", no Estado de Pernambuco, em substituição ao agrônomo Archimedes Miranã.

— Ao Sr. diretor do Expediente e Contabilidade:

N. 267 — Comunicando ter concedido 5 meses de licença ao Sr. Agostinho de Freitas Valle, diretor do Patronato "Manoel Barata".

N. 268 — Remetendo as relações numéricas do pessoal a ser contratado para os trabalhos da Comissão de Classificação no Estado da Paraíba e Fazenda de Sementes do Espírito Santo, Pendência e Pombal, naquele Estado.

N. 272 — Remetendo em 4 vias, as relações numéricas do pessoal a ser contratado para os Serviços das Comissões de Classificação em varios Estados.

Dia 17

N. 273 — Comunicando que por portarias de 15 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De 90 dias, ao professor do Patronato Agrícola de "Rio Branco", Affonso Guimarães Filho, a contar de 5 de janeiro p. findo; de 90 dias, á professora do Patronato Agrícola "João Coimbra", Amelia Cardoso de Oliveira Guimarães, a contar do dia 11 de fevereiro ultimo; de 30 dias, ao auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola "Rio Branco", Aloysio de Araujo Ribeiro, a contar do dia 31 de janeiro p. findo; de 30 dias, ao tratador de animais, contratado, do Patronato de "Rio Branco" Boaventura Salles, a contra de 3 de janeiro p. findo; de 30 dias, ao mensalista contratado, da Escola Superior de Medicina e Veterinária, José Raposo Ratio de Carvalho, a contar de 10 de fevereiro ultimo; de 30 dias, ao guarda vigilante do Patronato Agrícola "Arthur Bernardes", Terencio Coelho Lamego, a contar de 20 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona da 1ª Circunscrição do Distrito Federal:

N. 280 — Pedindo providências afim de serem qualificados "ex-officio" os funcionarios Antonio da Cunha Bayma, assistente tecnico da Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas e Severiano de Paula Lima, contratado da Diretoria de Fruticultura.

Dia 18

Ao Sr. diretor de Expediente Contabilidade:

N. 282 — Remetendo, em 4 vias, a relação numerica do pessoal a ser contratado para os trabalhos da Diretoria de Sindicalismo Cooperativista, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 283 — Remetendo, em 4 vias, a relação numerica do pessoal a ser contratado para os trabalhos da Diretoria do Ensino Agrônomico, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

— Ao Sr. ministro:

N. 288 — Pedindo autorização para a compra de material de expediente por meio de concorrência administrativa.

N. 289 — Propondo a transferencia do Sr. Sydney Americo Pacca, auxiliar Pacca, auxiliar agrônomo do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, para identico cargo no Patronato Agrícola Arthur Bernardes, e dêste para aquele, o funcionario de igual categoria, Arthur Gama de Avellar.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 292 — Comunicando as dispensas, em 28 de fevereiro ultimo, dos trabalhadores contratados da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, João Damasceno Gálvão e Manoel Francisco de Paula.

— Ao Sr. Milton Cardoso de Arêa Leão:

N. 294 — Comunicando não poder ser concedida a dispensa da prestação do exame vestibular para matricula no primeiro ano superior do Curso de Quimica Industrial da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 297 — Encaminhando, acompanhado das primeiras e segundas vias da folha de pagamento, o requerimento em que o ex-ajudante de 2ª classe da extinta Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, agrônomo Antonio Lomardo, pede pagamento, por exercicio findo, da gratificação, por serviço extraordinários executados nos meses de novembro e dezembro do ano proximo findo.

Dia 20

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 301 — Remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 3º Distrito, durante o corrente ano.

N. 302 — Remetendo, em quatro vias, a relação do pessoal a ser contratado, para os trabalhos da Diretoria de Plantas Texteis, de 1 de março a 31 de dezembro do corrente ano.

N. 304 — Encaminhando os quadros demonstrativos das rendas da Inspetoria Agrícola do 19º Distrito.

— Ao Sr. ministro:

N. 306 — Encaminhando, acompanhado do respectivo laudo de inspeção médica, o requerimento em que o senhor José Felipe Alves, diretor do Patronato Agrícola Arthur Bernardes pede um ano de licença para tratamento de saúde.

— Ao Sr. diretor do Fomento e Defesa Agrícolas:

N. 307 — Comunicando a designação do agrônomo Paulo Americo de Argolla Silvado para a Comissão de Sindicância dêste Ministerio.

N. 309 — Comunicando ter sido posto á disposição do Governo de São Paulo, até ulterior deliberação e sem direito aos vencimentos do seu cargo, o diretor da Estação Experimental de Ponta Grossa, agrônomo Paulo da Silva Leitão.

N. 310 — Comunicando ter sido indeferido pelo Sr. ministro o requerimento dos senhores José Vasconcellos & Comp., comerciantes e industriais de algodão, estabelecidos em Recife, pedindo exclusividade para a exploração do desfibramento mecanico e quimico, fiação e tecelagem de Carová.

— Ao Sr. diretor de Plantas Textéis:
N. 311 — Comunicando ter sido exonerado, por abandono de emprego, Jeroncio Estanislau da Nobrega, do cargo de fiscal da Prensa da Seção de Classificação Oficial do Algodão.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Luiz — Maranhão:

N. 313 — Remetendo a relação nominal do pessoal contratado, nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 3º Distrito.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

Primeira seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de março de 1933

Offícios:

Ao diretor da Despesa Pública:

N. 497 — Declara que o engenheiro Antonio Leite do Valle foi exonerado do cargo de auxiliar técnico e nomeado, por portaria da mesma data, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial "Marquês de Abrantes". Restitue o processo fichado sob n. 7.812, de 1933.

— Ao diretor da 3ª diretoria do Tribunal de Contas:

N. 498 — Comunica que o ex-inspetor do Serviço de Proteção aos Indios, Antonio Martins de Azevedo Pinneptel, é falecido ha muitos anos.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Textéis:

N. 499 — Comunica que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão de 1º de fevereiro do corrente ano, ordenar o registro do crédito de 27:275\$, suplementar à sub-consignação n. 3 — Diversas despesas, consignação "Material", verba 17, art. 5º do decreto n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 500 — Solicita providencias no sentido de serem remetidas a esta diretoria as segundas vias das contas de que trata o officio n. 220, de 13 de fevereiro de 1933.

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia:

N. 501 — Afim de ser iniciado o processo de pagamento, por exercicios findos, remete a conta da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia de 6\$675.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico:

N. 502 — Remete para que seja iniciado o processo de pagamento, por exercicios findos, a conta da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, na importancia de 461\$500.

— Ao diretor da Diretoria de Plantas Textéis:

N. 503 — Solicita providencias no sentido de ser remetida a esta diretoria, a 2ª via da conta da Atlantic Refining of Brasil, na importancia de réis 600\$, que deixou de acompanhar o officio n. 287, de 2 de março de 1932.

Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 7 de março de 1933

Offícios:

N. 522 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da E. F. Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta diretoria, quatro volumes contendo maquinas agricolas procedentes de Barra Mansa.

N. 525 — Ao Sr. juiz da 1ª Zona Eleitoral da 1ª Circunscrição do Distrito Federal, remetendo em duas vias para efeito eleitoral, a relação do pessoal da 2ª seção técnica desta diretoria.

N. 530 — Ao Sr. diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional, comunicando o exercicio do agronomo João Garcia Pinto de Arruda, durante o mês de fevereiro ultimo.

N. 531 — Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade, encaminhando o requerimento e respectiva folha de pagamento, em que o ajudante de 1ª classe, interino, desta diretoria, agronomo Walfredo de Mello Mattos, pede pagamento por exercicio findo, das diarias por serviços extraordinarios executados durante os meses de outubro e novembro do ano proximo findo, no Estado do Rio de Janeiro.

Dia 9

N. 542 — Ao Sr. diretor da diretoria de Fruticultura, encaminhando 57 pedidos de mudas de arvores frutíferas de lavradores inscritos neste ministerio.

N. 543 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da E. F. Central do Brasil, solicitando providencias para serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta diretoria, 25 volumes contendo maquinas agricolas procedentes de Cachoeira.

Dia 10

N. 549 — Ao Sr. representante da Companhia Telefonica, solicitando providencias sobre a retirada de um aparelho telefonico e colocação de um no gabinete do Sr. diretor.

N. 551 — Ao Sr. inspetor agricola do 17º distrito, comunicando não competir ao arador temporario substituir o ajudante de inspetor agricola, cabendo apenas responder pelo expediente e guarda do material a cargo da circunscrição.

N. 552 — Ao Sr. inspetor agricola do 10º distrito, devolvendo a folha de recapitulação geral do inventario dos bens a cargo daquela Inspetoria, afim de ser autenticado pelo Sr. inspetor.

N. 553 — Ao Sr. inspetor agricola do 15º distrito, acusando o recebimento do boletim da renda arrecadada por aquela Inspetoria durante o mês de janeiro ultimo e consultando si a mesma foi recolhida à repartição arrecadadora competente.

N. 554 — Ao Sr. inspetor agricola do 7º distrito, Comunicando a aprovação do termo de baixa do material inutilisado, encaminhando a esta Diretoria, por aquela Inspetoria.

N. 558 — Ao Sr. inspetor agricola do 4º distrito, acusando o recebimento dos inventarios dos bens da Fazenda Nacio-

nal, a cargo dos funcionarios daquela Inspetoria, relativos ao ano de 1932.

N. 559 — Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pedindo para ser entregue ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta Diretoria, um tóro de jatobá, procedente de Natal.

N. 560 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 19º distrito.

N. 561 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul, enviando a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto número 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 17º Distrito.

N. 563 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta Diretoria, os materiais procedentes do Campo Grande.

N. 564 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, 47 volumes contendo material agricola, procedente de Cachoeira.

N. 565 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias no sentido de serem entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, despachante desta Diretoria, sete tambores vazios para gasolina.

N. 567 — Ao Sr. agente da Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando providencias para que sejam entregues ao Sr. Joaquim Silverio da Costa, as ferragens para lavoura, procedentes do Campo Grande, destinadas a este Ministerio.

Dia 14

N. 569 — Ao Sr. inspetor agricola do 16º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria.

N. 570 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Santa Catarina, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 16º distrito.

N. 571 — Ao Sr. inspetor agricola do 15º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria.

N. 572 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Paraná, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 15º distrito.

N. 573 — Ao Sr. inspetor agricola do 13º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta do crédito posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional.

N. 574 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 13º distrito.

N. 575 — Ao Sr. inspetor agrícola do 10º distrito, remetendo relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta do crédito posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado.

N. 576 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Sergipe, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 10º distrito.

N. 577 — Ao Sr. inspetor agrícola do 3º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta do crédito posto à disposição da delegacia fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado.

N. 578 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, remetendo a relação nominal do pessoal contratado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 3º distrito.

N. 579 — Ao Sr. inspetor agrícola do 17º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta dos créditos postos à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado.

N. 580 — Ao Sr. inspetor agrícola do 19º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta do crédito posto à disposição da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, naquele Estado.

N. 581 — Ao Sr. inspetor agrícola do 21º distrito, remetendo a relação nominal do pessoal contratado, para os trabalhos daquela Inspetoria, por conta do crédito posto à disposição na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional daquele Estado.

N. 582 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, em Manaus, remetendo a relação nominal do pessoal contratado para os trabalhos da Inspetoria Agrícola do 21º distrito.

N. 585 — Ao Sr. juiz eleitoral da 1ª zona da 1ª circunscrição do Distrito Federal, pedindo retificação dos nomes de alguns contratados da Estação de Pomicultura de Deodoro.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

CORRESPONDENCIA EXPEDIDA

Dia 20 de fevereiro de 1933

Ofícios:

Ao diretor do Ensino Agronômico:

N. 155 — Remetendo com a terceira via do empenho, a segunda via da folha de pagamento dos internos do Hospital Veterinário.

— Ao Sr. diretor de expediente e Contabilidade:

N. 156 — Prestando as informações solicitadas no ofício n. 173.

Dia 24

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico: N. 157 — Respondendo o ofício número 548.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística:

N. 158 — Remetendo, devidamente preenchidos, oito formulários.

Dia 1º de março

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 159 — Comunicando nada poder resolver sobre o requerimento encaminhado pelo ofício n. 341, da Diretoria de Expediente e Contabilidade, sem que seja resolvida a consulta feita por ofício n. 138.

— Ao Sr. professor da 4ª cadeira:

N. 160 — Rogando sejam devolvidos os documentos a que se refere o ofício n. 91 do Departamento Nacional de Propriedade de Indústria.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 161 — Remetendo as primeiras e segundas vias de duas contas da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd.

Dia 2

Ao Sr. chefe dos Trabalhos Agrícolas:

N. 162 — Enviando uma cópia do ofício n. 587, da Diretoria do Ensino Agronômico.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 163 — Remetendo a primeira via de uma folha suplementar na importância de 101\$788, de fevereiro.

— Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 164 — Remetendo a segunda via da folha suplementar, acima referida.

Dia 3

Ao Sr. diretor do Instituto Biológico:

N. 165 — Pedindo permissão para que o aluno Herbert Mesquita Bastos, realize o estágio de férias, nesse estabelecimento.

Dia 4

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 166 — Informando que a Escola possui apenas um auto-caminhão Ford.

Dia 6

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 167 — Restituindo, informado, o requerimento de Milton Cardozo de Areia Leão.

Dia 7

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 168 — Restituindo, informado, o requerimento do Sr. Salomão Bergstein.

Dia 8

Ao Sr. professor da 4ª cadeira:

N. 169 — Transmitindo cópia do ofício n. 113, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 170 — Remetendo as 1ª e 2ª vias de cinco contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

Dia 9

Ao Sr. diretor do Instituto Biológico:

N. 171 — Pedindo permissão para que o aluno Plínio Luppi realize o estágio de férias nesse estabelecimento.

N. 172 — Pedindo permissão para que o aluno Francisco Edmundo de Souza Mello realize o estágio de férias nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 173 — Restituindo o processo número 69.824, de 1932, vindo com o ofício n. 112.

Dia 10

Ao Sr. diretor do Instituto Biológico:

N. 174 — Pedindo permissão para que o aluno Marcello Brasileiro de Almeida realize o estágio de férias nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor do Hospital Veterinário:

N. 175 — Remetendo cópia do ofício n. 283, da Diretoria de Expediente e Contabilidade.

Dia 11

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Estatística:

N. 176 — Comunicando haver designado o almoxarife Sr. Henrique Teixeira Costa para receber o material de que trata o ofício n. 113.

— Ao Sr. diretor, em comissão, do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 177 — Agradecendo a participação contida na circular n. 562.

N. 178 — Aos Srs. Annibal Teixeira & Comp.:

N. 178 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola, no de médico veterinário, do Sr. Nilo Garcia Carneiro.

— Ao Sr. diretor do Instituto Biológico:

N. 179 — Pedindo permissão para que o aluno André Trifino Corrêa realize o estágio de férias nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor da Faculdade Fluminense de Medicina:

N. 180 — Acusando o recebimento da circular n. 87 e agradecendo.

— Ao Sr. diretor geral de informações, Estatística e Divulgação:

N. 181 — Remetendo, devidamente preenchido, o boletim vindo com a circular de 23 de janeiro.

Dia 13

Ao Sr. diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola:

N. 182 — Pedindo permissão para que o aluno Carlos Taylor da Cunha e Mello realize o estágio de férias nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 183 — Pedindo permissão para que o aluno Luiz Pessoa Guerra realize o estágio de férias nesse departamento.

— Ao Sr. professor da 3ª cadeira:

N. 184 — Remetendo um relatório do Sr. Dr. José Affonso Franco, para dar parecer.

— Aos Srs. Annibal Teixeira & Companhia:

N. 185 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta escola, no de químico industrial, do Sr. Alvaro Leão de Carvalho da Silva.

Dia 14

Ao Sr. diretor do Ensino Agronômico:

N. 186 — Encaminhando, informado, o requerimento de Abdias Antão de Carvalho.

— Aos Srs. Annibal Teixeira & Companhia:

N. 187 — Autorizando a empregar a matriz de diploma desta Escola, no de

engenheiro-agronomo, Sr. Cincinato Rory Gonçalves.

— Ao Sr. diretor da Indústria Animal:

N. 188 — Pedindo permissão para que o aluno Laudelino Barboza de Castro, realize o estagio de férias, nesse estabelecimento.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Química:

N. 189 — Pedindo permissão para que o aluno Nantes Bastos de Barros, realize o estagio de férias, nesse Instituto.

Requerimentos despachados:

Nilo Garcia Carneiro, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

A. Leão de Carvalho da Silva, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Emílio Castellar de Oliveira, pedindo uma cópia da certidão de idade. — Deferido.

Cincinato Rory Gonçalves, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 27 de fevereiro do corrente ano, foram transferidos, o inspetor regional Francisco de Hollanda Tavora, da circunscrição do Amazonas e Acre (1*), para a de Minas Gerais (13*), e desta para aquela, o inspetor regional, Guilherme Gaelzer Netto.

Processos despachados:

Dia 10 de março de 1933 (aditamento)
Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o requerimento em que vários feitores da Comissão Fundadora do Centro Agrícola em Santa Cruz, pedem lhes sejam apontadas diárias corridas, assim como concedidas as férias a que se julgam com direito. (D. G. E. 35-T, de 1932). — Ao Dr. consultor geral da Republica.

Dia 14

João Damasceno Borges, pedindo sua nomeação para o cargo de encarregado do serviço de estiva no porto de Natal, Estado do Rio Grande do Norte. — Inexiste o cargo. Comunique-se e arquivar-se.

Dia 16 (aditamento)

Diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, comunicando o seu afastamento da direção do referido Departamento, em virtude de haver entrado no gozo das férias regulamentares. — Designo o Dr. Custódio Americo Pereira de Viveiros, para substituí-lo.

Inspetor regional Arthur Deodato Bandeira, pedindo autorização para embarcar sua família para o Estado de Goiás, onde, em virtude de transferência, deverá exercer as respectivas funções, ficando o seu embarque dependente do ato de passar ao substituto indicado, a Inspetoria em que se encontra. (D. G. E. 1.832, de 1933). — Como pede.

Dia 17

Sindicato Ferroviário com sede em Aracaju, pedindo seu reconhecimento, de acordo o decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, (D. G. E. 431-S, de 1932). — Indeferido, de acordo com o parecer supra. (Parecer a que se refere este despacho: "Já havendo um Sindicato reconhecido que se compõe de elementos da Companhia E. F. Este Brasileira, afigura-se-nos impossível a formação de outro com associados originados da mesma Estrada de Ferro, conforme se vê da relação junta. Propomos o indeferimento do pedido, pelas razões citadas").

União Operários em Construção Civil, com sede em Santos, pedindo seu reconhecimento (D. N. T. 24-U, de 1933). — Sim; faça-se o necessario expediente.

Sindicato dos Operários Estivadores, de Caravelas, Estado da Bahia, pedindo seu reconhecimento (D. N. T. 225-S, de 1933). — Deferido.

Sindicato dos Atacadistas do Rio de Janeiro, com sede nesta Capital, pedindo seu reconhecimento (D. N. T. 237-S, de 1933). — Prossiga-se com urgencia.

José Hollanda Cavalcanti, servente do Departamento Nacional do Trabalho, requerendo apostila no seu titulo de nomeação (D. N. T. 136-J, de 1933). — Faça-se a apostila.

Sindicato dos Operários e Empregados na Indústria de Construção Naval, apresentando a relação dos empregados e operários do Lloyd Brasileiro que não gosaram férias. (D. N. T. 22-S, de 1933). — Como parece ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, mandando que o sindicato concretize cada caso, uma vez que reclamou dentro do prazo. (Parecer a que se refere este despacho: "Dada a falta de prática da classe que reclama, propomos seja aceita a relação dos nomes enviados pelo sindicato como requerimentos, para que não fiquem tantos trabalhadores prejudicados. A secção, ao estudar as hipoteses, poderá então regularizar os pedidos, transformando-os em petições, que levarão a data em que foi entregue neste departamento a relação dos nomes.")

Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas, sugerindo a alteração do art. 6º do decreto n. 19.808, de 1931. (D. N. T. 741, de 1933). — A Comissão Especial.

Empresa dos Bondes Elétricos Campo Grande a Guaratiba, requerendo sobre a lei de férias. (D. N. T. 2-E, de 1933). — Não ha o que deferir.

Delegado especial do Ministerio do Trabalho, em São Paulo, transmitindo um memorial da União dos Proprietários de Hotéis, Restaurantes, Confeitarias, Bars e Casas Congeneres que contém sugestões relativas á regulamentação das horas de trabalho. (D. N. T. 960, de 1933). — Aguarde-se a regulamentação na parte ainda em estudo.

Manoel Lopes de Barros, pedindo ao Chefe do Governo Provisorio seu apoio moral e material para a Federação Nacionalista "O Brasil pelo Brasil". (D. N. T. 49, de 1933). — De acordo. Seja presente ao Sr. Chefe do Governo Provisorio.

José Henrique Masteureiter, pedindo colocação no Departamento Nacional do Trabalho. (D. N. T. 840-J, de 1933). — Arquivar-se.

Sindicato de Chapeleiros de São Paulo, pedindo parecer sobre férias e reconhecimento. (D. N. T. 47 de 1933). — Arquivar-se.

Manoel Corrêa da Costa, solicitando providencias junto á Prefeitura do Distrito Federal. (D. N. T. 516, de 1933). — Arquivar-se, por escapar á competencia do ministerio.

Engenheiro chefe do Nucleo Colonial São Bento, propondo Sebastião Moreira para porteiro. (D. N. T. 1.329, de 1933). — Como parece ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento. — Arquivar-se. (Parecer a que se refere este despacho: Não me parece indispensavel a criação do cargo de porteiro. Bastará, a meu ver, que um dos diaristas do núcleo seja designado para atender aos trabalhos da secretaria, nas horas de expediente. O Sr. ministro, entretanto, resolverá mais acertadamente.")

Inspetor regional, aposentado, engenheiro Carlos Pereira da Silva, pedindo a sua substituição na Inspetoria do Estado de Minas Gerais, onse se encontra pelo funcionario para tal fim designado, visto que, sendo a sua aposentadoria já de conhecimento do público, se torna difficil sua ação naquêle posto, sendo prejudicadas assim a boa marcha e a eficiencia dos serviços a cargo da inspetoria. (D. G. E. 955, de 1933). — Assuma o inspetor designado, com urgencia, a inspetoria.

Dia 18

Alberto Jacobina, pedindo cancelamento da pena de suspensão que lhe foi imposta quando no exercicio do cargo de auxiliar do Serviço de Proteção aos Indios. (D. N. T. 154, de 1933). — Juntado o folheto a que se refere a representação, volte á minha deliberação.

Foi assinada a carta de reconhecimento, nos termos do decreto número 19.770, de 19 de março de 1931, do Sindicato de Operários Textis, com sede em Itajubá, Estado de Minas Gerais. (D. G. E. 133-S, de 1933).

Dia 20 de março de 1933

Processos despachados:

Ministerio das Relações Exteriores, pedindo informações sobre a campanha anti-alcoolica no seio das agremiações operarias. (D. N. T. 2.446-932). — Transmita-se ao Ministerio das Relações Exteriores.

Milciades José Gonçalves, 2º official do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, recorrendo do ato do Sr. diretor geral que o suspendeu, por 30 dias, do exercicio de suas funções. (D. N. P. I. 2.611-933). — Os atestados não indicaram a natureza da enfermidade, nem foi cumprida a portaria mandando o funcionario comunicar á Secção quando enfermo, para se poder verificar a exatidão dos atestados, muitas vezes graciosos. Além disso, o requerente não oculta a incompatibilidade entre a sua atividade profissional de advogado, com a assiduidade e o exercicio da função publica. Nesta conformidade, mantenho a deliberação do Departamento Nacional da Propriedade Industrial não só negando a licença, com suspenção o recorrente. Findo o prazo da suspensão, se o funcionario não voltar ao exercicio do car-

go observe-se o disposto do art. 64 § único do decreto 19.975 de 1931.

Sindicato dos Trabalhadores em Cerâmica de Pelotas, Rio G. do Sul, pedindo reconhecimento (D. N. T. 44S-1933). — Sim; faça-se o necessário expediente.

Gastão Quartim Pinto de Moura, classificado em 3º lugar no concurso para auxiliar de atuario do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo sua nomeação para igual cargo no Conselho Nacional do Trabalho, onde já exerce as funções de auxiliar contratado. — Ao Conselho Nacional do Trabalho para informar.

União dos Empregados do Comércio de Belo Horizonte, pedindo anomeação do Sr. Colantino Teixeira dos Reis para um cargo na Inspetoria Regional, deste. — Responda-se não baver.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de março de 1933

Avisos:

N. 1-C-68 — Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas — Remetendo cópia do decreto n. 22.500, pelo qual foi aberto o crédito de 80.000.000 para o custeio dos serviços de leitura das carteiras profissionais instituídas pelo de n. 21.580.

N. 1-C-69 — Ao mesmo — Remetendo cópia do decreto que modifica os quadros do pessoal titulação da Secretaria de Estado deste ministerio, do Departamento Nacional do Povoamento e do Departamento Nacional de Estatística.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de março de 1933

Offícios:

N. 2-C-396 — Ao secretario do Chefe do Governo Provisorio — Remetendo o processo relativo ao requerimento em que Aristides Rangel de Campos pede para ser readmitido como funcionario do Instituto de Previdencia.

N. 2-C-397 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro, no processo relativo ao pedido de seis meses de licença para tratamento de saúde, feito pelo bacharel Benjamin Malcher de Souza, exarou a respeito o seguinte despacho: "Não tendo sido renovado seu contrato, perdeu o direito de requerer licença, quando esse direito tivesse. Não ha o que deferir."

N. 2-C-398 — Ao mesmo — Comunicando o comparecimento ao serviço do funcionario da Polícia Civil do Distrito Federal, á disposição deste ministerio, Angelo Damigo.

N. 2-C-399 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, de acordo com as informações, resolveu indeferir o pedido de abono de faltas formulado pelo ex-mensalista contratado do Nucleo Colonial São Bento, Decio Ferrão Berrini.

N. 1-C-400 — Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando que foi solicitado ao Ministerio da Fazenda a providência de que

trata o officio n. C-195, daquelle Conselho.

Circulares:

N. 2-C-401 — Aos inspetores regionais do Trabalho nos Estados — Remetendo diversos folhetos contendo decretos e regulamento expedido por este ministerio.

N. 2-C-402 — Ao comandante da Polícia Militar — Solicitando informações do tempo de serviço, naquelle Polícia Militar, do 1º official do Departamento Nacional de Industria e Comércio, João Ferraz Lourine.

Dia 21

Offícios:

N. 1-C-403 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro exarou no officio n. 0.514, daquelle Departamento, o seguinte despacho: "Autorizo".

N. 1-C-404 — Ao diretor do Instituto de Previdencia — Comunicando que o Sr. ministro, relativamente á proposta feita por aquelle Instituto, da criação de premios em dinheiro aos tres melhores projetos para a urbanização da "Vila Marechal Hermes", exarou a respeito o seguinte despacho: "Autorizo os premios até seis contos de réis, tendo em vista as informações".

N. 1-C-405 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando seja cumprida, com urgencia, a segunda parte da circular 1-C-46, de 11 de janeiro ultimo.

N. 1-C-406 — Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Declarando que, em virtude do encerramento do exercicio de 1932, o Tribunal de Contas deixou de registrar, por falta de tempo, o decreto n. 22.243, que transferia, na verba daquelle Conselho, de uma para outra sub-consignação, a importancia necessaria ao pagamento de ajudas de custo e diarias.

N. 2-C-407 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro, sobre o pedido feito no sentido de ser renovada a delegação de poderes, concedida ao inspetor regional no Estado de Santa Catarina, para assinar titulos definitivos de propriedade de lotes, pertencentes a colonos, nos nucleos coloniais, exarou a respeito o seguinte despacho: "Em face do art. 3º do decreto n. 22.425, de 1-2-1933, é inadmissivel a delegação solicitada. Os titulos definitivos serão expedidos pelo Mipisterio da Fazenda, por intermedio da Diretoria do Dominio da União, á qual deverão ser encaminhados os elementos necessarios ao cumprimento dos contratos firmados pelo Departamento Nacional do Povoamento".

N. 2-C-408 — Ao inspetor regional no Estado do Pará — Comunicando, em resposta á solicitação feita sobre a autorização para abertura de uma concorrência administrativa, que aquella repartição está sujeita ás normas prescritas pelos arts. 245 e 767 a 762 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Portaria

O diretor geral da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Comércio:

Resolve, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, designar o segundo official desta Diretoria Geral, servindo de secretario, Sylvio Pacheco de Oliveira, para superintender os serviços de fiscalização das empresas que exploram a industria de borracha e que têm contrato assinado com o Governo Federal. Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — *Edgard Mello.*

Departamento Nacional do Trabalho

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de março de 1933

Requerimentos despachados:

João Rabello Sobrinho, José Gomes, Messias Coutinho, Manoel Magalhães de Oliveira e Vicente Mandovani, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se. A. Ferreira da Costa, comunicando haver dispensado o empregado João Baptista Balona. — Arquite-se.

Termo de infração contra a firma Neves, Arcos & Comp. — A' vista da informação, archive-se.

Albino de Campos & Comp., Antonio Gonçalves Martins, Bruno Benzoni, Luiz & Pires e Dias, Angelino & Gouveia, Ltd., apresentando convenções de trabalho. — Selem um dos documentos.

Dia 13

Requerimentos despachados:

Anisio Cosme dos Santos, Augusto Cesar Coelho da Costa, Alfredo Ventura, Ernesto Amorim do Nascimento e Rosa Maria Nazareth, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Angelo Pereira, reclamando pagamento de salarios. — Compareça neste Departamento.

Barreiro & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Compareçam neste Departamento.

Barbosa & Souza, Benigno Fernandes, F. Faulhaber, Franqueira Castro & Companhia, M. Marques & Pereira, J. J. Manso, J. Pinto d'Almeida, J. Ferreira dos Santos, João Pinto de Carvalho e Rodrigo Francisco Martins, apresentando convenções de trabalho. — Selem um dos documentos.

Termos de infração:

Contra a firma Kalifa e Reffer. — A' vista da informação, archive-se.

Contra Manoel Pereira de Magalhães. — A' vista da informação, archive-se.

Dia 14

Requerimentos despachados:

Joaquim Martins de Souza, apresentando uma convenção de trabalho. — Compareça neste Departamento.

F. Silva Reis & Comp., apresentando uma convenção de trabalho. — Selem um dos documentos.

Dia 15

Requerimentos despachados:

Paulo Pessoa da Silva, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.
Denúncia apresentada contra Ismael Rodrigues Gomes, por João Silva. — Arquite-se.

Ofícios:

N. 341 — Ao presidente da Comissão Mixta de Conciliação do 1º distrito — Remetendo para os devidos fins o processo n. D. N. T. 2.278, de 1932.

Dia 16

Requerimentos despachados:

Alberino Santos Soares, Agenor Rodrigues Catão, Dionel Francisco de Oliveira e Leocadia Corrêa da Silva, reclamando pagamento de salarios. — Arquite-se.

Mario Martins Lopes, comunicando haver dado interesse de 1 % ao empregado Antonio Araujo de Castro. — Arquite-se.

Carlos Conteville & Comp., Companhia de Fiação e Tecidos Mageense, Companhia Cachoeira de Macacos, Companhia America Fabril de S. A. "Casas Reudas Armourt Laport", comunicando a elevação das horas de trabalho. — Arquite-se.

Termo de infração contra Benigno Iglesias:

Considerando que a denúncia si bem que pareça ser procedente da Federação do Trabalho do Distrito Federal, pelas inscrições constantes da mesma, não está, todavia, assinada, constituindo assim um documento sem valor juridico;

Considerando, que, a fiscalização deste Departamento, chegou á evidencia de que a firma acusada é inexistente, pois, além de não ser conhecida a razão social também, no local nada encontrou que tivesse relação com a denúncia;

Considerando que a Inspeção Geral é de parecer que o processo deve ser arquivado;

Resolvo julgar insubsistente o termo de verificação, base deste processo, e mandá-lo arquivar, feitas as devidas anotações e publicado este despacho, para conhecimento dos interessados.

Companhia United Shoe Machinery do Brasil, pedindo a volta ao seu horario antigo: das 8 ás 11 e 12 ½ ás 17 1/2.

— Dirija-se á autoridade municipal.

Ofícios ns. 344 a 348 — Aos Srs. diretores da Empresa Tritão, Ltda., Nelson de Carvalho, diretor da Empresa Vição Guanabara, E. Pereira Reis e Ferreira Gomes Gonçalves, solicitando esclarecimentos sobre as reclamações apresentadas, respectivamente, pelos empregados, Alberto Carmo, Annibal Leite de Castro, Altamiro da Silva Pinheiro, Carlos da Rocha Poncioni e João Pereira de Rezende.

Segunda secção

Dia 1 de março de 1933

Ofícios:

Ao Sr. diretor geral, substituto, da Diretoria de Contabilidade:

N. 2.259-a — Remetendo a relação dos sindicatos reconhecidos na 2ª quinzena do mês de fevereiro proximo findo.

Dia 2

Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 2-260 — Respondendo o oficio numero 2-2.813, de 23 de dezembro ultimo.

— Aos Srs. diretores das fabricas de Petropolis — E. do Rio:

N. 2-261 — Solicitando preferencia para os operarios sindicalizados.

— Ao Sr. diretor geral, substituto, da Diretoria Geral de Contabilidade:

N. 2-262 — Respondendo o oficio numero 1-C-15, de 5 de janeiro proximo findo.

— Ao Sr. inspetor regional no Estado do Rio de Janeiro e Espirito Santo — Vitoria — Estado do Espirito Santo:

N. 2-263 — Solicitando sua atenção para o assunto do processo do requerente José Pedro da Silva.

— Ao superintendente do Trafego da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Nesta:

N. 2-264 — Solicitando esclarecimentos relativos ao oficio n. 1.344, de 1º de novembro do ano proximo passado, dessa empresa.

— Ao presidente da União Auxiliadora dos Operarios Estivadores do Pará — Belém:

N. 2-265 — Remetendo informes relativos ao pedido de reconhecimento desse sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Usinas de Assucar e Classes Anexas de Niteroi — E. do Rio:

N. 2-266 — Solicitando seu comparecimento neste departamento.

Telegramas:

Ao Sr. Manoel Brandão Sobral, presidente Sindicato Operarios Fabricas União Mercantil — Maceió — Alagoas:

N. 52 — Solicitando nomeação de procurador, o qual deve ser operario.

— Ao Sr. José Almeida, secretario Sindicato Operarios Fabricas Alexandria — Maceió — Alagoas:

N. 53 — Idem, idem.

— Ao Sr. José Branco Bezerra, secretario Sindicato Operarios Fiação Tecidos Norte Alagoas — Alagoas:

N. 54 — Idem, idem.

— Ao Sr. Sebastião Ramos, secretario Sindicato Alfaiates — Maceió — Alagoas:

N. 55 — Idem, idem.

— Ao Sr. Manoel Farias Albuquerque, secretario Sindicato Operarios Fabrica Vera Cruz — Alagoas:

N. 56 — Idem, idem.

— Ao Sr. Pedro Francisco Barros, presidente União Estivadores — Maceió — Alagoas:

N. 57 — Idem, idem.

— Ao Sr. Pedro Velloso Filho, secretario Sindicato Gráfico — Maceió — Alagoas:

N. 58 — Idem, idem.

— Ao Sr. Evaristo Luciano Marcos, secretario Sindicato Pedreiros — Maceió — Alagoas:

N. 59 — Idem, idem.

— Ao Sr. Vicente Moura, secretario Sindicato Trabalhadores Industria Mobiliaria — Maceió — Alagoas:

N. 60 — Idem, idem.

— Ao Sr. Fernando Baron, presidente Sindicato Construção Civil — São Francisco — Santa Catharina:

N. 61 — Idem, idem.

Dia 3

Ofícios:

Ao presidente do Centro dos Radiotelegrafistas da Marinha Mercante — Nesta:

N. 2-267 — Solicitando sua presença neste departamento.

— Ao presidente do Sindicato dos Quimicos do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 2-268 — Idem, idem.

— Ao presidente da Associação dos Carpinteiros Navaes — Nesta:

N. 2-269 — Solicitando apresentação da cópia autentica da ata da sessão da assembléa geral em que foi discutida a emenda dos estatutos.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios em Construção Civil do Município de Valença — Estado do Rio:

N. 2-270 — Respondendo ao assunto da comunicação de 5 de outubro ultimo.

Telegramas:

Ao presidente do Sindicato Mestres, Contra-mestres Industriais Textis — Nesta e a mais 23 sindicatos:

N. 62 — Solicitando numero exato associados até primeiro de janeiro ultimo.

— Ao Sr. Antonio Almeida, secretario Sindicato Metaurgicos — Maceió — Alagoas:

N. 63 — Solicitando nomeação procurador que seja da classe.

— Ao presidente Sindicato Maritimos — Vitoria — Espirito Santo:

N. 64 — Solicitando procuração, afim do novo procurador sanar irregularidades do processo.

Dia 4

Ofícios:

Ao Sr. Orlando Roças Junior — Nesta: N. 2-271 — Solicitando sua presença neste departamento.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 2 — Satisfazendo a solicitação do seu oficio n. 152, de 25 de fevereiro ultimo.

Terceira Secção

Dia 18 de março de 1933

Requerimentos despachados

Processo 121-D, de 1932 — Derlindo Manoel da Silva, contra a firma Fernandes de Souza. — Junte a caderneta devidamente legalizada.

Processo 892, de 1933 — Telegrama n. 68, da Terceira Secção. Inspeção regional Alvim Ramos de Mello, do E. do Rio. Comunicando estar viajando para Barra do Pirai e Petropolis. — Arquite-se.

Processo 792, de 1929 — Manoel Renner contra R. Formosinho. — Arquite-se.

Processo 345-A de 1933. — O cirurgião dentista Agostinho Marçal Gomes, reclamando ferias dos doutores Mario Pinheiro, Eduardo Marques e Gustavo Rieder, com laboratorio de Biologia Clinica, sito no largo da Carioca n. 16, sobrado. O Sr. diretor geral despachou mandando o requerente "requer em termos, á vista da ponderação feita pelo segundo oficial Wilson Bakker de Araujo Costa, de ter o reclamante se dirigido ao De-

partamento em um pedaço de papel rasgado".

Processo 839, de 1928 — Waldemar Angelo contra Adolpho Serra. — Arquivado-se.

Processo 497, de 1927 — Licínio Lima contra M. P. Gonçalves & Comp. — Arquivado-se.

Ofícios expedidos:

N. 270 — Ao Sr. diretor da Inspetoria Regional, do Estado de Pernambuco, remetendo o processo protocolado neste departamento sob o n. 2 438, de 1932.

N. 271 — Ao Sr. presidente da Diretoria da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (S. Paulo). — Comunicando, em solução ao assunto constante do vosso ofício E. C. 96/190, de 18 de janeiro ultimo, que o senhor diretor geral deste departamento mandou arquivar o processo em virtude do parecer do diretor da Terceira Seção, senhor Custodio Viveiros, exarado nestes termos: "Submetendo ao conhecimento superior a informação retro, ocorre-nos ponderar que o termo *deliberar* não deve ter sido empregado no sentido de decisão própria, mas como decisão tomada em virtude de ordem superior.

As alegações da *Companhia* sobre as empresas de transporte, que a mesma julga isentas de obrigação quanto à lei de férias, não procedem, porque a lei as cita e o senhor ministro, em despacho especial, já as julgou incluídas no dever de conceder férias. — Como a companhia vai respeitar a lei de férias, segundo informa, penso que nenhum expediente cabe no momento ao presente processo.

N. 272 — Ao Sr. Francisco Ignacio da Silva, (Vitória). — Em solução a vossa consulta de 29 de janeiro ultimo, declaro-vos que o senhor diretor resolveu que a concessão de férias só se poderá dar á vista da caderneta legalizada.

Notificações:

N. 1.034 — Ao Sr. J. Palermo & Comp. — Intimando essa firma a pagar seis dias e sete horas de férias a seu ex-empregado José Antonio de Almeida. (Proc. 665-J, de 1932).

N. 1.035 — Ao chefe da firma D. N. B. — Intimando essa firma a pagar, 11/2 dias de férias a seu ex-empregado Reynaldo Ferreira de Almeida. (Proc. n. 156-R, de 1932).

N. 1.036 — Ao Sr. diretor da S. A. Cortume Carioca — Intimando a apresentar neste Departamento, dentro do prazo de oito dias, a referida caderneta, devidamente legalizada. (Proc. 44-0, de 1932).

N. 1.037 — Ao Sr. diretor da Fabrica de Tecidos Confiança. — Intimando essa firma a apresentar nesta repartição o livro de registro de cadernetas de seus empregados, afim de ser legalizada a caderneta de férias do seu ex-empregado Irma Ferreira Coelho. (Proc. n. 37, de 1932).

N. 1.038 — Ao Sr. Rodrigues & Irmão. — Em referencia á defesa que apresentastes no processo de férias 841-G, de 1932, de Josephina Ferreira Campos, deveis apresentar a prova das vossas alegações.

N. 1.039 — Srs. Elias Francisco & Comp. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Manoel Francisco Barboza. (Proc. N. n. 1.350-A, de 1931).

N. 1.040 — Sr. Iahum Monassa — Intimando essa firma a pagar 15 dias

de férias a seu ex-empregado Vairo dos Reis. (Proc. n. 219, de 1929).

N. 1.041 — Sr. diretor da Companhia Cais do Porto — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado João Baptista de Albuquerque. (Proc. n. 923, de 1930).

N. 1.042 — Srs. S. Carvalho & Comp. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a sua ex-empregada Maria da Conceição Carlos da Cruz. (Proc. número 262, de 1927).

N. 1.043 — Srs. Carvalho & Comp. — Intimando essa firma a pagar, 15 dias de férias a sua ex-empregada Annita Carlos da Cruz. (Proc. n. 259, de 1927).

N. 1.044 — Srs. Henri Rogers, Sons & Co. of Brazil, Ltd. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Antonio arreira. (Processo n. 938, de 1930).

N. 1.045 — Sr. diretor da City Improvements Company. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Manoel Emilio da Costa. (Proc. n. 210-M, de 1931).

N. 1.046 — Srs. Duarte, Soares & Comp. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Elizeu Fernandes Netto. (Proc. n. 642, de 1927).

N. 1.047 — Sr. V. Alves Lamas. — Intimando essa firma a pagar 15 dias de férias a seu ex-empregado Salvador Peixoto. (Proc. n. 715-S, de 1932).

fisea da União solicitados pelos seus pro-

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 17 de março de 1933

Canio Mazzolla (proc. 3.135-33). — Restitua-se mediante recibo.

Castilho & Rossi (proc. 2.760-33). — Deferido.

Leclerc & Co. (proc. 10.692-29). — Compareça a este Departamento. Emilio Polto (proc. 2.550-33). — Apresente nova procuração, ratificando os atos praticados.

Paulo Vieira Pinheiro (proc. 5.034 de 1932) e C. Buschmann (proc. 2.309 de 1933). — Satisfacam as exigencias da Seção.

Pedidos de registro de marca:

Companhia Souza Cruz, da marca em renovação "Valeska", para as classes 44 e 46. — Renove-se o registro.

Silva Araújo & Comp., Ltda., da marca em renovação "Liodyl", para a classe 3. — Renove-se o registro.

Barbosa Meca & Comp., da marca em renovação "Invernada", com a figura da cabeça de cachorro, para a classe 41. — Renove-se o registro.

The Apollinaris Company, Limited, da marca em renovação "que consiste na figura de um losango vermelho, para a classe 43. — Renove-se o registro de acordo com o parecer.

Almeida Cardoso & Comp., da marca "Tabela-Bronquite", para a classe 3. — Registre-se.

J. Teixeira de Carvalho & Comp., da marca "Escoteiro", para as classes 38, 39 e 50 letra j. — Registre-se.

Transferencia de marca:

Monaco & Comp. Limitada (proc. 8.809-32, transferencia para o seu nome das marcas registradas sob os

32.854, 32.855, 32.856 e 34.045 das constantes dos processos 9.840, 9.841-31, 32.859 e 3.571-32, todas em nome de José Pinto da Costa Cabral). — Anote-se as transferencias.

Desistencia de registro de marca:

J. B. Duarte & Comp., Ltda., (proc. 2.669-33, requerem o cancelamento do pedido de registro depositado sob o n. 23.755). — Anote-se a desistencia.

Anotação de transferencia de Patente:

Foi anotada a transferencia da patente n. 20.352, de 11 de abril de 1932, referente a invenção de "aperfeiçoamentos em máquinas de grampear" de Fridolin Polzer para The E. H. Hotchkiss Company.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 17 de março de 1933

Pedro do Amaral Sobreira, Mario de Oliveira Brandão, José da Costa Lage Sobrinho, Manoel Monteiro Vidal, Isaac Mortiz, Otto Mernak & Comp., José Benjamin Valença. — Lavre-se o termo.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company. — Preliminarmente, lavre-se o termo.

Hubert Hirsch e Jacques Dias Maciel (proc. 3.055133). — Apresentem o documento de cessão e a patente numero 20.207.

Leclerc & Co. (procs. 3.074 a 3.083 de 1933), Momsen & Rarris (procs. 3.068 a 3.072-33), Standard Oil Co. of Brasil (procs. 3.048 a 3.050-33, Léo Ramos de Azevedo (proc. 3.046 de 1933), e Pignatari & Matarazzo (proc. 3.096-33). — Expeçam-se guias.

Momsen & Harris (proc. 3.161-33). — Junte-se ao processo. Concedo mediante recibo.

Libbero Castello (proc. 3.201-33). — e Companhia de Oleos e Produtos Químicos (proc. 2.810-33, oposição ao pedido de privilegio requerido por Justo Lourenço Cordova, (termo 12.053). — Juntem-se aos processos.

Frederico Engert (proc. 5.040-32). — Compareça a esta Seção, afim de tomar conhecimento do recurso interposto pela Companhia Fiat Lux, contra o deferimento do seu pedido, dentro do prazo de 10 dias.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 17 de março de 1933

Granado & Comp., (2 requerimentos), J. V. Barros, Dr. Joaquim Crisiuma de Toledo, David Rezende, Mario Nazareth, Alberto Pelligrini, Fratelli Vita, Rosenhauer & Comp., e Maria Ferraz de Toledo Braga. — Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições. José Fonseca Chignatti, e O. D. Gomes. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publiquem-se as descrições.

Alexander Eder & Comp. (proc. numero 1.940-33). — Apresentem nova descrição somente nas classes 41, 43 e 50 letra a, nos termos da informação supra.

Dr. Raul Leite & Comp., (proc. 5.366-32). — Preliminarmente, juntem procuração, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de in-

indústria e profissão; correspondente ao 2º semestre de 1932.

Pereira Almeida & Comp. (proc. 5.370-32). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de indústria e profissão relativo ao 2º semestre de 1932, devendo, outrossim, provar que podem usar as medalhas constantes da marca e as indicações outras também inscritas na marca.

A. T. Vieira (proc. 5.431-32). — Preliminarmente, prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Vital Brasil & Comp., Ltda., (proc. 5.268-32). — Preliminarmente, satisfaçam a exigência do art. 119 do decreto n. 20.377 de 1931, e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

Vital Brasil & Comp., Ltda., (procs. 5.266 e 5.267-32). — Satisfaçam a exigência constante da informação e prove o pagamento do imposto de indústria e profissão.

John Juergens & Comp., (proc. número 5.356-32). — Satisfaçam as exigências constantes da informação, devendo, outrossim, provar que são comerciantes matriculados.

Adolpho Schmidt Junior (proc. número 3.061-33), João de Azevedo Souza (proc. 3.179-33), Marques & Flores (procs. 1.453, 1.455 e 3.258-32), J. B. Duarte & Comp. Ltda., (proc. número 3.216-32), Moinho Santista S. A. (proc. 3.914-32), A. O. Tarré (proc. 5.414-32), Alvarô Custodio Vaz (proc. 5.387-32), Tulha Secadeira Salvador

Pizza Ltda., (proc. 272-32), A. Wautuil (proc. 5.346-32), Patrone & Companhia (proc. 5.298-32), Oliveira Leite & Comp. (proc. 5.297-32), Gualter

Maiá de Almeida (proc. 5.312-32), Comp. de Perfumarias Beijaflôr (proc. 5.348-32), Miranda Lima & Comp. (proc. 5.392-32), Atlantic Refining

Company of Brasil (proc. 237A-32), Silva Prado & Comp., Ltda., (proc. 5.138-32), e Manoel Alves Martins & Comp., Ltda. (proc. 212M-32). — Satisfaçam a exigência constante da

informação.

Laboratorio Lister, Limitada, (proc. 128-L-32). — Cumpra a exigência do art. 119 do dec. n. 20.377 de 1931.

Plinio Doyle (proc. 3.035-32), Dr. Otto Surerus (proc. 3.113-33), e Leclerc & Co. (procs. 3.172, 3.174 e 3.178-33 e Carnasciali & Marietany (processo 3.181-33). — Dêem-se certidões.

Companhia Paulista de Arterátos de Alumínio (proc. 3.041-33). — Pague o selo de juntada.

João Carrieri & Filho (proc. 3.121 de 1933). — Completem o selo da certidão que juntaram.

Fonseca & Torres (proc. 3.138-33). — Completem o selo do documento que juntaram.

Lever Brothers, Limited, (proc. número 3.169-33, oposição ao pedido de registro da marca "Reverosa", depositada pela Companhia de Perfumarias Beijaflôr sob o n. 25.214), A. Pinto & Comp. (proc. 3.059-33, réplica a oposição oferecida ao seu pedido de registro de marca "Astoril", por G. Wakefield & Comp., Limited). — Juntem-se aos processos.

Vicente Amato Sobrinho & Comp. (proc. 3.180-33), réplica a oposição

oferecida ao seu pedido de registro de marca, pela firma Pedro Baldassari & Irmãos). — Junte-se ao processo. Standard Oil Company of Brasil (proc. 2.064-32). — Junte-se a procuração substabelecida no documento de fls. 9.

São convidados a comparecer neste Departamento afim de satisfazerem na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Francisco Gonzalez & Comp. marca "Flor da Baía" (8.228-28), Cunha, Marinho & Companhia, marca "Café Tamoyo" (4.751-32), e Coelho Barbosa & Companhia, marca "Pyrol" (7.033 de 1932).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos carimbos", para a qual pediu privilegio Mario de Oliveira Brandão (depósito n. 12.157, de 17 de março de 1933):

1º, aperfeiçoamentos nos carimbos, principalmente nos carimbos destinados à inutilização dos selos de consumo, que consistem: em se adicionar ao cilindro usual, contendo o nome, razão social ou firma dos industriais, produtores ou comerciantes, uma série de cilindros estreitos, mutáveis, contendo cada um deles um determinado algarismo repetido de espaço a espaço na sua superfície circunferencial, e sendo separados entre si por lamina espaçadoras;

2º, o carimbo de acordo com o ponto 1, em que os cilindros numericos, mutáveis, podem ser retirados do eixo principal do dispositivo, trocados e recolocados no mesmo eixo na ordem precisa para se formar a data desejada;

3º, o carimbo de acordo com os pontos 1 e 2, em que o cilindro inteiriço, contendo os nomes, razões sociais ou firmas, pôde ser substituído por uma série de cilindros estreitos contendo cada um deles uma letra alfabetica, de maneira que quando inutilizada, qualquer das mesmas letras poderá ser substituída sem prejuizo das restantes;

4º, o carimbo de acordo com os pontos precedentes, em que os algarismos repetidos se dispõem no sentido circunferencial dos seus cilindros em distancias iguais ás que separam as letras, repetidas, dispostas no seu cilindro inteiriço ou nos seus cilindros parciais também no sentido circunferencial, de modo que o nome, razão social ou firma e a data ficarão sempre numa só linha horizontal;

5º, o carimbo, de acordo com os pontos anteriores, substancialmente como se descreveu e com referencia aos desenhos juntos.

Pontos característicos da invenção de "uma regua para contar dias", para a qual pediu privilegio José da Costa

Lage Sobrinho (depósito n. 12.158, de 17 de março de 1933):

1º, uma regua para contar dias, compreendendo: uma prancheta, constituindo a regua propriamente dita; um encaixe longitudinal, praticado de ponta a ponta nesta prancheta; e uma segunda prancheta, de largura igual á citado encaixe, destinada a correr como cursor no mesmo encaixe;

2º, a regua de acordo com o ponto 1, dividida numa das margens longitudinais extremas, em doze espaços correspondentes á ordem cronologica dos doze meses contados de janeiro a dezembro e dividida na outra margem, oposta, também em doze espaços, correspondentes igualmente a doze meses contados porém de junho a maio; em que cada um destes espaços é a seu turno dividido em tantas partes, separadas por traços, quantos sejam os dias do mês respectivo; em que o traço terminado por um zero que designa o dia 1 de janeiro num dos lados; e o traço, também terminado por um zero, que designa o dia 1 de junho inicial, do outro lado, são os pontos de partida para os calculos ou operações a fazer na regua; e em que a numeração para a contagem dos dias se marca de 5 em 5, abrangendo todos os 365 dias do ano, para facilitar a mesma contagem;

3º, a regua de acordo com os pontos 1 e 2, em que o traço 0 do primeiro dia de janeiro de uma das margens serve de pontos de partida para se acharem as datas procuradas, para o vencimento de um titulo, por exemplo; em que para se encontrar esta data, conhecida a data da emissão, desse titulo e o numero de dias do prazo — 110, por exemplo — se faz correr o cursor no seu encaixe, da esquerda para a direita, até que aquele traço 0 venha coincidir com o traço correspondente ao dia da citada emissão; e em que feito isto, o número 110, dado a titulo de exemplo, vae corresponder com o traço correspondente ao dia exato em que se tem de dar o vencimento do mesmo titulo;

4º, a regua de acordo com os pontos anteriores, em que o traço 0 do dia 1 de junho da outra margem da regua serve de ponto de partida para se achar o número de dias, 110 por exemplo, a marcar para o prazo dos titulos ou similares; e em que neste caso, se faz correr o cursor da direita para a esquerda, no seu encaixe, até que o mesmo traço 0 coincida com o traço relativo ao dia do vencimento, conhecido, passando-se então a procurar com a vista o traço que marca ou designa o dia em que foi feita a emissão do titulo, e percorrendo-se por fim este último traço até á linha longitudinal traçada a meio da regua, por baixo da qual se encontrará o fim, invertido, o número 110 que corresponde ao número de dias a marcar para o prazo do vencimento.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos para fabricação de aguas gazosas, artificiais" para a qual pediu privilegio Isaac Moritz (depósito n. 12.160, de 17 de março de 1933):

1, aperfeiçoamentos nos aparelhos para fabricação de aguas gazosas, artificiais, compreendendo uma camara

para a mistura da água e do anhydrido ou gaz carbonico, as admissões da água e do gaz destinados a essas misturas, umas pás revolventes para fazer a mistura intima do gaz e da água ás citada camara, um sistema de tubos e valvulas para a passagem da água gaseosa, já preparada, levando-a até ao ponto habitual do "engarramento, um manometro indicador das atmosferas, um indicador dos níveis da água na camara das misturas, e uma valvula para escapamento dos excessos de pressão, que se caracterizam: pela disposição de um tubo suplementar, com dois bocais de descarga sob pressão identicos as dos sifões de vidro conhecidos, destinando-se este tubo e estes bocais a fornecerem a água gaseosa, ou outro liquido, em porções pequenas para venda ou distribuição a retalho.

2, o aparelho de acôrdo com o ponto 1, em que o tubo suplementar é ligado ao tubo que conduz a água gaseosa ao ponto do engarramento usual; e em que para que a água gaseosa siga sob pressão para os bocais de descargas a retalho, se fecha primeiramente uma valvula intercalada no tubo conducente para o citado ponto de engarramento.

3, o aparelho, de acôrdo com o ponto 2, que tanto pode servir para a fabricação das águas gaseosas ou similares em larga escala, em instalações fixas ou permanentes, como ser portátil e servir em qualquer ponto que se deseje, para distribuição ou venda a retalho, como por exemplo, nas casas particulares, quarteis, confeitarias, "bars", cafés, e similares, tal como se procede com a cerveja em "chopp" por exemplo ou mesmo para distribuição e venda ambulante.

4, o aparelho de acôrdo com os pontos anteriores, que trabalha indistintamente com água encanada directamente para a camara das misturas, ou com água puxada, por bomba, de qualquer caixa de água, poço ou de qualquer depósito adequado conjugado com o proprio aparelho.

5, o aparelho acôrdo com os pontos precedentes, substancialmente como ficou descrito, com referencia aos desenhos apensos.

Pontos característicos da invenção de uma "máquina para secagem mecanica de arrôz e similares" para que pedem privilegio Otto Mernak & Comp. (depósito n. 12.161, de 17 de março de 1933):

1, uma máquina para secagem mecanica do arrôz e similares, compreendendo: uma armação de ferro cantoneira, destinada a alojar todo o mecanismo de moção da mesma máquina; uma tremonha para receber o grão a tratar; uma camara, por baixo desta tremonha; uns elevadores que passam e "fazem volta" nesta tremonha, recebendo ali o grão a elevar; uma camara superior, onde os mesmos elevadores "fazem a volta" para a descida e onde descarregam o grão; uns condutos que partem desta camara para umas torres; as torres de aquecimento, que comunicam pelos citados condutos para a camara superior: umas tremonhas, dispostas por baixo destas torres, e comunicando para a camara inferior já citada; umas rampas ou calhas, vindas destas tremonhas e entrando na citada camara de modo a coincidirem com os elevadores, respectivamente; um forno, exterior, com

uma serpentina; um sistema tubular ligando o forno e a camara da serpentina ás torres e ao aspirador do aparelho; uma chaminé correspondendo a cada torre, e que aspira e expulsa os corpos extranhos existentes no arrôz; uns depósitos ligados por tubo a um dos elevadores; uma camara instalada neste tubo, podendo virar-se para um e outro lado, de modo a guiar o grão para um ou outro dos citados depósitos; e uma rampa ou bica de descarga para dar saída ao arrôz já tratado.

2, A máquina acôrdo com o ponto 1, que se caracteriza por uma especie de cascata encerra na torre e formada de planos inclinados sucessivos, e dispostos em caracol, ligando-se a um eixo central, fixo, que é envolvido por um estojo cilindrico que fórma, na parte superior, a chaminé destinada a dar saída aos gazes desenvolvidos no forno, e estando o todo encerrado numa caixa metalica, vertical, que constitue a torre propriamente dita.

3 — A máquina de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que as torres se ligam d'agua.

com a camara da serpentina e com o forno por meio de tubos condutores, de modo que o calor emanado da serpentina, e os gazes desenvolvidos no forno entram na torre aquecendo os planos inclinados, da cascata ou caracol, por cima e por baixo, passando o calor vindo da serpentina entre o estojo do eixo e a parede interna da torre, ao passo que os gazes quentes soltos no forno passam por dentro do mesmo estojo, aquecendo tambem a torre e escapando-se pelas chaminés, que se prolongam de cada estojo ou torre.

4, a máquina acôrdo com os pontos 1, 2 e 3, que se caracteriza por um aspirador destinado a sugar o ar quente vindo da serpentina, fazendo-o circular nas torres sob pressão conveniente e na temperatura desejada, e aspirando ao mesmo tempo o pó e os corpos extranhos que acompanham o grão, afim de expulsá-los para a atmosfera.

5, a máquina de acôrdo com os pontos 1 a 4, em que o grão já tratado numa das torres de secagem pode voltar á camara inferior onde passam os elevadores, tomando ali um segundo elevador que o leva á segunda torre para ser outra vez tratado; em que o mesmo grão, tratado na segunda torre, torna a ir á camara citada, para apanhar o ultimo elevador e seguir para um ou outro dos depósitos; em que na parte superior deste ultimo elevador corresponde a uma boca ou camara movel que gira no tubo transversal que liga os depósitos, podendo assim guiar o arrôz para qualquer dos depósitos á escolha; e em que estes depósitos tambem podem comunicar com a camara inferior, dos elevadores, por meio de um tubo adequado, e por meio da tremonha de carga, quando se haja de submeter o grão a novas operações de secagem nas torres.

6, a máquina acôrdo com os pontos anteriores, em que o arrôz conduzido pelos correspondentes elevadores ás torres de aquecimento cai em cascata nos planos inclinados do caracol instalado nas mesmas torres, aquecendo-se assim em toda a sua massa constitutiva, limpando-se ao mesmo tempo de todas as suas impurezas pela secção que o aspirador exerce estabelecendo a corrente calorifera nas citadas torres, e a necessaria corrente de ar através do arrôz ou outro grão em marcha.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em catodos", para a qual pediu privilegio — Westinghouse Electric & Manufacturing Company (depósito n. 12.162, de 17 de março de 1933):

O meio de aumentar o teor de emissão eletrônica de um revestimento de catodio dos compostos de bário e estroncio que compreende: misturar nitrato de bário com os referidos copostos de bário e estroncio, aplicar a referida mistura a um condutor, secar a mistura sobre o referido condutor a uma temperatura baixa, incorporar o referido condutor em um recipiente a vacuo e tratar o referido revestimento, afim de reduzir o referido nitrato de bário a bário metalico livre no referido revestimento.

A requerente reivindica de acôrdo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado nos Estados Unidos, em 24 de março de 1932, sob o numero 600.866.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de marmitta denominada depósito thermo bandeirante", para a qual pediu privilegio José Benjamin Valença (depósito n. 12.163, de 17 de março de 1933):

1º, um novo tipo de marmitta, denominada — Depósito Thermo Bandeirante, caracterizado por consistir em um vaso de fundo curvo concavo de um unico diametro, tendo um tampo que se ajusta ao mesmo por meio de uma segunda ou melhor pela tampa do vaso externo, havendo entre elas um espaço necessario para guarda de pão, falheres e guardanapos.

2º, um novo tipo de marmitta, denominada "Depósito Thermo Bandeirante", como reivindicado em 1º, tendo o vaso de fundo curvo-concavo dividido em duas ou mais partes com bicas, quando construido para acondicionar liquidos, tudo substancialmente como descrito e representado no desenho para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um processo de fiscalização denominada "Processo de Fiscalização Marita", destinado a fiscalizar quaisquer produtos expostos a venda, reprimindo e evitando as suas falsificações, para a qual pediu privilegio Pedro do Amaral Sobreira (depósito n. 12.164, de 17 de março de 1933):

1º, característico do invento denominado "Processo de Fiscalização Marita". Caracterisa o presente processo por combinações entre os elementos seguintes: "Numeros, letras, palavras, sinais, cores, figuras e frases", entre si ou entre dois ou mais elementos diferentes;

2º, característico do invento denominado "Processo de Fiscalização Marita". Caracterisa-se o presente processo por usar uma ou mais partes de cada combinação enquerba ou oculta, deixando apenas a vista uma delas.

3º, característico do invento denominado "Processo de Fiscalização Marita". Caracterisa-se o presente processo pelo uso, sobre as folhas dos catalogos destinados ao uso do consumidor, de combinações especiais chamadas de controle e destinadas a fiscalização que deverá ser exercida sobre o referido catalogo, considerando-o como se ele fosse um simples produto a fiscalizar.

4º, característico do invento denominado "Processo de Fiscalização Marita". Caracteriza-se o presente processo pelo fato de ser conservada a vista ou oculta, em todas as vias de combinações, sempre e rigorosamente a mesma parte.

5º, característico do invento denominado "Processo de Fiscalização Marita". Caracteriza-se o presente processo o fato de ser conservado oculta uma ou mais parte de cada combinação, utilizando-se para tanto de uma cobertura aplicada sobre a parte desejada ou pela impressão desta mesma parte substituindo a tinta de impressão comum por uma substância química que se conserva invisível, só se tornando aparente quando sobre a impressão com ele feita for aplicado um reativo químico qualquer dentre os muito conhecidos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro Dr. Joaquim Crissiuma de Toledo, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 25.624, de 17 de março de 1933).

Consiste em um rótulo quadrangular, tendo ao centro uma faixa branca cercada por uma vinheta em forma irregular, lendo-se, ao alto desta faixa, a palavra "Indolor sem anestésico". Logo após a palavra "Ybiran" dentro de um pequeno retângulo, seguindo-se, em quatro regras os dizeres "Índice de bismuto e lipoides cerebrais dose: 2 c.c. três vezes por semana intramuscular. Inferiormente, entre duas paralelas: "Laboratório Crissiuma de Toledo Rio de Janeiro" — Rua Visconde de Ouro Preto, 47, seguindo-se, após estas "Concessionários: C. Bickarek & Comp.", Rio de Janeiro — Rua 7 de Setembro n. 209.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado farmacêutico de sua indústria, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Fratelli Vita, destinada a artigos da classe 1. (Depósito n. 25.622, de 17 de março de 1933).

Consiste em os seguintes característicos: dois traços paralelos formando duas circunferências, vendo-se ao fundo da do centro o desenho do astro central com diversos raios sobressaindo por traz de uma cordilheira; ao lado esquerdo desta veem-se três chaminés deitando fumaça; sobre os raios lê-se o vocabulo latino "Fert", em forma inclinada; sob a cordilheira leem-se as palavras "Marca registrada", em forma concava e entre as circunferências, abaixo destas palavras, leem-se: "A garantia dos nossos produtos".

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir tintas e vernizes de sua indústria e comércio, incluídos na classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro José Fonseca Ghignatti, destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 25.623, de 17 de março de 1933).

Consiste: em um rótulo contendo a figura de uma cabeça de mulher, embaixo da qual os seguintes dizeres im-

pressos — Tinta Balknis — A melhor tintura para cabelos. Impõe-se por sua qualidade e preço. Preparado de José F. Ghignatti — Santa Maria — Brasil — Rio Grande do Sul.

A marca que poderá variar em cores, dimensões e dizeres, servirá para distinguir o produto de sua indústria e comércio, incluído na classe 48, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro O. D. Gomes, destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 25.624, de 17 de março de 1933).

Consiste num rótulo retangular de fundo verde, listado de encarnado, no qual se vê em desenho de ornato, com o nome característico "Ioduran", encimado pelas palavras — Empólas de — e encimando a palavra (Gaiacol), segue-se uma circunferência com uma proveta no centro e com os dizeres: "Farmácia Gonçalves Dias — Rua Gonçalves Dias, 41", e abaixo desta circunferência os dizeres: "Preparação de O. D. Gomes — Químico farmacêutico — 41 — Rua Gonçalves Dias — Rio", sendo todos os dizeres em tinta branca.

A marca será usada de preferencia nas cores descritas, podendo, porém, variar nas mesmas e em dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir as empólas, xaropes e elixir do fabrico da requerente, incluídos na classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 3. (Depósito n. 25.625, de 17 de março de 1933).

Consiste a marca em questão, essencialmente na denominação característica: "Aniois", escrita em letras maiúsculas, de fantasia, sendo a do centro da palavra, "O", maior que as das extremidades, todas em positivo com tarjêtas em negativo em sua interior, menos o "O" central que é toda cheia.

Esta palavra foi escrita no interior de uma moldura decorativa, curva na parte superior e retangular na parte inferior, tendo as duas partes unidas por duas seções de reta, uma vertical e uma em diagonal, sendo a parte curva superior em negativo, e todas as outras em positivo.

Ainda no interior dessa moldura e abaixo do nome descrito, ha em dois planos, em letras maiúsculas de fantasia, em oediencia ao paragrafo único do artigo 88, do regulamento vigente, as indicações: Granado & Comp. e Rio de Janeiro.

Consiste, pois, a marca descrita na palavra designativa "Aniois", que no modelo apresentado reveste a forma descrita, e cujo uso exclusivo e propriedade, reivindicam os depositantes para o artigo acima citado, da classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Granado & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 25.626, de 17 de março de 1933):

Consiste a presente marca na denominação de fantasia "Infantina". No modelo apresentado este nome foi escrito em caracteres de fantasia, tipos cheios e grossos, maiúsculos, escritos em arco, todas as letras rodeadas totalmente por traços finos e leves.

Dos extremos deste nome partem para baixo da marca, de cada lado, um

traço reto, vertical e fino, cujas extremidades inferiores estão unidas por uma linha fina e em arco, contrabalancando o arco superior, formado pelo nome "Infantina".

No interior do espaço formado pela moldura destas linhas, ha escrito em cima: "Granado & Cia", em letras maiúsculas e minúsculas feitas com traços finos; e em baixo: "Rio de Janeiro", escrito em letras maiúsculas e de fantasia, sombreadas todas do lado esquerdo, e vazias internamente.

Consiste, pois, a marca descrita no nome de fantasia, "Infantina", cujo uso exclusivo e propriedade reivindicam os depositantes para uma farinha alimentícia de sua fabricação e propriedade, artigo este incluso entre os da classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Rosenhauer & Comp., destinada a artigos da classe 47 (depósito numero 25.627, de 17 de março de 1933):

Consiste a marca em questão na denominação "Lubarit" em um conjunto emblemático.

O nome "Lubarit" foi escrito entre umas aspas de fantasia, cujo angulo em vez de estar colocado para o exterior do nome e as pontas para o interior, acham-se exatamente ao inverso, com o vertice para o interior e as pontas para o exterior, e que são em numero de duas de cada lado, desenhadas na altura do centro das letras que compõem o nome.

As letras são maiúsculas, de fantasia, grandes e chatas, escritas em uma só linha horizontal, e todas do mesmo tamanho.

Encimando o nome, acha-se o emblema, que compõe-se da figura de uma almotolia para oleo, no ato de lubrificar uma mola do automovel; a mola é composta de duas seções curvas, uma superior e outra inferior, e no desenho não é vista toda inteira.

A almotolia acha-se com o depósito para cima e a aste e o bico, pelo qual sae o oleo para lubrificar, virados para baixo, sendo que o bico encosta na mola que elle está lubrificando. Na superficie do corpo da almotolia vê-se um rotulo em que distingue-se escrito em letras meudas e semi-apagadas o nome "Lubagit".

Consiste, pois, a marca descrita no conjunto emblemático descrito e na denominação "Lubarit", cujo uso exclusivo e propriedade reivindica o depositante para o artigo citado da classe 17.

Descrição da marca para que pediu registro Maria Ferraz de Toledo Braga, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 25.628, de 17 de março de 1933):

Consiste em um retângulo cujos quatro lados são ligeiramente curvos, havendo dentro desse retângulo outro da mesma espessura que, tem nos quatro lados também recurvados ligeiramente desenhadas pequenas flores, havendo no angulo inferior esquerdo escrito, de forma ligeiramente inclinada, "Marca registrada".

Dominando os retangulos e bem no centro a figura de um busto de criança dentro de um semi-circulo que tem em

volta de hombro a hombro da creança, outro semi-circulo em linhas quebradas, e sob este, outro semi-circulo em linha natural.

Tudo isso dentro de desenho de um salva-vidas, onde se lê na base, em letras maiores, "Bebê", ocupando toda a direção do peito da creança; subindo pelo salva-vidas, á direita, impresso em letras menores: "A saúde das creanças", mais acima e na mesma direção, impresso: "A alegria das mães".

A esquerda, na mesma direção, lê-se: "A Felicidade do Lar", e mais acima: "A salvação das creanças".

A parte superior do salva-vidas é ligeiramente interrompida pelo semi-circulo aludido, onde está a cabeça da creança.

Descrição da marca para que pediu registro David Rezende, destinada a artigos das classes 1 e 36 (deposito numero 25.629, de 17 de março de 1933). Consiste essencialmente do busto de uma mulher, tendo na parte superior os dizeres: Tinturaria Alice.

A marca, poderá variar em cores e dimensões, que servirá para distinguir o seu comercio incluído nas classes 1 e 36.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Mario Nazareth, destinada a artigos da classe 19 (deposito n. 25.630, de 17 de março de 1933):

Consiste na figura de uma *Agua*, com asas abertas tendo a cabeça virada para o lado direito e pousada sobre um tubo de chumbo, no qual acham-se as seguintes palavras: "Marca Registrada". Ao lado direito da agua vê-se a palavra "Grande", e á esquerda a palavra "Fabrica". Na parte superior acha-se uma faixa com as palavras "Chumbo de Caça" e na parte inferior as palavras "Rio de Janeiro" e "Mario Nazareth". Os dizeres acima poderão ser omitidos ou substituídos, sem alterar o característico e a essência da mesma, que é a figura de uma agua pousada sobre um tubo de chumbo. Esta marca que pode variar em suas dimensões e cores, serve para distinguir o chumbo de caça e tubos de chumbo da fabricação do depositante. A dita marca é usada marcada a fogo nas caixas e por meio de carimbo nos sacos que contem o chumbo de caça, podendo, entretanto, o depositante usa-la de qualquer outra maneira que achar conveniente.

Descrição da marca para que pediu registro Alberto Pelligrini, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 25.631 de 17 de março de 1933).

Consiste a marca na palavra "Torres", grafada em caracteres de fantasia, avivados por um traço ao lado direito das letras, a parte superior da letra T estendendo-se sobre as quatro letras da palavra Torres, sob as ultimas tres letras ha um traço também de fantasia, ao lado esquerdo da palavra Torres ha uma faixa no sentido diagonal, tendo ao lado a palavra calçado, e ao meio um escudo de fantasia, ao lado direito da palavra Torres e na parte inferior lê-se os dizeres S. Paulo, também em caracteres de fantasia; esta marca que no seu conjunto se reivindica, servirá para distinguir calçados incluídos na classe 36, da Industria e Comercio do Peticionario, e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro J. V. Barros, destinada a artigos da classe 46 (deposito n. 25.632, de 17 de março de 1933).

Consiste em um retangulo lendo-se no interior do mesmo, os seguintes dizeres, em caracteres também comuns, porém em tipos diferentes e entre aspas "S. José".

A marca que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir sabão do comercio e fabrico dos requerentes incluído na classe 46 do regulamento podendo ser aplicada nos rótulos, faturas, impressos e taboletas.

RETIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Moinho da Baía, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 25.560, de 9 de março de 1933):

Consiste na palavra "Vencedora", inscrita em uma faixa horizontal aposta a uma moldura elipsoidal irregular, na qual se lê, em exergo, ao alto, os dizeres "Soc. de Anonima", e embaixo "Moinho da Baía"; observando-se ainda, acima da faixa horizontal, o numero "44" e embaixo a palavra "Quilos". A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve a distinguir "Farinhas alimenticias", incluídas na classe 41, da industria e do comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Fernando Crudo, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito numero 25.453, de 22 de fevereiro de 1933):

Consiste nas palavras "Fotoliptófono — Páginas Sonoras", entre aspas e sublinhadas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir impressões e reproduções sonoras em papel ou qualquer outro material, gravadas a *clichê*, incluídas na classe 50, letra J, da industria e do comercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro "Pratt-Low Preserving Co.", destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 25.452, de 22 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Prattlow", encerrada em uma moldura semelhante a uma "cruz" de malta, cujos ramos são ligados entre si por uma faixa circular, estando a palavra disposta no ramo horizontal da pseudocruz. A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir frutas e vegetais em conserva, incluídas na classe 41, da industria e comercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro "Royal Typewriter Company, Inc.", destinada a artigos da classe 6 (deposito n. 25.417, de 17 de fevereiro de 1933):

Consiste na palavra "Signal", cujas letras inicial e final são maiores que as demais, as quais seguem a ordem crescente dos lados para o centro sem alterar o alinhamento superior e, são sublinhadas por um travessão em arco invertido. A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir machinas de escrever e partes das mesmas e para as mesmas, incluídas na classe 6, da industria e do comercio da depositante.

Foram concedidas a 17 de março de 1933 patentes de invenção e modelo de utilidade, aos seguinte candidatos:

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 20.893 -- Drs. Thales Cesar Martins e José Carneiro Felipe, para a invenção de "um novo processo, por adsorção, para a extração dos hormônios do ovario e do lobulo anterior da hipófise, destinados a serem empregados em terapeutica".

N. 20.894 -- Carlos Pina, para a invenção de "um novo aparelho denominado "Chave Completa Pina".

N. 20.895 -- Antonio Garcia Moya e Guilherme Malafatti, para a invenção de "uma aplicação da j. a comum de guilhotina com designação de "Janela de Envelope".

N. 20.896 -- Sociedade Tulha Secadeira Salvador Piza Limitada, por seu procurador Jatur Gonsalves, para a invenção de "aperfeiçoamento em um tipo tulha secadeira para secar café".

N. 20.897 -- Roberto Brown, por seu procurador Octavio Machado Lopes, para a invenção de "maquina despolpadora, denominada "Brown".

N. 20.898 -- L. Faber & Comp. Ltda., por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "um processo de tratamento de madeiras nacionais de qualquer especie, especialmente o pinho, para fabricação de lapis, canetas e artigos congeneres ou semelhantes".

N. 20.899 -- S. A. Fabrica de Produtos Alimentícios "Vigor", por seu procurador José Müller Alves, para a invenção de "torneira de valvula automatica".

N. 20.900 -- Addressograph Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de impressão".

N. 20.901 -- Ernst Trachsel & Walter Hussy, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos de ajustamento de freios".

N. 20.902 -- Henri Lawarree, que se assigna H. Lawarree Henri, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "progresso de fabricação de bicarbonato de sodio".

N. 20.903 -- Wexspoor N. V., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "aparelho para cristalizar soluções de assucar, e outras, por evaporação ou resfriamento".

N. 20.904 -- The Asiatic Petroleum Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de "queimador de oleo para aquecer fogareiros e similares".

N. 20.905 -- Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo para o fabrico de esteres de cellulose".

N. 20.906 -- Société Française Cinéchromatique (Priédés R. Berthon), por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma pellicula estampada sonora que permite a reprodução das imagens em cores e ao mesmo tempo a reprodução dos sons".

N. 20.907 -- International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamento em condutor isolado por fluido".

N. 20.908 -- Carl H. Lundholm, Aktiebolag, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a para-quédas".

N. 20.909 -- Harry Edward Gresham e James Neville Gresham, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aquecedores de água de alimentação do tipo de enjetor".

N. 20.910 -- British Isothermos Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em dispositivos de obturação para caixas de lubrificação".

N. 20.911 -- Juan Valbonesi, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos nas bolas ou pelotas inflamáveis para desportos".

N. 20.912 -- James Leighton Whiteman, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a carburadores e atomizadores".

N. 20.913 -- Marshall Sons and Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um aparelho para secar as folhas da erva mate e outras semelhantes".

N. 20.914 -- Luigi Melai, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um forno portátil para uso doméstico".

N. 20.915 -- Marconi's Wireless Telegraph Company Limited, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em relativos a sistemas telegraficos para transmissão de imagens e semelhantes e aparelhos para uso nestes sistemas".

N. 20.916 -- Kyslin Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na reprodução por contato de elementos de películas microscópicas e refração".

N. 20.917 -- Kyslin Corporation, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo para eliminar listas na reprodução de películas para fotografias em cores".

N. 20.918 -- Henry McGhee, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a roletes, especialmente para emprego na industria textil".

N. 20.919 -- Compagnie Internationale pour la Fabrication des Essences et Petroles (C. I. F. E. P.), por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "processo e instalação para produzir carburantes diretamente utilizáveis para produção de força motriz, partindo de matérias carbonáceas".

N. 20.920 -- L'Eclairage des Vehicules sur Roul, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um dispositivo regulador da produção de corrente e da tensão dos dinamos".

N. 20.921 -- Dr. Leon Lilienfeld, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo de fabrico de fios artificiais e outros produtos de compostos de celulose".

N. 20.922 -- International General Electric Company, Incorporated, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos reprodutores de sons".

N. 20.923 -- Telefunken Gesellschaft fur Drahtlose Telegraphie M. B. H., por seu procurador C. Buschmann, para a invenção de "processo para a telefonia secreta por meio de oscilações de alta frequência".

N. 20.924 -- Silvestrini Irmãos & Torquati, por seu procurador Adolpho Murtinho, para a invenção de "um fecho de segurança para latões de transportar laticínios ou outro vasilhame de qualquer especie destinado ao transporte de géneros".

N. 20.925 -- Kuntz & Comp. Ltda., para a invenção de "uma nova batedeira higienica, sem eixo central, para sorvetes, cremes e manteiga, denominada "Batedeira Kuntz".

N. 20.926 -- The Westinghouse Air Brake Company, por seus procuradores Moraes Netto & Souza, para a invenção de "aperfeiçoamentos em valvula de escapamento de reservatórios".

N. 20.927 -- Murray Baney, por seus procuradores Moraes Netto & Souza, para a invenção de "processo para preparar material catalítico".

N. 20.928 -- Frederico Vinmond de Lacerda Werneck, João do Amaral Castro, Rogério de Camargo, Alvaro de Oliveira Machado e Jorge Mercado, para a invenção de "um novo processo de tratamento de café em grão cru".

MODELO DE UTILIDADE

N. 20.929 -- Frederico Hengstmann, por seu procurador João Luiz Keidel, para a invenção de "um novo molde de vidro para fabricação de bicos para mmadeira numero 300".

Conselho Nacional do Trabalho

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE

Em 21 de março de 1933

Processos:

N. 2-1.624-33 -- Diva Gitahy Baptista, consultando sobre o art. 31, do decreto n. 20.465. -- Oficie-se, respondendo que o consultante deve dirigir-se diretamente á Caixa, pedindo a inscrição de seu filho, pois, só em gráu de recurso pôde este Conselho conhecer do caso.

N. 2-2.067-33 -- Pedro Adriano Carneiro e outros, pedindo providencias, afim de voltarem a perceber as diarias anteriores a 1930, na E. F. Noroeste do Brasil. -- Oficie-se, respondendo que o assunto a que se referem, não é de competencia deste Conselho; devem, portanto, dirigir-se diretamente á administração da Estrada ou ao Sr. ministro da Viação.

N. 2-2.205-33 -- Euclides Gonçalves da Silva, reclamando contra a Caixa da E. F. Sorocabana. -- Oficie-se ao reclama-

nte para que interponha recurso regular perante a Caixa, dando-se conhecimento ao Sr. ministro, da providencia tomada.

N. 2-2.213-33 -- José Sotero Angelo, pedindo sua reintegração na Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande. -- Oficie-se ao peticionario para que prove o seu tempo de serviço, e á Empresa, solicitando os esclarecimentos requeridos pela Procuradoria Geral.

N. 2-10.637-32 -- Alcides Leal, pedindo sua reintegração na E. F. Central do Brasil. -- Aguarde-se que o peticionario prove ter mais de 10 anos de serviço.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

135ª SESSÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Aos 16 dias de março de 1933, ás 10 horas da manhã, na sede do Instituto de Previdencia, sob a presidencia do senhor Dr. Aristides Casado, diretor, e presentes os demais membros do Conselho, realizou-se a 135ª sessão do Conselho Administrativo, tendo sido resolvido o seguinte:

Habilitações de peculios:

Relator, Sr. Elpidio Bôamorte:

N. 1.267 -- Peculio obrigatorio de 15:000\$ -- Contribuinte, Alberto Guedes da Silva. -- O Conselho Administrativo, atendendo a que foi satisfeita a exigencia feita por despacho de 23 do corrente, a fls. 40 verso, e a que alude o parecer da Auditoria, de fls. 41 v., resolve deferir a petição de fls. 34, do presente processo.

N. 1.693 -- Peculio obrigatorio de 15:000\$ -- Contribuinte, Cyro Soares Nêiva. -- O Conselho Administrativo, de acôrdo com os pareceres da Auditoria, de fls. 28, 28 v. e 31, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento liquido á viúva requerente e seus filhos menores, observados os calculos de fls. 26 e 27.

N. 1.699 -- Peculio obrigatorio de 10:000\$ -- Contribuinte, Marciano da Camara Souza. -- O Conselho Administrativo, á vista da instrução do processo, resolve julgar legal a habilitação e autorizar o pagamento aos habilitando, em inteira conformidade com os dizeres, *in fine*, do parecer da Auditoria, a fls. 23.

N. 1.702 -- Peculio obrigatorio de 10:000\$ -- Contribuinte, Oscar Pereira da Silva. -- O Conselho Administrativo, á vista dos documentos que instruem o processo, e de acôrdo com o parecer da Auditoria, a fls. 11 v., resolve julgar a habilitação e autorizar o pagamento do peculio liquido á beneficiaria requerente, observados os calculos de fls. 10 e depois de apresentada a prova negativa a que se refere o mesmo parecer.

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

N. 408 -- Peculio obrigatorio de réis 15:000\$ -- Contribuinte, José Diogo Henriques. -- O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 63, satisfeitas as

exigências do final do parecer de folhas 65.

N. 1.638 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Alexandre Vieira da Cunha. — O Conselho resolve deferir o pedido de fls. 30.

N. 1.645 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Antonio Bretas. — O Conselho resolve deferir o pedido, de acordo com os pareceres de fls. 32, 44 e 47.

N. 1.692 — Pec. obrigatório de réis 10:000\$ — Contribuinte, Wernier da Gloria Alves. — O Conselho resolve converter o julgamento em diligência, afim de ser reformada a partilha de fls. 11, para que aos pais caiba o pagamento do pecúlio líquido.

N. 1.694 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte José Teixeira de Souza. — O conselho resolve converter o julgamento em diligência, afim de serem feitas as provas de não ter sido o contribuinte um contratado e a de vencimentos em 1927.

N. 1.704 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$. — Contribuinte José Cesar de Vasconcellos. — O Conselho resolve autorizar o pagamento do pecúlio na forma dos cálculos de fls. 14 e 15.

— Relator, Dr. Gualter José Ferreira:

N. 1.556-F-69 — Pecúlio facultativo de 15:000\$ (Consolidado) — Contribuinte, Sival Ribeiro Guimarães. — O Conselho Administrativo, á vista do parecer de fls. 29, julga legal a habilitação dos filhos do ex-comandante e autoriza o pagamento do pecúlio calculado a fls. 23, devendo, previamente, ser satisfeita a exigência de que trata a parte final do mesmo parecer.

N. 1.695 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, Hilario Corrêa da Silva. — O Conselho Administrativo, á vista do parecer de fls. 37, julga legal a habilitação da viúva e autoriza o pagamento da quota parte que lhe cabe, na forma dos cálculos de fls. 35 e 36, ficando reservadas as quotas pertencentes aos filhos, até o preenchimento das formalidades legais.

N. 1.698 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Alziro Rodrigues. — O Conselho Administrativo, adotando o voto e parecer do relator, resolve indeferir o pedido de fls. 3, devendo ser oficiado ao Juízo da 1ª Vara de Orfãos, na forma proposta pelo relator, dando ciência da impossibilidade do cumprimento do alvará de fls. 4.

N. 1.711 — Pecúlio obrigatório de 10:000\$ — Contribuinte, Victorino Gonçalves Pinto. — O Conselho Administrativo, á vista da prova produzida, julga legal a presente habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio e pensões calculadas a fls. 21 e 22, devendo, no tocante a intressada Adelia, ser feito o pagamento na forma indicada no parecer de folhas 21.

N. 1.713 — Pecúlio obrigatório de 15:000\$ — Contribuinte, José Augusto da Silva. — O Conselho Administrativo, á vista da prova do processo, julga legal a habilitação e autoriza o pagamento do pecúlio calculado a fls. 14, depois de reconhecidas as firmas de fls. 3 e 6, pois, embora se tratando de documentos expedidos por um cartório cujo es-
crivão exerce funções de tabelião, não

foram subscritos pelo dito funcionário, porém, por um seu escrevente, sem ser, o seu ajudante ou substituto nas funções de tabelião.

Habilitações de pecúlios:

Relator, Dr. Herbert Moses:

N. 1.584 — Pec. obrigatório de réis 10:000\$ — Cont. João Baptista dos Santos. — O Conselho resolve converter o julgamento em diligência, afim de serem sanadas as irregularidades apontadas no parecer da Auditoria a folhas 41.

N. 1.682 — Pec. obrigatório de réis 15:000\$ — Cont. William Bernard. — O Conselho resolve autorizar o pagamento do pecúlio, satisfeitas as exigências do parecer da Auditoria, a fls. 24.

N. 1.710 — Pec. obrigatório de réis 15:000\$ — Cont. Vital Lordello dos Santos Souza. — O Conselho resolve autorizar o pagamento dos pecúlios, satisfeitas as exigências do parecer da Auditoria.

N. 1.718 — Pec. obrigatório de réis 15:000\$ — Cont. Arthur de Abreu Godinho. — O Conselho resolve autorizar o pagamento do pecúlio, satisfeitas as exigências do parecer de fls. 18.

Processos julgados:

Relator, Dr. Gualter de Pinho Bastos:

Inscrição n. 20.489 — Pec. obrigatório de 15:000\$ — Cont. Francisco de Oliveira Santos Areão, contínuo de 2ª classe da Inspeção Federal de Estradas. — O Conselho resolve não tomar conhecimento do recurso, visto ter sido ele interposto fora do prazo a que se refere o art. 194 do Regimento Interno.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geografico Brasileiro

DIA DA AMERICA

Havendo o Sr. Dr. L. S. Rowe, diretor geral da União Pan-Americana, de Washington, convidado o Instituto Historico a participar das festas comemorativas do Dia da América, que se celebra a 14 de abril proximo, resolveu o Sr. presidente perpetuo, conde de Afonso Celso que a 15 daquele mês (não a 14 por ser sexta-feira da Paixão) se realize uma sessão especialmente destinada áquele fim. Será orador, proferindo uma conferencia alusiva á efeméride, o Sr. ministro Rodrigo Octavio, 3º vice-presidente do Instituto.

Com essa reunião, que se efetuará ás 17 horas, iniciar-se-ão os trabalhos normais do Instituto no corrente ano.

NOTICIARIO

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola — Serviço Federal.

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo á primeira decada de março de 1933, elaborado na Secção de Ecologia Agricola.

Tempo — Norte — Quente e pouco chuvoso, em geral, passando a quente e seco em varias localidades do nordeste.

Centro — Ainda quente e pouco chuvoso, salvo em algumas localidades dos Estados do Rio e Minas, onde decorreu seco e fresco.

Sul — Quente e pouco chuvoso, exceção de alguns pontos de São Paulo e Santa Catharina, onde se manteve quente e seco.

Agricultura — Café — Boa vegetação em S. Paulo e centro do país. Iniciada a frutificação em alguns pontos dessa região e daquele Estado e continuada boa em outros. Continuam colheitas em toda a zona produtora.

Cana — Preparos de terras e plantios, esparsos, no norte, centro e sul. Vegetação boa no norte, exceção de alguns pontos de Sergipe e Alagoas; ainda boa e favorecida pelas condições atmosféricas no centro e sul do país. Boa perspectiva no extremo norte, onde continuam, como no nordeste, esparsas e regulares colheitas. Ainda colheitas em Mato Grosso e S. Paulo.

Mandioca — Plantios regulares e regular vegetação no norte. Boa vegetação no centro e sul do país. Continuam colheitas esparsas, em todas as zonas produtoras.

Cacau — Boas vegetação e floração na Baía.

Fumo — Boa vegetação em pontos da Baía e algumas localidades do centro e sul do país. Colheitas esparsas em Minas, Paraná e Santa Catharina.

Algodão — Continuam preparos de terras e plantios em todo o Norte. Vegetação boa no norte, Minas, Goiás e S. Paulo. Em algumas localidades do sertão do Piauí a Parafba a lagarta prejudicou a produção.

Herva mate — Boa vegetação no Paraná e Santa Catharina.

Cereais e feijão — Preparos de terras e plantio em todo o Norte para milho, arroz e feijão. Vegetação boa, em geral, para essas culturas em todas as regiões produtoras. Continuam colheitas esparsas e regulares em todas as zonas produtoras, para milho; em pontos da Baía, centro e sul do país, para arroz; e ainda nessas mesmas regiões, exceção do centro, de Minas, para feijão. Continuam preparos de terras no Paraná e S. Catharina, para trigo.

Ministério da Agricultura — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Boletim Diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Em 22 de março de 1933

Previsões para o período de 14 horas do dia 22 às 18 horas do dia 23

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade passando a instável. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia. Ventos: Variáveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade passando a instável, salvo a leste, onde será bom com nebulosidade todo o período. Temperatura: Estável à noite e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom, passando a instável com chuvas, agravando-se no Rio Grande do Sul. Temperatura: Ligeira ascensão em São Paulo, estável até Santa Catarina e em declínio no Rio Grande do Sul. Ventos: Variáveis, frescos, rondando para o sul com rajadas em Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 21 às 14 horas do dia 22

O tempo decorreu bom com nebulosidade, havendo no início da tarde ligeira instabilidade com chuviscos. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 27.4 e mínima 20.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram: máxima 25.2 e mínima 21.8, respectivamente, às 14 horas e às 5 horas e 40 minutos. Os ventos sopraram de sul com períodos de calma pela madrugada.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—No dia 22 de março de 1933

Observações das 21 horas passadas:

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	As 14 às 18 horas	As 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajau (X).....															
Terezina.....	759.4	-0.8	25	2	C	0	9b	—	I	32	22	28	I	B	Aot 
Fortaleza (Porangaba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	59.2	-0.6	26	-2	C	0	5a	—	B	30	22	20	Ao	3	3
Iguatú.....	60.4	—	26	—	C	0	9b	—	I	31	22	0	I	3	3
Natal (X).....															
João Pessoa.....	56.9	—	29	—	SE	2	5b	—	B	30	21	0	I	B	3
Campina Grande.....	59.1	—	26	—	E	2	9b	—	I	30	20	0	3	B	3
Recife (Oitinda).....	60.5	0.4	29	1	C	0	5b	P. vgs.	Bx	29	23	0	I	I	1
Pesqueira (X).....															
Goiânia.....	60.5	—	27	—	E	2	5a	—	B	30	19	0	3	B	3
Garanhuns.....	60.2	—	23	—	E	2	5b	—	I	32	17	0	I	I	1
Fernando Noronha(X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.3	-0.2	—	—	C	0	—	—	I	30	23	0	—	B	1
Propriá.....	61.0	0.2	30	1	C	0	5b	—	I	36	19	0	I	I	Bx
Ondina (São Salvador).....	60.8	-0.7	26	2	C	0	9b	P. vgs.	Io	28	23	42	Ao 2	—	Io
Barrado R. Grande.....	58.7	—	29	—	NE	2	9a	—	B	33	21	0	I	I	B
Catité.....	61.7	-0.1	21	1	CC	0	9b	—	I	25	17	0	I	—	1
Ilhéus.....	60.2	0.1	27	0	CC	0	5a	P. vgs.	B	29	22	2	I	I	Io
Caravelas.....	60.7	-0.8	26	0	W	2	5b	Tranq.	B	29	21	0	I	3	B
Belo Horizonte.....	59.9	-0.7	23	1	E	2	9a	—	B	30	17	0	3	3	—
Januária.....	58.5	-0.5	23	-1	CC	0	0	—	B	31	20	0	3	3	B
Teófilo Otoni.....	59.0	-0.9	23	1	SE	2	—	—	—	30	20	0	B	B	—
São Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	60.7	—	20	—	S	2	2a	—	B	25	14	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	59.3	-0.4	19	-3	NE	2	2e	—	B	27	10	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	60.6	-1.8	21	1	N	2	5a	—	B	27	18	0	3	B	B
Colás.....	62.7	—	20	—	NE	2	9b	—	I	32	19	0	—	I	I
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	760.7	—	24	—	C	0	9b	—	I	31	25	0	I	I	1
Corumbá (X).....															
Aquidauana(X).....															
Beia Vista (X).....															
Vitória.....	61.6	—	26	—	C	0	—	Tranq.	B	28	21	4	B	B	Io
C. Hapemirim.....	62.2	-1.0	24	0	N	2	2b	—	B	29	19	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 22 de março de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.1	-1.2	23	0	N	2	5a	P. vgs.	B	27	22	0	B	B	I
Campos.....	61.6	-1.0	24	-1	C	0	5b	—	I	31	19	1	B	Ao	I
Paraíba do Sul (X)...	60.6	-1.7	20	-1	C	0	5b	—	B	25	12	0	B	B	B
Friburgo.....	62.0	-2.1	15	0	SW	2	5a	—	B	22	14	0	B	B	B
Petropolis.....	61.1	-1.7	21	2	SW	2	9b	—	I	30	19	0	B	B	I
Rezende.....	61.0	-1.8	21	1	SW	2	9b	—	I	24	13	0	I	I	I
Terezopolis.....	61.5	-1.5	25	-0	W	2	2a	Chão	B	27	21	0	B	—	B
Cabo Frio.....	62.4	-0.2	19	-1	C	0	9a	—	B	26	15	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)...	62.5	-0.7	24	0	C	0	2b	Tranq.	B	28	20	0	B	B	B
São Paulo.....	63.0	-0.5	18	-1	SE	2	2a	—	B	31	13	0	—	B	B
Santos.....	61.7	-0.5	21	-1	SE	2	5a	—	B	32	15	0	B	B	B
Ribeirão Preto (X)...	62.6	-0.8	21	0	E	2	0	—	B	29	15	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	63.5	-1.8	18	3	S	2	9b	—	I	26	12	0	B	B	I
Faxina.....	62.2	-1.2	22	1	W	2	5b	Tranq.	B	28	20	0	B	B	B
Campinas.....	61.9	-0.8	18	0	E	2	0	—	B	27	13	0	B	B	B
Campos do Jordão(X)...	63.3	-0.6	15	-1	SE	2	5a	—	B	28	12	0	B	B	B
Curitiba.....	61.7	-1.9	24	0	NE	2	2b	Chão	B	27	20	0	B	I	A
Paranaguá.....	62.0	-1.6	16	0	C	0	9b	—	I	28	14	0	B	B	I
Guarapuava.....	62.4	0.3	18	-2	C	0	0	—	B	32	12	0	B	B	B
Palmas.....	61.8	-1.4	23	0	C	0	2a	Tranq.	B	26	21	0	B	B	B
Florianopolis.....	59.8	-0.9	21	1	C	0	0	—	B	29	9	0	B	B	B
Lages.....	62.2	-1.6	21	-2	C	0	0	—	B	30	16	0	B	B	B
Herval Novo.....	61.8	—	20	—	NE	0	0	—	B	34	20	0	B	B	B
S. Francisco.....	61.5	—	22	—	SE	2	2a	—	B	35	19	0	B	B	B
Xanxerê.....	60.7	—	20	—	NW	2	2a	—	B	30	18	0	B	A	B
Porto Alegre.....	61.0	-2.5	23	2	SW	1	9b	—	B						
Uruguaiana.....	61.0	-1.0	21	4	SSW	2									
S. Luiz Gonzaga.....															
Santa Vitoria.....															
Montevideu.....															
Buenos Aires.....															

A temperatura maxima verificou-se em Propriá com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Rio Negro com 8° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas, e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom, Bx, bom, após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, má. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; : : : chuviscos; X nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; |||| ventania; ☾ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; al, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo país de 9 horas do dia 21 às 9 horas do dia 22

Zona Norte — O tempo nas 24 horas apresentou-se com alternativas de bom e incerto, tendo chovido em algumas localidades. Hoje às 9 horas o tempo era incerto. A temperatura foi estavel. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi em geral bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio e do Espírito Santo, onde choveu com fraca intensidade. Hoje, às 9 horas o tempo era em geral bom. A temperatura sofreu ligeira ascensão no Estado do Rio declinou ligeiramente em Minas Gerais e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi em geral, estavel. Os ventos foram variaveis, predominando os de quadrante leste com a componente sul fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas:

Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz P.e.a	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo João Afonso	Deo Joro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	25.6	(X) 77.8	26.8	—	(X) 26.7	27.8	—	—	—	29.0	27.2	—	—
Minima.....	19.1	0.7	13.9	—	21.6	18.4	—	—	—	19.6	18.6	—	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—	—

(x) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas da noite.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 4 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 21:			Rio Paraíba do Sul — Dia 22:		
Esperança (X).....			Guararema (X).....	0.22	-0.08
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.70	-0.04
Fonte Boa (X).....			Caçapava.....	0.82	-0.02
Tefé (X).....			Pindamonhangaba.....	0.9	0.00
Manaus (X).....			Guaratínguetá.....	0.55	-0.03
Porto Velho (X).....			Rezende.....	1.58	-0.18
Itacoatiara (X).....			Barra Mansa.....	1.49	-0.05
Parintins (X).....			Barra do Pira.....	0.53	-0.03
Obidos.....	4.02	-0.01	Paraíba do Sul.....	1.28	-0.04
Santarém (X).....			Anta.....	0.90	-0.06
Porto Nacional.....	3.60	0.06	Porto Novo.....	2.63	-0.12
Carolina.....	6.20	0.14	S. Fidelis.....	7.48	-0.08
Boa Vista.....	.73	0.03	Rio Itajaí-Assú — Dia 22:		
Imperatriz.....	8.67	0.14	Barracão.....	0.24	0.03
Conc.º Arag. (X).....			Taió.....	1.20	-0.10
Cruzeiro do Sul (X).....			Rio do Sul.....	1.37	-0.03
S. Felipe (X).....			Hansa.....	0.70	-0.01
Rio Branco (X).....			Subida.....	0.87	-0.11
Labrea (X).....			Aquidaban.....	1.20	0.00
S. Gabriel (X).....			Indaial.....	1.18	-0.04
Humaitá (X).....			Passo Manso.....	0.71	-0.03
Maués (X).....			Blumenau.....	0.05	-0.09
Mjr. Amarante (X).....			Gaspar.....	1.50	-0.6
Itaituba (X).....			Ilhota.....	2.18	-0.02
Arumanduba (X).....			Rios Belmonte-Pardo Dia 22:		
Alta Mira (X).....			Arassuaí.....	1.41	-0.06
Rio S. Francisco — Dia 22:			Barra Pontal.....	1.65	-0.03
Pirapóra.....	0.81	-0.02	Itina.....	2.03	-0.02
S. Francisco.....	1.40	-0.05	Itaobim.....	1.60	-0.28
Januária.....	2.50	-0.20	São Pedro.....	1.93	-0.15
Carinhanha.....	2.00	-0.12	Bacia Paraná Paraguai-Dia 21:		
Rio Branco.....	2.77	-0.05	Três Lagoas (X).....		
Barra do Rio Grande.....	3.34	-0.19	Pres. Epitacio (X).....		
Remanso.....	2.25	-0.06	Guaira (X).....		
Joazeiro (X).....			Porto Mendes (X).....		
Cabrobó.....	2.85	-0.05	Fz Iguaçu (X).....		
Paula Afonso (X).....			Cuiabá.....	2.77	0.22
Piranhas.....	5.00	0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
Propria.....	2.20	0.15	Corumbá.....	4.45	0.00

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 21 — Baixando em Obidos. Subindo em Porto Nacional, Carolina, B. Vista e Imperatriz.

Rio São Francisco — Dia 22 — Continuará em ascensão entre Paulo Afonso e Penedo e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 22 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte-Pardo — Dia 22 — Baixando em todo o curso.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 21 — Estacionario em Corumbá. Subindo em Cuiabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X).	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X).....	9.30									
Olinda.....	9.30	ESE 3	E 4	E 6	E 7	ENE 4	—	—	—	2.100 ms.
Maceio (X).....	9.30									
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (X).....	7.30									
Caravelas (X).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	NNE 1	NNW 4	NE 1	NNW 5	—	—	—	—	1.950 ms.
Vitoria.....	9.30	E 2	S 2	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Campos (X).....	9.30									
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 1	SSE 1	—	—	—	—	—	—	750 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	S 9	SW 4	W 4	W 8	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7.00									
Santos.....	9.30	SSW 2	WSW 1	SW 3	SSW 6	SSW 5	SSW 4	SSW 7	—	4.950 ms.
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis.....	9.30	NNE 3	NNW 3	W 5	SW 4	S 6	S 6	—	—	3.450 ms.
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officias de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 9/32	5 15/64
Valor da libra.....	45\$443,786	45\$850,746
Sobre Paris.....	—	\$540
Sobre Italia.....	—	\$705
Sobre Alemanha.....	—	3\$260
Sobre Portugal.....	—	\$432
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$910
Sobre Hespanha.....	—	1\$160
Sobre Suissa.....	—	2\$647
Sobre Suecia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$410
Sobre Nova York.....	—	13\$300
Sobre Montevideo.....	—	6\$450
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	3\$510
Sobre Buenos Aires (ouro).....	—	—
Sobre Holanda.....	—	5\$542
Sobre Japão.....	—	3\$110
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—
Sobre India (rupia).....	—	4\$000

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000.....	7\$264
Escudos (papel).....	\$710
Liras (papel).....	1\$130

Bolsa

Apolices:

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	750\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	328\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	830\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	821\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port....	150\$000

Apolices emprestimo municipal de 1920, port....	149\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264).....	167\$500
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	168\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	1:038\$000

Ações de bancos:

Banco do Brasil.....	395\$000
----------------------	----------

Debentures:

Companhia Nacional de Tecidos Nova America....	1:015\$000
--	------------

Vendas por alvará:

3 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	825\$000
2 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	826\$000
21 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	829\$000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21
Café

	Sacos
Entradas.....	14.744
Saídas.....	5.141
Consumo local.....	500
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café.....	420
Existencia.....	442.398
Mercado estavel.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	13\$200
Tipo 4.....	12\$800
Tipo 5.....	12\$400
Tipo 6.....	12\$000
Tipo 7.....	11\$600
Tipo 8.....	11\$000

Assucar

	Sacos
Entradas.....	2.500
Saídas.....	5.471
Existencia.....	154.801
Mercado firme.	

Preço por saco com 60 quilos:		
Branco cristal	56\$000 a 57\$000	
C. amarelo	46\$000 a 47\$000	
Mascavinho	Nominal	
Mascavo	36\$000 a 38\$000	
Algodão		
	Fardos	
Enetradas	372	
Saídas	427	
Existência	13.886	
Mercado paralizado.		
Preços por 10 quilos:		
Fibra longa:		
Tipo Seridó:		
Tido 3	65\$000 a 66\$000	
Tido 4	62\$000 a 63\$000	
Fibra média:		
Sertões:		
Tido 3	63\$000 a 64\$000	
Tido 5	58\$000 a 59\$000	
Ceará:		
Tido 3	59\$000 a 60\$000	
Tido 5	57\$000 a 58\$000	
Fibra curta:		
Matas:		
Tido 3	52\$000 a 53\$000	
Tido 5	50\$000 a 51\$000	
Paulista:		
Tido 3	41\$000 a 42\$000	
Tido 5	39\$000 a 40\$000	
O síndico, Bento Dias Pereira.		

RENDAS PÚBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias	
	Em ouro	Em papel
Receita do dia:		
22 de março de 1932.....	111:277\$200	73:634\$900
22 de março de 1933.....	166:737\$100	82:989\$700
Receita mensal:		
De 1 de março a 22 de março de 1932.....	1.735:782\$600	1.298:307\$900
De 1 de março a 22 de março de 1933.....	2.558:142\$700	1.851:696\$200
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	822:360\$100	553:388\$300
Receita global:		
De 2 de janeiro a 22 de março de 1932.....	6.319:971\$300	5.736:004\$500
De 2 de janeiro a 22 de março de 1933.....	9.657:070\$700	9.505:332\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	3.337:099\$400	3.769:327\$800

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 21 de março de 1933....	45.574:092\$213
Em 22 de março de 1933.....	1.051:634\$672
	16.625:726\$885
Em igual período de 1932.....	14.783:403\$033
	1.842:323\$852
Diferença para mais em 1933.....	
Arrecadada de 2 de janeiro a 22 de março de 1933	57.917:474\$087
Em igual período de 1932.....	55.463:152\$833
	2.454:321\$254
Diferença para mais em 1933.....	

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Sexto Grupo de Artilharia de Costa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDA CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

Propostas apresentadas, para os fornecimentos do corrente ano, em virtude do edital publicado no *Diário Oficial* n. 45, de 22 de fevereiro último.

N. 1 — J. C. de Matos.

N. 2 — R. Veiga & Comp.

Artigos — Unidade

1

2

Primeiro grupo

Aquisição, conservação e reparação de moveis, camas e utensílios, etc.:

Coleção de capim com pano "Baroneza", de 1m,85 x 0m,70 e peso mínimo de 12 quilos, um.....	8\$990
Travesseiro de crina vegetal com pano "Baroneza", de 0m,60 x 0m,40 e peso mínimo de 1k,600, um.....	2\$400

Sexto grupo

Conservação e reparação das instalações e aquisição de aparelhos de iluminação:

Aranha de latão, uma.....	—	8\$500
Chave bipolar, pequena, uma.....	—	4\$500
Cleats com parafusos, par.....	—	\$250
Fio flexível n. 14, metro.....	—	\$630
Fio flexível n. 16, metro.....	—	\$530
Fio flexível n. 18, metro.....	—	\$420
Fio revestido de chumbo n. 14, metro..	—	18\$00
Fio revestido de chumbo n. 16, metro..	—	19\$00
Fio revestido de chumbo n. 18, metro..	—	\$880
Fio para campainha, metro.....	—	\$180
Fita isolante, peça grande, uma.....	—	4\$500
Interruptor de parede, com espelho niquelado, um	—	3\$500
Interruptor rotativo, niquelado, um...	—	2\$500
Interruptor pendente, um.....	—	1\$600
Interruptor de tempo, um.....	—	7\$500
Lampada elétrica de 25 W., uma.....	—	2\$900
Lampada elétrica de 40 W., uma.....	—	2\$900
Lampada elétrica de 60 W., uma.....	—	2\$900
Lampada elétrica de 100 W., uma.....	—	6\$500
Redana de louça, pequena, uma.....	—	\$120
Roseta para fôrro, uma.....	—	1\$300
Suporte de metal, um.....	—	\$300
Suporte de metal, com chave, um.....	—	1\$800
Tomada de corrente, de louça, uma...	—	1\$300

Oitavo grupo

Diversos artigos:

Espanador de penas de 35 centímetros, um	5\$200
Escovão n. 3, um.....	18\$000
Rodó de borracha, um.....	18\$200
Vassouras de piassava com 25 furos, uma	1\$800
Vassoura de cabelo, uma.....	4\$300
Vassourinha de piassava, uma.....	\$250
Vasculhador de penas, um.....	7\$500
Vasculhador de palha, um.....	3\$000

Quartel na Capital Federal, 14 de março de 1933. — *Luiz Batista da Silva Pereira*, 1º tenente, secretário do Conselho. Aprovadas: Tenente-coronel *Gustavo Cordeiro de Farias*, presidente do C. A. — *Luiz Batista da Silva Pereira*, 1º tenente, relator. — *Rubens Fortes*, 2º tenente comissionado, pagador interino.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta, no período de 12 a 28 de fevereiro último de 1933

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1913

1. Max, filho de Francisco Artur Costa Filho e Lindoia Paula Costa.
2. Marino, filho de Segismunda Justinha Coutinho.
3. Marcolino, filho de Manoel Joaquim Tavares e Alida Tomasia Moreira.
4. Marcilio, filho de Carlos Frederico de Noronha Filho e Olga Costa de Noronha.
5. Marcilio, filho de Candido Vieira e Rosalina Faria Vi-eira.
6. Marcilio, filho de Gabriela Augusta.
7. Marcelo, filho de Aurelio Aguiar Boto de Barros e Ma-ria Elisabet Gonçalves Torres Boto de Barros.
8. Manoel, filho de Joaquim José Bernardes e Corina Gran-ja Bernardes.
9. Manoel, filho de Belmiro Soares dos Santos e Emilia da Conceição Soares.
10. Manoel Joaquim, filho de Manoel Antonio e Domicilia Inacia.
11. Manoel, filho de Manoel Barroso Carneiro e Maria das Dôres Barroso Carneiro.
12. Manoel, filho de Belarmino dos Santos e Virginia de Jesus.
13. Manoel, filho de Antonio Fernandes e Isabel Maria.
14. Manoel Antonio, filho de Manoel José de Souza e Leo-nor Mendes da Silva.
15. Manoel, filho de João Francisco Leite e Leonor Miranda.
16. Manoel, filho de Carlos Pinho Pereira e Felicidade Nunes Pereira.
17. Manoel, filho de Carolina Maria da Conceição.
18. Manoel, filho de Talmina Ferraz.
19. Manoel Joaquim, filho de Joaquim Manoel Ribeiro e Balbina Bernardes.
20. Mauricio, filho de Carlos Ceilão e Ida Pans Ceilão.
21. Mauricio, filho de Antonio Tilio e Leonor Tilio.
22. Mauricio, filho de Carlos Lemos e Julia Velez de Lemos.
23. Maurice Eugene, filho de Maurice Eugene Lais e Ste-phanie Marie Ernestine Baren.
24. Mauro, filho de Aristoteles Alvares de Sousa Coutinho e Cirene Coutinho.
25. Mauro, filho de Guarma Guia e Isabel de Guarma Guia.
26. Marcos, filho de Alfredo Barcelos e Eleosina Eulalia Gomes Barcelos.
27. Milton, filho de Godofredo de Sousa Costa e Maria da Silva Costa.
28. Moacir, filho de Antonio Inacio Mendonça e Margarida Ribeiro Mendonça.
29. Mario, filho de Bento Placido Peixoto do Amarante e Luisa Barbosa de Oliveira Amarante.
30. Mario Graciano, filho de Faence Valentim e Maria Ame- lia Martins.
31. Mario, filho de Antonio Fernandes Pinto e Nila da Costa Fernandes Pinto.
32. Mario, filho de Antenor Joaquim dos Santos e Adriana Francisca dos Santos.
33. Mario, filho de João da Silveira Rodrigues e Alsira Francisca Viana.
35. Mario, filho de Augusto Duarte e Maria Vicencia.
36. Moises, filho de Afonso da Costa Pereira e Gloria As- sumção Casquilho.
37. Murilo, filho de Alberto Munis Teles e Rosalina Vieira Teles.
38. Murilo, filho de Artur Duque Estrada de Barros e Ra- quel de Queiros Barros.
39. Novaldo, filho de José Antonio Marques Junior e Al- cina Francisca do Rêgo.
40. Nelson, filho de Godofredo de Sousa Aguiar e Josefina Gonçalves de Aguiar.
41. Nelson, filho de Herminio Joaquim Tavares e Noemia Pereira da Silva.
42. Nelson, filho de Eurico Caetano de Paiva e Amalia Paiva.
43. Nelson, filho de Guilhermina Alves de Sá.
44. Nelson, filho de Antonio Vale e Zulmira Fernandes Carvalhosa.
45. Nelson, filho de Salvador Cespes Barbosa e Ercilia Pe- reira Barbosa.
46. Nelson Soares, filho de Alsira Perpetua Soares.
47. Nicanor Batista dos Santos, filho de Carlos Batista dos Santos e Maria Sofia de Jesus.
48. Nilton, filho de Salustiano Nevoa Gonçalves e Fran- cisca Julia Gonçalves.
49. Nilton, filho de Manoel Corrêa Romão e Emilia de Men- donça Romão.
50. Nicio, filho de Maria Isolina.
51. Nestor, filho de Germane Teixeira da Silva e Ana Ma- ria.
52. Nestor, filho de Matilde Castro.
53. Nilo, filho de Gilceno Batista da Costa Braga e Maria Luisa Braga.
54. Osvaldo, filho de Salvador Caetano e Maria Francisca do Nascimento.
55. Osvaldo, filho de Joaquim de Moraes Bastos e Matilde Moraes.
56. Osvaldo, filho de Joana Nunes.
57. Osvaldo Bonifacio, filho de Antonio José Bonifacio e Idalina Maria Bonifacio.
58. Osvaldo, filho de Mauricio Garcia e Maria Corrêa Gar- cia.
59. Osvaldo, filho de José Pinto de Oliveira e Josina Rosa de Oliveira.
60. Osvaldo, filho de Francisco Benevolo e Benedita Maria Benevolo.
61. Osvaldo, filho de Zacarias Gomes Lima e Eulalia Gomes Lima.
62. Odilo, filho de Manoel Esteves e Josela Barros.
63. Oscar, filho de Maria Prolist.
64. Oscar, filho de José Francisco Martins e Leopoldina Rosa do Espirito Santo.
65. Otavio Jorge, filho de Henrique Afonso Muler e Euge- nia de Avelar da Silveira Muler.
66. Otavio, filho de Joaquim da Silva Barros e Deolinda Sobral de Barros.
67. Otavio, filho de Juvenal de Andrade e Madalena.
68. Orlando, filho de Antonio de Faria Matos e Teresa Tei- xeira Nunes.
69. Orlando, filho de Albertina Ferreira da Silva.
70. Orlando, filho de Manoel de Castilho Nolo e Deolinda Pinto de Melo.
71. Pedro, filho de Pedro da Silva e Maria da Conceição.
72. Pedro, filho de João Felix da Silva e Josefina Rodri- gues da Silva.
73. Pedro, filho de Alberto da Cunha Asevedo e Leonilia Teixeira de Asevedo.
74. Paulo, filho de Alberto da Silva Barbosa e Ana Edit Viana.
75. Paulo, filho de Mario Ferras Pereira da Cunha e He- lena Carpenter Pereira da Cunha.
76. Paulo, filho de Mario Acioli de Asevedo Bastos e Be- lisana Acioli de Asevedo Bastos.
77. Paulo Aloisio, filho de Sergio Pais Barreto e Dalila Ma- ranhão Pais Barreto.
78. Paulo, filho de José Luis Monteiro da Silveira Junior e Elisa Monteiro da Silveira.
79. Percilio, filho de Rito Marinho de Meneses e Percilia- na Marinho de Meneses.
80. Pascoal, filho de Roque Lamenza e Belmira Marques Lamenza.
81. René, filho de José Maria Gonçalves e Lucirida dos San- tos.
82. Ramiro da Silva Neto, filho de Ambrosio Paulo da Silva e Quiteria Maria da Silva.
83. Ranulfo, filho de Manoel Gomes Teixeira e Leonora Guimarães.
84. Roberto, filho de Tadeu José de Jesus e Laura Virgi- nia de Jesus.

85. Roberto Pessoa, filho de Antonio da Silva Pessoa e Margarida de Assumpção Pessoa.
86. Roberto, filho de Abel José Viana e Isabel Maria de Jesus.
87. Roberto, filho de Roberto de Melo Campel e Antonia da Costa Campel.
88. Roberto, filho de Roberto Barreto Bruce e Aida Tafavera Bruce.
90. Rubens, filho de Gabriel Gomes e Maria Felix de Almeida.
91. Rubens, filho de Ana Teixeira da Silva.
92. Ruben, filho de Balduino Mariano Siqueira e Vitorina Mariana Siqueira.
93. Ruben Eugenio, filho de Guater de Freitas Abreu e Eugenia Peixoto de Freitas.
94. Ruben, filho de Manoel Dias Ribeiro e Marieta Coutinho Ribeiro.
95. Ruben, filho de José Guedes Machado e Elvira Laveiras Machado.
96. Ruben, filho de Noemia Rosa da Silva.
97. Ruben, filho de José Moraes e Albertina Cesar.
98. Raul, filho de Alsira da Costa.
99. Raul, filho de Antonio de Assis e Maria da Cunha.
100. Renato, filho de Hildebrando Pinto de Acioli e Olga Barbosa de Acioli.
101. Renato, filho de Palistro Giovani Losco e Maria José Sousa Paiva.
102. Renato, filho de Graciano dos Santos Neves e Ana Candida Neves.
103. Renato, filho de Oscar Candido de Azevedo e Maria Teresa de Azevedo.
104. Rocini de Paula Santiago, filho de Francisco de Paula Santiago e Hermenegilda Bulcão Santiago.
105. Rui, filho de Josefina Ribeiro.
106. Satiro, filho de Batista Vieira Jaques e Maria da Conceição Vieira.
107. Silvio Pelico, filho de Oscar Carneiro de Sousa Machado e Julieta Belquior Amarante.
108. Silvio, filho de Rafael Augusto de Moura Campos Filho e Carlota Torres de Campos.
109. Silvio, filho de Heitor Pereira das Neves e Ana Maria de Sousa.
110. Silvio, filho de Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintela e Celina Cacilho Quintela.
111. Selio Wagner Fayal, filho de Antonio Emilliano Fayal e Aurelia de Melo Fayal.
112. Silvestre, filho de Antonio Lopes da Silva e Maria Zetalina da Silva.
113. Sebastião, filho de Mauride da Conceição Govêa e Lusa de Campos Gouvêa.
114. Serafim, filho de Domingos Esteves do Carmo e Aurora Pereira Soares.
115. Severiano, filho de Otavio José Bento e Paula Rita de Oliveira.
116. Tales, filho de José Emidio de Sousa Ramos e Maria Gomes de Sousa.
117. Tito, filho de Benedita Fernandes.
118. Teodorico, filho de Teodorico do Nascimento e Rosa do Nascimento.
119. Ubirajá, filho de Antonio Pereira Barbosa e Joana da Silva.
120. Umberto Geraldo, filho de Eugenio João Batista Adamo e Maria Miranda Adamo.
121. Uberá, filho de Oscar José Luis e Alice Monteiro.
122. Washington, filho de Antonio Marcondes de Castro e Zulmira Augusta de Carvalho Castro.
123. Walquir, filho de Felismino Augusto Batista Laranja e Maria Augusta da Fonseca Laranja.
124. Vitor, filho de Augusto Pires Afonso e Rosa Siqueira.
125. Vitor, filho de Ernesto Francisco Dutra e Conrada Silva Dutra.
126. Valdemar, filho de Elias Chame e Angelina Chame.
127. Valdemar, filho de Rogelio Padron e Candida Martins.
128. Valdemar, filho de Manoel Borciano e Assumpção Lopes.
129. Virgilio, filho de Joaquim Rodrigues da Silva e Palmira Alves da Silva.
130. Virgilio, filho de Carminda Sobral.
131. Valter, filho de Julio Soares de Oliveira e Aida Maria de Oliveira.
132. Valter, filho de Antonio Veloso Martins e Candida de Lacerda Martins.
133. Valter, filho de João Tavares da Costa e Elisa Cardoso Tavares da Costa.
134. Valter, filho de Agostinho de Almeida Moreira e Alzira de Almeida Loureiro.
135. Valdir, filho de Gustavo Guedes de Miranda e Elvira de Sousa Guedes.
136. Xavier Rudolf Oaul Julins Arp Droeshagem, filho de Johanes Maria Francisco Xavierius Droeshagem e Fieda Theodora Christino Arp Droeshagem.

Classe de 1904

137. Alirio Andrade de Souza, filho de José Henrique de Sousa e Isabel Andrade de Sousa.
138. Joaquim de Matosinho J. Pinheiro, filho de Joaquim de Andrade Silveira Pinheiro e Olivia Jordão Pinheiro.
139. Mario da Rocha Monteiro, filho de Francisco da Rocha Monteiro e Geltrudes Espinola Monteiro.

Classe de 1905

141. Antonio Cordeiro Alpadique, filho de Manoel Pedro Cordeiro e Alice Augusta Vieira.

Classe de 1906

142. José Pereira de Andrade, filho de João Pereira de Andrade e Gertrudes de Andrade.
143. Amauri, filho de Amaro Artur de Albuquerque e Julietta Marinho de Albuquerque.

Classe de 1908

144. Alberto da Costa Ramos, filho de João da Costa Ramos e Alzira Ferreira Ramos.

Classe de 1911

145. Atila, filho de Damasceno Luiz de Oliveira e Honestalda de Oliveira.
146. Arquimedes, filho de João Manoel e Gabriela Maria Luisa.
147. Armando, filho de Manoel Paiva da Silveira e Maria da Gloria Dias da Silveira.
148. Ari, filho de Custodio Teixeira de Mesquita Bastos e Jurema Iara de Mesquita Costa.
149. Antonio, filho de Julia Adelaide de Castro.
150. Antonio, filho de Antonio Serafim Coelho e Deolinda de Jesus.
151. Antonio, filho de Maria da Conceição.
153. Antonio, filho de Francisco Rodrigues da Silva e Maria
152. Antonio, filho de José Gomes e Josefa de Jesus. do Carmo Graça.
154. Antonio, filho de Sebastião Monteiro de Barros e Geltrudes de Barros.
155. Antonio, filho de José Fernandes de Sousa e Lucinda Maria Gonçalves de Sousa.
156. Antonio, filho de Mariana Siqueira.
157. Antonio, filho de Joaquim Lourenço Cunha e Laura Rosa.
158. Antenor, filho de Joaquim Manoel de Oliveira e Olin-dina Ribeiro.
159. Anibal, filho de João Rodrigues de Almeida e Hercília Capola de Almeida.
160. Anibal, filho de Antonio José Pinto e Loorcina de Melo Pinto.
161. Amauri, filho de Eduardo Lubão Malheiros e Carlota de Oliveira Malheiros.
162. Alvaro, filho de Mateus Silveira Candea e Maria da Conceição Candea.
163. Alvaro, filho de Francisco da Rocha Vaz e Julieta Rodrigues da Rocha Vaz.
164. Alvaro, filho de Joaquim de Sousa Arnelas Rei e Tereze Liberato Arnela.
165. Aloisio, filho de Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintela e Colina Quintela.
166. Adelino, filho de Joaquim Teixeira e Clara Teixeira da Rocha.

167. Alfredo, filho de João Silveira Rodrigues e Alzira Fernandes Viana.
168. Aloides, filho de Feliciano Alves de Azevedo e Armelia Alves das Dores.
169. Alberico, filho de João Vieira Cardoso e Isabel Vieira Cardoso.
170. Albano, filho de Abilio Augusto Afonso e Maria Rosa da Conceição.
171. Agenor, filho de Carlos Avelino Gomes e Mariana Medeiros de Lima.
172. Abilio, filho de Adelino da Cunha Medeiros e Candida de Almeida Medeiros.
173. Adolfo, filho de Abel Augusto Afonso e Joana das Garças.
174. Brovaldo, filho de Constantino Vieira de Castro e Eulalia Vieira de Castro.
175. Bernardino, filho de Aquilino Fraga Varela e Maria Francisca de Jesus.
176. Benjamin da Silva, filho de Benjamin da Silva e Maria de Carvalho.
177. Benjamin, filho de Alberto Pereira dos Santos e Olimpia Carvalho dos Santos.
178. Cosme, filho de Manoel Joaquim Martins e Maria Gloria dos Santos.
179. Cordovil, filho de Constantino de Albuquerque Filho e Ana Maranhão de Albuquerque.
180. Clovis, filho de Alfredo Tomé Torres e Alice Ferreira Torres.
181. Climerio Antonio, filho de Amandio Tudio Ferreira e Maria de Jesus Carvalho.
182. Carlos, filho de Carlos Lecreve e Josefina de Abreu Lecreve.
183. Carlos Alberto, filho de Antonio Alves Viana Sã e Donaria Paz Leme Viana.
184. Carlos, filho de Vicente da Silva Bueno e Leonor da Silva Bueno.
185. Carlos, filho de Julieta da Silva.
186. Carlos, filho de Luis Dale e Didima de Sousa Dale.
187. Caetano, filho de José Pinto de Miranda Montenegro e Elvira Sussekind de Miranda Montenegro.
188. Durval David, filho de João Manoel e Rosa Maria.
189. Durval, filho de Rosa Cruz.
190. Durval, filho de Carlos Alberto de Moraes Rego e Minervina de Moraes Rego.
191. Domingos, filho de Alexandre de Almeida Anastacio e Maria Ferreira de Almeida.
192. Danilo, filho de Lucio Araujo Bacelar e Maria José Bacelar.
193. Damião, filho de Manoel Joaquim Martins e Gloria dos Santos.
194. Dalmon, filho de Horacio Esteves de Almeida e Guiomar Saldanha da Gama Almeida.
195. Esmar, filho de Ernesto Pacheco e Elvira Pacheco.
196. Ernani, filho de Antonio Domingos dos Santos e Alice Vieira dos Santos.
197. Eliseu, filho de Ana Rosa da Conceição.
198. Eduardo, filho de João Ferreira Martins e Emilia Sofia.
199. Edgar, filho de Oscar da Silva Brasil e Maria da Silva.
200. Frederico Palm, filho de Henrique Frederico Palm e Helena Pew Gourdon.
201. Flavio, filho de Placido de Siqueira e Maria Moreira.
202. Fernando, filho de Placido de Siqueira e Maria Moreira.
203. Fernando, filho de Alberto do Amaral Sousa e Amaria Schiler do Amaral.
204. Fernando, filho de Iracema Paranhos.
205. Gustavo, filho de Julius Emil Henerich Schrader e Maria de Lima Schrader.
206. Generoso, filho de Joana Maria da Conceição.
207. Gastão, filho de Gastão da Cunha Lobão e Teodora Teixeira Lobão.
208. Gastão, filho de Alfredo de Oliveira Maciel e Maria Amalia de Sousa Maciel.
209. Homero, filho de Angelo Pedro Otazoni e Julia Dias.
210. Hercilio, filho de Acacio Pereira Ferreira e Deolinda de Almeida.
211. Helio, filho de João Viriato Soares da Cunha e Maria Luiza Braga.
212. Heitor, filho de Heitor Ferreira Drumond e Felina das Neves.
213. Ivan, filho de Manoel Pereira de Albuquerque e Rosalina Elen.
214. Julio, filho de Augusto Duarte e Maria Giovanni.
215. José Fernando, filho de Joseph Bruno Steel e Euridine Ferreira Stahl.
216. João Augusto, filho de Maria Isabel.
217. José, filho de Magarino de Sousa Leão e Noemia de Castro Sousa.
218. José, filho de João Carlos Rodrigues e Matilde da Silva Rodrigues.
219. José, filho de Manoel Figueira e Maria Avelina.
220. José, filho de Raul Pereira e Alice Pereira Cabra.
221. José, filho de José da Costa Azevedo e Margarida Campos Azevedo.
222. José, filho de Jorge Joaquim da Rocha e Alice Borges da Rocha.
223. José, filho de Manoel José Carvalho e Maria das Dores Machado.
224. José, filho de Domingos Teixeira de Carvalho e Alexandrina Teixeira.
225. José, filho de Joaquim Teixeira Marques e Maria Candida Gonçalves de Araujo.
226. José, filho de Ernesto do Amaral e Joana do Amaral.
227. Heleno, filho de Luiz da Fonseca Quintanilha e Alcina dos Santos Jordão.
228. Fernando Ignacio Pereira, filho de Sebastião Ignacio Pereira.

Classe de 1891

228. Claudionor Lana, filho de João Dias Lana.
229. José, filho de Antonio Marques Vieira e Izabel Marques Moreira.
230. Galdino José Tavares.
231. Jayme Batista de Oliveira.
232. Mario, filho de Faustina da Paula.
233. Oscar Alonso Alves da Silva.

Classe de 1895

234. José Maria, filho de Felipe de Araujo Sampaio.
235. Paulo, filho de João Soares Rodrigues e Anna da Cunha Soares Rodrigues.

Rio de Janeiro, Botafogo, 9 de março de 1933. — *Pedro Olyntho C. Cintra*, presidente da Junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 8º DISTRITO — LAGOA

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta no período de 1 a 12 de março fluente.

Número de ordem — Nomes — Filiação

Classe de 1911

1. José, filho de José Dias Teixeira e Ester de Abreu Teixeira.
2. José Francisco, filho de Francisco Moura de Almeida e Margarida Rosa Pereira.
3. Jorge, filho de Leonor da Silva.
4. João, filho de Bernardino Pereira de Queiroz e Ana Francisca de Queiroz.
5. João, filho de Inacio Gomes da Silva e Virginia Gomes de Andrade.
6. João, filho de Francisco Carlos e Eufrosina de Freitas Ferreira.
7. João, filho de Jorge Antonio de Araujo e Maria Fernandes da Silva.
8. Jaime, filho de Carlos Antunes dos Santos e Cesaria Antonia do Monte.
9. Jaime, filho de Francisca Amelia.
10. Jaime, filho de Manoel Lopes e Bermira Capela.
11. Jaci, filho de Joaquim José de Oliveira Guimarães e Adelia da Mota Guimarães.
12. Luiz Gonzaga, filho de Americo Vieira de Castro e Carmen Vieira de Castro.
13. Luis, filho de Moanisa da Cruz.
14. Luis, filho de Florencio Ludorich e Pracida Lupo.
15. Lourival, filho de Amario Abilio Soares da Camara e Adelaide Augusta Camara.
16. Lourival, filho de Olivia Nunes da Silva.
17. Lourenço, filho de Justina Pereira da Silva.
18. Laurentino, filho de Augusto Luis Gomes e Laura Cardoso Gomes.

19. Manoel Antonio, filho de José Antonio de Moraes e Adelaide Augusta Edra.
 20. Manoel, filho de Manoel Tristão Pereira e Julia Tristão Pereira.
 21. Manoel, filho de Bernardo Moraes Loureiro e Deolinda Henrique Borges.
 22. Manoel, filho de Antonio dos Santos Cardoso e Angelina de Moraes Cardoso.
 23. Manoel, filho de Antonio Martins e Maria Eduarda Martins.
 24. Manoel Luis, filho de Maria José Teresa Alves.
 25. Murilo, filho de Carlos Frederico de Noronha e Olga Costa de Noronha.
 26. Moisés, filho de Elias Francisco e Maria Francisca.
 27. Moacir, filho de Benedita Marques.
 28. Miceno, filho de Miceno Guilhermé de Matos e Maria Luisa Cupo.
 29. Mauro, filho de Alfredo Barcelos e Eleusina Eulalia Gomes.
 30. Maurício, filho de Licurgo de Castro Santos e Judit Murtinho de Castro Santos.
 31. Mario, filho de Bernardino José Pereira e Bektira de Jesus Pereira.
 32. Mario, filho de Pedrinha Mana da Conceição.
 33. Mario, filho de Antonio Lopes da Silva e Emilia Augusta da Silva.
 34. Mario, filho de Sebastiana Pereira Nunes.
 35. Mario, filho de Antonio de Faria Matos e Teresa Teixeira Nunes.
 36. Mario, filho de Armando Batista Bastos e Elisabet Nunes Vale.
 37. Nelson, filho de Antonio Domingos Barbosa e Francisca de Oliveira Leite.
 38. Nelson, filho de Manoel Joaquim de Gois e Deolinda de Almeida Gois.
 39. Newton George, filho de Henri Stanley Carpenter e Maria da Gloria Carpenter.
 40. Nestor, filho de Onorio Domingos Silva e Maria Pereira da Silva.
 41. Nelson da Paixão de Almeida, filho de Francisco de Almeida e Arlinda Lisboa.
 42. Otavio, filho de Henrique Conrado Niemeyer e Amelia Braga de Niemeyer.
 43. Osvaldo, filho de Manoel Guedes e Deolinda da Silva.
 44. Osvaldo, filho de João Ribeiro da Costa e Auta Araujo Barbosa.
 45. Osvaldo, filho de Manoel Pinto Cardoso e Maria Rosa Cardoso.
 46. Osvaldo, filho de Julio de Sousa Gomes e Cesarina Ferreira Gomes.
 47. Orlando, filho de Antonio Domingos dos Santos e Alice Vieira dos Santos.
 48. Onesio, filho de João Dias Leite e Ana da Cruz Leite.
 49. Plinio, filho de Plinio Justiniano da Rocha e Adeli Suskind Rocha.
 50. Pedro, filho de Samuel Bandeira Stele e Celuta Cadovel Stele.
 51. Paulo, filho de Antonio Ferreira Guimarães e Quitéria Ferreira Guimarães.
 52. Paulo, filho de Humberto Amorim Corrêa Bandeira e Arminda da Silva Corrêa Bandeira.
 53. Rui, filho de Nelson Leon e Alcina Leon.
 54. Rubem, filho de Marcinilo dos Santos Andrade e Emilia de Oliveira Santos.
 55. Rubem, filho de Permina Perpetua de Oliveira.
 56. Rogerio, filho de Leopoldo Maciel Equei e Olivia Equei.
 57. Roberto, filho de Adalberto Meneses de Oliveira e Teodora Tromposki de Oliveira.
 58. Roberto, filho de José Isaías de Noronha e Noreia Antunieta de Noronha.
 59. Ricardo, filho de Antonio Alves de Oliveira e Josefa de Oliveira.
 60. Renato, filho de Antonio Tilio de Leonor Bastos.
 61. Renato, filho de Francisco Ferreira Leal Braga e Maria Eugenia Miranda Leal.
 62. Renato, filho de Felício de Lacerda Bastos e Mercúia Pires Bastos.
 63. Raul, filho de Saturnino Pinto Felix e Isabel Felix.
 64. Ramiro, filho de Nemesio do Rio e Delfina Fernandes.
 65. Teotônio, filho de Heraclito Ribeiro e Ana America Pinheiro.
 66. Werther, filho de Djalma Leite de Castro e Nilsa Leite de Castro.
 67. Walter, filho de Maria Rosa da Silva.
 68. Vitor, filho de Francisco Sampaio e Mirandolina Matos de Sampaio.
 69. Verber, filho de Ciro Delamico e Francisca de Oliveira Delamico.
 70. Walter, filho de Julio Malheiros Fernandes Silva e Olga Dias da Costa Fernandes Silva.
 71. Valdir, filho de Bernardo da Silva Ramos e Amerentina Maria Sant'Ana Ramos.
 72. Valdemiro, filho de Manoel Barbosa e Sara Lopes Barbosa.
 73. Valdemar Americo, filho de Leopoldo Rossi e Eugenia Ronito.
 74. Valdemar, filho de Ana Bento de Queiroz.
- Classe de 1912
75. Manoel, filho de Manoel Raposo de Medeiros e Castorina de Medeiros.
 76. Manoel, filho de Artur Pereira de Carvalho e Ana Rodrigues de Carvalho.
 77. Manoel, filho de João Manoel Martins e Silva de Jesus.
 78. Manoel, filho de Manoel Pereira Caldeirão.
 79. Manoel, filho de Julio Fernandes de Albuquerque e Romana Alves dos Santos.
 80. Manoel, filho de Manoel Alves Amaro e Ana Fernandes Amaro.
 81. Manoel, filho de Manoel Machado de Araujo e Maria Francisca Gonçalves.
 82. Manoel, filho de José Tomaz da Silva e Lucinda Tomaz da Silva.
 83. Milton, filho de Armando Barbosa e Amalia Joaquina da Silva.
 84. Nilo, filho de Antonio de Abreu Medeiros e Maria Ferreira das Neves.
 85. Newton, filho de Amalia Joaquina da Silva.
 86. Newton, filho de de Hildebrando Newton de Barcelos e Lucia Aires de Barcelos.
 87. Newton, filho de Marieta Amelia dos Santos.
 88. Nelson, filho de José dos Santos Silva e Ana Nunes da Silva.
 89. Nelson, filho de Evaristo Domingues e Felicidade Calçado Barreiros.
 90. Nelson, filho de Alfredo José da Silva e Julieta Azeredo da Silva.
 91. Nelson, filho de Elvira Ferreira da Cunha.
 92. Nelson, filho de Emilio Botelho e Eufrazia Botelho de Jesus.
 93. Ovidio, filho de Narciso Rezende e Jovelina Cecilia Ferreira.
 94. Oton, filho de Luiz Calixto Mendes e Alice Cardozo Mendes.
 95. Oton, filho de Alvaro de Alcantara e Emerenciana Maria Barbosa.
 96. Orlando Marinho, filho de João Corrêa Diniz e Raimunda Barboza Diniz.
 97. Orlando, filho de Gabriela Augusta.
 98. Orlando, filho de José Antonio Vieira e Isaltina Vieira.
 99. Orlando, filho de Francisco Pinto de Aguiar e Inez da Silva Azeredo.
 100. Orlando, filho de Alfredo Domingos e Maria de Medeiros.
 101. Olivier, filho de Celso Severino Moreira e Carmelita da Conceição Moreira.
 102. Osvaldo, filho de Manoel dos Santos e Ernestina dos Santos.
 103. Osvaldo Reis, filho de Manoel Pereira Santos e Maria das Dores Santos.
 104. Osvaldo, filho de Eduarda Maria da Conceição.
 105. Osvaldo, filho de Colatino de Araujo Gois e Emilia Lopes de Araujo Gois.
 106. Osvaldo, filho de Maria Romana.
 107. Osvaldo, filho de Carlos Gonçalves Celestino e Francisca Lidia Vieira.
 108. Osvaldo, filho de Agostinho Ferreira e Izabel Maria de Assis.
 109. Osvaldo, filho de Hermidio Sousa Ribeiro e Rosalina da Silva Ribeiro.
 110. Osvaldo, filho de Elisa Eva da Conceição.
 111. Osvaldo, filho de Crispim Julio do Nascimento e Amelia Maria da Conceição.
 112. Osvaldo, filho de Raimundo Mariano Nogueira e Albina da Setra.
 113. Osvaldo, filho de Antonio Mendonça Fernandes e Joana Ferreira da Silva.
 114. Osmar, filho de Mario Guimarães e Margarida Guimarães.

115. Oscar, filho de Nestor Uzeda Luna e Maria Madalena do Espirito Santo.
 116. Ordemar, filho de Alvaro Lirio de Siqueira e Carlota do Carino Lirio de Siqueira.
 117. Omir, filho de Alberto José Vieira e Continentina Amelia de Oliveira.
 118. Otamiro, filho de Otavio Loreto Pascoal e Maria da Glória Lopes.
 119. Pedro Romancio, filho de Antonio Francisco Maia e Ernestina Gomes Carneiro Maia.
 120. Pedro, filho de Sergio dos Santos e Caetana Maria da Conceição.
 121. Pedro, filho de Pedro da Costa Faria e Joana dos Santos Faria.
 122. Pedro, filho de Aristides Ribeiro do Rosario e Alice Ramos dos Santos.
 123. Pedro, filho de Pedro Pereira Passos e Ermelinda Xavier dos Passos.
 124. Paulo Soares, filho de Anselmo Benedito Soares e Zeferina Maria da Conceição.
 125. Paulo Eurico filho de Eurico de Barros Falcão de Lacerda.
 126. Paulo, filho de Siloine Jacinto Barbosa e Helena Maria da Conceição.
 127. Paulo, filho dea Eugenio de Melo e Silva e Maria Antonieta de Macedo e Silva.
 128. Paulo, filho de Francisco Veloso Pederneiras e Maria Elisa Nogueira Pederneiras.
 129. Paulo, filho de Jovino Claro da Silva e Isabel Maria Bartula.
 130. Paulo, filho de Rodolfo Cancio do Rego e Maria do Carmo de Gouvêa Rego.
 131. Paulo, filho de Alfredo Pereira Leite e Avenesa Amadeu dos Reis.
 132. Rodolfo, filho de Leonidas de Assunção e Julieta Margerite Dhone.
 133. Roberto, filho de Raul de Borges Reis e Leonida Pessoa de Borja Reis.
 134. Roberto, filho de Miguel de Sousa e Maria Anunciada de Sousa.
 135. Roberto, filho de Carlos Pereira de Sousa e Laudelina Gomes de Sousa.
 136. René, filho de Rosalina Ferreira da Silva.
 137. Renato, filho de Justino Manoel Pardelino e Ana Arminda Pardelino.
 138. Renato, filho de José Antonio dos Santos e Alice Martins dos Santos.
 139. Reginaldo Rodrigues Siqueira, filho de Janeta Maria da Conceição.
 140. Raul, filho de Vital Nogueira de Melo e Francisca Paula Nogueira de Melo.
 141. Raul, filho de Joaquim Santos Araujo e Ana Ferreira de Araújo.
 142. Ruben, filho de Adelino de Sousa e Maria Inacia de Sousa.
 143. Ruben, filho de Caloniidio Migareli e Elisa Dias Moreira.
 144. Ruben, filho de Olimpio Dias da Costa e Alfra Dias da Costa.
 145. Rub, filho de João Moreira de Araripe e Celina Schrieler.
 146. Roberto, filho de Mamede Bruno de Carvalho e Manbela Rita de Carvalho.
 147. Romildo, filho de Francisco Joaquim da Costa e Carmen Bittencourt da Costa.
 148. Roberto, filho de Francisco Nogueira Vasconcelos e Luiza da Silva Figueira.
 149. Roberto, filho de José Cata e Lilia Seixas Cata.
 150. Romão, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 151. Romansino, filho de Romansido Francisco de Paula e Amelia Augusta de Paula.
 152. Rodrigues, filho de José Ramos de Oliveira e Benedita Maria de Oliveira.
 153. Silvio Homero, filho de Aristides Bond e Julia Pombo Bond.
 154. Silvio, filho de Paulo Saldanha da Gama e Maria Carneiro Saldanha da Gama.
 155. Silvio, filho de Francisco Cesar da Costa Mendes e Angelina Carneiro Mendes.
 156. Silvio, filho de João Alves Martins e Felismina Martins.
 157. Silvio, filho de José Mendes da Silva e Adelina Ferreira da Silva.
 158. Silvio, filho de Joaquim Pinto Ferreira e Otavia Suropa Juvení.
 159. Sergio, filho de Antonia Henriqueta da Costa.
 160. Serafim Abesolo Pereira, filho de Alberto Senra e Cecilia Abessolo Pereira.
 161. Salvador, filho de Luis Cassescola Peres e Francisca Torres Garcia.
- Classe de 1912
162. Abel, filho de Abeel de Almeida e Maria de Jeesus.
 163. Abel, filho de Rosendo Luis Duarte e Carolina Magalhães Duarte.
 164. Augusto, filho de Maria da Ressureição.
 165. Alfredo, filho de Antonio dos Santos Fernandes e Candida da Rocha Fernandes.
 166. Alvaro, filho de Antonio Vitorino Avila e Leopoldina Cesario Avila.
 167. Alvaro, filho de Alvaro Paes Leme de Abreu e Maria Dulce de Sousa Abreu.
 168. Alvaro, filho de Alvaro da Silva Pedrada e Simplicia de Almeida Pedrada.
 169. Alvaro, filho de Manoel Lopes da Rosa e Maria dos Santos Serra.
 170. Alvaro, filho de João Pavon e Adelaide Pais Pavon.
 171. Antonio Alvaro, filho de Antonio Ferreira da Silva e Virginia Lopes.
 172. Aluisio, filho de Joaquim Ferreira de Sales e Ruth Gonçalves Ferreira de Sales.
 173. Altamiro, filho de Vitorino Lourenço Pereira e Djanira Castro Pereira.
 174. Altair, filho de Maria de Oliveira.
 175. Alfredo Afonso de Almeida, filho de Alvaro Afonso de Almeida e Leonice Goulart dos Santos.
 176. Ademar, filho de Joana da Fonseca.
 177. Admar, filho de Eduardo Abilio Pessoa e Leonor Augusta Pessoa.
 178. Admar, filho de Oscar da Silva e Lidia da Silva.
 179. Admar, filho de Faustino José Ribeiro e Francellina da Silva.
 180. Alcides, filho de Peregrina da Conceição.
 181. Alberto Augusto, filho de Luis Cabral e Maria Augusta.
 182. Aberto, filho de Faustino José Ribeiro e Francellina dos Santos.
 183. Alberto, filho de Francisco de Oliveira e Adelaide de Oliveira.
 184. Alberto, filho de Joaquim Ferreira e Maria Ferreira.
 185. Alberto, filho de José dos Santos e Alice Pereira dos Santos.
 186. Alberto, filho de Armando Amaral da Rocha e Adelaide Maria da Cruz.
 187. Albino do Amorim Pereira, filho de Albino Luis Pereira e Maria da Conceição de Amorim.
 188. Aires, filho de Raul do Rego Macedo e Maria Josefa Ancora do Rego Macedo.
 189. Agostinho, filho de Francisco Rosa de Freitas e Estelita Lima de Freitas.
 190. Agostinho, filho de Manoel José de Carvalho e Maria das Dores Machado.
 191. Agnelo, filho de Agnelo Ferreira Alves e Leonor Alipio Ferreira Alves.
 192. Agenor, filho de Carlos Domingos Barbosa e Cristina de Sousa Peixoto Barbosa.
 193. Afonso, filho de Eduardo Esteves da Silva e Rosina Alves Gomes Moreira Esteves.
 194. Augusto, filho de Ana Rosalina da Silva Silvano.
 195. Augusto, filho de Antonio Borges e Maria da Conceição.
 196. Augusto, filho de Serafim José da Costa e Maria Inacia da Costa.
 197. Augusto, filho de José Guimarães e Rufina Ferreira da Silva.
 198. Atila, filho de João Matos Travassos Filho e Itala da Costa e Abreu Travassos.
 199. Astrogildo, filho de Abdenago Alves e Brasília Alves.
 200. Artur, filho de Oscar Pinheiro Viana e Cecilia Gomes Viana.
 201. Artur Manoel, filho de Pedro Mateus Diones e Joaquina Joana.
 202. Artur da Silva Teixeira, filho de Elisa Ribeiro da Silva.
 203. Artur, filho de Custodio da Costa e Margarida da Costa.
 204. Arsenio, filho de Arsenio de Sousa Nobrega e Branda de Figueiredo.
 205. Arnaldo, filho de Benjamin Emilio das Neves e Justina Emilia das Neves.
 206. Armando, filho de Anibal Gomes e Maria das Dores.
 207. Armando, filho de José Rodrigues Marques Coimbra e Maria de Jesus Rodrigues.
 208. Armando, filho de Antonio Maria Gomes e Vera Patis.
 209. Armando, filho Antonio Martins Gomes e Laurentina de Moura Magalhães.

210. Armando, filho de Jacinto Fernandes e Maria Faria.
211. Armando, filho de Antonio José Fontes e Maria Henriqueta dos Santos Fontes.
212. Arlindo João Rodrigues, filho de Bento Rodrigues e Neves Roland.
213. Arlindo, filho de Antonio Lourenço do Nascimento e Maria Neves.
214. Arlindo, filho de Joaquim Inacio Coutinho e Maria Inacia Coutinho.
215. Arquimodis, filho de Manoel Ribeiro dos Santos e Carolina Fraga.
216. Ari, filho de João Vaz Pinto e Lucilia Calau Vaz Pinto.
217. Antonio Padrão, filho de Rogelio Padrão e Candida Martins.
218. Antonio Maria, filho de Maria do Carmo.
219. Antonio Maria, filho de João Batista Pires e Arcanja Piedade.
220. Antonio Luis, filho de Lucio Antonio de Melo e Efigenia de Jesus.
221. Antonio Gonçalves Moreira, filho de Joaquim Gonçalves Moreira Junior e Maria Fernandes da Silva.
222. Antonio Francisco Junior, filho de Antonio Francisco e Eulalia Pirida Rei.
223. Antonio, filho de Daniel Marques de Baco e Matilde do Espirito Santo.
224. Antonio, filho de José Rodrigues Novais e Carmen Nunes Passos.
225. Antonio, filho de Domingos José Martins e Brandina Ribeiro.
226. Antonio, filho de Maria Peixoto de Medeiros.
227. Antonio, filho de José Lino Pinheiro e Marian Julia da Piedade.
228. Antonio, filho de Joana Conde Martins.
229. Antonio, filho de Maria Teresa de Jesus.
230. Antonio, filho de Alfredo de Andrade e Maria da Conceição.
231. Antonio, filho de Antonio Coelho Guerra e Maria da Purificação.
232. Antonio, filho de Francisco Moreira da Silva e Jovina Dantas Moreira da Silva.
233. Antonio, filho de Antonio Teixeira Alves e Maria Marques.
234. Antonio, filho de Albina Maria da Conceição.
235. Antonio, filho de Belmiro Dias e Gertrudes Gonzaga.
236. Anisio, filho de Bernardino Antonio de Oliveira e Antonia de Oliveira.
237. Anelio, filho de Aurelio dos Reis Machado e Amandina de Melo Machado.
238. Anibal, filho de Teofilo Ribeiro da Fonseca e Ermelinda Pereira da Fonseca.
239. Anibal, filho de Augusto Oliveira Nunes e Deolinda Ferreira da Silva.
240. Anibal, filho de José da Fonseca Guimarães e Margarida Fernandes Guimarães.
241. Alvaro, filho de Zacarias Brito e Maria Candida.
242. Alvaro, filho de Maria dos Santos.
243. Americo, filho de José dos Santos Fernandes e Teresa Piedade.
244. Aurelio, filho de Carlos de Azevedo dos Santos e Joaquina de Jesus Anciães.
245. Augusto Dario, filho de Augusto Dario e Maria de Lourdes.
246. Augusto, filho de Luis Gomes dos Santos e Maria dos Santos.
247. Belarmino Brasil, filho de José Pereira Neves e Maria Isolina.
248. Belmiro, filho de Francisco Machado e Alsira do Nascimento.
249. Braz Francisco, filho de Luis Pereira de Abreu e Augusta Carneiro Rocha Ferreira de Abreu.
250. Brasiliano, filho de Aureliano Francisco de Carvalho e Arlinda Garcia de Carvalho.
251. Constantino, filho de Alvaro Rodrigues e Felicidade Marques.
252. Claudionor, filho de Isidoro José e Emiliana Placida José da Silva.
253. Claudionor, filho de Fernando Rodrigues Fernandes.
254. Cladionor do Nascimento, filho de Rosa Maria da Conceição.
255. Ciro, filho de João Queiroz Soares de Andrade e Benedita Rosa de Oliveira Reis.
256. Cid, filho de Elisiario Fernandes da Silva Tavora e Henriqueta de Holanda Tavora.
257. Carlos Alberto, filho de Francisco de Matos e Maria Analia Cosme Pinto de Matos.
258. Carlos, filho de Maria Eugenia de Andrade.
259. Celestino, filho de Manoel do Amaral e Maria Ursula.
260. Carlos, filho de Renato Barbosa Rodrigues Pereira e Ester Contrim Rodrigues Pereira.
261. Carlos, filho de Manoel Paz Culebras e Ampara Torres Garcia.
262. Carlos, filho de Mario Manoel França e Julia de Moraes.
263. Carlos, filho de José Avelino dos Santos e Amelia Jorge dos Santos.
264. Carlos, filho de Esmena Gomes.
265. Carlos, filho de Pedro de Santa Rosa e Ostagilda Macedo de Santa Rosa.
266. Caetano, filho de Felipe da Costa Neri e Maria Antonia de Siqueira Neri.
267. Domingos, filho de José Marques Pires e Julieta de Jesus.
268. Djalma, filho de Antonio da Cunha Pereira e Madablada Cunha Pereira.
269. Dimas, filho de José Martins Esteves e Marcelina Baptista.
270. Darcilio, filho de Rosemiro Leal de Meneses e Ermenegarda Tavila de Meneses.
271. David de Sousa Brito Kaufman, filho de Fernando Kaufman e Verginia de Sousa Brito Kaufman.
272. Danilo, filho de Maria Laura dos Santos.
273. Daniel, filho de Amelia de Carvalho.
274. Daniel, filho de Manoel Machado Mendonça e Aurea Simões Mendonça.
275. Durvalino, filho de José Marques Dias e Dioguina Casoldo Dias.
276. Durval, filho de Felix Pereira e Isabel de Carvalho Vilar.
277. Domingos, filho de Domingos de Oliveira e Eugenia de Oliveira.
278. Eurico, filho de João do Amaral e Joaquina Soares de Andrade.
279. Estelio, filho de Mario Migue de Melo e Camila Migue de Melo.
280. Esmeraldo, filho de Alfredo Pereira Dias Loureiro e Amelia Gonçalves Mesquita.
281. Ernani Borges Vieira Pinto, filho de Carlos Maia Vieira Pinto e Arminda Borges Vieira Pinto.
282. Ernani, filho de Delfina Alves Carneiro.
283. Ernani, filho de Antonio Francisco Viana e Julieta de Almeida Viana.
284. Erbert, filho de Carlos Cotrin Borla e Maria Eliza Franzoni Berla.
285. Emilio Augusto Guerra, filho de Antonio de Almeida Guerra e Ana dos Santos Guerra.
286. Emilio, filho de Fernando Rodrigues e Maria Fernandes.
287. Eloi Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues Albal e Assunção Santa Maria.
288. Eloi, filho de Maria de Góes Freitas.
289. Elisiario, filho de Alisario Machado e Henriqueta Sabina.
290. Eduardo Luis, filho de Manoel Eduardo de Sousa Pinheiro e Amalia Alves Lopes.
291. Eduardo, filho de Antonio Teixeira e Leonida Antunes Teixeira.
292. Eduardo, filho de Eduardo Ferreira de Castro e Malta Lopes.
293. Eduardo, filho de Gregorio Porto da Fonseca e Angelina Voltaro da Fonseca.
294. Eduardo, filho de Eduardo Sussekind e Clotilde de Azevedo Sussekind.
295. Edmar, filho de Mario Antonio Bento da Cunha e Amelia Barbieri Braz da Cunha.
296. Francisco Ernesto, filho de Ernesto Isnarde e Zulmira Q. Isnarde.
297. Francisco Afonso, filho de Mario Pereira da Silva Torres e Maria Zelinda Glicerio da Silva Torres.
298. Francisco, filho de Francisco Vieira Santos e Julia Guillermina dos Santos.
299. Francisco, filho de Antonio Ferreira Gomes e Adelaide Luiza Gomes.
300. Francisco, filho de Constantino Vieira de Castro e Eulalia Vieira de Castro.

301. Francisco, filho de Francisco Fernandes Braga e Carolina Rodrigues dos Santos.
302. Francisco, filho de Francisco Capeli e Elvira Adanges Capeli.
303. Fernando, filho de Antonio Moreira Martins e Alice Moreira Martins.
304. Fernando, filho de José Luis Siqueira e Belmira de Piedade Lameira.
305. Fausto, filho de Antonio Vale e Alice dos Santos.
306. Fadur, filho de Jorge Fadur e Adelaide Santos Moraes.
307. Guilherme Julio Borghff, filho de Willy Borghff e Leonor Ramos Borghff.
308. Gladstone, filho de Castorina Ferreira.
309. Guilherme, filho de José de Paiva Guimarães Cahel e Olga Machado Guimarães Cahel.
310. Gilberto, filho de Dario Beserra da Rocha Moraes e Angelina de Sousa Bezerra Moraes.
311. Gilberto, filho de Alberto Barcelos Brancat e Angeli Gonçalves Brancat.
312. Gilberto, filho de Manoel da Silva Bago e Maria Dolores da Silva.
313. Geraldo Raimundo M. Braga, filho de Emanuel Gomes Braga e Madalena Murtinho Braga.
314. Haroldo, filho de Frederico Degow e Esmelinda Rosa Degow.
315. Hairton, filho de Maria Fausta de Oliveira.
316. Humberto, filho de Domingos de Barros e Maria de Freitas Barros.
317. Hugo, filho de Francisco Antonio Fernandes e Maria das Dores Moreira.
318. Hugo, filho de Julio Fernandes Correia e Maria da Glória Correia.
319. Homero, filho de Claudionora Soares.
320. Hildo, filho de Manoel Pinto de Carvalho e Alice Rodrigues de Carvalho.
321. Henrique, filho de Elvira Rocha da Cruz.
322. Henrique, filho de Manoel Sampaio e Conceição de Queiroz.
323. Henrique, filho de Claudio Julio Catinho e Emilia Maria de Azevedo Catinho.
324. Henrique, filho de Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro e Florinda Ribeiro Gonçalves.
325. Helio, filho de Mariano Augusto Maia Serveira e Maria Amelia de Veiveiros Serveira.
326. Heitor, filho de Lourenço Julio Teixeira e Alzira da Silva Teixeira.
327. Ivan Correia Lopes, filho de Orlando Correia Lopes e Carolina de Castro Correia Lopes.
328. Ivan, filho de José Constantino Barbosa da Franca e Ana Carvalho da Franca.
329. Irineu, filho de Lidio Pereira Passos e Hercília Asediás.
330. Inacio Estanislau, filho de Joaquim da Silva Dantas e Maria Helena Leal da Silva.
331. Inacio, filho de Braz Antonio Solano e Maria Arcangela Braz.
332. Januario, filho de Manoel Godinho Mendes e Maria Rocha Paiva.
333. Janir, filho de Jorge Jacob e Gondura Jacob.
334. Jaime Gonçalves, filho de Emiliano Gonçalves e Rosa de Lima Gonçalves.
335. Jaime, filho de Angelo Alvares Santhes e Maria Corona Moraes Esteves.
336. Jaime, filho de José Rodrigues e Maria Moreira Branca.
337. Jaime, filho de João José Ribeiro.
338. Jaime, filho de João Alves de Miranda e Julia Pereira Bendita.
339. Jaime, filho de Amelia Monteiro.
340. Jacob, filho de Jacob Hermano Schmal e Clementina da Silva Schmal.
341. Jaci, filho de Marfiza de Oliveira.
342. João, filho de João Mariano da Silva e Balbina Maria da Silva.
343. Jeronimo, filho de Manoel Fernandes Pereira e Maria de Oliveira Mendes.
344. Raul Miniutti Scandell.

Capital Federal, 14 de março de 1933. — Pedro Olytho C. Cintra, presidente

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

Relação dos cidadãos alistados por esta Junta até a presente data:

Classe de 1911

1. Abelardo, filho de Josué Borges de Barros.
2. Abilio Alberto, filho de Antonio Lobo.
3. Adelino, filho de Francisco Fernandes da Silva.
4. Adriano, filho de José Luiz Martins.
5. Aggripino José, filho de Aggripino José Ribeiro.
6. Affonso, filho de Rodolpho do Amaral.
7. Affonso, filho de Virgilio Victor de Mello.
8. Adhemardo, filho de Gregorio Ferreira Pinto.
9. Alberto, filho de Alberto Balthazar Portella.
10. Alberto, filho de Antonio Ferreira da Silva.
11. Alberto, filho de Ismael Gonçalves.
12. Alberto, filho de Manoel Lustosa de Araújo.
13. Alcides, filho de Eduaardo Barbieri.
14. Alcides, filho de Avelino Moreira V Ventura.
15. Alcy, filho de Carlos José Maria.
16. Alexandre, filho de Gumercindo Domingos Garcia.
17. Alipio, filho de Alfredo Paulo.
18. Alamiro, filho de Valentim Monteiro.
19. Alvaro, filho de José Rodrigues Machado.
20. Americo, filho de José Fernandes Affonso.
21. Angenor, filho de José Paula Gomes.
22. Antonio Augusto, filho de Domingos Ribeiro.
23. Antonio de Oliveira, filho de Cypriano de Oliveira.
24. Antonio Vieira, filho de Antonio Vieira de Lima.
25. Antonio, filho de Adelino Martins Ribeiro.
26. Antonio, filho de Antonio Joaquim Dias.
27. Antonio, filho de João de Souza Moraes.
28. Antonio, filho de João Mathias.
29. Antonio, filho de José Luiz Gonçalves.
30. Antonio, filho de José Augusto do Valle.
31. Antonio, filho de João Ferreira Lopes.
32. Antonio, filho de Raul Ilaissa.
33. Antonio, filho de Miguel José da Silva.
34. Antonio, filho de Manoel Gomes Campos.
35. Antonio, filho de Luiz Carlos Banquino.
36. Antonio, filho de Japó José.
37. Arthur, filho de Moyses Dumas.
38. Ary, filho de Jacintho Eleodoro.
39. Arlindo, filho de Egydio Pinco.
40. Armando, filho de João Medeiros Grias.
41. Argemiro, filho de Herminia Nogueira.
42. Arnaldo, filho de José Antonio da Silva.
43. Arlet, filho de Gastão Barroso.
44. Attilio, filho de João Catem.
45. Augusto, filho de Francisco Cava.
46. Augusto, filho de Deolinda Alves da Oliveira.
47. Avelino, filho de Antonio Emilio Macedo.
48. Avelino, filho de Alvaro Cardoso.
49. Benjamin, filho de Manoel Antonio Gregorio.
50. Benjamin, filho de Alfredo Augusto de Amorim.
51. Bernardino, filho de José de Oliveira.
52. Clemente Emilio Natal, filho de Clemente Pelli.
53. Caramurú, filho de Pery Filho.
54. Carlos, filho de Felicio Pimentel Braz.
55. Carlos, filho de Raphael Martins.
56. Carlos, filho de Antonio de Souza.
57. Cheade, filho de Rage José.
58. Cejan Jaber, filho de Milard Jaber.
59. Clifanto, filho de Pedro Bruno.
60. Constantino, filho de José Ardenti.
61. Carlos, filho de Carlos Dias Rabello.
62. Carlos, filho de Joaquim Ferreira da Fonseca.
63. Carlos Augusto, filho de José Augusto Chalreo.
64. Carlos, filho de Manoel José dos Santos.
65. Carlos, filho de Joaquim Fernandes.
66. Camillo, filho de Severino Louzada.
67. Cypriano, filho de Alberto Nunes da Silva.
68. Cordovil, filho de Rodolpho de Carvalho Lima.
69. Custodio, filho de Mathias Teixeira.
70. David, filho de Anthero de Queiroz.
71. Durval, filho de Henrique Lopes da Silva.
72. Daniel, filho de Ceriaco da Costa.
73. Daniel, filho de Avelino Arta.
74. Domingos, filho de João Alves Campos.
75. Deocleciano, filho de Nicolau Carnauba.

76. Durval, filho de Francisco Guimarães.
77. Domenico, filho de Giacomo D'Angelo.
78. Daniel, filho de Daniel Antonio Ferreira.
79. Ernesto, filho de José Augusto Coimbra.
80. Ernesto, filho de Ernesto de Sousa.
81. Eugenio, filho de João Baptista Escovino.
82. Eurico, filho de Carlos Garcia da Rosa.
83. Eduardo, filho de Bernardino de Sousa.
84. Everaldo, filho de Edgard de Lima.
85. Ernani, filho de João Antonio Trevisano.
86. Fernando, filho de Domingos da Costa Mattos.
87. Francisco Hermes, filho de Alberto Santoro.
88. Frederico, filho de Alvaro Jacintho de Sousa.
89. Francisco, filho de Armino Candido Mendes.
90. Felipe, filho de Felipe Abrahão.
91. Francisco, filho de Domingos Mantuano.
92. Franklin, filho de José Teixeira.
93. Floriano, filho de Augusto José Vieira.
94. Guilherme, filho de Segundino Quieroga.
95. Gilberto, filho de Antonio Ferreira Mendes.
96. Guerino Russo, filho de Francisco Russo.
97. Generino, filho de Miguel Simoni.
98. Garibaldi, filho de Angelo Fregua.
99. Govino, filho de Gasparo Gianelli.
100. Humberto, filho de Alexandre Alô.
101. Humberto Mauro, filho de Raphael Mauro.
102. Henrique Virgilio, filho de Numa Pompilio Licurgo Moyses.
103. Heitor, filho de Justino Ribeiro de Freitas.
104. Hernani, filho de Oscar de Araujo Couto.
105. Herbo, filho de Antonio Joaquim de Araujo.
106. Henrique, filho de Isabel Pereira Fialho.
107. Henrique Caruso, filho de Francisco Caruso.
108. Ilydio, filho de Antonio Accioly de Moraes.
109. Ismael, filho de Pedro Correa Lobo.
110. José Antonio Castedo, filho de Adriano Augusto Castedo.
111. Jorge, filho de João Tavares de Almeida.
112. Jurandyr, filho de Antonio Vieira Borges.
113. Jayme, filho de Antonio Moura.
114. João, filho de Manoel Muniz Machado.
115. Jayme Augusto, filho de José Maria de Almeida.
116. José, filho de José Nota Sobrinho.
117. Jayme, filho de Manoel Pires.
118. Joaquim, filho de Victorino Rodrigues.
119. Jayme, filho de Jayme Von Rosemburg.
120. Joaquim, filho de Fortunato dos Santos.
121. Joaquim, filho de Anacleto da Silva.
122. Joaquim, filho de Joaquim Felix do Prado.
123. Joaquim, filho de Arthur Ramos Maia.
124. Jayme, filho de Avelino Alves.
125. Jayme, filho de Carmelindo das Chagas.
126. José, filho de José Joaquim de Azevedo.
127. José, filho de José Pereira Paulo.
128. José, filho de Bartholomeu Rodrigues.
129. José, filho de José Rosa da Silva.
130. José, filho de Manoel dos Santos Almeida.
131. José, filho de Emilia de Oliveira.
132. José Caetano Nunes, filho de José Caetano Nunes.
133. José, filho de Bernardino Francisco Rodrigues.
134. José, filho de José Fortunato Lobão.
135. José, filho de Antonio Pereira Quintas.
136. José, filho de Agripina Maria da Conceição.
137. José, filho de Joaquim Lagôa.
138. João, filho de Benedicto Sarmento de Oliveira.
139. Jorge, filho de Said Anz.
140. Jorge, filho de Abrahão e Haffa Miguel.
141. João Maria, filho de Fernando Augusto Gonçalves.
142. João, filho de João Campello Homem de Carvalho.
143. Julio, filho de Andrea Luiza de Castro.
144. João, filho de Adelia de Aguiar Machadr.
145. João, filho de João do Amaral Gulgar.
146. Jorge, filho de José Ribeiro de Sousa.
147. Jorge, filho de João Pontes.
148. João, filho de Antonio do Carmo.
149. Jorge Italo Alberto, filho de Vicente Sanguineto.
150. Jorge, filho de Juvenal Emygdio Guimarães.
151. João, filho de Braz Vianna.
152. Jeronymo, filho de Belmiro Moreira da Rocha.
153. Lourival, filho de Antonio Cantidio de Sousa Mattos.
154. Lourenço, filho de Manoel Martins.
155. Luciano, filho de Antonio Lopes de Moraes.
156. Luiz, filho de José Marques Leitão.
157. Luiz, filho de Alvaro Jacintho de Sousa.
158. Leon, filho de Abrahão Guerbartin.
159. Luiz, filho de Luiz Custodio de Britto.
160. Laurindo, filho de Manoel Vieira dos Santos.
161. Luiz, filho de Luiz Pacheco.
162. Lourenço, filho de Antonio Augusto Mendes.
163. Luiz, filho de Agostinho Victorino de Carvalho.
164. Limerio, filho de Joanna Baptista do Nascimento.
165. Mario, filho de Amaro da Cunha.
166. Manoel, filho de Manoel Loureiro.
167. Manoel, filho de Simão Antonio Garrido.
168. Manoel, filho de Seraphim Domingos.
169. Moacyr, filho de Flodualdo Ximeno do Prado.
170. Moacyr, filho de Guilherme Antonio Gomes.
171. Mario, filho de Joaquim Pereira Martins.
172. Mario, filho de Mario José Maria.
173. Mario, filho de Antonio da Silva Couto.
174. Mario, filho de Carlos Cataldo.
175. Mario, filho de Antonia da Costa Lima.
176. Mario, filho de Francisco Cascarelli.
177. Mario, filho de Antenor Alves de Luna.
178. Mario, filho de Abilio Cardoso Netto.
179. Moacyr, filho de Virgilio Alberto de Aguiar.
180. Natalicio, filho de Alfredo Fernandes de Mello.
181. Natalino, filho de Antonio Gil Castanheira.
182. Nelson, filho de Antenor de Oliveira Mello.
183. Orlando, filho de Pedro Martins da Silva.
184. Orlando, filho de Joaquim Gonçalves de Leme.
185. Oswaldo, filho de Salvador Madeira Carnaual.
186. Ossian, filho de Paulo Emilio Monteiro.
187. Oswaldo, filho de Manoel Jorge Pereira.
188. Orlando, filho de Antonio Ferreira Martins.
189. Oswaldo, filho de Alvaro Caetano dos Santos.
190. Othelis, filho de Nicolau Madeira Carnaual.
191. Oswaldo, filho de Daniel Cardoso Avila.
192. Oscar, filho de Jacob Davidovitch.
193. Octacilio, filho de Maximiano Aguiar.
194. Oswaldo, filho de Antonio Elias.
195. Osmar, filho de João Eugenio Luna da Silva.
196. Oswaldo, filho de Alfredo Arthur Mathias.
197. Orlando, filho de Lazzarini Giuseppe.
198. Ovidio, filho de Ovidio Joaquim de Sousa.
199. Oswaldo, filho de Augusto Brandão.
200. Orlando, filho de Miguel Lionie.
201. Pedro, filho de Pedro Jacintho Medeiros.
202. Pedro, filho de Manoel dos Reis.
203. Pedro, filho de José Pinto de Azevedo.
204. Raphael, filho de Raphael Aredia.
205. René, filho de Graciano Ribeiro de Vasconcello.
206. Raymundo, filho de Antonio Lefrano.
207. Reynaldo, filho de Antonio da Silveira.
208. Sarquis, filho de Assad Francisco El Zark.
209. Saverio, filho de Francisco Mandarino.
210. Salvador, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
211. Sylvio, filho de José Maria Soares Pereira.
212. Sylvio, filho de Ferdinando Toscano.
213. Sylvio, filho de Sylvio Valhonetti.
214. Theophilo, filho de Manoel Augusto da Silva Graça.
215. Tulio, filho de Paschoal Maselli.
216. Thiago, filho de Manoel Ferreira de Almeida.
217. Victorino, filho de Teotônio Gonçalves.
218. Virgilio, filho de Donato Laginesta.
219. Vicente, filho de Antonio Lafrano.
220. Vicente, filho de Benjamin Cilento.
221. Wanderlino, filho de José Coelho Filho.
222. Waldemar, filho de Secundino Antonio Barbosa.
223. Walemar, filho de Secunino Antonio Barbosa.
224. Waldemar, filho de Marcello Martins.
225. Waldemar, filho de Baptista Cataldo.
226. Waldemar, filho de Antonio Barcelos.
227. Zarey, filho de João Max von Hulsen.

Classe de 1912

1. Accacio, filho de José Francisco Pereira.
2. Acilles, filho de Antonio da Silva Montalvão.
3. Acylino, filho de José David da Silva.
4. Adayl, filho de Assilio Ramos.
5. Adelino, filho de Manoel Affonso.
6. Adelino, filho de João Baptista Guimarães.
7. Adhayr, filho de Bernardino Maia.
8. Adriano, filho de Adriano José Ferreira.
9. Adriano, filho de Augusto Cesar.
10. Affonso, filho de Antonio Loureiro.
11. Affonso, filho de João Martinez Valverde.
12. Agenor, filho de Jesus Carlos Gomes.

13. Agostinho, filho de Natal Corelli.
14. Albano, filho de João da Silveira Reis.
15. Alberto, filho de Manoel de Mendonça.
16. Alberto, filho de João Consenso.
17. Alberto, filho de João Luiz Giudre.
18. Alberto, filho de José Maria Vossal.
19. Albino, filho de João de Carvalho Ries.
20. Alcebiades, filho de Adolpho da Silveira.
21. Alcides, filho de André Jorge da Rocha.
22. Alcides, filho de Firmino Pereira Campos.
23. Alcides, filho de Alcides de Souza.
24. Aldaberto, filho de Manoel Sacramento Moreira.
25. Aldaberto, filho de Manoel Monteiro do Carmo.
26. Aldo, filho de Felix Manoel Ferreira.
27. Alfredo, filho de Gaspar Batino.
28. Alfredo, filho de David Ruiz Saltoris.
29. Alfredo, filho de Vicente Anuzzo.
30. Alfredo, filho de Luiz Antonio Alves.
31. Alipio, filho de João Chrisostomo de Sá.
32. Aladino, filho de Ettero Astuto.
33. Aledias, filho de José Antonio dos Santos.
34. Altamiro, filho de Luiz Goulart da Silveira.
35. Alvaro, filho de Luiz Muse.
36. Alvaro, filho de Joaquim Martins Thomaz.
37. Alvaro, filho de Joaquim Lopes de Almeida.
38. Alvaro, filho de Marcelino de Oliveira.
39. Alvaro, filho de Anizio de Almeida Simas.
40. Alvaro, filho de Antonio Corrêa Martins.
41. Alvaro, filho de José Bernardo da Costa Marques.
42. Amalio, filho de Salvador Storino.
43. Americo, filho de José Alves da Silva.
44. Americo, filho de Alfredo Antonio Rodrigues.
45. Amelio, filho de Manoel Joaquim Peralda.
46. Amilton, filho de José Luiz de Almeida Tavares.
47. Avelino, filho de Antonio Teixeira de Barros.
48. Avelino, filho de Francisco José dos Santos.
49. Augusto, filho de José Pereira Diniz.
50. Avelino, filho de Romão Luiz Villania.
51. Angelino, filho de Primo Francisco Maia.
52. Angelo, filho de José Escanlar.
53. Angenor, filho de Alvaro Joaquim da Silva.
54. Anselmo, filho de Antonio Lopes da Encarnação Torres.
55. Aneal, filho de Faustino Corrêa da Fonseca.
56. Antenor, filho de João de Souza Carneiro.
57. Antonio, filho de Augusto Pereira da Costa.
58. Antonio, filho de Roque Leão.
59. Antonio, filho de Jorge do Amaral.
60. Antonio, filho de João Ferreira.
61. Antonio, filho de José Gonçalves Guedes.
62. Antonio, filho de José Teixeira de Souza.
63. Antonio, filho de Antonio José de Salles.
64. Antonio, filho de José Gonçalves Barbosa.
65. Antonio, filho de Manoel Pereira Leite.
66. Antonio, filho de Joaquim Martins.
67. Antonio, filho de Manoel Joaquim de Souza.
68. Antonio, filho de Manoel Coelho da Silva.
69. Antonio, filho de Lafredo Rodrigues.
70. Antonio, filho de Antonio Gurgilano.
71. Antonio, filho de Bernardino de Matos.
72. Antonio, filho de Manoel Pereira de Moraes.
73. Antonio, filho de Joaquim Simas.
74. Antonio, filho de José Luiz Ferreira.
75. Antonio, filho de Antonio Manoel Monteiro.
76. Antonio, filho de João Lanzeloth.
77. Antonio, filho de Carlos Pereira de Almeida.
78. Antonio, filho de Eduardo Sabato.
79. Antonio, filho de Manoel Cardoso.
80. Antonio, filho de Antonio José da Motta.
81. Antonio, filho de Raphael Leite de Vasconcellos.
82. Antonio, filho de José Pallas.
83. Annacleto, filho de Pedro Gasso.
84. Antenor, filho de Antenor da Silva Ribeiro.
85. Appolomy, filho de Raymundo Nonato Ferreira Villaga.
86. Arcinio, filho de João Dias da Encarnação dos Santos.
87. Arlindo, filho de Manoel Vergaça Mathias.
88. Arlindo, filho de José Soares dos Santos.
89. Arlindo, filho de Antonio Lima.
90. Arlindo, filho de José de Araujo Torres.
91. Arlindo, filho de José Rodrigues Machado.
92. Arlindo, filho de José Rodrigues Pereira.
93. Armando, filho de Antonio Fernandes Pires.
94. Armando, filho de Augusto Honorio Vaz.
95. Armando, filho de João Julio Ramos.
96. Armando, filho de Augusto Martins.
97. Armando, filho de Abel Gonçalves.
98. Armando, filho de Antonio Emilio Macedo.
99. Armando, filho de José da Cruz.
100. Armando, filho de José Henrique.
101. Armando, filho de Manoel Rodrigues dos Santos.
102. Armando, filho de José Fernandes da Silva.
103. Armindo, filho de Manoel José Duarte.
104. Arnaldo, filho de Manoel Alves da Silva.
105. Arthur, filho de Caetano Abbade.
106. Arthur, filho de Arthur Ferreira de Carvalho.
107. Ariosto, filho de Ariosto Mergulho.
108. Aristides, filho de José Tavares de Almeida.
109. Aristotelino, filho de Domingos José Leite.
110. Ary, filho de Pedro dos Santos Frago.
111. Ary, filho de Aristeu Magalhães.
112. Athila, filho de Manoel Guilherme Borgothe.
113. Belmiro, filho de José Caetano de Amorim.
114. Bernardino, filho de Antonio Maucilia.
115. Balpino, filho de João Pinto Cortez.
116. Bernardino, filho de Antonio José Martins.
117. Benjamim, filho de Cornelio Augusto Franca.
118. Belmiro, filho de Antonio Netto.
119. Benjamim, filho de Benjamim Cardoso de Abreu.
120. Benjamim, filho de Mario José Vieira.
121. Carlos, filho de José Pelegrino.
122. Constantino, filho de Deocleciano Dantas.
123. Cypriano, filho de Victor Teixeira Pinto.
124. Cesar, filho de Joaquim Marcelino da Cruz.
125. Carlos, filho de Joaquim Antonio de Aguiar.
126. Cecilio, filho de Manoel Luiz da Costa.
127. Carlos, filho de Salvador Cascardo.
128. Candido, filho de Arthur Rodrigues Alvares.
129. Constantino, filho de Adriano Pinto.
130. Carlos, filho de Eduardo Duarte.
131. Carlos, filho de Eduardo Augusto.
132. Cicero, filho de José Augusto do Nascimento.
133. Carlos, filho de Frederico Maynoth.
134. Carlos, filho de Luciano Augusto.
135. Carlos, filho de Armindo Pereira de Freitas.
136. Carlos, filho de Carlos Pinto dos Santos.
137. Candido, filho de Gervasio Caetano Teixeira.
138. Cesar, filho de Arthur Moura Bastos.
139. Claudionor, filho de Antonio de Castro Vianna.
140. Columbano, filho de Anthero Monteiro Fernandes.
141. Carlos, filho de Candido Antonio dos Santos.
142. Clemente, filho de Francisco Augusto Gonçalves.
143. Domingos, filho de José dos Santos Barbosa.
144. Domenico, filho de João Baptista Cosines.
145. Durval, filho de Joaquim Ferreira Dias.
146. Damião, filho de José Maria Pinto.
147. Diamantino, filho de Manoel Pinto Teixeira.
148. Dilermando, filho de Ernani José da Costa.
149. Didio, filho de Didio Rangel Marins.
150. Domingos, filho de João Conde.
151. Djalma, filho de Virgilio de Oliveira.
152. Domingos, filho de Francisco Toca.
153. Domingos, filho de Paschoal Gentil.
154. David, filho de Isaac Sintole.
155. David, filho de David Satino.
156. Domorem, filho de Domingos Garcia.
157. Domingos, filho de Domingos de Araujo Rodrigues.
158. Eduardo, filho de Francisco Magalhães.
159. Eurico, filho de Thirage Januario.
160. Eurico, filho de Eurico José da Costa.
161. Elson, filho de Pedro da Soledade Araujo.
162. Eugenio, filho de Francisco Alves.
163. Eduardo, filho de Luiz Carlos de Andrade.
164. Evaristo, filho de José Joaquim Gomes.
165. Emygdio, filho de Manoel Antonio da Costa.
166. Emygdio, filho de Pedro Mandarino.
167. Eduardo, filho de Luiz Pereira.
168. Edmundo, filho de João Colomino.
169. Euclides, filho de Francisco José Soares.
170. Euclides, filho de José Antonio dos Santos.
171. Edgard, filho de Alexandre de Paula Freire.
172. Eurico, filho de Paulo Pereira Macedo.
173. Elias, filho de José Riffe.
174. Eduardo, filho de Antonio del Negro.
175. Felicissimo, filho de João Luiz da Costa.
176. Felipe, filho de Euclides Pinheiro.
177. Francisco, filho de Francisco José Martins.
178. Floriano, filho de Bento de Faria.
179. Francisco, filho de Constantino Alanazio.
180. Fernando, filho de José Anselmo Fernandes.

181. Frederico, filho de Alexandre Palmera.
182. Florindo, filho de Baptista Jacomo.
183. Francisco, filho de Orlando Russo.
184. Ferdinando, filho de Eduardo Gustavo Soares.
185. Ferdinando, filho de Ocipiano Guerra.
186. Fernando, filho de João Antonio Ferreira.
187. Franklin, filho de Antonio Pereira de Almeida.
188. Floriano, filho de Maria Clementina da Assumpção.
189. Fuad, filho de José João.
190. Fernandes, filho de Francisco Capoline.
191. Francisco, filho de Antonio Romeu.
192. Francisco, filho de Armando Michella.
193. Francisco, filho de José Pietrolungo.
194. Francisco, filho de Caetano de Paschoa.
195. Fausto, filho de Luiz Pinto da Silva.
196. Finamor, filho de José da Cruz.
197. Floduardo, filho de Gabriel Luiz Trindade.
198. Floriano, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
199. Francisco, filho de Lydio Lima.
200. Fontenelle, filho de João Arebalde.
201. Floriano, filho de Alexandre José Rodrigues.
202. Fernando, filho de Antonio de Abreu Lima.
203. Galileo, filho de João Graciano de Brito.
204. Geraldo, filho de João Baptista Marconde.
205. Georgino, filho de Manoel Ferreira Gaia.
206. Giocondo, filho de Antonio Cascarelli.
207. Guilherme, filho de Miguel Gahardo.
208. Geraldo, filho de Antonio Soares de Oliveira.
209. Guarino, filho de Eugenio Constandio.
210. Guilherme, filho de Guilherme Ibanez.
211. Gedeão, filho de Cassiano Emilio Barauna.
212. Guilherme, filho de Manoel Diniz Camado.
213. Geraldo, filho de Mario do Nascimento.
214. Geraldo, filho de Honorio Hermeto.
215. Gricha, filho de José Kalman.
216. Hulpiano, filho de Antonio Jairo.
217. Humberto, filho de José Mayorelli.
218. Hermenegildo, filho de Agostinho Alves da Silva.
219. Homero, filho de Luiz Fortes.
220. Henrique, filho de João Alves Campos.
221. Heitor, filho de Luiz da Silva Coelho.
222. Hamilear, filho de Carlos Augusto Duarte.
223. Horacio, filho de Joaquim Corrêa.
224. Henrique, filho de Caetano Borgogino.
225. Hugo, filho de Salvador José Raymundo.
226. Henrique, filho de Manoel José Pereira.
227. Henrique, filho de Henrique Lucas.
228. Humberto, filho de Paschoal Ambrozio.
229. Heitor, filho de Carlos Teixeira Passos.
230. Henrique, filho de João Cardoso Avila.
231. Hyldo, filho de Ernesto José Alves.
232. Horacio, filho de Alipio Rodrigues Pedrosa.
233. Ivan, filho de Octavio da Silva Satos.
234. Irmaia, filho de Antonio José Rodrigues.
235. Isaias, filho de Maria do Nascimento.
236. Irineo, filho de José Guedes da Silva.
237. Jyquiricá, filho de Raymundo Martins.
238. Jerfferson, filho de Heitor Gaggiano.
239. Joaquim, filho de Salverio Latrino.
240. Joaquim, filho de Maria Joaquina de Oliveira.
241. Joaquim, filho de Joaquim de Souza Baltharejo.
242. Joaquim, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
243. Joaquim, filho de Joaquim José Fernandes.
244. Joaquim, filho de Bernardino Gomes Pedro.
245. Joaquim, filho de Antonio Pereira Soares.
246. Joaquim, filho de José de Almeida.
247. Joaquim, filho de José Gonçalves dos Santos.
248. Joaquim, filho de Joaquim Pereira Gomes.
249. Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Azevedo.
250. Jayme, filho de Joaquim Costa.
251. Jayme, filho de João dos Santos Baptista.
252. Jayme, filho de José Pedreira Affonso.
253. Jayme, filho de Marco Náslanki.
254. Jayme, filho de Aureliano Jeronymo Conceição Souza.
255. Julio, filho de Antonio de Almeida.
256. Jorge, filho de Manoel Ferreira Alfenas.
257. Jorge, filho de Francisco Moreira da Silva.
258. Jorge, filho de Carlos João Dias.
259. Jorge, filho de Cheahade Manzur.
260. Jorge, filho de Manoel Vicente.
261. Jorge, filho de José da Silva Pereira.
262. Jorge, filho de Candido Duarte do Nascimento.
263. Jorge, filho de Abdes Chefer.
264. Jorge, filho de Eduardo Dalla.
265. Jorge, filho de Jorge Mendes D.
266. Jorge, filho de Adriano Castedo.
267. José, filho de Mario José Vieira.
268. José, filho de Joaquim da Silva Vianna.
269. José, filho de Manoel Francisco de Barros.
270. José, filho de Augusto José Martins.
271. José, filho de Manoel Silvestre Pires.
272. José, filho de Nagib Maurri.
273. José, filho de Antonio Lopes.
274. José, filho de Antonio Miranda Santos.
275. José, filho de Julieta Moreira.
276. José, filho de Francisco Teixeira.
277. José, filho de José Narciso Pereira.
278. José, filho de Miguel Gatto.
279. José, filho de Luiz Felipe.
280. José, filho de Firmino da Costa e Souza.
281. José, filho de Pedro Pessine.
283. José, filho de Maria Gutierrez Perez.
284. José, filho de João da Silva Rebello.
285. José, filho de Miguel Seterio.
286. José, filho de Adriano Luiz do Espirito Santo.
287. José, filho de José Joaquim Marques.
288. José, filho de José Lopes Guimarães.
289. José, filho de Joaquim Francisco da Carpinteira.
290. José, filho de Arminda de Carvalho.
291. José, filho de José Pereira Farias.
292. José, filho de José de Alem.
293. José, filho de Camil Elias.
294. José, filho de José Moraes.
295. José, filho de Nicolau Stadel.
296. José, filho de Alfredo dos Santos.
297. José, filho de José Pedro da Rocha.
298. José, filho de José Joaquim de Almeida Junior.
299. José, filho de José Luiz Gonçalves.
300. José, filho de Gregorio Mariano da Fonseca.
301. José, filho de Antonio Cielliano.
302. José, filho de José Pinto.
303. José, filho de Julio Guedes.
304. José, filho de Joaquim Adelino.
305. João, filho de Antonio Salerno.
306. João, filho de Asdrubal Affonso Noso.
307. João, filho de Antonio Verri.
308. João, filho de Ernesto Camaro.
309. João, filho de Marino Velloso.
310. João, filho de Manoel Casas Costa.
311. João, filho de Antonio Maria Ferreira.
312. João, filho de José Baptista.
313. João, filho de Antonio Magdalena.
314. João, filho de Antonio Teixeira Marques.
315. João, filho de Frederico Augusto da Silva.
316. João, filho de João Freitas de Souza.
317. João, filho de João Baptista Muller de Souza.
318. João, filho de Antonio Augusto de Souza e Sá.
319. João, filho de João Adolpho dos Santos.
320. João, filho de João dos Santos.
321. João, filho de João dos Santos.
322. João, filho de João Antonio de Araujo.
323. Januario, filho de José Callomino.
324. Jairo, filho de João Maria Jorge.
325. Luiz, filho de Luiz Speccer.
326. Luiz, filho de Alfredo Gonçalves Feijó.
327. Luiz, filho de Antonio Puerta Rolano.
328. Luiz, filho de Luiz Mandamo Salvador.
329. Luiz, filho de Carlos Marsano.
330. Luiz, filho de Luiz Craques.
331. Luiz, filho de Camillo Miselino.
332. Luiz, filho de Josephe Miquallito.
333. Laurentino, filho de Antonio de Jesus Alcelmo.
334. Lucio, filho de Antonio Felipe Ricardo.
335. Lourival, filho de Joaquim da Costa Camarato.
336. Lino, filho de Joaquim Moreira Junior.
337. Lindolpho, filho de Lindolpho Eziquiel da Costa.
338. Leonardo, filho de José Barbastefano.
339. Lydio, filho de Manoel José Alves Carreiro.
340. Manoel, filho de Manoel Ferreira Pinto.
341. Manoel, filho de Martinho José Parede.
342. Manoel, filho de José Manoel Teixeira.
343. Manoel, filho de Manoel dos Santos.
344. Manoel, filho de Antonio Alves Chaves.
345. Manoel, filho de Antonio Maria da Silva.

346. Manoel, filho de Gabriel de Almeida Nogueira.
347. Manoel, filho de José da Silveira Serpa.
348. Manoel, filho de João Martinho de Castro.
349. Manoel, filho de Manoel Lago Barros.
350. Manoel, filho de José Luiz Pereira.
351. Manoel, filho de Angelo Martins.
352. Manoel, filho de Joaquim Antonio Cardoso.
353. Manoel, filho de Luiz Spetichello.
354. Manoel, filho de Zulmira de Jesus.
355. Manoel, filho de Manoel Pereira Matrias.
356. Manoel, filho de Abel Moraes Fernandes.
357. Manoel, filho de Francisco Maria Gomes.
358. Manoel, filho de Manoel Olympio Ferreira.
359. Mario, filho de José Pereira Lago.
360. Mario, filho de Miguel Gomes da Silva.
361. Mario, filho de Vicente Inpronto.
362. Mario, filho de Emilio Caetano Magalhães.
363. Mario, filho de José Pinto Casimiro.
364. Mario, filho de Severo Citara.
365. Mario, filho de Antonio Callado de Sousa.
366. Mario, filho de João Francisco.
367. Mario, filho de Candido Augusto Rodrigues.
368. Mario, filho de João Biscarde.
369. Mario, filho de Manoel da Silva Gomes.
370. Mario, filho de Francisco José da Silva.
371. Mario, filho de João Carielo.
372. Mario, filho de Salvador Gillo.
373. Mario, filho de João Fernandes Lyrio.
374. Mario, filho de Juventino Fernandes de Rezende.
375. Mario, filho de Abilio Cardoso Netto.
376. Miguel, filho de Sebastião Lourenço.
377. Malio, filho de Domingos Antonio Francelli.
378. Murilo, filho de Luiz Pacheco Barbosa.
379. Miguel, filho de Moyses Antonio Halabi.
380. Moacyr, filho de Arnulpho Justino Moreira.
381. Milton, filho de Jorge Luiz da Silveira.
382. Nero, filho de Jorge Filardy.
383. Nicola, filho de Luiz Calonzil.
384. Nelson, filho de Sebastião Pereira Leal.
385. Norival, filho de Gualter Wentrich.
386. Nourival, filho de Manoel Maria Amendoeira.
387. Nilton, filho de Ernesto Torres Fialho.
388. Nelson, filho de Virgilio Garcia Gonçalves.
389. Nelson, filho de Nestor do Nascimento Guedes.
390. Nelson, filho de Itaberi Deslandes.
391. Nicola, filho de Cantalino Meso.
392. Nilso, filho de Nilo Esteves Cardoso.
393. Nelson, filho de Sebastião Carvalhos dos Santos.
394. Nelson, filho de Annibal Pereira Leal.
395. Neli, filho de Elisa Pereira Garcia.
396. Nelson, filho de Joaquim Ribeiro.
397. Norival, filho de Vicente Pedro dos Reis Cabral.
398. Newton, filho de José Gomes Pontengy.
399. Nelson, filho de Joaquim dos Santos Maia.
400. Nelson, filho de Manoel Rodrigues.
401. Norivaldo, filho de Francisco Gonçalves Rodrigues.
402. Nelson, filho de Victorino Alves Teixeira.
403. Nelson, filho de Onofre Pitta da Costa Mattos.
404. Nelson, filho de Manoel de Oliveira Peixoto.
405. Norival, filho de Erculino Giancristoforo.
406. Oswaldo, filho de Alfredo Ribeiro da Costa.
407. Oswaldo, filho de Francisco Chamarelli.
408. Oswaldo, filho de Fortunato Ferreira da Andrade.
409. Oswaldo, filho de Lympio de Faria Mattos.
410. Oswaldo, filho de José Ribeiro de Figueiredo.
411. Oswaldo, filho de Gastão de Faria Machado.
412. Octavio, filho de Paschoal Sophia.
413. Octavio, filho de Francisco Dias Faria.
414. Oniello, filho de Emygdio Liguori.
415. Orestes, filho de Vicente Antonio.
416. Olivardo, filho de Romeu Honorio dos Santos.
417. Otto, filho de Cupertino Pereira.
418. Olympio, filho de Olympio Francisco Teixeira.
419. Orlando, filho de Nicolau Tamburno.
420. Othelo, filho de Thomaz Cassiano.
421. Oscar, filho de Casimiro Fernandes Guimarães.
422. Oscar, filho de Domingos de Sousa Oliveira.
423. Oscar, filho de José Miguel da Costa.
424. Orlando, filho de Manoel Joaquim Martins.
425. Othelo, filho de Manoel Gonçalves Lisboa.
426. Orlando, filho de José Rodrigues Pimentel.
427. Paulo, filho de Salomão Schvary.
428. Paulo, filho de Alexandre José Maria.
429. Paulo, filho de Pedro Mas.

430. Placido, filho de Carlos Pereira da Rocha.
431. Pedro, filho de José Pinto de Azevedo.
432. Pedro, filho de Nicolau Perma.
433. Pedro Marcello, filho de Francisco Belota.
434. Pedro, filho de Arthur Alves dos Santos.
435. Procopio, filho de Procopio Augusto de Andrade.
436. Paschoalino, filho de Antonio Lauro.
437. Querino, filho de Salvador Paschalino.
438. Querino, filho de Izidoro Conrado da Silva.
439. Rubem, filho de Abilio Amaral Nunes.
440. Rubem, filho de Eugenio Ferreira.
441. Romeu, filho de Oscar da Cruz Costa.
442. Romeu, filho de Antonio Alexandrino.
443. Rodolpho, filho de Leovelgido Lazaro da Costa.
444. Ricardo, filho de Alfredo Pinto Cardoso.
445. Raul, filho de Alfredo Oppenheimer.
446. Renato, filho de Renato Theodoro da Silva.
447. Raphael, filho de Emilio Croce.
448. Réynaldo, filho de Jesuino Chaves.
449. Ruy, filho de Manoel Antonio Fernandes.
450. Ruy, filho de José Teixeira Lyra.
451. Rutemberg, filho de Eduardo Francisco da Silva.
452. Renato, filho de Albertina Ribeiro.
453. Ramiro, filho de João Machado Gouvêa.
454. Srkis, filho de Mubarak Antonio El Zark.
455. Silvano, filho de Antonio Pereira da Silva.
456. Sebastião, filho de Palminiano Saturnino de Azevedo.
457. Silvino, filho de Manoel Gonçalves Medeiros.
458. Seraphim, filho de Manoel Nunes.
459. Salvador, filho de João Salerno.
460. Salvador, filho de Catharina Faria.
461. Saldanha, filho de Pio Pereira Contentina.
462. Salmo, filho de João Deodato.
463. Seraphim, filho de Joaquim Alves Mesquita.
464. Setino, filho de Francisco Cavallo.
465. Salomão, filho de Pinhas Abenhain.
466. Severo, filho de Annibal do Carmo Vieira.
467. Sylvio, filho de José Ferreira Pinto.
468. Sylvio, filho de Salvador Montarino.
469. Sylvio, filho de Antonio Barroso.
470. Salvador, filho de Joaquim de Sousa Campos.
471. Theophilo, filho de Cyriaco Pereira da Silva.
472. Trajano, filho de Armando Mercadante.
473. Ubiratan, filho de Mario Martins Coelho.
474. Vicente, filho de Herminio Falbo.
475. Victor, filho de Joaquim Ferreira Guimarães.
476. Virgilio, filho de Francisco Mauro.
477. Vicente, filho de Nicolau Cardelli.
478. Vicente, filho de José Montaleão.
479. Vasco, filho de Alfredo José Alves.
480. Venancio, filho de Antonio Botelho Diniz.
481. Washington, filho de Manoel Jorge Leite.
482. Wilton, filho de Oswaldo Xavier Rabello.
483. Waldemiro, filho de José Ferreira Campos.
484. Waldemar, filho de Antonio Manoel da Silva.
485. Waldemar, filho de Adelaide dos Santos Corrêa.
486. Walter, filho de Antonio Salustiano de Sousa.
487. Waldemar, filho de Manoel José dos Santos.
488. Washington, filho de Antonio Francisco Antonio de Paula.
489. Waldemar, filho de Henrique Braz.
490. Waldemar, filho de João da Costa Faria.
491. Waldemar, filho de José da Silva Gomes.
492. Waldemar, filho de Bernardo de Oliveira.
493. Waldemar, filho de Resato Leone.
494. Waldyr, filho de Deolinda da Costa Carvalho.
495. Zeque, filho de Fadoo Salim Hanun.
496. Zildo, filho de Paschoal Carnaval.

Classe de 1913

1. Abdon, filho de José Rodrigues Pereira Guimarães.
2. Abel, filho de Theotônio Gonçalves.
3. Abelardo, filho de Felix Ferreira Fraga.
4. Abilio, filho de Sebastião Gomes da Silva.
5. Abilio, filho de Abilio Joaquim São Martinho.
6. Accacio, filho de João Fernandes.
7. Adalberto, filho de Custódio da Silva.
8. Adalberto, filho de Albino Gomes de Sousa.
9. Adelino, filho de José Maria da Conceição.
10. Adolpho, filho de Abel de Oliveira Costa.
11. Adriano, filho de Adriano Joaquim Corrêa.
12. Agostinho, filho de Vicente Batermaco.
13. Affoso, filho de Mandel Pinto.
14. Affonso, filho de Affonso Gil da Matta.
15. Aizis, filho de Melem Sali.

16. Alberto, filho de Germano Copello.
17. Alberto, filho de José Machado Cardoso.
18. Alberto, filho de José Caetano Alves Junior.
19. Alberto, filho de Francisco Joaquim Tavares.
20. Alberto, filho de Avelino Cardoso.
21. Alberto, filho de João Rodrigues dos Santos.
22. Alberto, filho de Maximiliano Martins.
23. Alberto, filho de Antonio Villarde.
24. Alcebiades, filho de Manoel Rodrigues de Lina.
25. Alcides, filho de José Anselon Fernandes.
26. Alcete, filho de José Penedo.
27. Alexandre, filho de Jorge Farah Serur.
28. Alfredo, filho de Guilherme Augusto Faria.
29. Alfredo, filho de Antonio da Cruz.
30. Alfredo, filho de José de Mello.
31. Alfredo, filho de João Campello Homem de Carvalho.
32. Alfredo, filho de José Galasanes.
33. Alfredo, filho de Antonio Lombardo.
34. Alfredo, filho de Alfredo José Pereira.
35. Alfredo, filho de Sylvio Alves de Sousa.
36. Alvaro, filho de Manoel José de Oliveira.
37. Alvaro, filho de Manoel da Silva Pereira.
38. Alvaro, filho de Rodolpho de Carvalho Lima.
39. Alvaro, filho de Artidório Augusto Redo.
40. Alvaro, filho de Seraphim Pereira Ferreira.
41. Alvaro, filho de Armino Francisco Ferreira.
42. Alvaro, filho de Rosário Galardo.
43. Amadeu, filho de Manoel Alves Pinto de Moura.
44. Amadeu, filho de Josino da Cruz.
45. Americo, filho de Jacintho Paudula.
46. Angelo, filho de Antonio da Cunha Filho.
47. André, filho de Raphael Merola.
48. Angelo, filho de Antonio Bruno.
49. Annatalino, filho de Arnaldo Gomes da Silva.
50. Annibal, filho de Eduardo Vieira Gonçalves.
51. Antonio, filho de Pascoal Pacello.
52. Antonio, filho de Antonio Vieira.
53. Antonio, filho de Manoel Lino Barbosa.
54. Antonio, filho de Ricardo da Rocha.
55. Antonio, filho de José Laino.
56. Antonio, filho de José Marques.
57. Antonio, filho de Victor Barão.
58. Antonio, filho de Valentim Monteiro.
59. Antonio, filho de Manoel de Jesus.
60. Antonio, filho de Deolindo Alves de Oliveira.
61. Antonio, filho de José Augustinho.
62. Antonio, filho de Antonio Valadares.
63. Antonio, filho de Luciano Augusto.
64. Antonio, filho de Natale Longo.
65. Antonio, filho de José de Albuquerque.
66. Antonio, filho de Felipe Sveson.
67. Antonio, filho de Justo Estevam Lopes.
68. Antonio, filho de Manoel Corrêa Dantas.
69. Antonio, filho de Manoel Alves Carneiro.
70. Antonio Barrone, filho de Antonio Barrone.
71. Antonio, filho de Avelino Romeno.
72. Antonio, filho de Pedro Passos.
73. Antonio, filho de Avelino Alves.
74. Antonio, filho de Martinho José Parede.
75. Antonio, filho de Antonio José de Oliveira.
76. Antonio, filho de João da Silva Rabello.
77. Antonio, filho de Julio Pires Vianna.
78. Araujo, filho de Antonio de Almeida.
79. Arlindo, filho de José de Andrade.
80. Arlindo, filho de João Lopes da Silva.
81. Arlindo, filho de Joaquim Monteiro Muos.
82. Arlindo, filho de Antonio Joaquim Teixeira.
83. Arlindo, filho de Antonio de Oliveira.
84. Armando, filho de Custodio Antunes Barbosa.
85. Armando, filho de Herminio Falbo.
86. Armando, filho de Angelo Teixeira de Siqueira.
87. Arnaldo, filho de Antonio Pires Verissimo.
88. Athayde, filho de Genezio Amaro Sant'Anna.
89. Arthur, filho de Manoel Lidio.
90. Arthur, filho de Joaquim Monteiro.
91. Arthur, filho de Francisco da Silva.
92. Artimido, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
93. Ary, filho de Francisco de Britto.
94. Augusto, filho de Joaquim Fernandes.
95. Augusto, filho de José Pereira Rabello.
96. Augusto, filho de José Luiz Teixeira.
97. Augusto, filho de Antonio Miranda Santos.
98. Augusto, filho de Antonio dos Santos Sonsa.
99. Augustinho, filho de Antonio Moraes.
100. Aurelio, filho de Manoel da Silva Braga.
101. Benedicto, filho de Pedro Rodrigues de Oliveira.
102. Benjamin, filho de José Augusto do Valle.
103. Benjamin, filho de Antonio de Souza Pinto.
104. Bernardino, filho de Paschoal Magdaleno.
105. Bernarrino, filho de José Teixeira de Carvalho.
106. Bomfim, filho de Graciliano Elias de Souza.
107. Candido, filho de Mario Bento.
108. Carlos, filho de José Augusto Brandão.
109. Carlos, filho de Annibal José de Carvalho.
110. Carlos, filho do major Carlos Arlindo.
111. Cesar, filho de Joaquim Americo Alves Pereira.
112. Cirilo, filho de Angelo Quaresma.
113. Claudemiro, filho de José Marley Hajoje.
114. Claudemiro, filho de Dionysio Teixeira.
115. Claudionor, filho de Manoel Rodrigues de Souza Lima.
116. Claudionor, filho de Alfredo Moreira da Silva.
117. Claudino, filho de Segislaudo José da Silva.
118. Claudio, filho de Malaquias Augusto Sampaio.
119. Constantino, filho de Antonio Maia.
120. Dalillo, filho de Domingos Dias da Silva.
121. Daniel, filho de Daniel Cardoso Avilla.
122. Dante, filho de Pedro Folgarte.
123. Darcy, filho de Izidro Marba.
124. Darcy, filho de Henrique Pereira Neves.
125. David, filho de Manoel Kafman.
126. Dino, filho de Paschoal Santoro.
127. Dilermando, filho de Theophilus Ramalho de Souza.
128. Dilermano, filho de Florianio Peixoto Coelho.
129. Djalma, filho de Horacio Luiz do Nascimento.
130. Alexandre, filho de Alexandre Delucas.
131. Domingos, filho de Francisco Paternostre.
132. Domingos, filho de Luciano Romom.
133. Durval, filho de Demetrio Virgilio.
134. Durval, filho de Joaquim Ferreira Dias.
135. Edgard, filho de Antonio dos Santos.
136. Edgard, filho de João Perez de Sá.
137. Edmund, filho de Felipe de Lima Torres.
138. Eduardo, filho de Francisco Alexandre.
139. Eduardo, filho de Cesar Alves da Silva.
140. Eduardo, filho de Alfredo Campos.
141. Eduardo, filho de Vicente Raymundo.
142. Elias, filho de José Jaffuré.
143. Eloy, filho de Servulo Teixeira.
144. Emiliano, filho de Ilizio de Oliveira Laparinho.
145. Emilio, filho de Francisco Julianelli.
146. Emilio, filho de Domingos Carneiro de Moura.
147. Ernesto, filho de João Baptista Ciciliano.
148. Ernani, filho de Pedro Augusto Cardoso.
149. Ernani, filho de Manoel Antonio Roncoli.
150. Eraldo, filho de Fernando Toscano.
151. Euclides, filho de Jovelino Maria Torres.
152. Euclides, filho de Alberto Luiz Pereira.
153. Euclides, filho de Abilio Augusto da Fonseca.
154. Eurico, filho de Eurico Bastos dos Santos.
155. Eustachio, filho de Antonio de Macedo Alves.
156. Fernando, filho de Fernando Pereira.
157. Fernando, filho de Valentim Bruce Baigo.
158. Fernando, filho de José Henrique.
159. Flademyr, filho de Narciso Barbosa Rodrigues.
160. Florentino, filho de Paschoal Molinario.
161. Floriano, filho de José Rodrigues.
162. Floriano, filho de Francisco Marsullo.
163. Floriano, filho de Eduardo Domingues Gonzalez.
164. Francisco, filho de Antonio Munhões Galindo.
165. Francisco, filho de Francisco Nabia Ramirez.
166. Francisco, filho de Frederico Caetano.
167. Francisco, filho de Francisco Rodrigues.
168. Francisco, filho de Fernandes Pereira de Abreu.
169. Francisco, filho de João de Andrade Costa.
170. Francisco, filho de José Luiz Gomes.
171. Francisco, filho de José Luiz Gomes.
172. Francisco, filho de José de Oliveira Botelho.
173. Francisco, filho de Joaquim Ignacio Hermenegildo.
174. Francisco, filho de Santos Mandarini.
175. Gabriel, filho de Antonio de Almeida.
176. Gaspar, filho de João Leone.
177. Gaspar, filho de Henrique Passos Correia.
178. Germano, filho de José Mocambra.
179. Giovanni, filho de Giuseppe Sabato.
180. Giuseppe, filho de Giuseppe Labanca.
181. Guilherme, filho de Manoel Rodrigues de Vasconcellos.
182. Guilherme, filho de Francisco Ferraiolo.
183. Guilherme, filho de José Quadro.
184. Guilherme, filho de Jeronymo Costa.
185. Heitor, filho de José Rufino Lopes.
186. Hemeterio, filho de João Pereira de Souza.
187. Henrique, filho de José Lino Villela.

188. Henrique, filho de Dionysio Antonio Monteiro.
189. Henrique, filho de Henrique Ferreira Coelho.
190. Herculano, filho de Manoel Seraphim.
191. Hermano, filho de José Maria Nunes.
192. Hernani, filho de Luiz Cataldo.
193. Hugo, filho de Bernardino de Almeida Couto.
194. Idilio, filho de Manoel Francisco de Barros.
195. Iracy, filho de João Raymundo de Oliveira.
196. Isaac, filho de Salomão Feldmani.
197. Jayme, filho de Mario José Gavarito.
198. Jayme, filho de Antonio José Pereira.
199. Jayme, filho de Antonio Nunes.
200. Jeremias, filho de Gabriel Trindade dos Santos.
201. Jeronymo, filho de José Maria Seixas.
202. João, filho de João Gonçalves Goudinho.
203. João, filho de João de Almeida Saldanha.
204. João, filho de Antonio Rodrigues da Rocha.
205. João, filho de Antonio Marques.
206. João, filho de João Faria.
207. João, filho de Julio Thobias da Costa.
208. João, filho de Antonio Joaquim Soares.
209. João, filho de Severino Marino.
210. João, filho de Amancio José Querino.
211. João, filho de Abilio José Lebrão.
212. João, filho de João Lopes.
213. João, filho de João da Silva.
214. João, filho de Salvador Gillo.
215. João, filho de João Soares.
216. João, filho de João Manoel Gonçalves.
217. João, filho de Francisco Borges.
218. Joaquim, filho de Avelino Lago Cabral.
219. Joaquim, filho de Arthur da Silva Ferreira.
220. Joaquim, filho de Antonio Carneiro da Costa.
221. Joaquim, filho de Albino José de Souza.
222. Joaquim, filho de Alberto da Motta.
223. Joaquim, filho de João da Silva.
224. Joaquim, filho de Joaquim Simões.
225. Joaquim, filho de Miguel Cardoso.
226. Jorge, filho de Maria da Conceição.
227. Jorge, filho de Romano Vieira de Azeredo.
228. Jorge, filho de Joaquim Gonçalves Areias.
229. Jorge, filho de Raphael Moris.
230. Jorge, filho de Salim Jabur.
231. Jorge, filho de Manoel da Silva Mattos.
232. Jorge, filho de Turibio David Ferreir.
233. Jorge, filho de Albino Gomes Seabra.
234. Jorge, filho de Serollo de Faria.
235. Jorge, filho de Francisco Emilio Bello.
236. Jorge, filho de João Gomes dos Santos.
237. José, filho de Manoel Cabral.
238. José, filho de Antonio Juliano.
239. José, filho de Pedro Damasceno.
240. José, filho de Alberto Caetano Ferreira.
241. José, filho de Francisco José Teixeira.
242. José, filho de Mario Costa.
243. José, filho de Francisco Vicaqua.
244. José, filho de Francisco de Marco.
245. José, filho de Antonio Pinto de Oliveira.
246. José, filho de Antonio Gomes Pereira Fortes.
247. José, filho de Vicente Barella.
248. José, filho de José Antonio Lopes.
249. José, filho de Augusto Alves Carneiro.
250. José, filho de Antonio Antunes.
251. José, filho de Cypriano Luiz Suzarte.
252. José, filho de Manoel Rodrigues Paulo.
253. José, filho de Antonio Tolentino.
254. José, filho de José Marques Ventura.
255. José, filho de Manoel Carlos Vilhena.
256. José, filho de Azzizi José.
257. José, filho de José Trindade.
258. José, filho de Domingos Custodio.
259. José, filho de José Bernardo Alves.
260. José, filho de Diogo Borges.
261. José, filho de José Durval Cavalcanti.
262. José, filho de José Joaquim Esteves.
263. José, filho de José Narciso de Carvalho.
264. José, filho de Manoel Macedo Marinho.
265. José, filho de Delphim Alves Castanheira.
266. José, filho de José de Almeida Xavier.
267. José, filho de José João Vieira.
268. Josémar, filho de Newton Augusto Brasil.
269. Julião, filho de Julião José da Costa.
270. Julio, filho de Julio Cardoso.
271. Julio, filho de Domingos Ferreira.
272. Justino, filho de Manoel Antunes.
273. Juvelino, filho de Juvenal Vieira Serpa.
274. Landim, filho de João Teixeira.
275. Laudelino, filho de Austrogildo dos Santos.
276. Leonel, filho de Antonio Alfredo de Amorim.
277. Leopoldo, filho de José Paes Fernandes.
278. Leopoldo, filho de Perfeito Rodrigues.
279. Liberato, filho de João Izidro Pinto.
280. Luiz, filho de Vicente Gargalhão.
281. Luiz, filho de Antonio Traplano.
282. Luiz, filho de Alberto Marsulo.
283. Luiz, filho de Luiz Peixoto Faria.
284. Luiz, filho de Luiz Gomes de Oliveira.
285. Lupercio, filho de José Pinto Ribeiro.
286. Marco, filho de Justino Alves Delgado.
287. Mario, filho de Adolpho Leovindo.
288. Mario, filho de José Fernandes Affonso.
289. Mario, filho de Joaquim José Fernandes.
290. Mario, filho de Manoel Indio dos Santos.
291. Mario, filho de Albino Joaquim do Amaral.
292. Mario, filho de Domenico Corelli.
293. Mario, filho de Francisco Falto Fernandes.
294. Mario, filho de João Saley Ruvira.
295. Mario, filho de Henrique Pereira.
296. Manoel, filho de José Lourenço da Costa.
297. Manoel, filho de Antonio de Souza e Silva.
298. Manoel, filho de José Cardoso Vieira.
299. Manoel, filho de Elizeu Pires Marques.
300. Manoel, filho de Antonio Pinto de Souza.
301. Manoel, filho de Antonio de Souza.
302. Manoel, filho de Alfredo Gonçalves.
303. Manoel, filho de Arthur de Freitas Guimarães.
304. Manoel, filho de Julio José Coimbra.
305. Manoel, filho de José Francisco Gomes.
306. Manoel, filho de Anselmo da Fonseca.
307. Manoel, filho de Joaquim de Souza Balthareju.
308. Manoel, filho de Manoel Emilio Maia.
309. Manoel, filho de Manoel Dias.
310. Manoel, filho de José Joaquim Chagas.
311. Manoel, filho de Manoel Corrêa Altamiro.
312. Manoel, filho de José Marques da Silva.
313. Manoel, filho de José Ribeiro.
314. Manoel, filho de Manoel Gomes Neto.
315. Manoel, filho de Joaquim Domingos de Souza.
316. Manoel, filho de Augusto Constantino.
317. Martinho, filho de Amaro da Cunha.
318. Mauricio, filho de Anna Rodrigues.
319. Mauricio, filho de Horacio Gonçalves Vianna.
320. Mathias, filho de Victorino Monteiro Alves.
321. Messias, filho de José Martins Mendes.
322. Miguel, filho de José Camaran.
323. Milton, filho de Abilio Napoleão Madeira.
324. Moacyr, filho de Carmelindo das Chagas Rangel.
325. Moacyr, filho de Oscar José Pires.
326. Moacyr, filho de João Pereira da Costa.
327. Moacyr, filho de Francisco Jansem da Silva.
328. Moacyr, filho de Paulino Gonçalves Pereira Leite.
329. Nelson, filho de Raphael Cavallo.
330. Nelson, filho de José de Souza.
331. Nelson, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
332. Nelson, filho de Bento Simões Alipio.
333. Nelson, filho de Francisco Manoel Leite.
334. Nelson, filho de Antonio da Rocha Bastos.
335. Nelson, filho de José Joaquim Villela.
336. Nelson, filho de Fructuoso Maia.
337. Nelson, filho de Albino Joaquim Figueira.
338. Nelson, filho de João Caetano Alves.
339. Nestor, filho de Amos Previare.
340. Nestor, filho de Manoel Reis.
341. Nicola, filho de Ernesto Transmontano.
342. Nicola, filho de José Bloise.
343. Nicolau, filho de Agag Nalem.
344. Octavio, filho de Raphael Frata.
345. Octavio, filho de Luiz Cypriano Veiga.
346. Orlando, filho de Mentor Soares.
347. Orlando, filho de Gustavo da Silva Vianna.
348. Orlando, filho de José Magalhães da Silva.
349. Orlando, filho de Joaquim Alves Moreira.
350. Oscar, filho de João de Souza Pereira.
351. Oscar, filho de Antonio Carvalheiro da Costa.
352. Osmar, filho de Jayme José de Souza.
353. Oswaldo, filho de Antonio Tourinho Pereira.
354. Oswaldo, filho de Simões de Oliveira.
355. Oswaldo, filho de Antonio Avelino dos Santos.
356. Oswaldo, filho de José Augusto das Chagas.
357. Oswaldo, filho de Euclides de Oliveira.

358. Oswaldo, filho de Salvador Fabiano.
 359. Oswaldo, filho de Damião Moreira.
 360. Oswaldo, filho de Joaquim Pinto.
 361. Oswaldo, filho de Julio Cypriano.
 362. Oswaldo, filho de Manoel de Souza.
 363. Oswaldo, filho de David Rodrigues da Silva.
 364. Oswaldo, filho de Domingos Tympano.
 365. Oswaldo, filho de Salvador de Andrade da Carvalho.
 366. Oswaldo, filho de Augusto João Baptista.
 367. Otto, filho de Christovão Soares Marques.
 368. Owen, filho de Salvador Falbo.
 369. Paulo, filho de José Marculino.
 370. Paulo, filho de João Micelli.
 371. Pedro, filho de Joaquim Silvino de Albuquerque.
 372. Pedro, filho de Pedro Corrêa dos Santos.
 373. Prescillo, filho de Julio Pereira da Costa.
 374. Ricardo, filho de Ricardo Bambeck.
 375. Roberto, filho de Jean Schaaf.
 376. Rodolpho, filho de Rodolpho do Nascimento.
 377. Rubem, filho de Agostinho Lino Salles da Costa.
 378. Rubem, filho de Carlos José Maria.
 379. Rubem, filho de Achille Pinto Roque.
 380. Ruy, filho de Alfredo Luiz de Oliveira.
 381. Rubem, filho de Antonio Trimpone.
 382. Salomão, filho de José Rodrigues Repinaldo.
 383. Salvador, filho de Herculano Mario Santoro.
 384. Sebastião, filho de João Telles Golindo.
 385. Sebastião, filho de Alfredo Moreira da Silva.
 386. Sebastião, filho de João José de Avellar.
 387. Setímio, filho de Domingos Bilangeri.
 388. Setímio, filho de José Scorsa.
 389. Severo, filho de Antônio Gargaglione.
 390. Simão, filho de Mauricio Waldemar.
 391. Stockler, filho de Antonio Francisco da Penna.
 392. Sylvio, filho de Sylvio Luciano.
 393. Sylvio, filho de João Blase.
 394. Sylvio, filho de Antonio Piomonte.
 395. Ubaldo, filho de Benedicto Pereira do Nascimento.
 396. Vasco, filho de Francisco da Silva Carvalh.
 397. Vicencio, filho de Frederico Gentile.
 398. Vicente, filho de Angelis Angelo.
 399. Vicente, filho de Manoel da Silva Balthaza.
 400. Victorio, filho de Nicodemus Paschoal.
 401. Victorio, filho de Caetano Conrado.
 402. Victorio, filho de Salvador Paschoal Nicodemus.
 403. Virgilio, filho de Albano Sampaio.
 404. Vital, filho de Vital Marçal.
 405. Waldemar, filho de Alexandre de Mello.
 406. Waldemar, filho de Juvenal Lourenço.
 407. Waldemar, filho de Antonio Braga Magalhães Varela.
 408. Waldemar, filho de Joaquim Leitão da Silva.
 409. Waldemar, filho de Alberto Pedroso.
 410. Waldemar, filho de Erculino Zappa.
 411. Waldemar, filho de Alberto Verri.
 412. Waldemiro, filho de Gil Galdino de Souza.
 413. Waldir, filho de Antonio Cascarella.
 414. Waldir, filho de Arnaldo Rodrigues de Miranda.
 415. Walter, filho de Luiz Ferreira Barroso.
 416. Walter, filho de Antonio Vieira Braga.
 417. Walter, filho de José Moar Gomes.
 418. Washington, filho de João Benevenuto.
 419. Wilson, filho de Pedro Pinto da Silva.
 Rio de Janeiro, 18 de março de 1933. — *Eduardo Wauer*
Watson, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO

TERCEIRO DISTRITO — SÃO CRISTOVÃO
 Decima zona

Sede: Campo de São Cristovão n. 106 — Saguão da Intendencia da Guerra

Lycurgo Martins Pereira, presidente da Junta de Alistamento Militar do 13º Distrito, etc.:

Faz saber que foram alistados durante a semana de 6 a 11 do corrente mês de março os cidadãos abaixo relacionados:

Classe de 1913

(Nascidos de 1 de novembro a 31 de dezembro)

2.283. Adalberto, filho de Floriano Peixoto da Silva — Registro Civil.

- 2.284. Aderbal, filho de Venceslau dos Santos — Registro Civil.
 2.285. Adolfo, filho de João Pinto de Carvalho — Registro Civil.
 2.285. Afonso, filho de Manoel Martins Ribeiro — Registro Civil.
 2.287. Ageu, filho de Apolinario Antonio da Costa — Registro Civil.
 2.288. Agostinho, filho de Antonio dos Santos — Registro Civil.
 2.289. Aidio, filho de Alfredo Antonio da Costa — Registro Civil.
 2.290. Alberto, filho de Germano Correia Feio — Registro Civil.
 2.291. Albino, filho de Estevão Rodrigues — Registro Civil.
 2.292. Alvaro, filho de Alvaro da Costa Braga — Registro Civil.
 2.293. Alvaro, filho de Geraldo José Paes — Registro Civil.
 2.294. Ancelmo, filho de Alfredo Marques e Ermelinda Chaves — Registro Civil.
 2.295. Anibal José, filho de Teotônio de Faria e Arminda C. de Faria — Registro Civil.
 2.296. Antenor, filho de Antonio Luiz Pacheco — Registro Civil.
 2.297. Antenor, filho de Feliciano Carneiro da Silva — Registro Civil.
 2.298. Antonio, filho de Antonia Maria da Conceição — Registro Civil.
 2.299. Antonio, filho de Antonio Rivera Junior — Registro Civil.
 2.300. Antonio, filho de Aristides José da Camara — Registro Civil.
 2.301. Antonio, filho de José de Freitas Jorge — Registro Civil.
 2.302. Antonio, filho de José Gonçalves da Trindade — Registro Civil.
 2.303. Antonio, filho de José Vieitas e Natalia Vidal — Registro Civil.
 2.304. Antonio, filho de Manoel Gonçalves Paulino — Registro Civil.
 2.305. Antonio Egisio, filho de Antonio Spinelli — Registro Civil.
 2.306. Argemiro, filho de Manoel de Oliveira Melo Junior — Registro Civil.
 2.307. Ari, filho de Mario da Silva e Santa Fé A. da Silva — Registro Civil.
 2.308. Artur, filho de Manoel José Pires — Registro Civil.
 2.309. Astral, filho de João de Deus Alves — Registro Civil.
 2.310. Augusto, filho de Jesuina da Silva — Registro Civil.
 2.311. Aureliano, filho de Francisco Henrique Silva — Registro Civil.
 2.312. Benedito, filho de José Feliciano Pimentel — Registro Civil.
 2.313. Benjamin, filho de Eduardo Escobar Medina — Registro Civil.
 2.314. Caciporé Prospero, filho de Valdemar Bento Filigret — Registro Civil.
 2.315. Celestino, filho de Celestino Joaquim Barbosa — Registro Civil.
 2.316. Clarimundo, filho de Antonio Manoel dos Santos — Registro Civil.
 2.317. Clodomiro, filho de Maria Eugenia — Registro Civil.
 2.318. Constantino, filho de Rafael Samarelli — Registro Civil.
 2.319. Daniel, filho de Alexandre Carreira de Souza — Registro Civil.
 2.320. Danilo, filho de Antonio Augusto de Azeredo Coutinho — Registro Civil.
 2.321. Dario, filho de Antonio Fernandes e Aguida M. da Conceição — Registro Civil.
 2.322. Dilermando, filho de Artur Francisco da Silva — Registro Civil.
 2.323. Ermeindo, filho de Samuel Simões Duarte — Registro Civil.
 2.324. Ernesto, filho de Androvano Rodrigues de Souza — Registro Civil.
 2.325. Ernesto, filho de Francisco de Araújo e Equiber de Souza — Registro Civil.
 2.326. Eugenio, filho de Eudoxio de Figueiredo — Registro Civil.
 2.327. Fausto, filho de Antonio Couto Sobrinho — Registro Civil.
 2.328. Fernando, filho de Manfredo de Lamare e Josefina B. Lamare — Registro Civil.

- 2.329. Floreano, filho de Manoel Teixeira da Cunha — Registro Civil.
- 2.330. Florencio, filho de Ambrosio de Souza Lima — Registro Civil.
- 2.331. Francisco, filho de João Pedro Moreira — Registro Civil.
- 2.332. Francisco, filho de José Julio da Costa — Registro Civil.
- 2.333. Francisco, filho de Vitalino José de Souza — Registro Civil.
- 2.334. Francisco Celio, filho de Antonio Joaquim Fernandes Monteiro — Registro Civil.
- 2.335. Gilberto, filho de Eduardo da Cunha Martins — Registro Civil.
- 2.336. Haroldo, filho de Aniceto de Oliveira e Angelina de O. e Silva — Registro Civil.
- 2.337. Heitor, filho de Antonio Joaquim Teixeira Lima — Registro Civil.
- 2.338. Hilario da Conceição Lemos, filho de Albano Lemos — Registro Civil.
- 2.339. Hugo, filho de Guilherme Luiz da Silva — Registro Civil.
- 2.340. Irapoan, filho de Francisco Fortunato Caetano — Registro Civil.
- 2.341. Jaci, filho de Gaspar Teixeira de Carvalho — Registro Civil.
- 2.342. Jaime, filho de Antonio Augusto Corrêa — Registro Civil.
- 2.343. Jair, filho de Mario Machado da Costa — Registro Civil.
- 2.344. Jarbas Nunes da Silva, filho de Carlos Martins da Silva.
- 2.345. João, filho de Amadeu Ferreira Machado — Registro Civil.
- 2.346. João, filho de Julio Umbelino de Melo — Registro Civil.
- 2.347. João Crisostomo, filho de Minervino de Oliveira — Registro Civil.
- 2.348. Joaquim, filho de Joaquim Lopes do Val — Registro Civil.
- 2.349. Joaquim, filho de Luiz da Silva Freitas — Registro Civil.
- 2.350. Jorge, filho de Francisco Pinto de Siqueira — Registro Civil.
- 2.351. Jorge, filho de João de Castro Ventura — Registro Civil.
- 2.352. Jorge, filho de Joaquim Felix Sobreira Torres — Registro Civil.
- 2.353. José, filho de Antonio Augusto Domingues — Registro Civil.
- 2.354. José, filho de Antonio da Silva e Amelia Maria Ferreira — Registro Civil.
- 2.355. José, filho de José de Mendonça e Francisca Maria de Souza — Registro Civil.
- 2.356. José, filho de José Pereira Souza Sobrinho — Registro Civil.
- 2.357. José, filho de Oscar de Moura e Silvia Moraes Moura — Registro Civil.
- 2.358. José Geraldo, filho de Artur Vale Filho — Registro Civil.
- 2.359. José dos Santos Herrera, filho de Antonio Silva Santos.
- 2.360. Jurandí, filho de Catão José de Souza — Registro Civil.
- 2.361. Jurandí, filho de José Hilario do Nascimento — Registro Civil.
- 2.362. Laureano, filho de Manoel Fernandes da Silva — Registro Civil.
- 2.363. Lourival, filho de José Ferreira dos Santos — Registro Civil.
- 2.364. Luiz, filho de Henrique Rodrigues dos Santos — Registro Civil.
- 2.365. Luiz, filho de Rafael Estevam de Matos — Registro Civil.
- 2.366. Manoel, filho de Elpidio da Silveira e Etelvina Silva — Registro Civil.
- 2.367. Manoel, filho de José Gonçalves dos Santos — Registro Civil.
- 2.368. Manoel, filho de Manoel da Silva Terra — Registro Civil.
- 2.369. Manoel, filho de Manoel Teodoro da Andrade Filho — Registro Civil.
- 2.370. Mario, filho de Artur Montresor e Ortencia Raspante Montresor — Registro Civil.
- 2.371. Mario, filho de João Avelino de Magalhães Padilha — Registro Civil.
- 2.372. Miguel, filho de Antonio Bbrges e Maria Barbosa — Registro Civil.
- 2.373. Miguel, filho de Miguel Montes Guerreiro — Registro Civil.
- 2.374. Milton, filho de Mauricio Carneiro de Oliveira — Registro Civil.
- 2.375. Milton da Silva Paca, filho de Sydnei Americo Paca — Registro Civil.
- 2.376. Moacir, filho de Antonio Batista Soares — Registro Civil.
- 2.377. Moacir, filho de Mario de Almeida Sampaio — Registro Civil.
- 2.378. Nelson, filho de Antenor Ferreira e Arlinda Marieta de Jesus — Registro Civil.
- 2.379. Nelson, filho de Astrogildo Azevedo — Registro Civil.
- 2.380. Newton, filho de José Marinho de Resende — Registro Civil.
- 2.381. Norival, filho de Abilio Teles Machado — Registro Civil.
- 2.382. Norival, filho de Domingas da Rocha — Registro Civil.
- 2.383. Norival, filho de Teodorico Labatt Lacerda — Registro Civil.
- 2.384. Olimpio, filho de Luiz Augusto de Matos Queli — Registro Civil.
- 2.385. Orlandino, filho de José Climaco — Registro Civil.
- 2.386. Ovílio, filho de Antonia das Dores Cardoso — Registro Civil.
- 2.387. Paulino, filho de Manoel Simplicio de Souza — Registro Civil.
- 2.388. Paulino, filho de Paulino Cristovão — Registro Civil.
- 2.389. Paulo, filho de Domingos Pinto de Aguiar Junior — Registro Civil.
- 2.390. Paulo, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos — Registro Civil.
- 2.391. Paulo, filho de Raul Lessa Saldanha da Gama — Registro Civil.
- 2.392. Pedro, filho de Miguel de Oliveira Campos — Registro Civil.
- 2.393. Pericles, filho de Euripedes Cameron — Registro Civil.
- 2.394. Rafael, filho de Antonio Fernandes e Carmen Cobo — Registro Civil.
- 2.395. Roberto, filho de Manoel Ribeiro e Maria Nogueira Nunes — Registro Civil.
- 2.396. Roberto, filho de Mario de Jesus Teixeira — Registro Civil.
- 2.397. Roberto, filho de Reinaldo Lopes de Souza — Registro Civil.
- 2.398. Rubem, filho de Ermelinda Maia — Registro Civil.
- 2.399. Rubem, filho de Miguel Augusto Meyer — Registro Civil.
- 2.400. Rui, filho de Antonio José Teixeira — Registro Civil.
- 2.401. Sebastião, filho de Simão da Costa Macedo — Registro Civil.
- 2.402. Silvio, filho de Delfina Aurelia Fonseca — Registro Civil.
- 2.403. Silvino, filho de Silvino Penedo e Maria da Luz — Registro Civil.
- 2.404. Tancredo, filho de Manoel Teixeira Lopes — Registro Civil.
- 2.405. Ulisses, filho de Oscar Francisco Barbosa — Registro Civil.
- 2.406. Valdemar, filho de Joaquim Ramos Urtado — Registro Civil.
- 2.407. Valdemar, filho de Manoel Batista Mourão — Registro Civil.
- 2.408. Valfriso, filho de Gualberto Couto Alves Branco — Registro Civil.
- 2.409. Vital, filho de José Nicacio Valença — Registro Civil.
- 2.410. Vitoriano, filho de João Luiz dos Santos — Registro Civil.
- 2.411. Washington, filho de Ismael Craveiro Lago — Registro Civil.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Distrito de São Cristovão. Capital Federal, 11 de março de 1933. — *Peidro Dantas*, secretário. — *Lycurgo Martins Pereira*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO — RUA MACHADO COELHO N. 34

Relação dos cidadãos alistados neste distrito durante a semana de 8 a 14 de março:

Classe de 1912

1. Abílio, filho de António Ferreira Chaves.
2. Abílio Cardoso da Costa.
3. Abílio, filho de José da Costa Vilela.
4. Accioli, filho de José Teixeira Vaz.
5. Ademar João, filho de Constantino Mendes Franco.
6. Ademar, filho de Frederico Ferreira Lima.
7. Adjalme, filho de Adriano Acacio Pereira de Figueiredo Junior.
8. Adolfo, filho de Mario Ferreira de Magalhães.
9. Adyonithio, filho de Luiz José Viegas Provença Junior.
10. Afonso Costa Morelli Lopes.
11. Agnéio, filho de Ezequiel Guedes da Silva.
12. Agostinho, filho de Agostinho Pereira.
13. Agostinho, filho de Augusto Corrêa.
14. Agostinho, filho de Joaquim da Silva Pereira.
15. Agostinho, filho de Pascoal Romandi.
16. Aguiinaldo, filho de Arnaldo Tinoco.
17. Alaesse, filho de Bento Vasco de Campos.
18. Alberto, filho de Aurelio Inácio Corrêa.
19. Alberto, filho de Francisco Ferreira de Souza.
20. Alberto Gomes, filho de Germano Gomes.
21. Alberto, filho de Inocencio Galvão de Oliveira.
22. Alberto, filho de José Antonio Cabral.
23. Alberto José, filho de Alberto Kopf.
24. Alberto Ribeiro Guimarães Filho.
25. Alberto, filho de Lindolfo Feliciano de Cerqueira Corrêa.
26. Alberto Lopes, filho de José do Nascimento Lopes.
27. Alcibiades, filho de Oscar Alves de Mendonça.
28. Alcides, filho de José da Silva Baltazar.
29. Alcides, filho de Sebastião da Costa Barros.
30. Alcino Machado, filho de Avelino Augusto Machado.
31. Aldo, filho de Manoel Alves de Moura.
32. Alfredo Alão, filho de José Alão.
33. Alfredo, filho de Alfredo Alves Carvalho.
34. Alfredo, filho de Alfredo de Souza Ribeiro Guimarães.
35. Alfredo, filho de Avelino Emilio Pires.
36. Alfredo Ernesto, filho de Ernesto Seidel.
37. Alfredo, filho de Serafim Moreira Marques.
38. Alvaro Sales Fernandes.
39. Alvaro Kauffmann.
40. Alvaro, filho de Joaquim Moreira.
41. Alvaro de Souza Carvalho.
42. Alvaro, filho de Manoel Lopes A. Molina.
43. Alvaro Guido Colminari.
44. Amílcar Armando, filho de Inocencio Serzedelo da Costa Machado.
45. André, filho de Manoel Filardi.
46. André Raya Logulo.
47. Angenor, filho de Zeferino Francisco Carregal.
48. Anibal Mourão Lopes.
49. Antonio, filho de Antonio Alves da Silva Porto.
50. Antonio, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
51. Antonio, filho de Antonio Ferreira Lourenço.
52. Antonio Pinto de Souza Junior.
53. Antonio, filho de Aurelio Simões Pinto.
54. Antonio, filho de Crispim Alves de Souza.
55. Antonio de Oliveira, filho de Ernesto de Oliveira.
56. Antonio, filho de Francisca Valentina Lopes.
57. Antonio, filho de Francisco Martins do Rego.
58. Antonio, filho de João Francisco de Paula.
59. Antonio, filho de João Jacinto Dias.
60. Antonio, filho de João Manoel dos Santos.
61. Antonio, filho de José Martins de Moreira e Silva.
62. Antonio, filho de José Moreira Soares.
63. Antonio, filho de José Nunes Barbosa.
64. Antonio, filho de Luiz Couto de Almeida.
65. Antonio José Alves.
66. Antonio, filho de Manoel Antonio.
67. Antonio Augusto Loureiro.
68. Antonio, filho de Otavio Ribeiro Duarte.
69. Aristides, filho de Constantino de Figueiredo.
70. Aristides, filho de José Moreira Salgado.
71. Arlindo Carlos Antunes.
72. Arlindo do Espirito Santo.
73. Arlindo Rodrigues Gonçalves.
74. Armaís, filho de Afonso Dias.
75. Armando Muniz do Amaral.
76. Armando, filho de Antonio da Rocha Pinto.
77. Armando Filardo.
78. Armando Martins da Cruz.
79. Arnaldo, filho de Adão Raimundo do Nascimento.
80. Arnaldo, filho de Francisco Martins.
81. Artur, filho de Afonso dos Santos Leite.
82. Artur Tirzo Bento Ferreira.
83. Artur Aureliano de Sales.
84. Artur, filho de Baltazar Neves Alves.
85. Artur, filho de Eduardo Brigido de Carvalho.
86. Artur Martins Viana.
87. Ary, filho de Antonieta dos Santos.
88. Ary, filho de José Alves Filho.
89. Ary, filho de Luiz Gonçalves Coelho.
90. Asperides, filho de João Jorge.
91. Astrogildo Teixeira de Almeida.
92. Aterio, filho de Isaac Pereira da Costa.
93. Augusto, filho de Antonio Florindo.
94. Augusto de Carvalho Filho.
95. Augusto, filho de Emidio Gonçalves Brito.
96. Augusto, filho de João Pereira de Lima Segundo.
97. Aurelino Joaquim de Sant'Ana.
98. Aurelio, filho de Olimpio Mendes de Oliveira.
99. Aurelino, filho de Agostinho Dario da Silva.
100. Aymard, filho de Antonio Martins de Pinho.
101. Badih, filho de PaóleHaikel Antonio.
102. Belmiro, filho de Belmiro Alves do Pacimento.
103. Beniamino, filho de Francisco Puglierre.
104. Benjamim e Pinto Costa.
105. Bertolino, filho de Candido Paulo de Menezes.
106. Braz Ulisses Salomone.
107. Caetano Werther, filho de José Politano.
108. Candido Dias da Silva.
109. Carlos, filho de Agostinho José dos Santos.
110. Carlos, filho de Carlos Fonseca Filho.
111. Carlos, filho de Diogo Corrêa Valim.
112. Carlos Fernandes Corrêa.
113. Carlos Eduardo, filho de Francisca Imbrisé.
114. Carlos, filho de João da Costa Ramos.
115. Carlos Fernandes de Lima.
116. Carlos, filho de José Dias de Pinho Filho.
117. Carlos, filho de Gomé da Silva Santos.
118. Carmano, filho de Luiz Ceci.
119. Carmine, filho de Luiz De Chiara.
120. Celestino, filho de Conceição da Costa.
121. Celino Raiho.
122. Cipriano Lacurt.
123. Claudionor, filho de Deocleciano Dias Coelho.
124. Claudionor, filho de Manoel Francisco da Silva.
125. Clemente da Silva.
126. Clemente Lopes Gomes.
127. Clemente Luiz Parreira.
128. Constantino, filho de Felix Medeiros da Silva.
129. Constantino, filho de Frutuoso Maia.
130. Constantino, filho de José Provençano.
131. Coraci, filho de Ermelinda André Salgado.
132. Cosme Alves Lopes.
133. Criopino, filho de Manoel Zeferino Moreira Fortes.
134. Crispiniano, filho de Manoel Zeferino Moreira Fortes.
135. Dacyr, filho de Artur Desgranges.
136. Damasceno, filho de Claudionor da Costa Arruda.
137. Demastor da Silva Riscado.
138. Damião, filho de Sabino Alves dos Santos.
139. Daniel de Assunção, filho de Antonio Joaquim Ribeiro.
140. Daniel, filho de Daniel Augusto Ferreira.
141. Donato Blachart Gonçalves.
142. Danilo, filho de Manoel Alfredo Pradel.
143. Danilo, filho de Vespasiano do Carmo.
144. Darcilio, filho de José Pedro de Alcantara.
145. Darcy, filho de Alfredo Franco dos Santos.
146. Darly, filho de Cicero Lobato.
147. David, filho de José Alves Rodrigues.
148. Dia, filho de Inacio José Nogueira.
149. Delfim Lourenço Filho.
150. Delmo, filho de Decio Lima Coutinho.
151. Deocleciano, filho de Joaquim Martins de Oliveira.
152. Deolinda Dias da Cunha.
153. Diogo Machado Fortuna.

152. Djalma, filho de Alberto Pereira Gurgel.
153. Djalma, filho de Amador Martines de Aguiar.
154. Djalma, filho de Antonio Alves de Macedo.
155. Djalma da Silva Pereira.
156. Domingos, filho de Custodio Joaquim de Macedo.
157. Domingos Machado, filho de Mauricio Machado.
158. Domingos Radamés Iorio.
159. Domingos Calabria.
160. Donatilio da Costa.
161. Durval, filho de Gabriel Cantanheda.
162. Durval, filho de Ermenegildo de Aguiar.
163. Durval José Martins de Araujo.
164. Eberardo Henrique, filho de Henrique Wlique Delforge.
165. Edegar, filho de José Helmano Hermano Gil.
166. Edezio, filho de Teodoro Joaquim da Silva.
167. Edvaldo, filho de Candido Ferreira Paixão.
168. Edjalme Perré de Souza.
169. Eduardo, filho de Manoel José Barbosa.
170. Eduardo, filho de Salustiano Cardoso de Paiva.
171. Eduardo Antonio Horacio.
172. Elias, filho de Abdala Daila.
173. Elias, filho de Francisco Eurico do Sacramento.
174. Elidio, filho de José Lopes Coelho.
175. Eliseu Orlando Provensano.
176. Emanuel, filho de Arlindo Rogerio de Mendonça Arraes.
177. Emilio, filho de Antonio Lopes Gouda.
178. Emilio, filho de Vicente Grupillo.
179. Emmoré, filho de Rigoberto Sá de Oliveira.
180. Ermande, filho de Nicacio Arsenio Gomes.
181. Ernani do Nascimento, filho de Genesio Rafael do Nascimento.
182. Ernani França, filho de Pedro Gualter de Almeida França.
183. Ernani, filho de João Costa.
184. Esmeraldino Paulo da Fonseca.
185. Euclides, filho de João Rogerio de França.
186. Euclides Maria da Conceição.
187. Euclides, filho de Lidio Ferreira da Silva.
188. Eudalio, filho de Armando Luiz do Couto.
189. Eugenio, filho de Carlos Lambuck.
190. Eugenio Corrêa, filho de Djalma Corrêa.
191. Eugenio, filho de José Amaro da Silva.
192. Eurico, filho de Luiz de Souza Ribeiro.
193. Eurodes, filho de Acacio Pereira da Silva.
194. Eurides, filho de Eloy Nogueira da Rocha.
195. Evaldo Antonio Blanc.
196. Evaldo Mario de Oliveira Carvalho.
197. Evaristo Campos Machado.
198. Evaristo Eugenio Quintães.
199. Expedito, filho de Antonio Francisco da Silva.
200. Felinto Figueiredo da Silva.
201. Fernando, filho de Francisco Chrypolajo Ferreira Lima Filho.
202. Firmino, filho de Firmino Pinto Moreira.
203. Francisco de Paula, filho de Antonio Garcia de Paula Amaral.
204. Francisco, filho de Francisco Pinto Monteiro.
205. Francisco, filho de Francisco Peixoto.
206. Francisco, filho de Manoel Vieira Lima.
207. Francisco, filho de Mario Esperança.
208. Franklin Inocencio Machado.
209. Frederico, filho de Napoleão Alves da Silva.
210. Gabriel, filho de Damião de Carvalho e Silva.
211. Gastão Inacio Verneck.
212. Genesio Dias da Cruz.
213. Geraldo de Miranda, filho de Geraldina Candida de Miranda.
214. Germano da Costa, filho de Carlos Gonçalves da Costa.
215. Germano Lopes, filho de João Lopes.
216. Gilberto, filho de Hermano de Moreira Pinto.
217. Giorgio, filho de Ugo Falangola.
218. Godofredo Sperlich.
219. Gualter Ernani de Carvalho.
220. Guilherme da Piedade Nogueira.
221. Hamilton, filho de Adolfo Mendonça.
222. Heitor, filho de Heitor Ferreira.
223. Heli, filho de Manoel de Freitas.
224. Henrique, filho de Gastão José da Silva.
225. Henrique, filho de Luiz Antonio Dias de Carvalho.
226. Henrique de Siqueira Granja.
227. Henrique, filho de Rosalina Souza Neves.
228. Herculano, filho de Frederico da Costa Nogueira.
229. Ernani, filho de Antonio Tavares.
230. Horacio, filho de Alvaro dos Santos Corrêa.
231. Hugo, filho de Antenor Soares de Miranda.
232. Hugo, filho de Artur de Meira Lima.
233. Hugo, filho de Julio Runganeck.
234. Humberto, filho de Alfredo Cocchi.
235. Humberto, filho de Lourenço Chanello.
236. Humberto, filho de Nicolau Lucas.
237. Ildefonso, filho de Afonso Narciso de Araujo.
238. Ilo, filho de Orestes de Almeida.
239. Irineu Rodrigues de Souza Junior.
240. Isaltino, filho de Augusto Ribeiro da Silva.
241. Isequei, filho de Artur de Souza Bastos.
242. Ismael, filho de Joaquim Tomé dos Reis.
243. Itamilcar, filho de Antonio Costa Silva.
244. Jacinto, filho de Vicentina Pereira Maria da Conceição.
245. Jacyr, filho de José Antonio da Silva.
246. Jahyr, filho de José Monteiro de Freitas.
247. Jayme, filho de Annibal de Moraes Souto.
248. Jayme, filho de Antonio da Rocha Lage.
249. Jayme, filho de Elias Joaquim Monteiro.
250. Jayme, filho de Firmina José Ribeiro.
251. Jayme, filho de João Gonçalves Rodrigues.
252. Jayme da Silva Azevedo.
253. Jeronimo, filho de Cesario Braz dos Santos.
254. Jeronimo, filho de José Cardoso Martinho.
255. João, filho de Candido José Gomes.
256. João Batista, filho de Mario Dias Serra da Silva.
257. João Eduardo, filho de João Eduardo de Araujo Tavares.
258. João, filho de Cristina Coutinho.
259. João, filho de Isidro Alvaro Bunhos.
260. João, filho de João Gonçalves Ferreira Corrêa da Camara.
261. João, filho de João Gonçalves Pereira.
262. João, filho de João Nogueira Cabral.
263. João Pereira, filho de José Benedito Alves.
264. João, filho de José Maria Gonçalves.
265. João, filho de José Tinoco.
266. João Laureano, filho de Josefa Teles.
267. João Carlos de Moraes Vieito.
268. João, filho de Manoel da Rocha.
269. João Colores de Lacerda.
270. Joaquim Mineira de Araujo.
271. Joaquim, filho de Elisio Batista de Oliveira Faria.
272. Joaquim, filho de José Lopes Coelho.
273. Joaquim, filho de Miguel Lourenço Gomeç.
274. Joaquim, filho de Preim Antonio Peixoto.
275. Joel Antonio Guedes.
276. Joel, filho de José Martins de Oliveira.
277. Jonas, filho de Deocleciano José de Oliveira.
278. Jorge, filho de Agostinho Francisco Salgado Silva.
279. Jorge, filho de Camilo Corrêa de Sá e Benevides.
280. Jorge, filho de Manoel José Alves Viana.
281. José Alves, filho de Luciano Alves dos Santos.
282. José Rodrigues Soares.
283. José, filho de Adriano de Carvalho Vila.
284. José, filho de Alda Maria Fernandes.
285. José, filho de Antonio Joaquim Fernandes.
286. José Guedes Cuzano.
287. José, filho de Inacio de Almeida Durães.
288. José, filho de João Antonio dos Santos.
289. José, filho de João Batista de Azevedo Leite.
290. José, filho de Joaquim Martins Rabelo.
291. José, filho de José Alexandre.
292. José, filho de José Bernardino de Souza.
293. José, filho de José Candido Rodrigues.
294. José, filho de José Francisco Cunha.
295. José Henrique, filho de José Gago Torres.
296. José, filho de José Lopes de Vasconcelos.
297. José Levy.
298. José, filho de José Isidro da Silva.
299. José Maria, filho de José Maria de Matos Guahiba.
300. José Ribeiro, filho de José Ribeiro.
301. José, filho de José Toste Parreira.
302. José, filho de Leocadio de Souza Afonso.
303. José, filho de Manoel Candido da Silva.
304. José, filho de Manoel Gonçalves Lopes.
305. José Maria, filho de Manoel Joaquim.
306. José, filho de Manoel Joaquim Rodrigues.
307. José Maria, filho de Antonio Reis.
308. José Maria Guimaraes.
309. José Scardino.
310. José, filho de Raimundo Orestes de Aguiar.

311. José, filho de Serafim do Amaral.
312. José, filho de Teodoro Narciso de Melo.
313. Josué, filho de Antonio da Cunha e Silva.
314. Joselino, filho de Brasília Maria Joaquina.
315. Jôles Louis Raison.
316. Júlio, filho de Galdino Lucio Soares.
317. Lair da Silva.
318. Laurean, filho de Manoel João Eusebio.
319. Laureano de Azevedo.
320. Leandro, Machado Lourenço.
321. Leonidio, filho de Maximiano Marques.
322. Lourival Lourenço Machado.
323. Luciano Picardi.
324. Luciano, filho de Francisco Seferino Pereira.
325. Luiz Gusmão, filho de Antonio Gusmão.
326. Luiz Cupello Calomo.
327. Luiz Afonso, filho de Manoel Afon.
328. Luiz Gonçalves de Oliveira Franç.
329. Luiz Martins Gomes.
330. Luiz, filho de Lucio Pinto Nunes.
331. Luiz José Fernandes.
332. Luiz, filho de Venerando Alvarez Coelho.
333. Magno, filho de Cicero Pamplona de Oliveira.
334. Manoel José Cardoso.
335. Manoel, filho de Manoel Marinho.
336. Manoel, filho de Adelino Marques Felipe.
337. Mandel, filho de Alfredo da Costa Leite.
338. Manoel, filho de Antonio Manoel dos Santos.
339. Manoel, filho de Candido da Rocha.
340. Manoel, filho de Francisco Luiz da Costa.
341. Manoel, filho de Francisco Parreira.
342. Manoel, filho de José Colmenero Bouças.
343. Manoel, filho de José Cordeiro.
344. Manoel, filho de Manoel de Aguiar.
345. Manoel, filho de Manoel Arruda.
346. Manoel Liberato, filho de Manoel Fererira de Brito.
347. Manoel da Costa Fernandes.
348. Manoel França Xavier Neto.
349. Manoel, filho de José Teixeira.
350. Mariano, filho de Antonio Gonçalves Nunes.
351. Mario, filho de Francisco Luiz Pereira.
352. Mario, filho de Lidia Borges Leal.
353. Mario da Fonseca e Silva.
354. Mario, filho de Franklim Cerqueira Dantas.
355. Mario, filho de Alberto Corrêa Saldanha.
356. Mario, filho de Antonio Machado Pereira.
357. Mario, filho de Augusto da Rocha Milheiro.
358. Mario, filho de Fidelis Lauro.
359. Mario Jonnes Pires.
360. Mario, filho de Maria Luiza.
361. Maximiano Alves da Poça.
362. Melquisedeck, filho de Francisco Ayres.
363. Miguel, filho de José Narciso de Mello.
364. Milton Alberto dos Santos.
365. Milton, filho de Manoel Maria da Silva.
366. Milton, filho de João Carlos Pereira do Lago.
367. Milton, filho de Norberto Carlos da Silva.
368. Minoti, filho de José Rizzo.
369. Minotto Martire.
370. Moacyr, filho de Alice Candida Vieira.
371. Moacyr, filho de João Thomaz Bernardino.
372. Moacyr, filho de Antonio Rufo.
373. Moacyr, filho de Francisco Augusto da Silva.
374. Moacyr, filho de Gabriel Eugenio de Lossio.
375. Nagib, filho de Salim K'aliel Taunumuri.
376. Nelson, filho de Raul de Aguiar.
377. Nelson Olympio Coelho.
378. Nelson, filho de Guilherme Fraga.
379. Nelson Rodrigues dos Santos.
380. Nelson, filho de Noemia Vieira dos Santos.
381. Nelson, filho de Alexandre Teixeira.
382. Nelson, filho de Armando Gonzaga da Silva.
383. Nelson, filho de Ernestina Marja da Conceição.
384. Nelson, filho de Francisco Braz Lopes.
385. Nelson de Freitas Xavier.
386. Nelson, filho de Justino Cassiano de Oliveira.
387. Nestor, filho de Olga Nobrega.
388. Newton Alves Vianna.
389. Nicoláu, filho de Nicoláu Esteves.
390. Milton, filho de Arão Gonçalves de Oliveira.
391. Nodden, filho de Angelo de Souza Ferreira.
392. Norberto, filho de Camanho de Avelar.
393. Norberto, filho de Paulino Nunes.
394. Norival, filho de Eugenio de Souza Ma-
395. Nourival, filho de Vitalino Alves da Fonseca.
396. Odilio, filho de José Nogueira da Silva Lisboa.
397. Olympio, filho de Marcelino Antonio.
398. Orlando Elias, filho de Salvador Elias.
399. Orlando, filho de Luiz Petrinio dos Passos.
400. Orlando José da Silva.
401. Orlando Ugo, filho de Miguel Frani.
402. Oscar, filho de João Nepomuceno.
403. Osorio de Mattos, filho de Benedicto Osorio de Mattos.
404. Oswaldo Corrêa de Mattos.
405. Oswaldo, filho de Silvino Rodrigues Pinto.
406. Oswaldo, filho de Antonio Beleza de Vasconcelos.
407. Oswaldo Soares da Silva.
408. Oswaldo, filho de João Martins.
409. Oswaldo, filho de Narciso Jacintho Machado.
410. Oswaldo, filho de Alexandre Cardoso.
411. Oswaldo, filho de Antonio Ferreira.
412. Oswaldo, filho de Argeu Baptista Fere.
413. Oswaldo Fererira Campos.
414. Oswaldo, filho de Joaquim Antonio Fererira.
415. Oswaldo Dias, filho de José Francisco Dias.
416. Oswaldo, filho de Maneol Lourenço de Souza e Silva.
417. Oswaldo, filho de Manoel Pereira dos Santos.
418. Oswaldo Martins, filho de Oscar Martins.
419. Oswaldo, filho de Raymundo Ignacio Rocha.
420. Oswaldo filho de Rodolfo Lamberg.
421. Otacilio Antonio Cerqueira.
422. Otacilio Pereira.
423. Otacilio Rosa, filho de Gregorio Daniel Rosa.
424. Otacilio, filho de Ramiro José da Fonseca.
425. Otaviano Pereira de Assis.
426. Otavio, filho de Gilberto Inocencio Ferreira.
427. Otavio Alvim.
428. Otavio Gonçalves Lindo.
428. Oto, filho de Renato Fernandes.
429. Oto de Alencar Teodolo da Silva.
430. Paulo, filho de Benedito Augusto Pereira da Silva.
431. Paulo, filho de Ildelfonso Alves.
432. Paulo, filho de José Teixeira Dias.
433. Paulo, filho de Manoel Dutra Souto.
434. Pedro Alves da Paixão.
435. Pedro Augusto, filho de Alfredo Jorge Moreira.
436. Pedro, filho de Francisco Vascelote.
437. Rafael Gonçalves de Melo.
438. Rafael Salerno.
439. Ramiro, filho de Porfirio Gonçalves.
440. Raul, filho de Frederico de Oliveira Lima.
441. Raulino José Teles.
442. Reginaldo, filho de João Corrêa da Silva Pinto.
443. Reinaldo, filho de José Narciso de Oliveira.
444. Risô Faria.
445. Robertino Gaspar Ribeiro.
446. Romeu Carenano.
447. Romualdo, filho de Albino Frederico.
448. Rosario Waldemiro Calvario.
449. Rubem, filho de Alberto dos Santos Coelho.
450. Rubem, filho de Florião Gomes de Pinho Neves.
451. Rubem, filho de Jonas Lacerda Coelho.
452. Ruy Macedo, filho de Lupercio Macedo.
453. Salvadore Dias Gambardella.
454. Sebastião, filho de Francisco Marques Faria.
455. Sesslau, filho de Decio da Silva Paranhos.
456. Silverio, filho de Francisco Marques da Silva Ferreira.
457. Silvio, filho de João Moreira Carneiro.
458. Tadeu, filho de Tadeu de Araujo Medeiros.
459. Tiago, filho de Manoel Rodrigues Moreira.
460. Torneres Machado de Carvalho.
461. Ubirajara da Silva.
462. Valetim, filho de Antonio Fernando.
463. Vicente, filho de Caetano Escossia.
464. Waldemar, filho de Agostinho Guedes.
465. Waldemar Vieira Ramalho.
466. Waldemar, filho de Artur Magalhães Lagard.
467. Waldemar, filho de Beatriz de Jesus.
468. Waldemar, filho de Beatriz de Jesus.
468. Waldemar, filho de Euclides Joaquim Soares.
469. Waldemar de Oliveira Carvalho.
470. Waldemar, filho de Ovidio Gabriel Muniz.
471. Waldemiro, filho de Francisco Antonio Nogueira.
472. Waldemiro, filho de Silvestre Alves dos Santos.
473. Walter, filho de Antonio Gellemann.
474. Walter, filho de Carlos Gomes.
475. Walter de Noronha Feital.
476. Walter, filho de Eino Nagemanta.

477. Walter, filho de Luez Gelphe.
478. Walter, filho de Luiz Pereira da Cruz.
479. Walter, filho de Olivio Tavares.
480. Walderlei, filho de Fidelis Tavares.
481. Wilson, filho de Nelson Augusto Pereira.

Classe de 1914

1. Durval, filho de Joaquim Ferreira Sofia.

Classe de 1910

1. João, filho de Domingos José de Torres.

Classe de 1909

1. Edegard, filho de Joaquim Ferreira Sofia.
2. José, filho de Domingos José de Torres.

Classe de 1908

1. José, filho de Damasia Maria do Nascimento.

Classe de 1900

1. Balbino, filho de Domingos José de Torres.
2. João Punaro Bley.

Classe de 1899

1. João Bley Neto.
2. Joaquim, filho de Avelino Lopes Louzada.

Distrito Federal, 14 de março de 1933. — *Martiniano da Rocha Bastos*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO SEGUNDO DISTRITO
Rua Machado Coelho n. 34

Relação dos cidadãos alistados por este distrito, na semana de 15 a 21 de março:

Casse de 1913

1. Abilio Cunha Filho.
2. Abraão Cupabelque.
3. Adalberto, filho de Joaquim Alexandre de Oliveira.
4. Adolfo Penedo, filho de Luiz Martins Pinheiro.
5. Afonso Fernandes, filho de Francisco Fernandes.
6. Agostinho Pereira.
7. Aguios Alves Joazeiro.
8. Albano Antunes, filho de Bernardino de Jesus Antunes.
9. Alberto, filho de Manoel Gomes de Campos.
10. Albino Alves da Cruz Filho.
11. Albino Candido Antunes.
12. Alcebiades, filho de Afonso Cristiano Rayé.
13. Alfredo, filho de Alfredo Luiz Dias.
14. Alfredo, filho de Camilo Serpa.
15. Alfredo, filho de Cícero Bernardino dos Santos.
16. Alfredo, filho de Eduardo Alfredo José dos Santos.
17. Aluisio, filho de Antonio Soares Leite.
18. Alvaro, filho de Antonio Joaquim Bernardo da Silva.
19. Alvaro, filho de José Marques Bertolo.
20. Alvaro, filho de Raul da Silva Dias.
21. Amaro, filho de Amaro Alves Corrêa.
22. Antenor, filho de Irineu Bra B42dedR.
23. Antenor José da Silva Junior.
24. Antonio, filho de Antonio Rodrigues de Oliveira.
25. Antonio, filho de Domingos Ferreira Vale.
26. Antonio, filho de Francisco Maria Traverso.
27. Antonio, filho de Gumerindo Parente Fernandes.
28. Antonio, filho de José da Silva Rocha.
29. Antonio Maria, filho de Porfirio Augusto Vila.
30. Arikerno, filho de Artur de Willon Morgado.
31. Aristides, filho de Francisco Faria.
32. Arlindo, filho de Antonio Pereira dos Santos.
33. Armando Alô.
34. Armando Martins Coelho.
35. Armando, filho de Augusto Ferreira da Silva.
36. Armando Vila Conti.
37. Armando, filho de Filomena Pinto.
38. Armenio, filho de Francisco Antonio Martins.
39. Artur, filho de Artur de Figueiredo Carvalho.
40. Ary, filho de José Joaquim Vinhas Fernandes.
41. Ary de Oliveira, filho de Artur Magalhães de Oliveira.
42. Ary, filho de João Augusto Torres da Costa Filho.
43. Augusto, filho de Manoel Pereira Machado.
44. Augusto, filho de Zulmiro Saturnino da Silva.
45. Augusto Corrêa James.
46. Augusto, filho de José Ferreira Garcez.
47. Avelino, filho de Avelino Mendes.
48. Baltazar de Azevedo, filho de Cícero Moreno.
49. Belmiro, filho de José Vieira de Melo.
50. Bento, filho de João Vicente.
51. Carlos Corrêa, filho de Tertuliano Corrêa.
52. Carlos, filho de Carlos de Lima Camara.
53. Carlos Ferreira da Costa.
54. Carlos Hugo, filho de Hugo Georg Nitzsche.
55. Celestino, filho de José de Jesus.
56. Cirenio Batista Pereira.
57. Claudionor, filho de Leonardo Satiro dos Santos.
58. Claudionor Francisco Pereira.
59. Claudionor Gomes de Queiroz.
60. Clidenor, filho de Joaquim Pinto da Cunha.
61. Clovis, filho de Cesar Leite Leitão.
62. Cosmo Pereira, filho de Silvino Pereira.
63. Cosmo, filho de Henrique Artur Caldeira.
64. Custodio, filho de Maria Emilia.
65. Daniel, filho de Manoel da Silva Soares.
66. Daniel, filho de Carlos da Costa Faria.
67. Danule Avila Ramos.
68. David, filho de Manoel Marques Carneir.
69. Digermano de Moraes.
70. Deoclides Machado Fragoso.
71. Diobaldo, filho de Armando Amelio Leite.
72. Diogo, filho de Clementino Limeira de Albuquerque.
73. Diogo Vitorino Nunes.
74. Domingos, filho de Antonio Felix do Nascimento.
75. Edgard Albino da Cunha.
76. Edgard, filho de Augusto José de Sá.
77. Egidio Viçente Iorio.
78. Enéas, filho de Vitalino Maria do Carmo.
79. Eruk, filho de José Vicente Barbosa.
80. Ermette Martins da Veiga.
81. Ernesto, filho de Santo Veretere.
82. Eugenio, filho de Abilio José Pereira.
83. Eugenio, filho de Alípio Antonio da Silva.
84. Eugenio Ibane.
85. Felisberto Martins Nunes.
86. Fernando, filho de Jaques de Carvalho Bompret.
87. Filermonio, filho de Filermonio José das Dores.
88. Floriano de Araujo.
89. Floriano Corrêa Teixeira.
90. Francisco Bruno.
91. Francisco, filho de Manoel Inácio da Silva.
92. Francisco, filho de Isidro Rodrigues.
93. Francisco, filho de Antonio Mendes Junior.
94. Franklin, filho de Deolinda Pires.
95. Gabriel Luiz Martins.
96. Gaspar de Brito.
97. Gastão, filho de Alvaro José dos Reis Junior.
98. Hans Bertoldo Boelin.
99. Heinrich Julius Nürnberger.
100. Helio de Moura Salgado.
101. Henrique, filho de Manoel Pacheco Diniz.
102. Henrique, filho de Luciano da Cunha.
103. Henrique, filho de Antonio Machado Cota.
104. Hilberto, filho de Alberto Pereira de Castro.
105. Honorival de Magalhães.
106. Hugo, filho de Maria Tereza Frazão.
107. Irineu Fernandes Pereira.
108. Isaac José Pereira.
109. Itamar, filho de Pedro Lopes da Costa Ribeiro.
110. Jacob Chulam.
111. Jacob Ribeiro, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
112. Jacome, filho de Antonio Mastina.
113. Jacy, filho de Regina Silva.
114. Jayme, filho de Nestor Martins Meres.
115. Jayme Verçosa Raposo.
116. João Batista, filho de João Batista Salgado Guimarães.
117. João Ribeiro, filho de João Batista Ribeiro.
118. João, filho de Dario da Costa.
119. João Triborelli.
120. João, filho de de Augusto de Souza Costa.
121. João Linihan Rosa.
122. João José da Conceição.
123. João de Souza Freitas.
124. João, filho de Nicolau Coelho.
125. João, filho de Severo Augusto de sa.
126. Joaquim Costa de Mendonça.
127. Joaquim Pinto da Cunha.
128. Joaquim, filho de Joaquim de Freitas.
129. Joaquim, filho de Joaquim da Silva Lopes.

130. Jorge Ashton Sobrinho.
131. Jorge, filho de Antonio Ferreira Pini
132. Jorge Fernandes da Silva.
133. José, filho de Manoel Moreira.
134. José, filho de José Felix de Oliveira.
135. José, filho de Francisco Antonio Tavares.
136. José Ribeiro de Amorim.
137. José, filho de Bernardino Pinto.
138. José Pereira dos Santos.
139. Joviniano, filho de Joveniano da Silva
140. Julio, filho de Leonidio Teixeira da Cunha.
141. Julio de Anchieta.
142. Julio, filho de Antonio Lopes Rodrigues.
143. Julio Gomes, filho de Manoel de Jesus Lopes.
144. Justino, filho de Alberto Daniel Adregne de Andrade.
145. Licinio de Souza Carneiro.
146. Lindolfo, filho de Lindolfo Pinheiro da Camara
147. Lorival, filho de José Gonçalves Loureiro.
148. Lurival de Menezes Ramos.
149. Lourival, filho de Francisco Gomes da Silva.
150. Luiz, filho de Bernardino Francisco Guimarães
151. Luiz da Rocha Braga.
152. Luiz, filho de Maximiano Teixeira Bastos.
153. Luiz Pereira, filho de Antonio Pereira.
154. Manoel, filho de Manoel Joaquim Barbosa.
155. Manoel, filho de Sebastiana Maria da Conceição.
156. Manoel dos Santos Corrêa.
157. Manoel, filho de João Coelho de Almeida.
158. Manoel, filho de Antonio Joaquim de Chaves.
159. Manoel, filho de Antonio Lourenço.
160. Manoel, filho de Antonio Gonçalves Coelho.
161. Manoel, filho de Antonio Gonçalves da Silva.
162. Marcelino Rodrigues.
163. Marcilio, filho de Domingos Artur Machado Filho.
164. Mario, filho de Raul Alves.
165. Mario, filho de Joaquim Barbosa de Sá Freire.
166. Mario, filho de Leonor Guilherme da Cunha.
167. Mario Rocha, filho de Durval Batista da Rocha
168. Mario Lobo Pereira.
169. Mario, filho de Albano Rodrigues de S/
170. Mario, filho de David Gonçalves Braga
171. Mario, filho de Manoel Coelho Fagunde
172. Mario Celso, filho de Maximo Soares.
173. Mauricio, filho de Jayme Gremberg.
174. Miguel Caetano Gratero.
175. Moacir, filho de Antonio Fernandes Ribeiro.
176. Moacir, filho de Luiz Pinheiro de Souza.
177. Misés, filho de Clemente Moisés Carneiro.
178. Nelson da Costa, filho de Angelo Francisco da Costa
179. Nelson Luiz Pereira.
180. Nelson Marinho.
181. Nelson, filho de Joaquim Ricardo Ferreira.
182. Nelson, filho de Henrique Brasiliense Ferreira da Silva.
183. Nelson Falcão.
184. Nestor, filho de Francisco Valerio Goulart.
185. Newton, filho de Odorico Vitor do Espirito Santo.
186. Newton, filho de Francisco de Menezes Dias da Cru
Filho.
187. Numa Gomes de Andrade.
188. Oldemar, filho de Manoel Corrêa Camara.
189. Oldemar, filho de Amelia Maria de Jesus.
190. Onice, filho de Amelia da Gloria
191. Orlando avier de Assis.
192. Orlando Alves da Silva.
193. Oscar Teixeira da Silva.
194. Osvaldino Cardoso do Amaral
195. Osvaldo Ramalho.
196. Osvaldo, filho de Mario Emilia.
197. Osvaldo, filho de João Batista Fortes
198. Osvaldo Rosa de Campos.
199. Osvaldo, filho de Luiz Mateus de Almeida
200. Osvaldo, filho de Armando Morelli Chaves
201. Osvaldo, filho de Adelino Pinto Rôlo.
202. Otacilio, filho de Mario Tomaz de Brito.
203. Otavio Zacconi.
204. Pascoal Greco.
205. Pedro Cardoso Guimarães.
206. Pedro Flavio Lacerda Vieira
207. Pedro Paulo Autran Junior.
208. Perí Coelho.
209. Pitaguare Perf.
210. Rafael Mandarino.
211. Ramiro, filho de Luiza Leal Ferreira.
212. Riquelme, filho de Juvenal de Araujo.

212. Roberto Porfirio Venezia.
213. Rodolfo Gabriel Lepeteur.
214. Rodolfo, filho de Alfredo Zoelluner.
215. Rogerio, filho de Albino de Jesus Basilio.
216. Rubens Ferreira Lopes.
217. Ruy, filho de Raul de Barros.
218. Salvador Bruno Alexandre.
219. Samuel, filho de Arlindo Dionisio Furtado.
220. Sebastião, filho de Ricardo Alves Martins.
221. Sebastião, filho de José David Terraço.
222. Sebastião José de Abreu.
223. Sebastião de Alcantara Ribeiro.
224. Silvio, filho de Castor Daniel Morgado.
225. Silvio, filho de Luiz Brandão.
226. Torquato, filho de João Francisco da Cruz
227. Vicente Salituro.
228. Vitorino, filho de José de Albuquerque.
229. Vitorino de Aguiar.
230. Waldemar, filho de Alberto Pinto de Oliveira.
231. Waldemar de Jesus Carneiro.
232. Waldemar Rodrigues Tristeiro.
233. Waldemar Alves Martins.
234. Waldemar, filho de Manoel Rodrigues da Costa.
235. Wilson, filho de José Rodrigues Costa.
236. Zozimo, filho de Francisco da Rocha.

Classe de 1912

1. Adalberto, filho de Saturnino Rodrigues de Freitas.
2. Albano, filho de Julia Leite de Verçosa.
3. Albino, filho de Joaquim Gonçalves Leite.
4. Alfredo, filho de João Caetano Menezes.
5. Alyacir, filho de Daciano Julio Pessoa.
6. Americo, filho de Manoel Antonio da Costa.
7. Antenor, filho de Antonio Pinto de Miranda.
8. Antonio, filho de Avelino Rodrigues Mourão.
9. Aristides, filho de Floriano de Freitas.
10. Armando, filho de Daciano Julio Pessoa.
11. Colbert, filho de Manoel Marques dos Santos.
12. Edelmiro, filho de Frederico José de Faria.
13. Eduardo, filho de Eduardo Magno da Silva.
14. Fernando, filho de Antonio Teixeira Martins.
15. Flodoaldo Nunes.
16. Gilberto, filho de Francisco Cardoso
17. Handerson, filho de Mario Ferreira de Freite
18. Hugo, filho de Evelardo Amil Côrtes.
19. Jayme, filho de José Antonio das Neves.
20. Jayme Pires, filho de Manoel Pires.
21. Jehovat, filho de Aristotelss Pereira Novaes.
22. Joaquim, filho de Telmo Fernandes.
23. Joptelino, filho de Aluisio Bruno Fernandes.
24. José, filho de Maria Feliciano Lirio.
25. Julio, filho de Anibal Joaquim Teixeira
26. Lucio, filho de Jos é Vasques.
27. Manoel, filho de Manoel de Oliveira Aguiar.
28. Manoel, filho de Inacia Maria de Jesus.
29. Manoel, filho de Antonio Barbosa Gomes
30. Manoel Pereira de Carvalho.
31. Mariel Pinto França.
32. Oscar, filho de José Tarcino de Oliveira.
33. Osines dos Reis Soares.
34. Paulo Liborio de Queiroz.
35. Persival, filho de João Leopoldino de Azevedo.
36. Sesostri Lima Seoralichk.
37. Tancredo, filho de Tancredo Pio de Mélo.
38. Waldemar, filho de Augusto de Vasconcelos.

Classe de 1914

1. Carlos, filho de Eduardo Magno da Silva.
2. Lourenço Alves Coelho.

Classe de 1901

1. Samuel, filho de Carolina Alves Prim

Classe de 1900

1. Benjamim, filho de Antonio Machado Coelho Filho.
2. Carlos, filho de Carlos Gaudie Ley.

Classe de 1898

1. Julio Barreto Leite.

Classe de 1897

1. Roberto Carnavale.

Classe de 1896

1. Fernando, filho de Garciano dos Santos Neves.

Classe de 1895

1. Angenor Ferreira da Silva.
2. Gilberto, filho de Graciano dos Santos Neves.

Classe de 1894

1. Arlindo de Araújo.
2. Darcy Borges de Miranda.
3. José Mariano Nunes Coelho.
4. Luiz Felipe de Saldanha da Gama Brito.
5. Nelson, filho de Alfredo Tótes de Carvalho.

Classe de 1893

1. Antonio Luiz Fagundes Junior.
2. Edgard Isensee.
3. Rubem, filho de Americo Augusto de Azevedo Belo.

Classe de 1892

1. Candido, filho de Braulia Maria da Conceição.

Classe de 1891

1. Ovidio, filho de Julio Francisco de Oliveira Machado

Classe de 1890

1. Higino Hades Durão, filho de Augusto Ferreira Durão.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — Martiniano da Rocha Bastos, presidente.

Laboratório Químico Farmaceutico Militar

De ordem do Sr. coronel diretor, convido o Sr. Jaco Cabelo dos Santos, empregado neste Laboratório, a acompanhar ao serviço a que vêm faltando sem motivo justificado, desde o dia 11 do mês corrente, sob pena de ser demittido por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do art. 14 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria do Laboratório Químico Farmaceutico Militar, Capital Federal, 21 de março de 1933. — *Cornelio C. de Barros e Azevedo Sobrinho*, secretario.

Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Regimento, comunico aos interessados que o "Diário Oficial" n. 52, de 3/III/1933, publicou o edital de concorrência administrativa para os fornecimentos ao regimento, durante o ano de 1933.

Outrossim, que, em virtude do atraso na publicação do respectivo edital, fica a data para as inscrições prorrogada até 3 de abril, ás mesmas horas e a abertura das propostas no dia 10, também de abril.

Quartel em Pirassununga, 21 de março de 1933. — *Gastão Ananias da Silva Filho*, 1º Tenente ajudante, secretário do C. A.

Diretoria de Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

Relação nominal dos candidatos ao curso de sargento aviador, para o ano de 1933, aprovados no exame de admissão:

1. Oscar Schimdt, 9,5.
2. Alfredo Amaral Barcelos, 7.
3. José Blanco Siqueira, 7,65.
4. Astelio da Gama Silva, 7,6.
5. Moacir Giraldes, 7,6.
6. Moacir Freire Ataíde, 7,6.
7. Edgar Brasil, 7,55.
8. Romeu dos Santos Silverio, 7,5.
9. Ruber Almeida Carvalho, 7,45.
10. Silvio Lopes da Costa, 7,3.
11. Elcio Fortes, 7,2.
12. Jean Luiz Bourdan, 7,1.
13. Durval Leal de Figueiredo, 7.
14. José Corrêa de Souza, 7.
15. Enio Graner Mortati, 6,65.

16. Miguel Domingues Magalhães, 6,6.
17. Joaquim de Azevedo Beiral, 6,55.
18. Oto Vieira, 6,4.
19. Antonio de Castro Domingues, 6,23.
20. Hugo dos Santos Frota, 6,2.
21. Hildemar Dias Valin, 6,05.
22. Tiago Guedes Alcoforado, 6,05.
23. Alverne Lins, 6.
24. Antonio Pinto Magalhães, 6.
25. Jarbas Monteiro de Moraes, 5.
26. Norberto Filgueiras, 5,75.
27. Mario Belo Amorim, 5,7.
28. Hugo Tenan, 5,7.
29. Milton da Silva Sarmiento, 5,6.
30. Clodomiro Bloise, 5,55.
31. Paulo de Castro Gondim, 5,5.
32. Mario Mamede, 5,45.
33. Cristovam Tostes Coelho, 5,4.
34. João Ribeiro Casas Costa, 5,4.
35. Silvino Prevost de Oliveira, 5,35.
36. Alfredo Siqueira Filho, 5,35.
37. Raimundo Doria Soares, 5,3.
38. Sebastião da Silva, 5,3.
39. Lourival Massa da Costa, 5,25.
40. Libero Gati, 5,25.
41. Adalberto J. do Espirito Santo, 5,2.
42. Alan Francis Gopp, 5,1.
43. Arnaldo Seta, 5,1.
44. Diomedes de Vasconcelos Pereira, 5,1.
45. Nicolau Olegario de Assis, 5,06.
46. Altair do Prado, 5.
47. Zenas Moraes Carneiro da Cunha, 4,9.
48. Atilio Bocheti, 4,9.
49. Fernando Lopes Ferreira, 4,85.
50. Gutemberg Freire Gameiro, 4,85.
51. Soriano Bastos de Oliveira, 4,8.
52. Eros Monteiro, 4,8.
53. Arnaldo Teixeira Torres, 4,65.
54. Cronwel de Medeiros, 4,65.
55. Alberto Feres, 4,6.
56. Antonio Montanha, 4,6.
57. João Tavares, 4,6.
58. Joaquim Marques Barbosa Junior, 4,6.
59. Osvaldo de Paula Dias, 4,55.
60. Halei de Oliveira Passos, 4,5.
61. Valdemar da Costa Azevedo, 4,5.
62. Eduardo Aluizio Ferreira, 4,35.
63. Nelson Pires, 4,3.
64. Lucio Maglioli, 4,25.
65. João Martins Ramos, 4,2.
66. Rafael do Prado Ascoli, 4,2.
67. Mario França, 4.
68. Arnaud Pires de Castro, 3,95.
69. Adauto Tavares Romero, 3,95.
70. Cristovam dos Santos Pimentel, 3,8.
71. José Terzi, 3,65.
72. Benedito Gonçalves Cordeiro, 3,65.
73. Alberto de Lima Gracel, 3,6.
74. Lagrange Junqueira de Souza, 3,6.
75. João Batista Gileno, 3,55.
76. João Medeiros Nunes, 3,55.
77. Servulo de Paula Machado, 3,55.

78. Modestino Augusto de Assis Martins, 3,5.
79. Gilberto Caolo, 3,45.
80. Oscar Mangia, 3,23.
81. Anacleto Rodrigues S. Junior, 3,2.
82. Rubens Pires Franco, 3,18.
83. Rui Barbosa Corrêa, 3,1.
84. Luiz Amarante de Azevedo, 3,1.
85. Jaime de Souza, 3,05.

Capital Federal, 22 de março de 1933.
Angelo Mendes de Moraes, major, chefe da 1ª divisão.

Diretoria de Aviação

PRIMEIRA DIVISÃO

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DO CARGO DE DESENHISTA DA ESCOLA DE AVIAÇÃO MILITAR

De ordem do senhor general diretor da Aviação Militar, para conhecimento dos interessados, torno público que se acham abertas na Diretoria de Aviação Militar (1ª Divisão), até o dia 22 de abril vindouro, novas inscrições para o concurso ao preenchimento de uma vaga de desenhista da Escola de Aviação Militar, com as seguintes condições:

- a) ser brasileiro nato;
- b) maior de 18 anos e menor de 40;
- c) ser reservista ou possuir certificado de alistamento;
- d) boa conduta civil ou militar, comprovada com atestado da autoridade policial ou de oficial do Exército.

Todos os candidatos devem apresentar os documentos acima, acompanhando o requerimento de inscrição, na 1ª Divisão desta diretoria, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar de 22 do corrente, até 22 de abril, quando será encerrada a inscrição.

O programa do concurso constará das seguintes provas, versando sobre:

1ª prova (escrita) — Tres horas:

Arithmetica — Resolução de um problema até regra de tres;
Portuguez — Uma redação;
Geometria plana — Resolução de um problema (até noções de parábola e hipérbole).

2ª prova (grafico-escrita) — Tres horas:

Francês ou inglês — Tradução de termos técnicos de um projeto ou desenho;

Geometria descritiva — Até intersecção de superficies planas;

Desenho geométrico — Alí traçados de tangentes a uma circunferência e a dois círculos. (construção de polígonos inclusive).

3ª prova (gráfica) — 6 horas:

Desenho de aguadas:

Desenho a mão livre — Croquis a mão livre de uma peça de máquina; desenho a nanquin sobre papel tela;

Perspectiva cavaleira — Representação de paralelepípedo, cubo, prisma, cilindro, de revolução.

Os candidatos prestarão exames perante uma comissão, que oportunamente será nomeada.

Capital Federal, 20 de março de 1933.
— **Angelo Mendes de Moraes**, major, chefe da 1ª Divisão.

Diretoria da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado á pagina 5.561, do "Diário Oficial" de 21 do corrente.

Quarto Grupo de Artilharia de Montanha

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da Comissão de Rancho, publicado á pagina 5.562, do "Diário Oficial" de 21 do corrente.

Escola Militar

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência permanente, publicado á pagina 5.606, do "Diário Oficial" de 21 de março.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional

Tem em vista a comunicação do encargo do movimento do pessoal, convocado, de ordem do Sr. diretor geral, os suplentes abaixo nomeados, a comparecerem a esta repartição, no prazo de (8) oito dias, sob pena de dispensa, na forma da lei: Gentil Gomes do Amaral, Osmundo de Moraes Borba e Orlando Nelson Mouren, da revisão do jornal; Eduardo Domingues de Oliveira, da composição, e Pedro Borba de Moraes, da impressão. (Proc. n. 70.259.)

Imprensa Nacional, 17 de março de 1933. — **J. Leopoldo de Albernaz**, secretário.

Polícia do Distrito Federal

O capitão Raul Pinto Seidl, inspetor geral da Inspetoria do Tráfego da Polícia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 100 do regulamento baixado com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1932, determina o seguinte:

Fic estabelecida uma só direção para os veículos em geral, nas ruas Joaquim

Silva e Moraes e Valle, e no bôco dos Carmelitas, obedecendo-se mão na primeira dessas vias publicas da Avenida Mem de Sá, para a Avenida Augusto Severo; na segunda, da rua da Lapa para a rua Joaquim Silva, e na última, da rua Moraes e Valle para a Avenida Augusto Severo.

O presente edital entrará em vigor (30) trinta dias depois de sua publicação, incidindo após o decurso desse prazo os transgressores de suas disposições na penalidade prevista no regulamento acima citado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1933. — O inspetor geral, **Raul Pinto Seidl**.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados — William Henry Bahrenburg Junior, Arnaldo Fernandes, José Avila de Souza, Firmino Vicente, Petronilho José Santos, Francisco Luiz de Castro Netto, José Cunha, Lucindo Alves Mendes.

Reprovados — 4.

Resultado dos exames efetuados no dia 22 do corrente:

Aprovados — Marguerite Mary Sloper, Augusto Ramalho, José dos Santos Sill, Edwin Wallel.

Reprovados — 7.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365,

Dia 2

N. 288, Vição Brasil, arts. 146-252, motorista.

N. 437, Vição Guanabara, art. 144, motorista.

Dia 13

Carga:

N. 236, Companhia Hanseatica, art. 79, motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 446, Abadio B. of Brasil, artigo 100 — Motorista.

N. 597, Alexandre Tavares, art. 248 L — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 1.401, L. A. Salgado, art. 100 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 1.453, Caruso Herculano, art. 79 — Motorista.

N. 1.666, João Coshioeu, art. 79 — Proprietário.

Dia 16 de março de 1933

N. 2.196, Vicente Campos, art. 100

Dia 17 de março de 1933

N. 2.996, Nunes Vilhena, art. 81 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 3.033, Aguas Minerais S. Cruz, artigo 81 — Motorista.

N. 3.626, The Caloric, art. 144 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 4.134, Stanislaú Sezesny, art. 100 — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 4.633, Carmo & Comp., art. 248 L — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 6.130, José M. R. Bertoli, artigo 100 — Motorista.

N. 6.748, J. Ferreira Oliveira, artigo 92 — Motorista.

Dia 10 de março de 1933

N. 6.795, Gonzalez & Irmão, art. 144 — Motorista.

Passaio:

Dia 17 de março de 1933

N. 173, Otello Ciarla, art. 248 L — Motorista.

N. 187 — Dr. Letarcio Jansen, artigos 82, 81 e 257 — Motorista.

N. 217, Antonio R. Vasconcellos, artigo 102 — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 350 — Mestre & Blatze, art. 81 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 460, Romeu M. Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 477, Pedro Gonçalves, art. 81 — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 716, J. R. Azevedo, art. 248 L — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 985, Jany B. A. Portugal, art. 79 — Proprietária.

N. 1.070, Gelespenso e outro, art. 79 — Motorista.

N. 1.137, Dr. João José Pinto, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 2.108, João dos Santos, art. 81 — Motorista.

N. 2.176, José Antonio Paes, art. 144 — Motorista.

N. 2.425, David Pereira, art. 79 — Motorista.

N. 2.495, Alves & Peixoto, art. 144 — Motorista.

N. 13.699, Dr. Henrique R. Roxo, artigo 144 — Motorista.

N. 13.882, Carlos Rodrigues, artigos 102 e 257 — Motorista.

N. 14.657, Americo D. Cruz, art. 248 L — Motorista.

N. 15.431, Angelo Ferrari, art. 102 — Motorista.

N. 15.259, José Santos, art. 102 — Motorista.

N. 16.239, José H. Castro, art. 248 L — Motorista.

N. 16.518, Dr. José P. Santos, artigo 144 — Motorista.

N. 16.838, Antonio F. da Rocha, artigo 248 L — Motorista.

N. 16.964, Julio D. Lobo Jr., artigo 102 — Motorista.

N. 17.192, Thomaz Halleday, art. 85 — Motorista.

N. 17.209, Raphael Garcia, art. 248 L — Motorista.

Observações — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Amaury Kruei*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital, ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Omnibus:

Dia 18 de março de 1933

N. 12, Martins Jordão, arts. 248 L e 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 150, Mario Bianchi, arts. 248 L e 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 31, Ligth and Power, arts. 248 L e 144 — Motorista.

N. 31, Ligth and Power, arts. 248 L e 144 — Motorista.

N. 34, Ligth and Power, arts. 248 L e 144 — Motorista.

N. 40, Ligth and Power, arts. 248 L e 144 — Motorista.

N. 47, Ligth and Power, art. 144 — Motorista.

N. 67, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 96, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 107, Ligth and Power, art. 144 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 155, Ligth and Power, art. 81 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 115, Ligth and Power, art. 144 — Motorista.

N. 117, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 121, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 141, Martins Jordão, art. 248 L — Motorista.

N. 150, Saad & Fernandes, art. 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 152, Martins Jordão, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 162 — Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 162 — Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 162 — Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 162 — Empresa V. Popular, artigo 144 — Motorista.

N. 170, Neves & Braner, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 171, Neves & Braner, art. 248 L — Motorista.

N. 185, Luiz Vieira Souto, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 185, Luiz Vieira Souto, art. 248 L — Motorista.

N. 199, Norval Campos, art. 248 L — Motorista.

N. 209, Vição Nacional, art. 144 — Motorista.

N. 210, Vição Nacional, art. 144 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 210, Vição Nacional, arts. 82 e 81 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 210, Vição Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 269, Renascença A. O., art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 269, Renascença A. O., art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 269, Renascença A. O., art. 144 — Motorista.

N. 272, Empresa Brasileira Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 279, Martins Jordão, art. 248 L — Motorista.

N. 286, Empresa Brasileira de Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 295, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 312, Renascença A. O., art. 144 — Motorista.

N. 311, Vição Brasil, art. 144 — Motorista.

N. 344, Empresa B. Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

N. 344, Empresa B. Omnibus, artigo 248 L — Motorista.

N. 347, Martins Jordão, art. 144 — Motorista.

N. 347, Martins Jordão, art. 248 L — Motorista.

N. 352, Empresa Brasileira Omnibus, art. 144 — Motorista.

N. 357, Empresa V. Popular, art. 248 L — Motorista.

N. 366, Martins Jordão, art. 144 — Motorista.

N. 378, Vição Metropolitana, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 386, Empresa B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 387, Empresa B. Omnibus, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 387, Empresa B. Omnibus, art. 248 L — Motorista.

N. 390, Empresa Vição Pipular, artigo 144 — Motorista.

N. 392, Ligth and Power, art. 81 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 394, Empresa O. de Luxo, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 413, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 418, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 419, Mario Bianchi, art. 248 L — Motorista.

N. 419, Mario Bianchi, art. 144 — Motorista.

N. 430, Neves & Braner, art. 81 — Motorista.

N. 436, Empresa V. Popular, art. 144 — Motorista.

N. 436, Empresa V. Popular, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 437, Empresa V. Guanabara, artigo 144 — Motorista.

N. 442, Empresa O. de Luxo, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 456, Independência A. O., artigo 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 461, Empresa V. Popular, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 461, Empresa V. Popular, artigo 248 L — Motorista.

N. 477, J. Antonio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 488, Vição Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 94, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 82, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 85, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 460, R. A. Smith & Comp., artigos 144 e 248 L — Motorista.

N. 1.111, Manoel Magalhães, art. 100 — Motorista.

N. 1.132, V. Alves Lamas, art. 79 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 1.271, José Coaca, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 3.163, Ligth and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 3.531, F. Nogueira & Comp., artigo 248 L — Motorista.

N. 3.626, The Caloric & Comp., artigo 144 — Motorista.

N. 4.764, J. Dantas & Comp., art. 248 L — Motorista.

N. 4.774, Antonio S. Mendonça, artigo 248 L — Motorista.

N. 5.286, José Francisco Santos, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.613, Alvaro A. C. e Silva, artigo 248 L — Motorista.
N. 3.326, Adriano S. Rocha, artigo 79 — Motorista.
N. 3.358, Laura V. Alves, art. 144 — Motorista.

N. 3.637, Luiz G. Heitor, art. 248 L — Motorista.
N. 3.997, Antonio A. Trindade, artigo 102 — Motorista.
N. 4.284, José M. Fernandes, artigo 79 — Motorista.

N. 4.779, Companhia Predial, art. 79 — Motorista.
N. 6.007, Teixeira & Martins, art. 79 — Motorista.
N. 6.527, José Joaquim Bastos, artigos 102 e 257 — Motoristas.
N. 6.531, Nicolino Guerreira, art. 144 — Motorista.

N. 6.743, Manoel F. Couto, art. 248 L — Motorista.
N. 6.847 — Sebastião J. Dias, artigo 248 L — Motorista.
N. 7.033, Luiz Strella, art. 102 — Motorista.
N. 7.245, Dr. Jorge M. Gray, art. 85 — Motorista.

N. 7.382, Fiat Brasileira, art. 144 — Motorista.
N. 7.564, Mestre & Blatge, art. 81 — Motorista.
N. 7.648, Manoel B. Nascimento, artigo 81 — Motorista.
N. 9.090, Raul G. Arruda, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 9.104, Studebaker of Brasil, artigo 248 B — Motorista.
Dia 17 de março de 1933
N. 9.422, José M. Souza, art. 248 L — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 9.430, Antonio T. Rocha, art. 248 L — Motorista.

Dia 15 de março de 1933

N. 9.498, Stenberg & Comp., artigo 257 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 9.524, M. d'Almeida, art. 79 — Motorista.
N. 9.789, Octacilio Fialho, art. 102 — Motorista.

N. 9.902, Alberto M. Guimarães, artigo 79 — Motorista.
N. 11.187, Maria S. P. Noris, artigo 248 L — Motorista.
N. 11.177, Dr. Domingos P. Ribas, art. 248 L — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 11.206, Dr. Antonio B. B. Viana, art. 248 L — Motorista.
N. 11.643, D. Silva & Irmão, artigo 248 L — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 13.208, J. Alves Peixoto, art. 87 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 13.537, Joaquim J. Paula R. Jr., arts. 102 e 257 — Motorista.

N. 6.203, J. P. Fonseca & Comp., artigo 79 — Motorista.
N. 6.761, Lauro P. Leite, art. 79 — Motorista.

Experiencia:
N. 39, Braz S. Garcia, art. 248 L — Motorista.

Passaia:

Dia 16 de março de 1933

N. 113, Augusto P. Esteves, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 192, Albino S. Neves, art. 248 L — Motorista.
N. 198, Florindo Argentio, art. 79 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 217, Antonio R. Vasconcellos, artigo 248 L — Motorista.
N. 723, Raymundo L. Motta, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 863, Matheus Mastragalo, art. 79 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 975, Domingos Silva, art. 102 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 1.012, Apparicio Torelly, art. 92 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 1.142, José D. Oliveira, art. 102 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 1.151, Domingos F. Martins, artigo 86 — Motorista.
N. 1.269, José A. Diogo, art. 248 L — Motorista.
N. 1.440, Rubens Noronha, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 1.670, Weber C. Porto, art. 144 — Motorista.

N. 1.698, Roberto V. Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 1.698, Roberto V. Silva, art. 144 — Motorista.

N. 1.728, Romulo G. Cardim, artigo 144 — Motorista.

N. 1.833, Affonso H. Corrêa, artigo 102 — Motorista.

N. 1.845, Nastre A. S. C. Milk, artigo 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 2.237, Decio Quartim, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 2.417, Dr. José L. C. Branco, artigo 79 — Motorista.

N. 2.542, Lauro P. Jamaracu, artigo 102 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 2.592, Manoel A. Ribeiro, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 2.999, Dr. Waldemar Caruso, artigo 248 L — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 3.253, Amaury A. Sá, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 3.437, Manoel A. Abranches, artigo 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 3.532, Alfredo F. Siqueira, artigo 248 L — Motorista.

N. 3.905, Manoel S. Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 4.059, Mario Andrade, art. 248 L — Motorista.

N. 4.519, F. Colmbra & Comp., artigos 102, 257 e 82 — Motorista.

Dia 17 de março de 1933

N. 4.574, Alvaro P. Nascimento, artigo 92 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 4.677, Alfredo Azevedo, art. 248 L — Motorista.

N. 4.803, Carlos G. Carvalho, art. 81 — Motorista.

N. 4.945, Alvaro Pinto, art. 248 L — Motorista.

N. 5.098, Arthur C. Noronha, art. 85 — Motorista.

N. 5.141, Antonio A. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 5.328, Dr. Fausto A. Souza, artigo 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 5.695, João F. Terra, art. 102 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 5.705, Octaviano J. Cunha, artigo 92 — Motorista.

N. 6.071, Emygdio Carneiro, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 6.763, Mario E. Sá Reis, art. 92 — Motorista.

N. 7.093, Luiz Strella, art. 144 — Motorista.

N. 7.058, Victor Nalhaman, art. 248 L — Motorista.

N. 8.734, Luiz P. Souza, art. 92 — Motorista.

N. 8.799, Stenberg & Comp., art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 9. — J., artigo 92 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 9.300, João P. M. Castro, art. 102 — Motorista.

N. 9.963, Felipe Parrone, art. 79 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 10.168, J. Alves Peixoto, art. 100 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

N. 10.549, Nicolau Matarazzo, artigo 144 — Motorista.

N. 10.590, Francisco Silbert, art. 102 — Motorista.

N. 10.601, Empresa C. S. Cristovam, art. 248 E — Motorista.

Dia 13 de fevereiro de 1933

N. 10.784, Fiat Brasileira, art. 248 B — Motorista.

Dia 16 de março de 1933

N. 10.853, Luiz Velga, art. 102 — Motorista.

N. 11.496, Francisco Weimann, artigo 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

N. 11.501, J. B. Nunes, art. 248 L — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

- N. 11.810, Augusto F. Corrêa, artigo 102 — Motorista.
 N. 11.848, Manoel Alves Lamas, artigos 102 e 257 — Motorista.
 N. 11.898, Dr. Hugo N. Rego, artigo 144 — Motorista.
 N. 11.906, Antonio D. Rezende, artigos 81 e 102 — Motorista.
 N. 11.906, Antonio D. Rezende, artigo 248 L — Motorista.
 N. 11.906, Antonio D. Rezende, artigos 102 e 81 — Motorista.
 N. 11.931, Luiz R. O. Sampaio, artigo 144 — Motorista.
 N. 13.109, Antonio J. Pires, artigo 79 — Motorista.
 N. 13.226, Gregorio Gogallin, art. 248 L — Motorista.
 N. 13.300, Arrigo Schnalb, arts. 102 e 257 — Motorista.
 N. 13.884, João V. Alvanele, art. 79 — Motorista.
 N. 13.901, Manoel A. Carvalho, artigo 144 — Motorista.
 N. 14.387, Malaquias Rocha, art. 144 — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

- N. 14.655, Joaquim C. S. Filho, artigo 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

- N. 14.712, João J. Oliveira, art. 85 — Motorista.
 N. 15.646, Egydio Ferreira, art. 85 — Motorista.
 N. 15.703, Luiz Guerreiro, art. 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

- N. 15.724, Mario Moreira, art. 144 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

- N. 15.791, Jeanne Harrold, art. 248 L — Motorista.
 N. 16.049, João J. Fernandes, art. 85 — Motorista.
 N. 16.052, Mario Bianchi, art. 102 — Motorista.
 N. 16.533, Nelson M. Carvalho, artigo 81 — Motorista.
 N. 16.579, Francisco C. Carvalho, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

- N. 16.605, Dr. Cezar Abriens, artigos 102 e 257 — Motorista.

Dia 18 de março de 1933

- N. 16.714, Affonso L. Pereira, artigo 248 L — Motorista.
 N. 17.075, Raul M. Ribeiro, art. 144 L — Motorista.
 N. 17.092, Manoel A. Santos, artigo 248 L — Motorista.

Dia 19 de março de 1933

- N. 17.196, Ferdinando Borba, art. 144 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importará na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Amaury Kruehl*.

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEÍCULOS DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados.

Dia 20 de março de 1933

Onibus:

- N. 47, Ligth and Power, art. 248 L., motorista.
 N. 7, Martins Jordão, art. 144, motorista.
 N. 99, Ligth and Power, art. 144, motorista.
 N. 32, Ligth and Power, art. 144, motorista.
 N. 22, Martins Jordão, art. 144, motorista.
 N. 43, Ligth and Power, art. 144, motorista.
 N. 171, Neves & Braner, art. 81, motorista.
 N. 104, Ligth and Power, art. 248 L., motorista.
 N. 130, Empresa O. de Luxo, art. 144, motorista.
 N. 192, Empresa V. Popular, artigo 248 L., motorista.
 N. 120, Ligth and Power, art. 148 L., motorista.
 N. 181, Ligth and Power, artigo 144, motorista.
 N. 167, Vição E. do Norte, art. 144, motorista.
 N. 162, Empresa V. Popular, art. 144, motorista.
 N. 117, Ligth and Power, artigo 144, motorista.
 N. 141, Martins Jordão, art. 248 L., motorista.
 N. 110, Ligth and Power, art. 248 L., motorista.
 N. 208, Vição Nacional, artigo 144, motorista.
 N. 280, Empresa V. Popular, art. 144, motorista.
 N. 296, Ligth and Power, artigo 144, motorista.
 N. 297, Ligth and Power, artigo 144, motorista.
 N. 202, V. Metropolitana, artigo 144, motorista.
 N. 206, Vição Nacional, art. 248 L., motorista.
 N. 202, V. Metropolitana, artigo 144, motorista.
 N. 276, Vição Brasil, art. 248 L., motorista.
 N. 269, Renascença A. O., art. 248 L., motorista.
 N. 363, Empresa Brasileira de Onibus, art. 144, motorista.
 N. 314, Renascença A. O., art., 144, motorista.
 N. 314, Renascença A. O., art., 144, motorista.
 N. 379, V. Metropolitana, art. 144, motorista.

Dia 19 de março de 1933

- N. 344, Empresa Brasileira de Onibus, art. 248 L., motorista.

Dia 20 de março de 1933

- N. 483, Empresa V. Guanabara, artigo 248 L., motorista.
 N. 477, J. Antonio Moreira, art. 248 L., motorista.
 N. 418, Mario Bianchi, artigo 144, motorista.
 N. 410, Renascença A. O., art. 144, motorista.
 N. 333, Ligth and Power, art. 248 L., motorista.
 N. 396, Empresa O. de Luxo, art. 144, motorista.
Funebre:
 N. 29, J. Nunes Pereira, art. 79, motorista.
Cargo:
 N. 151, Candinho & Irmão, art. 248 L., motorista.
 N. 433, Alfredo Teixeira, art. 248 L., motorista.
 N. 605, Cezario Piume, art. 148 L., motorista.
 N. 612, Mario Mendonça, art. 143, motorista.
 N. 1.425, Aureliano A. Machado, artigo 102, motorista.

Dia 18 de março de 1933

- N. 1.577, Antonio A. Gonçalves, artigo 248 L., motorista.

Dia 20 de março de 1933

- N. 1.669, M. Gerin & Comp., artigo 248 L., motorista.
 N. 1.758, S. C. Carnes Verdes, artigo 248 L., motorista.
 N. 1.904, Standard Oil, art. 81, motorista.
 N. 2.152, Empresa Cal. S. Christovão, art. 248 L., motorista.
 N. 2.916, E. Chaves Monteiro, artigo 144, motorista.
 N. 3.331, L. A. Salgado & Com., artigo 248 L., motorista.
 N. 3.842, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.
 N. 3996, Antonio C. Simões, art. 79, motorista.
 N. 5.121, Patrocínio Baptista, art. 81, motorista.
 N. 5.217, Manoel P. Vasconcellos, artigo 81, motorista.
 N. 6.809, Sebastião V. Bôas, artigo 248 L., motorista.
Passeio:
 N. 341, Francisco G. Lemos, art. 248 L., motorista.
Passeio:
 N. 985, Jency B. A. Portugal, art. 144, motorista.
 N. 1.076, D. Silva & Irmão, art. 248 L., motorista.
 N. 1.904, Silvino J. Almeida, artigo 81, motorista.
 N. 2.074, Dr. Carlos S. Araujo, artigo 144, motorista.
 N. 2.515, Gesrty Thum, art. 218, motorista.
 N. 2.653, David C. Carqueija, artigo 248 L., motorista.
 N. 2.945, José Ribeiro Santos, artigo 81, motorista.
 N. 3.009, Henrique P. S. Dumont, artigo 81, motorista.

Dia 19

N. 3.822, Manoel F. Oliveira, artigo 151, motorista.

Dia 20

N. 4.113, Paulo J. J. Avila, artigo 92, motorista.
N. 4.148, Octavio S. Gomes, artigo 248 L, motorista.
N. 4.148, Octavio S. Gomes, artigo 248 L e 143, motorista.
N. 5.162, Dr. Oscar G. Sant'Anna, artigo 81, motorista.

Dia 10

N. 5.331, José F. Leitão, artigo 81, motorista.

Dia 20

N. 5.414, Standard Oil, artigo 81, motorista.
N. 5.6811, Alfredo Brand, artigo 85, motorista.
N. 6.626, Manoel Rodrigues, artigo 102, motorista.
N. 6.930, José Domingos, artigo 144, motorista.
N. 6.932, Dr. Sylvio C. Souza, artigo 144 motorista.
N. 7.269, José M. B. Cavalcanti, artigo 48 L, motorista.
N. 7.357, Eugenio Azevedo, artigo 258 L, motorista.
N. 7.402, S. C. Chaffers, R. J. artigo 81, motorista.
N. 7.467, Agostinho P. Costa, artigo 248 L, motorista.
N. 7.809, Antonio Augusto, artigo 248 L, motorista.
N. 8.060, José de Barros, artigo 248 L, motorista.
N. 8.555, Olegario O. Mascarenhas, artigo 248 L, motorista.
N. 8.585, Alberto Fedel, artigo 102, motorista.

Dia 19

N. 9.036, Luiz de Mello, artigo 248 B, motorista.

Dia 20

N. 9.904, D. Silva & Irmão, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 10.019, Hermano Barcellos, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 10.188, Rufino C. Fernandes, artigo 248 L, motorista.
N. 10.562, John C. Mehrrens, artigo 92, motorista.
N. 11.317, Carlos C. Cabrera, artigo 102, motorista.

Dia 21

N. 11.322, Trajano B. Ribeiro, artigo 81, motorista.

Dia 20

N. 12.291, Andrade & Filho, artigo 92, motorista.
N. 13.083, Manoel S. Brandão, artigo 248 L, motorista.
N. 13.236, José Rabello Junior, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 27 de fevereiro

N. 13.303, Jacyntho Baptista, artigo 151, motorista.
N. 13.702, Dr. Ernesto Oliveira, artigos 85 e 81, motorista.
N. 13.767, Else Rohdalzer, artigo 85 motorista.
N. 14.069, José Guimarães, artigo 408 L, motorista.

Dia 21

N. 14.710, José Maria Dias, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 14.948,8 Francisco L. Pereira, artigo 81, motorista.
N. 15.373, Dr. Romingos F. Oliveira, artigo 82, motorista.
N. 15.865, Augusto A. P. Junior, artigo 81, motorista.
N. 15.947, Lisboa & Kamentz, artigo 402, L, motorista.
N. 16.003, Manoel F. Oliveira, artigo 1444, motorista.
N. 16.239, José H. Castro, artigo 143, motorista.
N. 16.582, Attila Castro, artigo 248 L, motorista.
N. 16.929, Henrique Cossine, artigo 144, motorista.
N. 16.982, Octavio T. Souza, artigo 100, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto, de 1922. — O inspetor, Amaury Kruehl.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que de acôrdo com o artigo 1.092, § 2., do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 27 do corrente, os seguintes imoveis:

Rua Catumpy n. 2, sobrado, ás 14 horas.

Rua Gonçalves n. 6, ás 14.10.
Travessa Navarro n. 1, casa de comod, ás 14.20.

Rua Julio do Carmo:

N. 138, ás 14.30.
N. 140, ás 14.40.
N. 142, ás 14.50.
N. 144, ás 15 horas.
N. 146, ás 15.10.
N. 148, ás 15.20.
N. 466, ás 15.30.
N. 468, casas I a X, ás 15.40.
N. 470, ás 15.50.
N. 472, ás 16 horas.
N. 478, ás 16.10.
N. 480, ás 16.20.
N. 482, casas I a X, ás 16.30.
Rua Haddock Lobo n. 143, casa de comod, ás 16.40.
Rua Aristides Lobo n. 61, ás 16.50.

Praça dos Lazaros n. 36, casa de comod, ás 17 horas.

Praça Marechal Deodoro n. 182, casa de comod, ás 17 horas.

Rua Bella n. 126, casa de comod, ás 17 horas

Rua Bella n. 241, casa de comod, ás 17 horas.

Rua Bella n. 369, casa de comod, ás 17 horas.

Rua Visconde Santa Cruz n. 31, estalagem, ás 17 horas.

Rua Barão Bom Retiro n. 181, vastia, ás 17 horas.

No dia 6 de abril proximo vuidouro, o seguinte imovel:

Rua da Conceição n. 175, ás 16 horas.

Poderão comparecer ás referidas vistorias, os proprietarios dos referidos predios, seus representantes legais e demais interessados.

Rio, 20 de março de 1933. — *Pereira Vasconcellos*, secretario.

Escola Politecnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. diretor desta Escola, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de seis meses, fica aberta a inscrição de concurso para provimento efetivo da cadeira de "Termodinamica — Motores Tecnicos".

Os candidatos no ato da inscrição, deverão atender ao seguinte:

Art. 92. O candidato ao provimento no cargo de professor catedratico deverá apresentar á Secretaria da Escola, no ato da inscrição em concurso:

I, prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II, prova de sanidade e de idoneidade moral;

III, surriculum vitae e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV, diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto official ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certificados universitarios que venham a ser exigidos em lei;

V, titulo de docente livre ou prova de haver concluido o curso, profissional, pelo menos, seis anos antes.

Chamo a atenção dos interessados para os arts. 103 e seu paragrafo, e 104 do decreto n. 20.865, de 28 de dezembro de 1931.

Escola Politecnica, 22 de fevereiro de 1933. — (Assinatura ilegivel), secretário em exercicio.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA OS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE CONSUMOS HABITUAIS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 30 DE MARÇO A 30 DE JULHO DE 1933.

Concurrencias ns. 20 e 21

N. 20 — *Material fotografico.*
N. 21 — *Fazendas, armazinhos, confecções, colchões, mveis, etc.*

De ordem do Sr. Dr. diretor do Instituto Oswaldo Cruz, e de acôrdo com a

autorização do Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Pública, em aviso circular n. 17, de 4 de dezembro de 1930, comunico aos interessados que de acordo com os artigos números 52 e seus parágrafos e 53 do Código de Contabilidade Pública da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para fornecimentos de materiais a medida das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de acordo com as seguintes condições:

Primeira -- A concorrência será realizada sob a presidência do Sr. almoxarife, na seção do Instituto Oswaldo Cruz, sita à rua Uruguaiana, n. 33, 1º andar, às 14 horas do dia 30 de março de 1933.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em tres vias, sendo a primeira convenientemente selada e obedecendo rigorosamente a ordem e a especificação dos artigos da lista anexa com a declaração do preço de unidade em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda -- Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever o que poderão fazer até a véspera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existência legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos inclusive o de renda relativo ao ano de 1932.

Terceira -- Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, em Obrigações ou em Apólices da Dívida Pública ao portador a quantia de (1.000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem cometidos dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta -- Todos os materiais a fornecer serão de primeira qualidade e de acordo com a especificação e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Mangueiras, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido oficial.

Quinta -- Não sendo a entrega dos materiais feita dentro do prazo concedido ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz, com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos correndo por conta do fornecedor contratante toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito a multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juízo do Dr. diretor do Instituto. Essas multas e diferenças de preços serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indenização alguma.

Sexta -- Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiais que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas não se obrigando o Instituto a

adquirir sinão aqueles de que carecer e a medida que se tornarem necessários e de acordo com os seus recursos orçamentários.

Setima -- Para julgamento das propostas será organizado um mapa demonstrativo, cabendo a preferência ao menor preço dado para cada artigo separadamente exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate será dado a preferência a firma nacional. Se o empate fôr entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava -- O Instituto Oswaldo Cruz, se reserva o direito de anular a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste fato caiba ao concorrente direito de reclamação ou indenização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona -- Os preços dados para os artigos das presentes concorrências não poderão ser alterados e vigorarão somente em 1933, de 30 de março a 30 de julho de 1933.

Decima -- As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos das presentes concorrências, serão empenhadas parceladamente e pagas na tesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda própria deste estabelecimento.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 21 de março de 1933. -- *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HABITUAIS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 30 DE MARÇO A 30 DE JULHO DE 1933.

Concurrencia n. 20

Material fotografico

1. Placa "Lumière" autocromo de 9 x 12, duzia.
2. Placa "Lumière" autocromo de 13 x 18, duzia.
3. Placas negativas "Mimosa" ortotintal de 9 x 12, duzia.
4. Placas negativas "Mimosa" ortotintal de 13 x 18, duzia.
5. Placas negativas Inalo Viridin de 9 x 12, duzia.
6. Placas negativas Inalo Viridin de 13 x 18, duzia.
7. Placas negativas Inalo Viridin de 18 x 24, duzia.
8. Placas Agfa Hauff extra rapidas de 9 x 12, duzia.
9. Placas Agfa Hauff extra rapidas de 13 x 18, duzia.
10. Placas Agfa Perutz de 9 x 12, duzia.
11. Placas Agfa Perutz de 13 x 18, duzia.
12. Placas Agfa fotografia das cores de 9 x 12, duzia.
13. Placas Agfa ultra especial de 9 x 12, duzia.
14. Placas Agfa ultra especial de 13 x 18, duzia.

15. Placas Agfa pancromaticas de 9 x 12, duzia.
16. Placas Agfa pancromaticas de 13 x 18, duzia.
17. Placas Agfa foto-technic A. 9 x 12, duzia.
18. Placas Agfa foto-technic B. 9 x 12, duzia.
19. Placas Agfa foto-technic B 13 x 18, duzia.
20. Placas Agfa foto-technic B. 9 x 12, pancromaticas, duzia.
21. Placas Agfa Farbenplatten de 9 x 12, duzia.
22. Placas Agfa Farbenplatten de 13 x 18, duzia.
23. Placas Perutz Silbencosin Ortho Chromatisch de 9 x 12, duzia.
24. Placas Perutz Silbercosin Ortho Chromatisch de 13 x 18, duzia.
25. Dispositivos Agfa 8,1/2 x 10, duzia.
26. Dispositivos Hauff 8,1/2 x 10, duzia.
27. Diapositivos Kodak 8,1/2 x 10, duzia.
28. Film para raio x Gevaert extra rapido de 13 x 18, duzia.
29. Papel Vitava de 13 x 18, envelope.
30. Papel Vitava de 18 x 24, envelope.
31. Sulfato de sodio, quilo.
32. Metoquinone, 25,0.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 21 de março de 1933. -- *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMOS HABITUAIS AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, PARA O PERIODO DE 30 DE MARÇO A 30 DE JULHO DE 1933.

Concurrencia n. 21

Fazendas, armarinhos, confeções, colchões, moveis, etc.

1. Agulha para maquina Singer, 15 k., ponta redonda n. 1, papel.
2. Agulha para coser qualquer numero, papel.
3. Linha Clarck em carretel de 200 jardas, qualquer numero branca e preta, duzia.
4. Brim pando de algodão, igual a amostra, metro.
5. Cadarço de linho branco de 2 c/m., peça de 10 metros.
6. Cadarço de linho branco de 3 c/m., peça de 10 metros.
7. Cadarço de linho branco de 4 c/m., peça de 10 metros.
8. Cadarço de linho branco de 5 c/m., peça de 10 metros.
9. Colchetes qualquer numero e cor, tamanho, pequeno e médio, grossa.
10. Colchetes de pressão qualquer tamanho, grossa.
11. Escova para dentes superiores, duzia.
12. Filó para cortinado enfiado malha pequena, metro.
13. Filó malha finissima, metro.
14. Toile de Vichy Pestalozze (igual a amostra), metro.
15. Pano para laboratorio de cretons superior de 1m. x 0m,60, urç.
16. Pano para laboratorio de morim superior de 0m,80 x 0m,50, urç.
17. Flanela de lã pura, encorpada branca ou creme, metro.
18. Pentes de chifres grandes, duzia.

19. Pentas de chifres pequenos para caspa, duzia.
20. Fio para colchoeiro, quilo.
21. Aventais de brim lona para medicos, com mangas pelo modelo, um.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 21 de março de 1933. — *Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu*, almoxarife.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, paginas numeros 5.148 a 5.149 referente á concorrência publica para execução de obras de que carece o Arsenal de Marinha de Mato Grosso em Ladario, que será realizada no dia 27 de abril futuro, ás 13 horas.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda — D. F. 1., em 17 de março de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, hon., contador naval, secretario.

Diretoria de Fazenda

D. F. 1.

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, paginas numeros 5.149 e 5.150 referente á concorrência publica para o fornecimento e instalação de dois (2) guindastes, um grupo Eletrogeno Diesel e acessórios para o Arsenal de Marinha de Mato Grosso em Ladario, que será realizada no dia 27 de abril futuro, ás 14 horas.

Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda — D. F. 1., em 17 de março de 1933. — *Raul Cabral de Lacerda*, capitão tenente, hon., contador naval, secretario.

OBRAS DO NOVO ARSENAL

ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. contra-almirante diretor destas obras, comunico aos senhores interessados que, de acordo com os termos do art. 745 e seus paragrafos do Codigo de Contabilidade da União, achase aberta nesta Diretoria para o 1º semestre deste ano a concorrência para venda dos seguintes objetos:

Barricas de cimento vasiaas.
Tambores de ferro, de cimento, vasiaas.

Caixas de querozene, vasiaas.
Quartolas de oleo, vasiaas.

1º — A concorrência realizar-se-á no dia 5 de abril proximo futuro, ás 11 horas, na sede da Diretoria, Ilha das Cobras, sob a presidencia do Sr. capitão de fragata engenheiro naval Mario Perry, segunda autoridade deste estabelecimento, a quem devem ser dirigidas as propostas. As primeiras vias das propostas devem vir seladas. Os envelopes serão abertos pelo presidente da comissão de concorrência no dia, hora e local acima declarados, na presença dos concorrentes que rubricarão com o presidente todas as propostas.

2º — Serão aceitas as propostas mais vantajosas para cada artigo isoladamente.

3º — Os preços por unidade — barrica, tambór, caixa, quartola, e no estado.

4º — O concorrente preferido e aceito para barricas e tambores de cimento, vasiaas, fará uma caução de quinhentos mil réis (500\$000), para, garantia do compromisso e esta importância lhe será deduzida do ultimo pagamento; caso, porém, não retire os objetos que lhe couberem na concorrência perderá direito á mesma.

5º — As barricas serão retiradas parceladamente e os outros objetos dentro de 5 dias após a aceitação da proposta, sendo o pagamento efetuado no ato da saída.

6º — Não serão aceitas as propostas que não estiverem de acordo com o presente edital.

7º — Existem atualmente nesta Diretoria de Obras cerca de mil barricas de cimento vasiaas; duzentas caixas de querozene vasiaas e sem latas; quinze caixas de madeira diversas e quinze quartolas vasiaas.

8º — Mensalmente ha cerca de mil barricas de cimento vasiaas, não podendo o contratante deixar na ilha depositadas mais de 300 barricas após 8 dias de aceita a sua proposta.

Diretoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 21 de março de 1933. — *João Patva Azevedo*, capitão de corveta, assistente.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. almirante diretor geral deste Arsenal é convidado a comparecer a esta Secretaria o 2º official Godofredo de Vasconcellos afim de poder ser dado inicio ao processo administrativo mandando instaurar pelo Sr. ministro da Marinha contra o citado funcionario.

2. Esse comparecimento deverá ser feito dentro do prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, o que não feito correrá o citado processo á revelia do mesmo funcionario.

Secretaria da Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1933. — *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, secretario.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.617

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 19 de janeiro de 1933, arquivou-se nesta repartição sob o número 10.617 o documento referente á Cooperativa Militar do Brasil, a saber:

Folhas do *Diário Oficial* de 9 de janeiro, corrente, com a publicação do decreto n. 22.306, de 4 do mesmo mês e ano, aprovando as modificações feitas nos seus estatutos. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, vinte e um de janeiro de 1933. — *Mario Soares Pinto*, 2º official no impedimento do 1º official H. de Araujo. Visto. J. C. em 24 de

janeiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor. Ao alto as armas da Republica. Ao lado o carimbo da Junta Comercial da Capital Federal.

(C. 1.534 — 22-3-33 — 18\$400)

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 13

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 28 de março de 1933, ás 13 horas, no Almo-xarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 13, de 2 deste mês, publicado á pagina 4.622 e seguintes do *Diário Oficial* da União, número 56, de 8 do corrente, observadas, porém, as seguintes correções:

No item 17, onde está "12 de 4 1/2", leia-se "12 de 4";

No item 65, onde está "3.000 de 2", leia-se "4.100 de 2";

No item 66, onde está "200 de 3", leia-se "400 de 3";

No item 68, onde está "600 de 4 1/2", leia-se "600 de 4";

Entre os itens 75 e 76, onde está "Folhas de zinco curvo, das seguintes dimensões", leia-se "Folhas de zinco curvo, ondulado, das seguintes dimensões".

Baurú, 18 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 13

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE METAIS DIVERSOS, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministerio da Viação e Obras Públicas, faço público que, no dia 28 de março de 1933, ás 13 horas, no Almo-xarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 13, de 2 deste mês, publicado á pagina 4.622 e seguintes do *Diário Oficial* da União número 56 de 8 do corrente, observadas, porém, as seguintes correções:

Entre os itens 75 e 76, onde está "Folhas de zinco curvo, das seguintes dimensões", leia-se "Folhas de zinco curvo, ondulado, das seguintes dimensões".

Baurú, 13 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretario.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 19

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE BORRACHA E OUTROS, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante

do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 29, às 15,30 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 19, de 3 deste mês, publicado à página 4.964 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 60, de 13 do corrente, observada, porém, a seguinte correção:

No item 42, onde está "270 quilos de soda engraxada de 3/16" de grossura, de primeira qualidade", leia-se "270 quilos de soda engraxada de 3/16" de grossura, de primeira qualidade".

Baurú, 16 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 20

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE AÇO FUNDIDO, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 30 de março de 1933, às 12 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 20, de 3 deste mês, publicado à página 4.966 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 60, de 13 do corrente.

Baurú, 16 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 21

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A INSPEÇÃO DO TELEGRAFO, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 30 de março de 1933, às 13 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 21, de 3 deste mês, publicado à página 4.967 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 60, de 13 do corrente, observadas, porém, as seguintes correções:

No item 29, onde está "100 de 60 x 20 x 1/2", leia-se "100 de 600 x 120 x 1/2".

No item 38, onde está "1.000 ligas de borracha para unir os algarismos da pilha "Leclanche" leia-se "1.000 ligas de borracha para unir os aglomerados de pilha "Leclanche".

No item 57, onde está "2 quilos de mica em placas" leia-se "2 quilos de mica em placas grandes".

Baurú, 16 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 22

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ELETRICIDADE E OUTROS, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 30 de março de 1933, às 14,30 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 22, de 3 deste mês, publicado à página 5.053 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 61, de 14 do corrente, observadas, porém, as seguintes correções:

No item 37, depois do segundo período acrescenta-se "2 duzias de Shpet, da página 8, de 1 1/2" de diametro, n. 8. "V".

No final do item 18, onde diz "desenho n. 10-C-125", leia-se "desenho número 20-C-125".

Baurú, 17 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 23

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO, ELETRICIDADE E OUTROS, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 30 de março de 1933, às 15,30 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 23, de 3 deste mês, publicado à página 5.055 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 61, de 14 do corrente.

Baurú, 17 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

EDITAL N. 24

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O LABORATORIO DE ANALISE E FOTOGRAFIA, DURANTE O ANO DE 1933

De ordem do senhor diretor e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 584, de 13 de fevereiro de 1933, do Ministério da Viação e Obras Públicas, faço público que no dia 31 de março de 1933, às 12 horas, no Almoarifado da Estrada, em Baurú, Estado de São Paulo, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de acordo com o edital n. 24, de 3 deste mês, publicado à página 5.057 e seguintes do *Diário Oficial da União*, número 61, de 14 do corrente, observada, porém, a seguinte correção:

No item 58, onde está "250 grammas da idata de potassio" leia-se "250 grammas de iodato de potassio".

Baurú, 17 de março de 1933. — *Josino de Almeida Salles*, secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Diretoria do Dominio da União

De ordem do Sr. diretor, são por este convidados os Srs. Leitão & Irmão a comparecerem a esta Diretoria, no prazo de 15 dias, contados da data da primeira publicação deste, afim de positivar, se ainda precisam ou não da certidão requerida, relativamente ao ajuste de doação da terreno e emissão de posse, lavrada à Estrada de Ferro Central do Brasil, de um terreno sito entre os quilômetros 117,614 e 117,694, na freguezia de Pati de Alferes, município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro. (Processo número 33.362, de 1932.)

Diretoria do Dominio da União, 17 de março de 1933. — *Gilberto Corrêa*, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

Segunda Sub-diretoria

Ficam intimados a, no prazo de quinze dias, satisfazerem as exigências, constantes dos seguintes processos:

N. 29.459/32 — Alexandre Pick & Comp. Ltda. — Façam a prova exigida.

N. 4.236/33 — A. Queiroz de Gioia — Juntam o recibo de compra.

N. 19.967/32 — Banco Aliança do Rio de Janeiro. — Junte a certidão de pagamento da respectiva taxa de pena da água.

N. 1.386/33 — Corrêa & Batalha. — Juntam o recibo de compra.

N. 28.523/32 — Ercília Leitão Laport — Prove a qualidade em que requer.

30.064/32 — Heitor Bittencourt. — Faça a prova exigida.

N. 15/33 — J. A. Rodrigues. — Satisfaca a exigência.

N. 2.382/33 — Joaquim Pereira da Rocha. — Junte o requerente os conhecimentos do imposto predial, referentes ao exercício de 1932.

N. 29.413/32 — Manoel Faria de Amorim. — Faça prova do que alega.

N. 26.013/32 — Matheus Donadio. — Junte prova do aluguer.

N. 23.064/32 — Raymundo de Castro Maia. — Junte o documento original a que se refere a publica forma de folhas.

Recebedoria do Distrito Federal

Edital de intimação n. 20

Pelo presente edital fica intimada a firma Francisco Carneiro, estabelecida à rua São Pedro n. 36, onde não foi encontrada, da decisão da Delegacia Fiscal de Alagoas negando provimento ao recurso interposto da mesma firma conforme despacho no processo do auto 133, de 1919, da Alfandega de Maceló, com direito a recurso no prazo de 20 dias, na forma da lei.

Terceira Sub-diretoria, 21 de março de 1933. — *Antônio de L. Sampaio Barreto*, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Sr. João Lopes da Silva, fiador do ex-agente do Correio em Cachoeira, no Estado da Bahia, Alfredo Cezar da Paixão, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de pés 1:586\$253, alcance apurado no processo

de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 5 de setembro de 1908 a 31 de outubro de 1913, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, que forem devidos, foi ele condenado por acórdão de 20 de julho de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança judicial executiva.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-administrador da Mesa de Rendas Federais em Porto Velho, em Santo Antônio do Rio Madeira, no Estado do Amazonas, Aristides Octavio Lins Calheiros, para, no prazo de trinta dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres públicos a importância de 3:033\$597, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de agosto de 1904 a 31 de dezembro de 1906, e a cujo pagamento foi condenado por acórdão de 25 de janeiro do corrente ano, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 11 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-patrão de embarcações da Capitania dos Portos do Território do Acre, Manoel de Andrade Lima, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 226\$375, alcance proveniente de faltas, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 2 de outubro de 1929 a 22 de igual mês de 1930, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o Dr. Antonio Martins de Azevedo Pimentel, ex-inspetor do Serviço de Proteção aos Índios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado da Goiás, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de réis 4:098\$600, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente à aplicação dada ao adiantamento de réis 13:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 2.371, de 6 de outubro de 1910, para despesas com a expedição que ia organizar a referida inspetoria no Estado de Goiás e adquirir ferramentas, utensílios, vestuários e outros brindes destinados às colônias agrícolas de índios e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora, que forem devidos, foi condenado por acórdão de 12 de novembro de 1930, sob pena de ser feita a cobrança judicial executiva.

O alcance provém de: 539\$700, de glosas de despesas realizadas; 3:558\$900, de saldos do adiantamento, não recolhidos.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 9 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o agente do Correio em Riachuelo, no Estado de Sergipe, D. Elisa Leite de Aguiar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, alegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher, aos cofres públicos, a importância de 143\$700, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente aos períodos de 15 de dezembro de 1921 a 1 de março de 1927 e de 2 de maio de 1927 a 31 de dezembro de 1928, sob pena de revelia.

O alcance provém:

De 27\$300, de selo de nomeação a menos pago em 1921;

De 8\$400, de selo de nomeação a menos pago em 1922;

De 108\$, de selo de nomeação a menos pago em 1928.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 22 de março de 1933. — *Mario Newton de Figueiredo*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia série -- 904.108 (Carvão em briquetes); 906.066-8-P (Tratores Caterpillar):

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência, referentes às séries supra, publicados no *Diário Oficial*, de 17 de março de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde da Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia: Série 904.054/77 (Diversos — aço, cobre, canos de ferro, curvas de ferro, etc.).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados em geral que resolveu prorrogar o prazo de abertura de propostas da série acima, para o dia 11 de abril de 1933, às 13 horas e 15 minutos. — Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia Série:

704.094 (Bormentes).

811.011 (Bois e burros)

904.084/104 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de publicação, referentes às séries supra, publicados no *Diário Oficial*, de 17 de março de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde da Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Retificação

Referencia Série 904.084-104 (Ferragens).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente a série supra, publicado no *Diário Oficial*, de 17 de março de 1933:

Onde se lê: no item 98:

De 1", n. 9, grossa, 30.

Deve-se ler:

De 1", n. 9, grossa, 50.

Onde se lê: no item 298:

50 ks. de 5/8" x 1 1/2".

Deve-se ler:

50 ks. de 5/8" x 2 1/2".

Onde se lê: no item 417:

230 ks. de 7/8" x 11".

Deve-se ler:

230 ks. de 7/8" x 15".

Onde se lê: no item 463.

50 quilos de 3/8" x 4".

Deve-se ler:

40 quilos de 3/8" x 4".

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

RETIFICAÇÃO

Referencia série 904.054/77 (diversos: aço, ao carbono, cobre em vergalhão, curvas de ferro, joelhos de ferro, etc.).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente à série supra, publicado no *Diário Oficial* de 18 de março de 1933,

Onde se lê: no item 68:

2.000 quilos de 2 1/2" x 3/8

Deve-se ler:

2.000 quilos de 2 1/2" x 3/8.

Onde se lê: No item 198:

30.000 quilos de 3/16" x 4" x 16"

Deve-se ler:

30.000 quilos de 3/16" x 4" x 16".

Onde se lê: No item 322:

600 quilos de 2".

Deve-se ler:

200 quilos de 2".

Onde se lê: Entre o item 331 e 332:

Canos de ferro preto, com luvas, sem solda, comprimento mínimo de 16", com parede, etc.

Deve-se ler:

Canos de ferro preto, com luvas, sem solda, comprimento mínimo de 16" com parede, etc.

Onde se lê: No item 393:

2.000 quilos n. 16, ou 1 3/8".

Deve-se ler:

2.000 quilos n. 16, ou 1 3/8".

Onde se lê: Entre o item 402 e 403:

Ferro galvanizado, corrugado, em chapas, de acordo com o desenho, pás curvas, para coberturas de va 1.523:

Deve-se ler:

Ferro galvanizado, corrugado, em chapas curvas para coberturas de vagões de acordo com o desenho 1.538.

Pela Comissão Central de Compras, *C. M. Faveret*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Aviso

Referencia Série — 239.019 — ("Drag-line").

904.054/77 (Diversos: aço ao carbono, cobre em vergalhão, curvas de ferro, joelhos de ferro, etc.).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que os editais de publicação referentes às séries supra, publicados no *Diário Oficial* de 18 de março de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia séries 712.035 (edital número 152) (Fazendas) — 904.016/27 (Diversos: agulhas para coser sacos, anilina, amianto, estanho em verguinhas, etc.) 904.105/7 (Dormentes).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, em geral, que os editais de concorrência, referentes às séries supra, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de março de 1933, e acham-se afixados no quadro da Comissão Central de Compras, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, — M. C. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Retificação

Referencia edital n. 152, (série 712.035) (Fazendas).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente á série supra, publicado no *Diário Oficial* de 20 de março de 1933,

Onde se lê: No item 1:

Algodão mineiro, largura 1m,70, em peças etc.

Deve-se ler:

Algodão mineiro, largura 0m,70, em peças etc. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

Retificação

Referencia série 904.016/27 (diversos: amianto, anilina, martelos, folhas de serragem, estanho em verguinhas, etc.).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência, referente á série supra, publicada no *Diário Oficial* de 20 de março de 1933,

Onde se lê: No item 65:

...igual ao modelo na Iama, quilo, 200.

Deve-se ler:

...igual ao modelo na Iama, uma, 200.

Onde se lê: No item 81:

Mangueira de borracha com oito voltas de lona, etc.

Deve-se ler:

Mangueira de borracha com 2 voltas de lona, etc.

Onde se lê: No item 83:

Mangueira para gaz, tendo na parte interna um conduíte flexível de 3/8", para pressão de atmosfera, com 15,00 etc.

Deve-se ler:

Mangueira para gaz, tendo na parte interna um conduíte flexível de 3/8", para pressão de 10 atmosferas, com 15,00 etc. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro de dez dias, contados 30 dias depois da data a publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim, dirigirem-se á Secretaria:

12.444/32, Pery, Maciel, rua Redentor n. 279 — Ipanema. — Rua General Camara n. 41.

12.278/32, Phoenix Assurance Company Ltd., rua da Quitanda n. 145.

821/33, Loja, Pinto & Comp., rua Barão de Mesquita n. 853.

1.770/33, Andrade Costa & Magaldi, rua General Camara n. 129.

152/33, Valério & Irmão, rua Aristides Caire n. 223.

13.323/32, Abdu Kascfe, rua Senador Eusebio n. 56.

13.954/32, João Lino da Silveira, rua Benjamin Constant n. 151-A, casa II.

12.007/32, J. M. Toureng, Avenida Rio Branco n. 63, 2º andar.

12.993/32, Aristides Methan, rua Andrade Neves n. 109 — Nilroí.

1.572/33, E. Charles Vautelet, rua do Mercado n. 20, 1º andar.

10.741/32, N. Vigiani, rua 13 de Maio n. 67 e Avenida Rio Branco n. 137, 4º andar, sala 2-A.

9.574/32, A. Scheifler, rua Barão de Bom Retiro n. 14.

8.808/32, Antonio Duarte de Magalhães, rua da Alfandega n. 77.

13.547/32, José Lopes dos Santos, rua do Café n. 95.

454/33, Augusto José, rua Santo Cristo n. 43.

8.686/32, Nicolina Pereira da Silva, Praça da Bandeira ns. 12/14.

13.527/30, Antonio Gonçalves dos Santos, Estrada de Santa Cruz n. 339 — Bangü.

419/33, Ramon Lapido.

12.402/32, M. Fernandes da Silva, rua Conde de Bomfim n. 272.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1931:

Distrito Federal:

1.877, Adams — G. M., rua Silveira Martins n. 157.

1.664, Antunes — João Manoel, (espolio), Largo da Lapa n. 39.

1.663, Feldman — João Bertholdo, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

1.877, Habberstad — Abjoron, rua da Quitanda n. 147, 1º andar.

1.670, Leal — José Gomes da Rocha, rua Gajurú n. 40.

1.881, Lessa — Francisco Pereira, rua Barão de Mesquita n. 233, sobrado.

1.672, Lima — Affonsina de Carvalho, rua da Gloria n. 68 — Hotel Suíço.

2.102, Maia — Flodoaldo Gonçalves, rua Pará n. 29.

2.127, Mello — Alvaro, rua Buenos Aires ns. 165/175, sala 1.

2.135, Nascimento — Arnaud Cezar do, rua 1º de Março n. 91.

2.137, Nazareth — Ary de Carvalho, Avenida Barão de Teffé n. 7, 3º andar.

2.138, Netto — Francisco, rua Honório de Barros n. 20.

2.139, Niemeyer — Arsenio Conrado, rua Magalhães Couto n. 23.

2.140, Noli Filho — Carlos, rua do Ouvidor n. 135.

2.104, Oliveira — José Xavier de, rua Alice n. 53.

1.676, Pacheco — Deodato Ferreira Villela, rua da Alfandega n. 176.

2.106, Pinto — Fernando Morena, Avenida Rio Branco ns. 60/4.

2.101, Ramos — Flavio, rua Alvaro Alvim n. 52, 1º andar.

2.405, Reynolds — James G., rua das Laranjeiras n. 519.

2.092, Ribeiro — Anna Moreira, (espolio), rua Buenos Aires n. 20-A, 3º andar.

2.099, Rocha — Hugo, rua do Rosário n. 22.

1.852, Rodrigues — Alvaro, rua Jorge Rudge n. 7.

1.856, Ross — Frank Dutt, Praia de Flamengo n. 168.

1.857, Ruchti — Frederico, rua Frei Caneca n. 242.

2.108, Portella — Antonio de Mello, rua 2 de Dezembro n. 35.

1.858, Salaberry — Alberto Ribeiro, rua Gurupy n. 68.

2.129, Santos — Antonio, rua Buenos Aires n. 40.

1.682, Santos — Francisca Augusta Penalva, rua Conde de Bomfim n. 549.

1.860, Santos — Joaquim dos, rua São Clemente n. 260, casa 25.

1.836, Santos — José Antonio Rodrigues dos, rua General Camara n. 8.

1.888, Sidlemeyer — Alfredo, rua Gonçalves Dias n. 50.

2.142, Seixas — José, rua Desembargador Isidro n. 13, casa 8.

1.863, Silva — Antonio Brandão e, rua Dias da Cruz n. 145, sobrado.

1.864, Silva — Carlos, rua Buenos Aires n. 9.

1.878, Silva — I. C. da, rua S. Pedro n. 100.

1.873, Silva — João Ribeiro da, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

1.868, Silva — José P. Souza e, Avenida Rio Branco ns. 60/4.

1.870, Silva — Julio Candido da, rua 7 de Setembro n. 211.

1.867, Silva Junior — Francisco Correia da, Avenida Atlantica n. 814.

1.875, Silveira — Francisco Goulart da, Avenida Rio Branco n. 16, loja.

1.851, Sodré — Diogenes de Abreu, rua Lucio de Mendonça n. 21.

2.124, Souza — Alvaro B., rua da Passagem n. 48, casa 10.

4.865, Souza — Antonio Vianna de, rua Martins Ribeiro n. 7.
 1.866, Souza — Antonio Vicente de, rua Conde de Irajá n. 71.
 1.871, Souza — Edgard Jovita Garcia de, rua Senador Pompeu ns. 298|304.
 2.117, Teixeira — Cicero, rua São Pedro n. 67, 1º andar.
 2.133, Tribuzy — Francisco, rua do Rosario ns. 2|22.
 2.115, Strong — Donald, rua Barão de Cotegipe n. 108.
 1.862, Vigo — Arthur, rua S. Cris-
 tovão n. 179.
 2.093, Walckiers — G. H., rua Uru-
 guai n. 141.
 2.144, Weiss — Guilherme, rua da
 Alfandega n. 48, 4º andar.
 2.124, Wetner — Bruno, rua São
 Bento n. 5.
 2.125, Woucherer — Alfredo, Avenida
 da Paz n. 1.030.
 2.126, Zoet — Alberto, Avenida dos
 Democraticos n. 8.
 Exercício de 1932:
 E. 41.470, Allen — David John, rua
 da Alfandega n. 27.
 E. 27.785, Almeida — Carlos Ferrei-
 ra de, rua dos Ourives n. 55, 4º andar.
 E. 10.922, Alves — Maria de Lour-
 des de Segadas, Avenida 28 de Setem-
 bro n. 347 — Vila Izabel.
 E. 26.028, Andrade — Alcina Navarro
 de, rua Paissandú n. 149.
 E. 18.964, Andrade — Manoel da
 Fonseca Sá, Ladeira do Senado n. 41.
 E. 19.263, Araujo — João da Silva,
 rua São Pedro n. 216.
 E. 9.306, Arnaut — Marcello Leal,
 rua Anna Telles n. 90 — Jacarépaguá.
 E. 7.186, Arruda Filho — José Cecílio
 de, Praça Floriano n. 31, apartamento
 n. 614.
 E. 8.899, Assumpção — Elvira, rua
 São João Batista n. 75.
 E. 8.103, Assumpção — Otto, rua
 Dias da Rocha n. 82 — Copacabana.
 E. 17.428, Azevedo — Antonio Luis
 dos Santos, rua Raymundo Corrêa, nú-
 mero 74.
 E. 19.064, Azevedo — Celestino de
 Paiva Carvalho, rua Monte Alegre nú-
 mero 313.
 E. 29.892, Azevedo — Sergio Lima de
 Barros, (Dr.), Avenida Atlântica nú-
 mero 248.
 E. 7.228, Barboza — Joaquim Tavei-
 rara, rua da Alfandega n. 209.
 E. 31.663, Barbosa — Serafim Fer-
 reira, rua do Lavradio n. 155.
 E. 21.422, Barbosa — Sylvio dos San-
 tos, (Dr.), Estrada Rio S Paulo núme-
 ro 114 — Realengo.
 E. 20.106, Barbosa — Vicente Tei-
 xeira, rua Saccadura Cabral n. 234.
 E. 31.361, Barreto — Edmundo Mun-
 iz, rua da Matriz n. 66 — Botafogo.
 E. 2.382, Barros — Christovão de
 Queiroz, (Dr.), Praia de Botafogo nú-
 mero 194.
 E. 41.640, Barros — Felippa do Rego,
 rua Real Grandeza n. 126, casa 4.
 E. 40.958, Barros — Flavio de, rua do
 Ouvidor n. 63.
 E. 31.762, Blank — Joanita, rua Can-
 dido Mendes n. 279.
 E. 32.953, Cerqueira — Laura Corrêa
 Pereira de, rua General Pedra n. 3.
 F. 32.941, Cortines — Roberto, rua da
 Alfandega n. 92, sobrado.
 Suplemento:
 E. 16.570, Alves — José Pacheco, rua
 Aprasivel n. 141.
 E. 21.807, Andrade — Amadeu, rua
 Sarapuí n. 17.

E. 26.029, Andrade — Gustavo Na-
 varro de, rua Paissandú n. 149.
 E. 26.271, Andrade — Helena Paula
 Freitas, rua Coelho Netto n. 19.
 E. 7.692, Araujo — José Joaquim de,
 rua Marcílio Dias n. 36, 2º andar.
 E. 24.438, Barboza — André de Oli-
 veira, rua Gonçalves Dias n. 40.
 E. 24.020, Barbosa — Emilia R. Oli-
 veira, rua Conde de Baependi n. 36.
 E. 21.635, Barbosa — José Luiz, rua
 São José n. 26.
 E. 11.669, Barros Junior — Eduardo
 Monteiro de, rua 18 de Outubro núme-
 ro 37 — Muda.
 F. 7.711, Braga — Narciso José No-
 gueira, rua Constante Ramos n. 67.

Ficam cientificados esses contribui-
 tes de que foram lançados e expediu-
 se notificação por via postal, podendo
 nesta Delegacia Geral, dentro do prazo
 não obstante, dele tomar conhecimento
 dez dias, contados das datas de 21
 e 22 do corrente, e reclamarem a hem
 de seus direitos em requerimento diri-
 gido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento
 será publicado no *Diário Oficial*, e,
 dentro de cinco dias depois da publi-
 cação se receberá o recurso para a ins-
 tancia administrativa superior, sem efei-
 to suspensivo quanto ao pagamento do
 imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
 posto sobre a Renda. Rio de Janeiro,
 18 de março de 1933. — Pelo secre-
 tario, *Waldemar Pinto*.

SOCIEDADES ANONIMAS

COMPANHIA INDUSTRIAL SUL MINEIRA

ATA DA VIGESIMA TERCEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Aos cinco dias do mês de março de
 mil novecentos e trinta e três, ás doze
 horas, no escritorio da Companhia, sob
 a presidência do Sr. diretor presidente
 da mesma, reuniram-se os seguintes
 acionistas: Sr. Dr. Antonio Maximiano
 Xavier Lisboa (1.002) ações; doutor
 Wenceslau Braz Pereira Gomes (1.512)
 ações; Joaquim de Almeida Campos e
 Silva (200) ações; Jarbas Guimarães
 (267) ações; Severiano Ribeiro Cardoso
 (62) ações; Adolpho Pereira (148) ações;
 Dr. Sebastião Rennó (113) ações; Dr.
 Olyntho Carneiro Villela, por si e como
 representante de Odilon Freire e pelos
 filhos menores deste e de D. Maria
 Amabine de Moraes (599) ações; João
 Antonio Pereira, por si e por seus fi-
 lhos menores (1.675) ações; Dr. João
 Baptista Randolpho Paiva (15) ações;
 João Antonio (49) ações; Dr. Luiz de
 Lima Vianna, por si e por procuração de
 Dr. Amyntas Vidal Gomes, Fructuoso
 de Lima Vianna, Salomé de Lima Vian-
 na, Annete de Lima Vianna e pelo es-
 polio de D. Maria Guilhermina de Lima
 Vianna (1.469) ações; Joaquim Alves
 Serapião (5) ações; José Conrado Cha-
 ves, por si e por procuração de Targino
 Pereira de Toledo e Antonio de Aguiar
 Dias (129) ações; Dr. João Braz Pe-
 reira Gomes (872) ações; Mario Braz
 Pereira Gomes (30) ações e D. Anesia
 Costa Pereira, por si e por seus filhos
 menores (235) ações, no total de 6.362
 ações. O Sr. presidente da companhia

verificando haver numero legal, convi-
 da os presentes a elegerem a mesa para
 dirigir os trabalhos, tendo sido escolhi-
 do presidente da assembleia, em vista
 do afastamento momentaneo dos senho-
 res membros da Diretoria, o acionista
 Sr. Dr. Olyntho Carneiro Villela, o
 qual, muito desvanecido, agradece a hon-
 ra que lhe era conferida. Assumindo a
 presidencia sob aplausos da assistencia
 o Dr. Olyntho convida o Sr. José Con-
 rado Chaves e Joaquim Alves Serapião,
 para 1º e 2º secretarios, respectivamen-
 te; os quais agradecendo, aceitam o con-
 vite, tomando logar á mesa da presiden-
 cia. Em seguida, o Sr. presidente de-
 clara que a presente reunião tem por
 fim, conforme anuncio inserido no jo-
 rnal local e circular enviada aos senho-
 res acionistas, a discussão do relatório
 do presidente da companhia, balanços,
 contas e parecer do conselho fiscal, re-
 ferentes ao exercício de 1932, e eleição
 dos membros deste, efetivos e suplentes
 para exercerem o mandato do corrente
 ano. Declara ainda que, estando esses
 documentos impressos em folhetos já
 distribuidos aos Srs. acionistas, dispen-
 sa-se do dever de inandar proceder á
 leitura dos originaes respectivos, con-
 sultando á assembleia nesse sentido. Pede
 a palavra o acionista Dr. Sebastião
 Rennó e propõe que seja dispensada a
 leitura dos originaes, visto já se acha-
 rem em poder dos Srs. acionistas os
 folhetos referentes, sendo essa proposta
 aceita por todos os presentes. O senhor
 presidente submete, em seguida, á apre-
 ciação e ao exame dos Srs. acionistas
 os referidos documentos, pedindo aos
 que derem sua aprovação que se deixem
 ficar onde estão. Todos se conservan-
 do nos lugares onde se acham, com ex-
 ceção dos membros do conselho fiscal,
 que se retiram do recinto da assembleia
 para a sala contigua, o Sr. presidente
 considera aprovados os documentos em
 apreço. Passando á segunda ordem do
 dia, o senhor presidente convida os
 senhores acionistas a procederem á elei-
 ção do conselho fiscal, efetivos e suplen-
 tes. Pede a palavra o acionista Sr. co-
 ronel Jarbas Guimarães e propõe á as-
 sembleia que, em vista de ter o conselho
 cumprido seus deveres e merecer, por-
 tanto, inteira confiança dos Srs. acio-
 nistas, sejam reeleitos os atuais mem-
 bros do conselho fiscal, efetivos e sup-
 lentes. Sendo a proposta do coronel
 Jarbas submetida á votação pelo senhor
 presidente, foi a mesma aprovada, com
 exceção dos votos dos membros do con-
 selho fiscal, que se abstiveram de votar,
 tendo a Sr. presidente convidado o se-
 nhor 1º secretario a fazer as necessárias
 communicações aos reeleitos ausentes, em-
 possados os presentes. Em seguida, o
 Sr. presidente dá a palavra a quem dela
 queira fazer uso. Levantando-se o acio-
 nista Sr. Dr. Luiz de Lima Vianna pro-
 põe que, conforme já se tem praticado
 em reuniões anteriores, fique a mesa
 com poderes para assinar a ata da pre-
 sente sessão, proposta essa que, depois
 de ter sido submetida a votos pelo se-
 nhor presidente, foi unanimemente apro-
 vada pela assembleia. Ninguém mais pe-
 dindo a palavra e nada mais havendo
 a tratar, o Sr. presidente declara encer-
 rados os trabalhos. E eu, José Conrado
 Chaves, 1º secretario, lavrei a presente
 ata que subscrevo com os demais mem-
 bros da mesa. — Dr. Olyntho Carneiro
 Villela, presidente. — José Conrado
 Chaves, 1º secretario. — Joaquim Al-
 ves Serapião, 2º secretario.
 (C. 1.247—23-3-933—853300).

COMPANHIA MELHORAMENTOS
DA GAVEA

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

Aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e trinta e três (1933), às três horas da tarde, á rua do Ouvidor, 76 nesta cidade do Rio de Janeiro com a presença de acionistas representando a totalidade de ações conforme se verifica no livro de presença, é aclamado, nos termos do artigo 7 dos estatutos, presidente da presente assembleia geral extraordinária, o acionista Augusto Niklaus Junior, que tomou posse do seu cargo e convidou para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os acionistas Luiz Gonzaga Botelho e Dr. Antonio da Silva Carvalho, que aceitando os cargos se empossaram. Assim constituída a mesa declarou o Sr. presidente aberta a sessão da assembleia geral extraordinária de acionistas da Companhia Melhoramentos da Gavea convocada conforme consta do edital de convocação, publicado no *Diário Oficial* dos dias 11, 18 e 20 de março, na *A Noite* do dia 10 de março e no *Jornal do Comércio* dos dias 18 e 21 de março de 1933, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal, para modificação dos estatutos afim de aumentar o capital com a emissão de 5.000 ações preferenciais de 100\$000 cada uma, e a aprovação da respectiva subscrição. Em seguida leu o Sr. presidente a seguinte proposta da diretoria: (Leu). "Para o fim de ampliação de serviços e operações sociais propõe-se á assembleia geral extraordinária o aumento de seu capital com a emissão de 5.000 ações preferenciais de 100\$000 cada uma e a consequente modificação estatutária seguinte: Capítulo I, artigo 3º, substitua-se pelo seguinte: O capital da companhia será de 600.000\$000, dividido em 3.000 ações ordinárias ao portador de 100\$000 cada uma, de numeros 1 a 3.000 e em 5.000 ações preferenciais nominativas de 100\$ cada uma de numeros 3.001 a 8.000, as quais poderão ser transformadas em ações ao portador, a pedido dos respectivos possuidores. As ações preferenciais terão os seguintes característicos: a) prioridade na distribuição de dividendos que forem verificados até 8 % anuais; b) direito a 25 % do saldo dos dividendos, uma vez paga também a percentagem de 8 % aos possuidores de ações ordinárias; c) prioridade no reembolso do capital integral no caso de dissolução da sociedade; d) direito de voto somente no caso em que a reforma dos estatutos venha a prejudicar os possuidores de ações preferenciais ou em caso de deixar de ser pagos os dividendos preferenciais, de 8 % por um período de 2 anos; e) a companhia reserva-se o direito de resgatar total ou parcialmente, por meio de sorteio, em qualquer época, com aviso prévio de 90 dias, as ações preferenciais mediante o pagamento integral do valor nominal, e mais os dividendos que forem devidos até a data do resgate. Capítulo I, artigo 4º, substitua-se pelo seguinte: As entradas da parte do capital constituído pelas 5.000 ações preferenciais serão, 10 % no ato da subscrição, 10 % no prazo de 90 dias e o saldo em 8 prestações mensais consecutivas. O acionista poderá integralizar as suas

ações independentemente de chamada e, nesse caso, perceberá juros sobre a quantia paga antecipadamente, á razão de 10 % por ano, pelo tempo ainda a decorrer. Rio de Janeiro, 15 de março de 1933. — Companhia Melhoramentos da Gavea, Augusto Niklaus Jr., V. R. Kershner, diretores". Em seguida o Sr. presidente leu o seguinte parecer do conselho fiscal: (Leu): "O conselho fiscal da Companhia Melhoramentos da Gavea, tendo estudado atentamente a proposta feita pela diretoria da mesma sociedade anônima, em 15 de março de 1933, para modificação dos estatutos e aumento de seu capital com 5.000 ações preferenciais do valor de 100\$000 cada uma, é de parecer que a mesma proposta seja aceita e aprovada. Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. (Assinados) Henry Wilson Jeans, William Stacey Le Mon, Fred H. Lowndes." Em seguida a essa leitura, o Sr. presidente submeteu á discussão o parecer do conselho fiscal e a proposta da diretoria e não havendo quem pedisse a palavra foi a mesma encerrada. Após, foram postos em votação a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal, os quais foram unanimemente aprovados. O Sr. presidente fez ciente, então á assembleia de que a subscrição do aumento do capital já se achava feita e o depósito legal de dez por cento sobre este também já estava realizado, conforme consta dos documentos que mandou ler pelo primeiro secretário para fazerem parte integrante desta ata: (Leu). "Lista de subscritores de 5.000 ações preferenciais do valor de 100\$000 cada uma, relativas ao aumento de capital da Companhia Melhoramentos da Gavea, com séds na Capital Federal, a ser deliberado na assembleia geral extraordinária convocada para o dia 21 de março de 1933. As ditas ações são realizadas 10 %, no ato da subscrição, 10 %, no prazo de 90 dias e o saldo em 8 prestações mensais consecutivas. Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. (Assinados): Companhia Jardins Gavea, V. R. Kershner, Julius Weil, diretores — 5.000 ações, 500:000\$000. Reconheço as firmas supra V. R. Kershner e Julius Weil. Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. Em testemunho (sinal público) da verdade. (a) (Lino Moreira). (Ao lado está o carimbo do cartório do 12º Offício de Notas). "Recibo de depósito" Banco do Brasil, Rts. 50:250\$000. Recebemos dos Srs. Virgil Richard Kershner e Augusto Niklaus Junior, diretores da Companhia Melhoramentos da Gavea, a quantia de cinquenta contos duzentos e cinquenta mil réis, sendo: 50:000\$000, relativos a 10 % do aumento de 500:000\$, no seu capital social, realizado em dinheiro, para cumprir exigências legais, e 25\$000, relativos á nossa comissão de ½ % sobre esse recebimento. Firmamos o presente em uma via para um só efeito. Rio, 18 de março de 1933. Pelo Banco do Brasil, H. S. Teixeira Mendes. Encontrava-se um selo federal de 1\$000 e um selo de duzentos réis de Educação e Saúde inutilizados por um carimbo do Banco do Brasil com a data 18-março-1933. Declarou o Sr. presidente que se achava aprovado por unanimidade a emissão de ações preferenciais e reforma dos estatutos de pleno acordo com a proposta da diretoria e parecer do conselho fiscal acima transcritos. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente disse ainda que, si não houvesse mais quem quizesse usar

da palavra, suspenderia a sessão afim de lavrar-se a ata desta assembleia. Reaberta a sessão foi lida, discutida e aprovada esta ata por todos os presentes, encerrando-se e levantando-se em seguida a sessão. E, para constar, eu, Luiz Gonzaga Botelho, servindo de primeiro secretário, lavrei esta ata, no livro competente, que foi assinada pelo Sr. presidente, por mim primeiro secretário, pelo segundo secretário e pelos acionistas presentes. (Assinados) Augusto Niklaus Junior, presidente; Luiz Gonzaga Botelho, 1º secretário; Antonio da Silva Carvalho, 2º secretário; V. R. Kershner, Companhia Jardins Gavea, V. R. Kershner, diretor; Julius Weil, diretor; Fuller Tredgett, Josefina Basalo Hevia. Reconheço as firmas supra Augusto Niklaus Junior, Luiz Gonzaga Botelho, Antonio da Silva Carvalho, V. R. Kershner, Julius Weil, Fuller Tredgett e Josefina Basalo Hevia. Rio, 22-março de 1933. Em testemunho (sinal público) da verdade. (A) (Lino Moreira). (Ao lado está o carimbo do cartório do 12º Offício de Notas). Certificamos que a presente é cópia fiel da original. — Pela Companhia Melhoramentos da Gavea, V. R. Kershner — Augusto Niklaus Jr., diretores.

(C-1.249 — 22-3-1933 — 132\$600).

COMPANHIA LATICINIOS "ALBERTO
BOCKE"

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Uzina de Santos Dumont	1.297.000\$000
Uzinas filiais	1.409.000\$000
Uzinas elétricas	209.000\$000
Ações de Companhias	170.000\$000
Móveis e utensílios	28.000\$000
Veículos	25.000\$000
Semóvontes	12.000\$000
Caução da diretoria	200.000\$000
Apólices	3.464\$000
Contas correntes	646.305\$690
Mercadorias	171.343\$109
Obrigações a receber	1.978\$000
Bens hipotecarios	18.000\$000
Banco Comércio e Indústria, com caução	118.914\$900
Fazenda Rochedo, com capital	200.000\$000
Diversas contas	12.262\$220
Caixa	8.082\$850

4.530.350\$760

Passivo

Capital	3.000.000\$000
Titulos encaucionados	200.000\$000
Folhas a pagar	166.889\$950
Duplicatas caucionadas	118.914\$900
Eletricidade, com depósitos	4.012\$600
Contas correntes	408.491\$760
Obrigações a pagar	418.156\$000
Filial do Rio, com Rochedo	200.000\$000
Impostos a pagar	792\$000
Conselho Fiscal	3.800\$000
Lucros suspensos	12.493\$550

4.530.350\$760

Santos Dumont, 31 de dezembro de 1932. — Alberto Bocke, diretor-presidente. — Eugenio Ferreira, diretor-secretário. — Antonio Vaz de Moura, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Débito

Comissões a revendedores	58:504\$330
Honorários da diretoria..	62:400\$000
Salários	57:689\$000
Descontos	9:501\$430
Reparações e concertos..	18:801\$800
Prejuízos em diversas usinas	48:272\$991
Despesas gerais	12:695\$100
Licenças e impostos	15:364\$800
Propaganda	1:949\$900
Juros	76:512\$790
Prejuízo em contas correntes	137:459\$580
Conselho Fiscal	3:600\$000
Lucros suspensos	7:733\$339
	510:485\$060

Crédito

Lucros das filiais e seções	473:591\$270
Dividendos de ações	13:932\$000
Renda de imóveis	21:031\$800
Contas correntes	1:929\$990
	510:485\$060

Santos Dumont, 31 de dezembro de 1932. — *Alberto Boeke*, diretor-presidente. — *Eugenio Ferreira*, diretor-secretário. — *Antonio Vaz de Moura*, guarda-livros.

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS A REALIZAR-SE NO DIA 31 DE MARÇO DE 1933.

Srs. Acionistas:

É com inteira satisfação que venho á vossa presença para, mais uma vez, dando cumprimento ás atribuições que me conferem os estatutos sociais e a lei que rege as sociedades anônimas, trazer ao vosso conhecimento o que de mais importante ocorreu durante o exercício findo a 31 de dezembro último, bem como submeter ao vosso julgamento o balanço e contas dos negócios realizados nesse referido exercício.

Como verificareis do balanço, não obstante os esforços por nós aplicados, foi-nos impossível conseguir melhores resultados. A crise que continúa a deprimir todos os negócios, especialmente do ramo industrial de laticínios, foi a causa de não podermos apresentar resultado que permitisse a distribuição de dividendos.

A fabricação de todos os nossos produtos, a saber: manteiga, queijos tipo reino, creme "Clab", lactose, caseína e leite em pó, prosseguem normalmente e bem assim a exportação do leite em natureza para o Rio de Janeiro.

A nossa filial do Rio de Janeiro funcionou com regularidade nas suas seções de café e consignações de generos do país, desenvolvendo os negócios tanto quanto possível, diante da situação geral dos negócios.

Durante o ano de 1932 foram lavrados apenas dois termos de transferencia de ações.

Eis tudo que de mais importancia ocorreu durante o ano social findo a 31 de dezembro de 1932, colocando-me á vossa inteira disposição para prestar-vos

quaisquer outros esclarecimentos de que tiverdes necessidade para julgamento das contas e dos nossos atos. Cabe-me ainda lembrar-vos que nos termos do artigo 18 dos nossos estatutos, tereis de eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, que deverão servir no exercício de 1933.

Santos Dumont, 18 de fevereiro de 1933. — *Alberto Boeke*, diretor-presidente.

COMPANHIA LATICÍNIOS "ALBERTO BOEKE"

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Companhia Laticínios "Alberto Boeke", em desempenho do mandato que nos foi confiado pelos Srs. acionistas, examinámos todas as contas, livros, balanços e atos da diretoria, relativos ao exercício de 1932 e tendo encontrado tudo na devida ordem e constatado perfeita exatidão das referidas contas e atos, somos de parecer sejam os mesmos aprovados.

Santos Dumont, 17 de fevereiro de 1933. — (Ass.) *Jacques Gabriel Pansardi*. — *João Baptista de Almeida*. — *Ribeiro Junqueira*.

(G — 1.245 — 22-3-933 — 117\$300)

COMPANHIA EXTRATIVA DE TANINOS S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE FEVEREIRO DE 1933

Aos quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, na sede social á rua do Nuneio, número sessenta e um, primeiro andar, nesta capital do Rio de Janeiro, pelas quatorze horas, presentes, como consta do livro de presença, oito acionistas representando duas mil e trinta ações com igual número de votos, o senhor Cesar Augusto Bordallo, presidente da Companhia, verificando haver número legal, abre a sessão e, com apoio de todos os presentes, convida para presidir a o acionista senhor Eduardo Correa de Figueiredo Lima, o qual, aceitando, convidou para secretários os senhores Augusto Conrado Bordallo e o senhor Manoel Vinhas Martins, este representando a acionista Companhia Calçado Bordallo, de cuja diretoria faz parte. Constituída, assim, a mesa, o presidente, mandou ler uma proposta apresentada á mesa pelos seus signatarios Cesar Augusto Bordallo e Belmiro Mendes de Vasconcellos, visando a alteração de alguns artigos do pacto social, proposta essa recebida nos seguintes termos: — "Atendendo á intensa crise de negócios que se está atravessando que obriga á todos praticar uma politica de restrição de despesas a todo o transa, e atendendo, especialmente, á situação da nossa Companhia que, devido a fatores varios, so prejuizos tem tido desde a sua fundação, os signatarios propõem como medida de economia que, conjugada com outras que também se porão em pratica, deverá aliviar sensivelmente os encargos da Companhia, que se reduza o número de membros da diretoria de tres para dois e que, em consequencia, sejam alterados como seguem, os seguintes artigos: — artigo doze, a Sociedade será administrada por

uma diretoria composta de dois membros, cujo mandato será de tres anos, podendo ser reeleitos. Para ser membro da diretoria, é preciso possuir dez ações que serão depositadas nos cofres sociais e servirão de garantia pelo bom desempenho do mandato conferido. Estas ações não poderão ser alienadas ou agravadas de qualquer forma enquanto durar o mandato. Artigo treze, a diretoria compor-se-á de um diretor-presidente e um diretor-secretario com as atribuições em comum. Artigo dezeseis, a diretoria além da percentagem fixada no artigo decimo nono, perceberá, mensalmente, "pro-labore" os vencimentos que lhe forem atribuidos em assembléa geral ordinaria. Rio de Janeiro, quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, assinados, Cesar Augusto Bordallo, Belmiro de Vasconcellos. Posta esta proposta em discussão, ninguém sobre ela pediu a palavra e sendo posta em votação, a seguir, foi unanimemente aprovada. E nada mais havendo a tratar, o presidente deu á assembléa por terminada e pedindo aos presentes um momento de espera para poder ser redigida esta ata, ao que todos anuíram, foi por todos assinada depois de ter sido lida e aprovada. Rio de Janeiro, quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres. — *Eduardo Correa de Figueiredo Lima*. — *Augusto Conrado Bordallo*. — *Manoel Vinhas Martins*. — *Cesar Augusto Bordallo*. — *Belmiro Mendes de Vasconcellos*. — *Antonio Bordallo*. — *Francisco de Paula Cossenza*. — *Bento Costa*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 20 de março de 1933, arquivou-se nesta repartição, sob o numero 10.698, o documento referente á Companhia Extractiva de Taninos, S.A., a saber:

Ata da assembléa geral ordinaria realizada em 4 de fevereiro último que aprovou a alteração dos estatutos sociais. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — *João Hygino de Araujo*, 1º official.

Visto, J. G., em 21 de março de 1933. — *Izidoro Campos*, diretor.

(G — 1.252 — 22-3-933 — 71\$400)

ELECTRO DENTAL SUÍSSO-BRASILEIRA S.A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1933, NA SEDE DA SOCIEDADE, Á ESTRADA DA FREQUEZIA N.º 318, CONCORDADA CONFORME PUBLICAÇÃO FEITA NO "DIÁRIO OFICIAL", DE 22, 24 E 26 DO CORRENTE MEZ.

Aos vinte e oito do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e tres, reuniu-se, ás 15 horas, em assembléa geral ordinaria, a Electro Dental Suíssa Brasileira, Soc. An., composta de acionistas representando mais de 80 % do capital, conforme consta nas anotações feitas em virtude do artigo nove dos estatutos.

Aberta a sessão, o diretor-presidente

em exercício, Sr. Luiz Wurlod, tendo o mesmo verificado haver numero legal, pediu aos acionistas a indicação de um dos presentes, para presidir a assembléa, tendo sido aclamado o Sr. Porfirio Mancel Lopez dos Reis, o qual assumiu a presidência, convidando para primeiro e segundo secretários, respectivamente, os senhores Manoel Ignacio de Brito e Oscar Trachsler, os quais tomaram posse de seus lugares, ficando constituída a mesa.

Iniciados os trabalhos e declarados os fins da assembléa, foi dada a palavra ao Sr. Luiz Wurlod, diretor-presidente da sociedade, o qual apresentou o relatório referente ao exercício findo em 31 de dezembro passado, o que foi aprovado.

Apresentadas as contas acompanhadas do balanço geral relativo ao mesmo exercício e com o parecer favorável do conselho fiscal, foram as mesmas aprovadas pela assembléa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente levantou a sessão, para ser lavrada a ata.

Reaberta a sessão, foi lida a presente ata e achada conforme, pelo que foi aprovada, sendo por todos assinada. — L. Wurlod, presidente. — I. Pilloud de Wurlod, secretario. — Bernardo Miczitis. — Oscar Trachsler. — Frederico Kaie. — Manoel Ignacio de Brito.

RELATORIO DA DIRETORIA

Por motivo do encerramento do primeiro ano comercial desta sociedade anonima, vimos submeter á vossa apreciação as contas relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 1932. Como já era previsto, neste curto periodo de nossa administração (de julho a dezembro), outra coisa não nos foi dado fazer, sinão a organização, o preparo, o aparelhamento de nossa fabrica que, como modelos verificar, está agora em condições de começar a produzir, sendo esperado que, no proximo mez de março, possamos dar inicio ás nossas vendas. Ficamos ao inteiro dispôr dos senhores acionistas, para quaisquer informações. — L. Wurlod. — I. Pilloud de Wurlod.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Electro Dental Suíço Brasileira, S. A., no cumprimento do seu dever, reuniram-se para proceder ao exame das contas, balanço e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1932 e, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, são de parecer que sejam todas as contas e atos da diretoria aprovados pelos Srs. acionistas, na proxima assembléa geral ordinaria. — Frederico Kaie. — Manoel Ignacio Brito. — Porfirio Manoel Lopez dos Reis.

RESUMO DO BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Materiais existentes	8:221\$940
Ferramentas existentes ..	408\$500
Fôrmas existentes	965\$000
Modelos existentes	11:430\$000
Produtos fabricados	1:250\$000
Móveis e utensilios	485\$000
Maquinismos	2:300\$000
Caixa, dinheiro existente ..	8:268\$080
Ações caucionadas	2:000\$000

35:328\$520

Passivo

Capital pelo integralizado ..	30:000\$000
Valores em caução, saldo desta conta	2:000\$000
Contas correntes, idem, idem	1:000\$000
Diferenças de preços, stocks, idem	2:328\$000

35:328\$520

Heracleio S. Miranda, contador. — L. Wurlod, diretor-presidente.

(C-1.537-22-3-933-81\$600).

COMPANHIA PASSAGEM CENTRAL

RELATORIO DA DIRETORIA, A SER APRESENTADO AOS SENHORES ACIONISTAS, NA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, A REALIZAR-SE EM 31 DE MARÇO DE 1933

Senhores acionistas — Conforme as nossas obrigações, temos a honra de apresentar-vos o nosso relatório e o balanço dos negocios da Companhia durante o exercício de 1932, que terminou em 31 de dezembro proximo passado.

Os nossos negocios limitaram-se como nos anos precedentes á administração dos nossos predios, e tiveram durante o exercício em questão um resultado bastante satisfatório, apresentado como vereis a conta de lucros e perdas um saldo credor de Rs. 53:838\$307, depois de deduzida a quantia de Rs. 3:436\$530, devida a titulo de imposto sobre a renda para o ano findo.

Devido as circunstâncias continuarem a ser desfavoráveis, resolvemos não pôr ainda em execução o nosso projeto de abertura de uma passagem no terreno da propriedade da nossa Companhia em São Paulo, e aguardamos uma melhora geral da atividade comercial para realizá-lo.

Ficam a disposição dos senhores acionistas os documentos comprobatórios do balanço, achando-se como sempre a Diretoria pronta a prestar todo e qualquer esclarecimento que lhe for pedido.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1933. — Raul Fernandes, presidente. — Carlos Braga, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Passagem Central, abaixo assinado, tendo examinado meticulosamente os balanços e contas da diretoria, relativos ao ano de 1932, encontrou tudo exato e bem documentado, pelo que é de parecer que sejam aprovados pela assembléa geral dos acionistas.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — Guido Lajolo. — Raul A. Machado. — Ezio Martinelli.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Imoveis	5.995:000\$000
Caixa e disponível em Bancos	103:426\$730
Ações caucionadas	250:000\$000
	6.348:426\$730

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Caução da Diretoria	250:000\$000
Imposto s/ a renda a pagar (ex. 1932)	3:436\$530
Credores diversos	400\$000
Lucros e perdas:	
Exercícios 1930/31	40:451\$330
Exercício 1932	53:838\$870
	94:290\$200
	6.348:426\$730

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Raul Fernandes (presidente). — Julio Alberto de Castro Lima (guarda-livros).

(C-1.246-22-3-33-67\$300)

COMPANHIA BRAGA COSTA

RELATORIO DA DIRETORIA RELATIVO AO ANO DE 1932, QUE VAI SER APRESENTADO Á APROVAÇÃO DOS SRS. ACIONISTAS, EM ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA O DIA 31 DE MARÇO DE 1933.

Srs. acionistas — A atual diretoria, desta sociedade, tendo entrado em exercício em 8 de dezembro proximo passado, data em que foi eleita em assembléa geral extraordinária dos acionistas, expressamente convocada para esse fim, compreende a necessidade de vos trazer um relatório completo do exercício referente ao ano findo em 31 do mesmo mês, por isso que a administração substituída se limitou a dispensar-se dos seus cargos, sem entretanto, fazer o relatório do periodo dessa sua gestão.

Isto posto, verificou a nova administração que imprópriamente figuravam no ativo da sociedade valores, que deviam ser convenientemente considerados, no sentido de ser devidamente apurada a situação real do estado economico e financeiro da mesma.

Com efeito, notava-se inscrita no ativo, sob a denominação de "Penhor de imoveis", a verba de 500:000\$, que se via compensada no passivo por igual importância, consignada numa conta sob a rubrica de "Aval". Pezava esta, de fato, sobre a companhia, não pela registrada soma de 500:000\$, mas pela de 463:656\$520, por isso que, prestado, embora, este aval por uma antiga administração da sociedade á firma Costa Braga & Comp., conforme contratos assinados com o Banco do Brasil, até o limite de 500:000\$, o encerramento

da conta avalizada no referido Banco acusava, apenas, a responsabilidade de 463:656\$520.

Por outro lado, apparecia o Banco do Brasil como devedor por mais 292:514\$955, por motivo de não se ter correspondido com o competente lançamento á retenção que o mesmo Banco fizera de importancia equivalente na nossa conta corrente garantida, a título de compensação, para cobrir-se em parte da responsabilidade decorrente da prestação do citado aval.

A actual administração julgou, pois, de seu dever collocar nos legitimos termos essa situação. Foi assim que fez creditar á conta de "Penhor de imoveis", com um debito simultaneo á conta de "Aval", a importancia de 36:343\$480, não alcançada por esta responsabilidade, fazendo creditar ao Banco do Brasil, com descarga simultanea da conta de "Aval", a aludida importancia de 292:514\$955, e mais a de 171:141\$565, complementar da liquidação do aval, na importancia total de 463:656\$520.

Havendo, entretanto, os socios da firma avalizada, Manoel Marques da Costa Braga e Darily Marques da Costa Braga, separado bens de herança, para sobre eles recair a execução do que ficassem a dever da conta avalizada no Banco do Brasil, compreendeu a diretoria a necessidade de se registrar em titulo proprio essa divida e correlata garantia, que demandam liquidação judicial.

Deste modo, foi creado o titulo de "Valores em liquidação", mas consentaneo com a natureza da conta, em substituição da conta de "Penhor de imoveis", vindo a nova conta buscar subsidio nas de Fundos de reserva, as quais perderam, por seu turno, justificadamente, esta parte da sua opulencia, irreconciliavel com a situação real.

Viu-se ainda a administração actual em frente de uma outra anomalia, e essa consistindo em figurarem ainda no activo valores, despreziveis uns e de difficil liquidação outros, os quais foram por isso separados á conta de Lucros e perdas, com suprimento ainda de diversos fundos, que, aliás, tiveram de atender tambem ao deficit de varias contas de despesas, verificado neste exercicio.

A situação, porém, da sociedade, máu grado os encargos já relatados e que bastante pezaram sobre a sua economia, é ainda bem animadora, como melhor podereis avaliar por um delido exame do balanço junto, e estando a nova administração realizando já um vasto programma de expansão de negocios, cuja perspectiva se anuncia desde já declaradamente promissora, a julgar pelas primicias de exito da sua applicação, temos fundada esperança de que, dentro de um prazo relativamente curto, uma acenuada melhoria de situação se verificará, para uma solida e ampla garantia dos interesses que tendes adstritos á nossa Empresa.

Colimando o justo objetivo de bem corresponder á honrosa confiança que vos dignastes depositar na longa folha de serviços, durante successivos anos por nós prestados, á companhia, como seus antigos auxiliares, elegendo-nos para a sua administração na referida assembléa de 8 de dezembro proximo passado, não pouparemos esforços para o atingir, e assim, valendo-nos dos ensinamentos da nossa longa experiencia, additando um salutar regimen de economia, promovendo todos os aperfeiçoamentos possiveis nos productos do nosso fabrico e adaptando-os ás exigencias dos mercados em que lhes procuramos collocação, habilitando, com criteriosas medidas, todos os nossos viajantes a fazerem uma acurada selecção de clientela nas zonas que costumam percorrer e a expandirem a sua actividade por novos mercados, estamos certos de que bem orientaremos os destinos desta sociedade para os mesmos surtos de progresso, que já lhe valeram outrora uma posição de acentuado destaque entre as industrias congeneres do País.

Durante o ano findo, foram lavrados quatro termos de transferencia de trezentas e oitenta acções por venda.

Sendo dignos de incondicional louvor os serviços prestados á nossa Empresa por todos os seus auxiliares, tanto empregados como operarios, a todos agradecemos, sinceramente penhorados, a dedicacão com que se houveram no desempenho dos seus varios mistéres.

Aos membros do conselho fiscal agradecemos igualmente a sua valiosa cooperação, e, em vista de ter terminado o respectivo mandato, tereis de proceder, conforme os estatutos, á eleição dos seus substitutos, tanto efectivos como suplentes, para o exercicio de 1933.

Estamos certos de que será sufficiente esta nossa exposição, completada com o exame dos documentos anexos, para

vos elucidar com clareza sobre a situação actual da sociedade; caso necessiteis, porém, de mais minuciosos detalhes, fica a diretoria ao vosso inteiro dispor, para ampliar outras informações, que resolveis solicitar-lhe.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1933. — Antonio de Meirelles Maia, diretor-presidente. — J. Castro Estrella, diretor-tesoureiro. — Durval Capella de Almeida, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Braga Costa, no desempenho do seu mandato, segundo o § 1º, do art. 33 dos estatutos, procederam ao delido exame da escrituração, balanço e contas referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1932, encontrando tudo na melhor ordem e de perfeito accordo.

Assim são de parecer e vos propõem que sejam aprovados o relatorio, contas e atos da diretoria até á referida data.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1933. — Vivaldo Gonçalves Capella. — João Miranda. — José da Costa Sá.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo		
Imoveis:		
Edificio da Fabrica.	509:834\$770	
Outras propriedades.	178:585\$000	688:419\$770
Maquinismos e utensilios da Fabrica.....	441:539\$420	
Bens, moveis e utensilios de Depósito.....	12:305\$200	
Depósito da diretoria.	30:000\$000	
Ações de diversas companhias.....	12:500\$000	
Mercadorias:		
Não manufaturadas (materias primas).	979:910\$601	
Manufaturadas.	92:764\$380	1.072:674\$981
Devedores diversos.	508:029\$210	
Caixa (dinheiro em cofre e nos Bancos) ..	30:622\$500	
Valores em liquidação.	463:656\$520	
		3.259:747\$601
Passivo		
Capital.	1.000:000\$000	
Fundo de reserva.	230:395\$735	
Fundo de depreciação.	100:000\$000	
Fundo de liquidação.	463:656\$520	
Caução da diretoria.	30:000\$000	
Credores diversos.	1.435:695\$346	
		3.259:747\$601

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Antonio de Meirelles Maia, diretor-presidente. — J. Castro Estrella, diretor-tesoureiro. — Durval Capella de Almeida, diretor-secretário. — E. S. Ramos Moraes, guarda-livros.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito	
Saldo de varias contas de despesas.....	426:981\$203
Prejuizos e depreciações em varias contas.	470:046\$750
	897:027\$953
Crédito	
Lucros verificados em varias contas.....	373:129\$696
De fundos de reserva.....	523:898\$257
	897:027\$953

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — Antonio de Meirelles Maia, diretor-presidente. — J. Castro Estrella, diretor-tesoureiro. — Durval Capella de Almeida, diretor-secretário. — E. S. Ramos Moraes, guarda-livros.

COMPANHIA FABRIL PARANAENSE

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL DE 24 DE MARÇO DE 1933

Srs. acionistas — Ao nos desempenharmos da obrigação de vos oferecer o relatório do ano transato, cumpre-nos dizer-vos que nada de anormal perturbou a nossa vida social.

Continuou sensivelmente restrito o fornecimento de madeiras à Companhia Brasileira de Fosforos, á qual permanece arrendada a nossa fabrica "Marina".

Ainda assim, e sem sair da receita liquida do exercicio, pudemos determinar o dividendo de 6 %, bastante apreciavel na época presente.

Nada modificou a nossa situação financeira, do que o balanço ao pé deste vos dará a certeza.

Não houve transferencias de ações no exercicio.

Cabe-nos eleger o conselho fiscal que deve servir no corrente ano.

Publicamos também o parecer do conselho fiscal, que opina pela aprovação de nossas contas, e com todo o prazer aguardamos a vossa solicitação, no sentido de qualquer outro esclarecimento que eventualmente julgueis de conveniencia.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. — *Luis Ribeiro Pinto*, diretor-presidente. — *Oscar Pereira*, diretor.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Terrenos, desvios ferro-viarios, vila operaria, pinhal, construções, maquinismos, instalações e obras novas.....	1.581:602\$350
Móveis, utensilios e veículos.....	17:685\$000
Direitos e privilegios.....	101:961\$200
Títulos.....	98:000\$000
Diversos devedores e saldos devedores.....	818\$500
Caixa.....	1:151\$200
Ações caucionadas.....	15:000\$000
	1.815:718\$250

Passivo

Capital.....	800:000\$000
Lucros suspensos.....	300:000\$000
Fundo de reserva.....	312:953\$440
Fundo de reconstrução.....	141:010\$065
Lucros e perdas.....	46:632\$254
Diversos credores.....	252:122\$491
Depósito da diretoria.....	15:000\$000
Dividendo a distribuir.....	48:000\$000
	1.815:718\$250

Oscar Augusto Pereira, presidente. — Luis Ribeiro Pinto, diretor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Fabril Paranaense, que está subscrevem, tendo examinado os documentos e escrituração respectivos, opinam pela aprovação do balanço de 1932, apresentado pela sua diretoria e, consequentemente, pela sanção de suas contas relativas ao mesmo exercicio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1933. — *Dante Alvares de Souza*. — *Amadeu Teixeira*. — *G. L. Chandler*.

(C 1.539 — 22-3-933 — 68\$300).

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HIDRAULICAS

RELATORIO DO ANO DE 1932

Srs. acionistas — Atendendo aos dispositivos legais, submetemos á vossa apreciação e julgamento o relatório e contas do exercicio de 1932, assim como o parecer do Conselho Fiscal, de

conformidade com os convites feitos em publicações anteriores.

I — Contratos em execução durante o ano, outros terminados ou iniciados nesse mesmo ano.

a) Prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro:

Proseguiram apenas os serviços de dragagem e derrocagem, tendo sido em 10 de dezembro assinado o termo de encerramento do contrato antigo e na mesma data igualmente assinado o novo contrato para a execução de obras e serviços complementares no prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro.

b) Canal do Guaxindiba — Acesso á Fabrica Nacional de Cimento Portland:

Esse serviço, que teve seu inicio em setembro de 1931, ficou integralmente terminado em 24 de setembro de 1932.

Dessa firma particular teve a nossa Companhia a satisfação de, em carta, receber as afirmações mais elogiosas pela realização completa e cabal que deu ao contrato que assinára.

c) Execução dos serviços de dragagem das terras da Fazenda Nacional de Santa Cruz:

Em virtude da concorrência pública a nossa Companhia assinou contrato em 21 de setembro com o Governo Federal, para a realização desses serviços, que tiveram seu inicio em 1 de outubro, estando em plena atividade.

d) Derrocagem em Angra dos Reis:

Com o Governo do Estado do Rio de Janeiro foi assinado, em 10 de dezembro, contrato para a derrocagem de rocha submarina em Angra dos Reis, que esperamos dar inteiro cumprimento.

e) Outros serviços executados:

Entre os demais serviços executados durante o ano de 1932, cumpre ainda destacar:

1) Serviço de Eliminação de Café pelo transporte, para despejo na Ilha Rasa, feito com batelões auto-motores, de fundo falso (Conselho Nacional do Café).

2) Obras de reparação na draga Merit (Departamento Nacional de Saúde Pública).

3) Obras de reparação de maquinismos do Centro Agrícola S. Bento (Departamento do Povoamento).

4) Reparos na ponte do Hospital de Imigrantes (Departamento do Povoamento).

II. Obras em concorrência.

a) Construção de uma muralha de proteção na avenida Delfim Moreira. (Prefeitura do Distrito Federal):

Em 15 de dezembro foi entregue na Prefeitura do Distrito Federal a nossa proposta para esse serviço, em concorrência, não tendo sido ainda anunciada a sua abertura.

b) Construção do cais e obras complementares para o Porto de Paranaguá (Estado do Paraná):

Por officio do Sr. Interventor do Paraná foi a nossa Companhia convidada a entrar na concorrência administrativa para realização desses serviços.

A comissão de julgamento, tendo preterido a proposta da nossa Companhia, que era a de orçamento mais baixo, foi feita representação ao Governo, achando-se, no momento, em andamento tal recurso.

Estamos confiantes em que no julgamento desse nosso recurso presidirá o espirito de justiça que tem sido a pauta adotada no atual Governo.

Balanço

O exercicio de 1932 não foi de grandes possibilidades para esta Companhia, em vista de continuarem quasi que paralisadas as nossas atividades por falta de obras reiniciadas, somente, dentro do ultimo trimestre deste exercicio, com as assinaturas de novos contratos e prosseguimento das obras do Porto do Rio de Janeiro.

Com o custeio e conservação da grande aparelhagem de nossa propriedade, inativa, durante esse grande periodo de paralisação, foram gastas somas elevadissimas que vieram decrescer os lucros obtidos em obras concluidas, conforme verificaremos no balanço ora encerrado.

Não foi, portanto, sem o esforço sempre constante desta diretoria que não tivestes um resultado mais compensador para os capitais que aqui applicastes e sim pelos efeitos causados pela crise atual e natural retração dos negócios, especialmente aqueles onde têm que ser invertidos grandes capitais, como sejam os empreendimentos á feição de nossa industria.

Entretanto, com o reinicio de nossas atividades e novas obras contratadas, póde-se prever para o ano de 1933 um re-

sukado mais promissor do que o conseguido no que hoje termina.

Dividendos

Esperavamos poder distribuir durante o ano de 1932 os dividendos atrasados a que tendes direito, porém isso não foi possível pelos eloquentes motivos expostos no topico anterior, que diminuíram as nossas possibilidades financeiras, mas, pelos novos contratos assinados, julgamos que a situação tende a melhorar e que durante o ano de 1933 possamos embolsarvos dos dividendos de que sois credores.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Apólices estaduais.....	79:360\$000
Apólices depositadas.....	220:342\$799
Ações adquiridas.....	2:000\$000
Ações caucionadas.....	24:000\$000
Bancos.....	22:652\$870
Propriedades.....	103:589\$836
Maquinismos diversos.....	50:449\$554
Material flutuante.....	6.930:093\$507
Material rodante.....	101:853\$088
Móveis e utensílios.....	96:229\$906
Cheques a receber.....	38:234\$500
Caixa.....	6\$049
Contas correntes.....	14.819:871\$133
Coupons de apólices a receber.....	7:725\$000
Depósitos.....	388:567\$392
Devedores contas assinadas.....	127:093\$750
Obras em execução.....	322:500\$135
Obrigações a receber.....	5.847:968\$912
Títulos avalizados.....	2.759:234\$138
Devedores por cobranças.....	17:900\$000
	31.759:614\$619

Passivo

Capital.....	6.000:000\$000
Contas correntes.....	13.748:735\$688
Depósitos da diretoria.....	24:000\$000
Honorários a pagar.....	92:000\$000
Medições caucionadas.....	199:853\$000
Obrigações a pagar.....	3.966:805\$098
Serviços hidráulicos.....	222:918\$141
Títulos descontados.....	105:000\$000
Salários a pagar.....	123:067\$500
Ordenados a pagar.....	40:908\$750
Contas a pagar.....	27:744\$700

Fundo de reserva:

Saldo anterior desta conta.....	413:923\$688
Reserva efetuada de conformidade com a alinea "a" do art. 23 de nossos estatutos.....	68:978\$383

Fundo de renovação da aparelhagem:

Saldo anterior desta conta.....	413:923\$688
Reserva efetuada de conformidade com a alinea "a" do art. 23 de nossos estatutos.....	68:978\$383

Dividendos a distribuir:

Saldo anterior desta conta.....	3.284:220\$523
Lucro liquido apurado neste exercicio.....	179:422\$989

Títulos em cobrança.....	17:900\$000
Devedores e credores por avais.....	2.759:234\$138
	31.759:614\$619

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — M. Morand, diretor-presidente interino. — Mario Adamo Almeida, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Débito

A apólices.....	31:263\$200
A comissões.....	4:449\$749
A contas correntes.....	2:642\$900
A diferenças de cambio.....	17\$140
A gastos diversos.....	488:378\$800
A honorários.....	274:000\$000
A juros e descontos.....	590:229\$433
A depósitos.....	83\$7
A projetos e estudos.....	8:373\$200
A bonificações.....	236:876\$336

A propriedades:

Depreciação de 4 % sobre o valor atual de nossas propriedades.....	4:316\$243
--	------------

A material flutuante:

Depreciação de 4 % pelo desgasto desta aparelhagem.....	288:753\$897
---	--------------

A material rodante:

Depreciação de 4 % pelo desgasto desta aparelhagem.....	4:243\$062
---	------------

A maquinismos diversos:

Depreciação de 4 % pelo desgasto desta aparelhagem.....	2:102\$064
---	------------

A moveis e utensílios:

Depreciação de 4 % nesta rubrica.....	4:000\$579
---------------------------------------	------------

A percentagem da diretoria:

Percentagem que se credita a esta rubrica, de conformidade com o paragrafo unico do art. 12 de nossos estatutos.....	68:978\$383
--	-------------

A fundo de reserva:

Percentagem que se credita a esta rubrica de conformidade com a alinea "a" do art. 23 de nossos estatutos..	68:978\$383
---	-------------

A fundo de renovação da aparelhagem:

Percentagem que se credita a esta rubrica de conformidade com a alinea "b" do art. 23 de nossos estatutos..	68:978\$383
---	-------------

A dividendos a distribuir:

Lucro verificado no presente exercicio, que se transfere a esta rubrica, de conformidade com alinea "c" do art. 23 de nossos estatutos.....	179:422\$989
---	--------------

2.326:004\$918

Crédito

De areal do brochado.....	57:217\$249
De rendas eventuais.....	184:243\$326
De bens moveis e imoveis.....	778:719\$142
De serviços hidráulicos.....	1.305:825\$231
	2.326:004\$918

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — M. Morand, diretor-presidente interino. — Mario Adamo Almeida, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia, até 31 de dezembro de 1932, encontraram todos os lançamentos em perfeita ordem, pelo que são de parecer que sejam os mesmos aprovados.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — Oswaldo Werneck. — Carlos Pandia Braconnot. — Luiz Hontan de Yparraguirre.

(C — 1.260 — 22-3-933 — 204\$000)

SOCIEDADE ANONIMA MARTUSCELLO

ATA DA 4ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 20 de fevereiro de 1933, em sua sede social, presentes os acionistas abaixo assinados, Srs. Carmine Martuscello, Agnello Ciotola, Gilberto Ciotola, Bernardino Ciotola, Camillo de Mello, Carlos Washington de Miranda, João Manoel da Silva Filho, Floduardo Judice Pureza, José Joaquim Moreira e dona Lucrezia Maria Petrelli, reunidos em assembléa geral extraordinária, para o fim de retificar a ata de 14 de janeiro de 1933 na parte referente à aprovação dos laudos então apresentados e transcritos posteriormente na escritura de constituição da sociedade, sob a presidência do acionista Camillo de Mello, para isso eleito e aclamado, que convidou para secretário-o a mim, João Manoel da Silva Filho, que esta escrevo e subscrevo. Pediu a palavra o acionista Sr. Carmine Martuscello e por ele foi dito que, por ocasião da assembléa de 14 de janeiro de 1933, se absteria de votar com referencia aos laudos então apresentados pelos louvados, porque os bens em avaliação eram de sua propriedade e, assim, como interessado, estava inibido de sobre eles se pronunciar, limitando-se a acatar o pronunciamento da assembléa. Pelo acionista Agnello Ciotola foi declarado que, igualmente se absteria de votar, pelos mesmos motivos alegados por Carmine Martuscello, na parte referente à apuração dos bens e haveres dele, ora dor, na extinta firma Carmine Martuscello & Comp., de que era socio. Pelo Sr. presidente foi dito que, bem se recordava da abstenção havida e que se por um lapso não constou da ata de então e que, caso a assembléa a isso não se opuzesse, faria a devida retificação na presente, que será registrada, como as anteriores, para os devidos fins. Submetida a votos, foi unanimemente aprovada a retificação, com as abstenções dos Srs. Carmine Martuscello e Agnello Ciotola, pelos motivos referidos. Desta ata, que vai por todos os presentes assinada, se tirarão duas cópias, uma para ser registrada e outra para ser publicada no *Diário Oficial*, cópias estas autenticadas pelos poderes competentes da sociedade. Eu, João Manoel da Silva Filho, secretário ad hoc, que a escrevi e assino. — João Manoel da Silva Filho. — Camillo de Mello. — Carmine Martuscello. — Agnello Ciotola. — Gilberto Ciotola. — Bernardino Ciotola. — Carlos Washington de Miranda. — José Joaquim Moreira. — Floduardo Judice Pureza. — Lucrezia Maria Petrelli. — Era o que constava da ata a que me reporto. — Barra do Piraí, 20 de fevereiro de 1933. — Gilberto Ciotola, secretário. — Visto. Agnello Ciotola, diretor-gerente. — Carlos Washington de Miranda, contador.

(C. 1.506—22-3-33—54100)

COMPANHIA FABRICA DE TECIDOS D. ISABEL

ATA DA 45ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 1933

Aos vinte e tres dias do mês de fevereiro de 1933, ás 13 horas, na sala

do edificio da Fabrica, achando-se presentes e representado 12 acionistas possuidores de 9.208 ações, o Sr. diretor secretário declara que, havendo número legal, abre a sessão e propõe para presidir a o Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo, o que foi aprovado por unanimidade pela assembléa.

Assumindo a presidência o Sr. Arnaldo Teixeira de Azevedo agradece a indicação do seu nome e convida para secretários os Srs. Arnold Lindscheid e Geraldo Guyer, que occupam os seus lugares. O Sr. presidente declara que a presente reunião foi convocada para apresentação do relatório da diretoria e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1932, sua discussão e julgamento, eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o ano de 1933. O Sr. diretor secretário lê o relatório da diretoria, sendo dispensada a leitura da ata da 44ª assembléa geral ordinária de 27 de fevereiro de 1932, por já ter sido aprovada.

O relator do Conselho Fiscal lê o seu parecer que conclue pela aprovação das contas da diretoria. O Sr. presidente submete à discussão e julgamento o relatório da diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade, abstenção de votar a diretoria e o Conselho Fiscal. O Sr. presidente comunica que se vai proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal

e seus suplentes e convida os Srs. acionistas a munirem-se de cédulas, para o que suspende a sessão. Reaberta ela e sendo feita a apuração, dá o seguinte resultado:

Para membros do Conselho Fiscal, os Srs.: Alberto Düringer, Jacob Hansen e Dr. Durval E. de Souza.

Para suplentes, os Srs.: Arnaldo Teixeira de Azevedo, Arnold Lindscheid e Bernardo José Gomes.

O Sr. presidente proclama eleitos e empossados os Srs. acionistas acima mencionados para os cargos de membros do Conselho Fiscal e suplentes. Por proposta do Sr. Dr. Durval E. de Souza a assembléa votou unanimemente que seja transferida para o fundo de beneficência a quantia de tres contos de réis e concedida à diretoria a mesma gratificação dos anos anteriores, agradecendo esta a manifestação da assembléa. Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara terminados os trabalhos da assembléa e levanta a sessão, lavrando-se esta ata que, sendo lida, é unanimemente aprovada pelos presentes e assinada pela mesa.

Petropolis, 23 de fevereiro de 1933. — Arnaldo Teixeira de Azevedo, presidente. — Arnold Lindscheid, 1º secretário. — Geraldo Guyer, 2º secretário.

(C. 1.261—22-3-1933—137\$700.)

SOCIEDADE ANONIMA WHITE MARTINS

RELATÓRIO PARA SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, A REALIZAR-SE EM 28 DE MARÇO DE 1933

Senhores acionistas — Conforme preceituam os nossos estatutos em seu art. 18, § 5º, submetemos à vossa apreciação e julgamento o relatório, contas e balanço das operações realizadas no decurso do ano que findou.

Ao iniciarmos este relatório não podemos deixar de registrar a profunda saudade de que nos achamos possuídos pelo falecimento do nosso presado consocio e amigo, Sr. Mark Sutton, que, por longos anos, foi um dos orientadores da nossa casa, emprestando-nos o valioso concurso de sua fecunda experiencia e da sua ampla visão commercial.

O desaparecimento do Sr. Sutton deixou um claro muito sensível não só na administração da nossa sociedade, como nos meios comerciais e industriais da nossa terra, onde ele occupava, inegavelmente, posição de merecido destaque.

Homem de negocios, na verdadeira aceção do vocabulo, soube impulsionar com uma segurança maravilhosa muitas iniciativas que, sem tão eficaz amparo, talvez ainda não houvessem conseguido o desenvolvimento que hoje revelam. Afóra essa qualidade invulgar, o Sr. Sutton aliava a uma experiencia muito sólida, uma profunda competencia técnica, o que lhe permitia resolver sem dificuldade os problemas mais complexos que, por ventura, se lhe offerecessem no decorrer dos seus multiplos afazeres. A sua capacidade de trabalho era simplesmente extraordinária; a sua ação, surpreendente. Tanto num gabinete do escritorio, como entre as máquinas da fábrica, agia sempre com notavel desenvoltura, fazendo com que dele se irradiasse uma como que aura de estímulo que ia impressionar a todos que o cercavam, obrigando-os, insensivelmente, áquella atividade fecunda e creadora.

E, além disso, o Sr. Sutton era um homem de coração. Inclinado a todas as obras de benemerencia, sempre soube amparar as iniciativas do carater humanitário e jamais negou o seu auxilio aos que dele necessitavam.

Por isto é que não nos podemos furtar ao dever de gratidão de deixar gravado neste relatório o nosso voto sincero de profunda saudade a quem tanto soube elevar-se no conceito geral.

Secções industriais

Apezar das dificuldades proprias da época que atravessamos os negocios da sociedade em geral correram normalmente.

O movimento desta parte das nossas transações foi bem regular e os resultados obtidos foram satisfatorios. Os nossos produtos continuam merecendo a preferencia dos consumidores.

Os maquinismos das nossas usinas e officinas foram tratados com o cuidado costumeiro, de forma que se acham em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Seções comerciais

Persistindo ainda a crise cambial os negocios destas secções têm sido um pouco prejudicados. Não obstante temos importado alguns materiais, accessorios do nosso ramo. afim de podermos atender aos consumidores dos principais productos das nossas secções industriais.

Diretoria

No decorrer do segundo semestre do ano que findou o diretor-técnico da sociedade, Sr. William Downie, teve de afastar-se do serviço para ir á Europa em tratamento de saúde. Em dezembro proximo passou a resolver renunciar ao cargo que vinha ocupando desde 1929.

Terminando o nosso mandato, agradecemos a confiança que sempre nos dispensastes.

Na proxima assembleia teréis de eleger a nova diretoria, de acordo com o art. 16 dos nossos estatutos.

Conselho Fiscal

A vaga que se deu no Conselho, em consequencia da morte do Sr. Mark Sutton, foi preenchida pelo suplente, Sr. Franklin Bobiano Cepas.

Na forma do art. 27 dos estatutos da sociedade teréis de eleger, tambem, os membros do Conselho Fiscal para o exercicio de 1933.

Quaisquer esclarecimentos que os Srs. acionistas desejarem a diretoria acaba-se inteiramente ao seu dispor para fornecê-los.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1933. — Fausto B. Martins. — Guilherme B. Martins.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da Sociedade Anonima White Martins, no desempenho das suas attribuições, examinaram o balanço e contas que lhes foram apresentados pela diretoria, achando-os em perfeita ordem e de acordo com a escrita da sociedade.

São de parecer que sejam aprovados pela assembleia geral ordinaria tais documentos, bem assim todos os atos praticados pela diretoria no exercicio de 1932.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1933. — Dr. Ruy Vaccani. — Libanio da Rocha Vaz. — Franklin Bobiano Cepas.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Propriedades urbanas e rurais.....	4.784.150\$184
Mauquinismos e accessorios.....	5.748.145\$334
Material rodante.....	11.848\$250
Movels e utensilios.....	4.573\$200
Caixa.....	7.548.716\$965
Stocks.....	1.617.089\$548
Devedores diversos.....	780.364\$958
Titulos.....	1.700.320\$103
Filial.....	1.252.034\$000
Despesas deferidas.....	2.695.768\$940
Contas de compensação.....	144.150\$577
	343.547\$914
	16.087.992\$935
Passivo	
Capital.....	4.000.000\$000
Reservas:	
Fundo de reserva.....	1.798.938\$109
Fundo de depreciação.....	1.768.220\$972
Lucros suspensos.....	3.790.638\$987
Outras reservas.....	2.038.768\$979
Empréstimo obrigações.....	4.000.000\$000

Menos:

Obrigações amortizadas.....	126.000\$000
Fôra de circulação.....	3.758.000\$000
	3.884.000\$000
Coupons obrigações.....	116.000\$000
Dividendos.....	3.866\$670
Credores diversos.....	309.170\$000
Diversas contas.....	1.757.966\$804
	160.874\$473
Contas de compensação.....	2.347.877\$944
	343.547\$944
	16.087.992\$935

Fausto B. Martins, diretor-gerente. — Milton Marques Mello, contador.
(C — 1.251 — 22-3-1933 — 148\$900)

LEGAL & GENERAL ASSURANCE SOCIETY LIMITED
COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO COM SEDE EM LONDRES

Fundada em 1836

Fundos de garantia £ 25.000.000

Capital para as operações no Brasil 2.500.000\$000

ATIVO E PASSIVO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo	
Tesouro Nacional:	
Depósito inicial feito de acordo com as prescrições legais.....	200.000\$000
Delegacia do Tesouro Federal em Londres:	
Depósito feito pela Casa Matriz em Londres para constituição do capital.....	2.060.000\$000
British Bank of South America Ltd.:	
Depósito feito para integralização do capital das operações para o Brasil.....	240.000\$000
	2.500.000\$000
Passivo	
Caixa:	
Saldo existente.....	1.173\$500
Contas correntes:	
Saldos devidos.....	95.568\$220
Movels e utensilios.....	26.216\$500
Pelos existentes.....	652\$800
Estampilhas.....	3.706\$645
Pelas existentes.....	693\$700
Legal & General Assurance Society Ltd., com movimento:	
Saldo devedor desta conta.....	25.420\$200
Correlações a receber:	
Pelas constantes no respectivo registro.....	33.505\$050
Premios a receber:	
Pelos constantes no respectivo registro.....	66.643.427\$318
Companhia Armazens Gerais de São Paulo:	
Débito desta conta.....	16.542.850\$000
Apólices emitidas:	
Apólices de nossa emissão.....	85.873.003\$933
Apólices de terceiros.....	
Apólices em carteira.....	

Passivo		Premios	Crédito
Capital:			
Pelo capital constituído pela Representação com sede em Londres, para as operações no Brasil.....	2.500.000\$000	Total recebido.....	237.937\$690
Taxas fiscaes:		Mais: Correlagens extras.....	7.866\$750
Taxa a pagar.....	5.992\$550		245.804\$440
Seguros a pagar:			
Correlagens a pagar:	2.774\$600	Menos:	
Pelas não reclamadas.....		Premios devolvidos.....	21.286\$400
Companhia Armazens Gerais de São Paulo, com bonificações:	5.079\$900	Mais:	
Saldo desta conta.....	7.611\$500	Resseguros pagos.....	78.458\$300
Contas correntes:		Correlagens.....	8.738\$700
Saldos credores.....	114.446\$965		87.197\$000
Reservas legais:		Menos: Devoluções recebidas.....	
Saldo constituído.....	50.966\$820	Quota da matriz.....	65.502\$400
Comissões extras à Agência:		Quota da agência.....	111.311\$400
Saldo desta conta.....	154\$280		47.704\$240
Riscos contra fogo:			459.015\$640
Pelos registrados.....			
Contratos de resseguros:	66.643.127\$318		
Pelos existentes em vigor.....	16.542.850\$000		
	85.873.003\$933		

P. P. Legal & General Assurance Society Ltd. — Companhia Armazens Gerais

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932,
DA AGÊNCIA GERAL DO BRASIL

Débito

Reservas legais:	
Quota de 33 1/3 % sobre os premios liquidos das responsabilidades não expiradas que desmembra da quota da Matriz.....	50.966\$820
Comissões extras da agência:	
Nossa omissão de 1/3 de 10 % apurada no balance especial da matriz, desmembrada de sua quota de premios.....	154\$280
Legal & General Assurance Society Ltd., c/movimento:	
Importancia liquida apurada da sua quota de premios quo se leva a crédito desta conta.....	60.190\$300
	111.311\$400

Estampilhas:

Despesas nesta conta.....	1.017\$000
Correlagens:	
Saldo desta conta.....	2.452\$790
Despesas gerais:	
Saldo desta conta.....	75.120\$700
Eventuais:	
Saldo desta conta.....	266\$800
Despesas de resseguros (Agência São Paulo):	
Saldo desta conta.....	981\$800
Contas correntes:	
Creditado a Lambert Brothers Ltd.....	1.590\$200
	192.740\$690

Emissões de apólices:

Saldo desta conta.....	130\$000
Companhia Armazens Gerais de São Paulo:	
Debitado nesta conta.....	33.595\$050

E. Teixeira, contador.

(C — 1.533 — 22-3-933 — 312\$100)

SOCIEDADES CIVIS

MONTEPIO GERAL DE ECONOMIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA EM 1932

Receita

Anuidades.....	318.069\$217
Juros de apólices.....	214.650\$000
Juros de mora.....	99.949\$124
Rendas eventuais.....	23.421\$155
Multas.....	3.340\$484
Juros de pensionistas.....	2.170\$600
Aumento de 3 % s/n. contribuintes.....	1.184\$600
Emolumentos.....	408\$000
Juros de empréstimos.....	1.860.804\$800
	2.523.631\$980

Despesa

Pensões.....	637:532\$056
Vencimentos dos empregados.....	211:304\$000
Consignações n/pagas por falecimentos.....	149:161\$950
Bonificações a pensionistas.....	120:812\$992
Gratificações.....	54:570\$602
Despesas gerais.....	44:768\$798
Taxa sobre consignações.....	31:445\$188
Comissão por aquisição de socios.....	28:791\$920
Contas incobráveis.....	26:635\$520
Aposentados.....	13:999\$200
Móveis e utensílios 10 %.....	5:591\$100
Propaganda.....	1:000\$000
Seguros.....	456\$700
Eventuais (mesa plena e assembléa).....	390\$900
Obras no edificio.....	93\$000

1.326:553\$926

Montepio G. E. S. do E. c/patrimônio

Lucro líquido..... 1.197:078\$054 2.523:631\$980

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — A. de Sá Pereira, secretário. —
Eugenio F. Neiva, gerente. — Eduardo Paim Pamplona, guarda-livros (contador).

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1932

Ativo

Consignantes:	
Valor dos empréstimos.....	16.006:696\$125
Consignantes em atraso:	
Idem.....	212:205\$797
Apolices diversas:	
4.149 uniformizadas 5 %.....	4.149:000\$000
144 diversas 5 %.....	144:000\$000
	4.293:000\$000
Caixa:	
Dinheiro em cofre.....	85:025\$500
Idem em bancos.....	12:705\$100
	97:730\$600
Fianças dos responsáveis:	
Valor da conta.....	40:000\$000
Móveis e utensílios:	
Idem.....	50:319\$500
Depósito:	
Idem.....	96\$000
Adhemar V. Carvalho (Dr.):	
Idem.....	50\$000
	20.700:098\$022

Passivo

Montepio G. E. S. do Estado c/patrimônio:	
Apurado em 31-12-31.....	14.763:515\$747
Mais: Dif. de cotações das apolices em 31-12-32.....	98:739\$000
	14.862:254\$747
Reservas matematicas 31-12-32.....	7.345:675\$000
Idem p/patrimônio 31-12-32.....	7.516:579\$747
Lucro líquido.....	1.197:078\$054
	7.345:675\$000 8.713:657\$801 16.059:332\$801

Diferença de cotação de apolices:	
Saldo da conta.....	738:396\$000
Afiançados:	
Idem.....	40:000\$000
Juros antecipados:	
Juros não vencidos.....	9.777:382\$700
Saques das Delegacias Fiscais:	
Saldo.....	53:016\$756
Prestações a restituir:	
Saldo.....	31:969\$766
	20.700:098\$022

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1932. — A. de Sá Pereira, secretário. —
Eugenio F. Neiva, gerente. — Eduardo Paim Pamplona, guarda-livros (contador).
(C — 1.242 — 22-3-933 — 128\$500)

ORFEÃO DE PROFESSORES

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundado nesta Capital por tempo indeterminado, onde tem a sua sede, sob os auspícios da Diretoria Geral de Instrução Pública, tem por fim: Congregar os professores de Música do Magistério Público e Particular para o levantamento do nível artístico brasileiro, apoiar as iniciativas particulares e oficiais em prol do desenvolvimento da música e organizar tudo que for útil para a pedagogia musical. O Orfeão será administrado por um Conselho e uma Diretoria, sendo o presidente do primeiro o diretor geral de Instrução Pública, e o segundo composto de diretor artístico (que é o seu representante em juízo e fora dele), 1º e 2º secretários, 1º e 2º tesoureiros, bibliotecário e arquivista. O seu fundo social será composto de todos os bens móveis e imóveis que o Orfeão possua ou venha a possuir. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas em nome do Orfeão. O Orfeão só poderá ser dissolvido por uma assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim e esta resolução só poderá ser tomada com a presença de 2/3 de membros e votação favorável de 2/3, dissendo a mesma sobre o fim a dar ao saldo de seu patrimônio. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por uma assembleia geral extraordinária especialmente convocada. O Conselho e a Diretoria atual constam dos estatutos.
(C. 1.538 — 22-3-933 — 30\$600)

ANÚNCIOS

União Comercial dos Varejistas

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARÍTIMOS

Rua Primeiro de Março n. 39

Edifício proprio

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

A diretoria convida os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral, no dia 28 do corrente, às 14 horas, na sede da companhia, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria e do parecer do conselho fiscal, referentes ao ano de 1932, elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercício de 1933.

Ficam suspensas as transferências de ações até a realização da assembleia geral ordinária.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. —
Octavio Ferreira Noval, presidente.
(C-989-10-3-33-244\$800-15 vezes)

Usinas Santa Luzia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no dia 31 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à avenida Pedro II n. 211, para tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanços e contas referentes ao exercício de 1932, e parecer do conselho fiscal e elegerem o conselho fiscal para o novo ano social.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1933. —
A diretoria.
(C-1.130-14-3-33-153\$000-15 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 27 de março do corrente ano, às 14 horas, na sede social, à rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e atos da diretoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social de 1932, e bem assim para eleição dos membros do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano. Ficarão recer do conselho fiscal, relativos ao ano tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—759—10-3-33—49\$000—4 vezes)

Sociedade Anonima Teatro Casino

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convocamos os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 31 de março corrente, na sede social, à avenida Beira-Mar, às 14 horas, para discussão e aprovação do parecer do conselho fiscal e das contas da diretoria, referentes ao último exercício de 1932, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—797—15-3-33—30\$600—3 vezes)

Companhia Usinas Nacionais

SEDE — RUA CORONEL PEDRO ALVES
NS. 317/319

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidam-se os Srs. acionistas para a reunião da assembléa geral ordinária, que terá lugar na sede da companhia, às 15 horas, do dia 31 do corrente mês e ano, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, dos atos e contas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro último; eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes e interesses sociais. Os acionistas deverão depositar suas ações tres dias antes da assembléa, afim de poderem tomar parte na reunião, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1933. —
A diretoria.
(C—1.129—14-3-33—42\$800—3 vezes)

Lojas Americanas S. A.

PRAÇA MAUA' N. 7 — 15° ANDAR

Rio de Janeiro

De acôrdo com o art. 32 dos estatutos, são convocados os Srs. acionistas da "Lojas Americanas S. A." para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em 30 de março proximo futuro, às 14 horas, afim de deliberarem sobre o relatório, balanço, contas da diretoria, eleição da mesma e dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o artigo 147 da lei que rege as sociedades anônimas. — A diretoria.

(C—1.044—2-3-33—85\$700—7 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS

Terceira convocação

Não tendo comparecido número suficiente para constituir a assembléa geral, convocada para hontem, convido de novo os Srs. portadores de debentures do emprestimo desta Companhia de 7.500.000\$, a reunirem-se em assembléa geral, nos termos do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1933, no escritório da fabrica, à rua Dona Elisa n. 67 — Vila Isabel, no dia 29 do corrente às 15 horas, para deliberar sobre proposta de cancelamento de cinco coupons e modificação da taxa de juros de 10 % para 8 % ao ano.

Ainda nos termos do referido decreto, só são admitidos a votar os obrigacionistas que tiverem legitimado a sua qualidade com o depósito dos títulos, em estabelecimentos bancarios pelo menos dois dias antes da data marcada para a reunião.

Os Srs. debenturistas deverão depositar os seus títulos mediante certificação nos seguintes Bancos: Banco do Brasil, Bank of London, British Bank, Banco Português do Brasil, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco do Comércio, Banco Germanico da America do Sul, Banco Francês e Italiano, Banco Boavista, Banco Nacional Ultramarino, Banco Aliança do Rio de Janeiro e Banco Italo Belga.

Sendo esta a terceira convocação a assembléa poderá deliberar desde que esteja representado um terço dos títulos em circulação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933.
— Joaquim de Campos Mendes, presidente.

(C—1.530—21-3-33—61\$200—2 vezes)

A' Praça

Severino Guerreiro Pousa declara ter vendido ao Sr. Nicola Pierro a sua oficina de sapateiro, sita à rua Bolivar número 68. Quem tiver direito a receber qualquer obrigação assumida pelo vendedor, queira reclamar á mesma rua e número, pelo prazo de oito (8) dias, findo esse prazo não aceita mais reclamação alguma.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. —
Severino Guerreiro Pousa.

Reconheço a firma de Severino Guerreiro Pousa.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1933. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Annibal Gomes, tabelião interino.

(C—1.505—20-3-33—36\$700—3 vezes)

Instituto Brasileiro de Microbiologia

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 27 de março proximo, segunda-feira, às 13 horas, na sede social, à rua Oito de Dezembro n. 123, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao ano social findo em 31 de dezembro de 1932, bem assim proceder á eleição para os novos membros do conselho e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—758—10-3-33—36\$700—3 vezes)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 4 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.442—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Souza Cruz

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 2 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.441—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Litografica Ferrelira Pinto

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 3 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal e ao preenchimento de vagas na diretoria. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.439—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia Federal de Fornecimentos e Comissões

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 30 de março, às 5 horas da tarde, no escritório da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (8° andar), afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço, e bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal. Ficam á disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1933. —
A diretoria.

(C—1.440—14-3-33—114\$200—8 vezes)

Companhia United Shoe Machinery do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 10 de abril do corrente ano, às 14 horas, no escritório da companhia, á rua São Cristóvão n. 115, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, do parecer do conselho fiscal e das contas relativas ao ano social, findo em 30 de novembro de 1932, bem assim para eleição da diretoria, conselho fiscal e suplentes.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.535—22-3-33—11\$200)

Sociedade Auxiliar Militar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores socios a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 65, 2º andar, no dia 25 do corrente mês, às 16 horas, para discutirem e aprovarem o parecer do conselho fiscal, sobre o balanço e as contas do ano de 1932, conforme determinação do art. 33, letra b dos estatutos. Caso não haja número legal, a segunda e última convocação terá lugar no mesmo local, ás 16 horas do dia 29 do corrente mês. Esta última convocação resolverá com qualquer número de socios presentes, de acôrdo com o artigo 35 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.243—23-3-33—14\$300)

Companhia Nacional de Tecidos São Francisco Xavier**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinária, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na avenida Rio Branco números 52/54, 1º andar, sala n. 1, para tomarem conhecimento do relatório e balanço apresentados pela diretoria, relativos ao ano de 1932 e do parecer do conselho fiscal e procederem á eleição da nova diretoria para o triênio de 1933 a março de 1936 e do conselho fiscal e suplentes para o ano de 1933.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.257—22-3-33—11\$200)

A. B. C. de Auxílios às Famílias**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente e de conformidade com o que ficou resolvido em assembléa geral de 23 de janeiro proximo passado mês, são convidados os socios da A. B. C. de Auxílios às Famílias para a assembléa geral extraordinária, a se realizar no dia 28 do corrente, ás 20 horas, na sede social, á rua Santos Dumont n. 45, para o fim especial de ser discutida a reforma dos estatutos, cujo ante-projeto se acha á disposição dos associados nesta secretaria.

Outrossim, nesta secretaria, das 15 ás 17 horas, nos dias uteis serão prestados todos os esclarecimentos sobre o assunto a quem os solicitar.

Campos, 7 de março de 1933. — *José Marchi, diretor-secretário.*

(C—1.258—22-3-33—81\$600—5 vezes)

Companhia Palmares de Terrenos do Distrito Federal

São convidados todos os senhores acionistas para a assembléa geral ordinária, a realizar-se em 15 de abril proximo, ás 15 horas, na sede social, á rua São Pedro n. 35, sobrado, para tratar da eleição da nova diretoria, conselho fiscal e outros assuntos de alta relevancia para a companhia.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.244—22-3-33—18\$400—2 vezes)

Companhia Brasileira de Produtos em Cimento Armado, "Casa Sano" S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral ordinária, na sede da companhia, á rua dos Ourives n. 56, no dia 31 de março de 1933, ás 16 horas, para tomarem conhecimento das contas e balanço do ano de 1932, e para a eleição da nova diretoria, de acôrdo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.240—22-3-33—8\$200)

Imobiliária Higienópolis S. A.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da companhia, á rua Sete de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 147 de regulamento aprovado pelo decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.254—22-3-33—21\$400—3 vezes)

Toddy do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO**

Convidam-se os subscritores das ações desta sociedade anonima, em organização, a comparecer á assembléa geral de constituição que se realizará no dia 27 do corrente, ás quinze horas, á praça Mauá n. 7, 18 andar, sala 1.807, afim de deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *Pedro Santiago, incorporador. — S. V. Mangual, incorporador.*

(C—1.540—22-3-33—11\$200)

Club de Engenharia**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Convido os Srs. socios efetivos a se reunirem em assembléa geral ordinária, no edificio social, á avenida Rio Branco ns. 124/126, terça-feira, 28 do corrente, ás 16 horas, para deliberarem sobre o relatório anual da diretoria, balanço em 31 de dezembro de 1932 e parecer da comissão fiscal.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1933. — *Sampaio Corrêa, presidente.*

(C—1.256—22-3-33—51\$000—5 vezes)

Banco do Comércio

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas, no edificio do Banco, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1933. — *Raul de Araújo Maia, presidente.*

(C—854—22-2-33—51\$000—10 vezes)

Companhia de Navegação São João da Barra e Campos

Ficam á disposição dos Srs. acionistas, no escritório da Companhia de Navegação São João da Barra e Campos, á avenida Rodrigues Alves n. 303, os documentos de que trata o art. 147, §§ 1º e 3º do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *A diretoria.*

(C—1.253—22-3-33—24\$500—3 vezes)

Clube de Santa Teresa

De ordem do Sr. presidente, são convidados os Srs. socios do Clube de Santa Teresa a se reunirem em assembléa geral, a realizar-se em 27 proximo, ás 21 horas, em sua sede social, afim de elegerem o conselho deliberativo.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *Augusto Machado, 1º secretário.*

(C—1.259—22-3-33—8\$200)

S. C. Parames**EXTRATO DE ESTATUTOS**

O Sport Club Parames, fundado em 3 de junho de 1925, nesta cidade, onde tem sua sede, compõe-se de número ilimitado de socios, sem distinção de nacionalidade, opinião e credos politicos ou religiosos.

Tem por fim a educação e o desenvolvimento físico de seus socios e em particular a prática do football. E' administrado por uma diretoria composta de: presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretário, 1º e 2º tesoureiros, 1º e 2º procuradores, diretor de sports e vice-diretor. E' representado pelo presidente ativa e passivamente, em Juízo e em geral nas suas relações com terceiros.

Os socios não respondem subsidiariamente, pelas obrigações que seus representantes contraírem expressa ou intencionalmente, em nome do club.

Os estatutos eó poderão ser reformados de acôrdo com o art. 56 dos estatutos.

A dissolução do club se fará de conformidade com o art. 55 dos estatutos. — *A diretoria.*

(C—1.239—22-3-33—20\$400)

Companhia Indústrias Brasileiras Portella S. A.**SEDE SOCIAL — RUA THEOPHILO****OTTONI NS. 140 E 142****ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para a assembléa geral ordinária, que se realizará no dia 22 de abril do corrente ano, ás 14 horas, na sede social, á rua Theophilo Ottoni ns. 140 e 142, nesta Capital, afim de serem submetidos á sua aprovação o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1932, bem como proceder-se á eleição da nova diretoria, para o periodo de quatro anos, como dispõe o art. 17 dos estatutos, e do conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente ano.

Desde já ficam á disposição dos senhores acionistas, na sede social todos os livros, contas e documentos, como dispõe o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1933. — *O presidente, Alfredo Dorabella Portella.*

(C—1.248—22-3-33—20\$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Devão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913). 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1903. 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos. 3\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das). 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 8.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de Setembro de 1916) (M).... 3\$00

Alistamento e eleições federais (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917). 3\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 3\$000
Volume III 3\$000
Volume IV 3\$000
Volume V 3\$000
Volume VI 3\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 3\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do)... 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. 3\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906..... 5\$000
Ano de 1917..... 10\$000
Ano de 1918..... 8\$000
Ano de 1919..... 8\$000
Ano de 1920..... 8\$000
Ano de 1921..... 10\$000
Ano de 1922..... 12\$000
Ano de 1923..... 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. 3\$00

Autorais (Direitos). Decreto numero 4.790, de 2 de janeiro de 1924. 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911..... 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães. 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923..... 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)..... 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. 3\$500

Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume..... 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.496, de 1919). 1\$000

Aposentadoria (Funcionario Públicos), decreto n. 19.638, de 9 de abril de 1931..... 3\$00

Acumulações remuneradas (Decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931). 3\$00

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Dec. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931. 3\$00

Brasil em Haya (O. W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa). 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da) Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923..... 3\$00

C

Coletorias Federais (Instruções para organização dos balancetes das). 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927). 1\$500

Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.490, de 1927). 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (Decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação. 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931). 3\$00

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)..... 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M). 6\$000

— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000	Chorografia da Provincia do Ceará	1\$000	de 1908	5\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000	Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000	de 1909	5\$000
Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931	1\$000	Consolidação das Disposições Orçamentárias de caráter permanente (Índice analítico por Alberto Biolcini)	40\$000	de 1910	6\$000
Código de Contabilidade (Lei número 4.536 e decretos ns. 15.783 e 5.426)	5\$000	Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000	de 1911	4\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias	30\$000	Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000	de 1912	3\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000	Côrte de Apelação (Reorganização. Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500	de 1913	3\$000
Código de Menores (Decr. número 17.943 A de 1927)	1\$500	Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925)	3\$000	de 1914	4\$000
Código de Menores (Decr. número 5.083, de 1 de dezembro de 1923, "Institue o Código de Menores")	1\$000	Correios (Nova Organização). Decreto n. 1.151, de 4 de maio de 1931	\$500	de 1915	5\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)	1\$000	Cheques (Dec. n. 2.591, de 1912.	\$500	de 1916	7\$000
Congresso Brasileiro da Contabilidade (Relatório), 1º vol.	20\$000	D			7\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). DA instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000				
Constituição da Republica (Revista)	1\$000	Decretos do Governo Provisorio:		Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	8\$000
Constitution of Brazil (Edição em inglês)	2\$000	De março de 1890	2\$000	Docas, portos marítimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M).	12\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000	De maio de 1890	10\$000	Dicionario Geografico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignácio Ferreira	6\$000
Condenação e livramento condicional (Decr. ns. 16.588, e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500	De junho de 1890	3\$000	Dicionario Historico, Geografico e Etenografico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):	
Consignação em folha (Regulamento) Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500	De outubro de 1890	7\$000	1º volume	6\$000
Contrabando o seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000	De janeiro de 1891	2\$000	2º volume	30\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000	Decisões de Governo — Coleções:		Dicionario das Plantas Uteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decreto n. 144.813, de 20 de maio de 1921	\$500	de 1892	3\$000	1º volume	30\$000
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decret. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922)	\$500	de 1893	3\$000	2º volume	50\$000
		de 1890	3\$000	Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decr. n. 16.580, de 10 de setembro de 1924) ...	1\$000
		de 1891 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	5\$000	Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
		de 1890 (Governo Prov., 3º e último)	2\$000	Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatraes)	\$500
		de 1890 (Gov. Prov., Aditamento)	18\$000	Depositos, Cauções, Caixas Economicas	\$400
		de 1891	1\$500	Disponibilidade. (Funcionarios Públicos) Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930	2\$000
		de 1892	4\$000	E	
		de 1893	2\$500		
		de 1894	4\$000	Eleições Federais (Decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929	1\$000
		de 1895	3\$000	Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
		de 1896	3\$000	Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil	1\$000
		de 1897	3\$000	Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em três volumes	10\$000
		de 1898	2\$000	Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro	\$500
		de 1899	3\$500		
		de 1900	3\$000		
		de 1901	3\$000		
		de 1902	3\$000		
		de 1903	4\$000		
		de 1904	4\$500		
		de 1905	4\$500		
		de 1906	4\$500		
		de 1907	5\$600		

Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das)..... 1\$500

Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)..... 5\$00

Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931..... 2\$000

Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária..... 5\$000

Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de).... 5\$00

Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931..... 2\$000

Ensino Comercial e Regulamentação da profissão do contador. (Decretos n. 20.158, de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932)..... 1\$000

F

Faturas consulares (Decr. número 14.039 de 1920)..... 1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). (Decrs. números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921).... 1\$000

Formação Econômica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana..... 6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo..... 3\$000

Funcionários Federais e Contratados (Nomeação)..... 5\$00

Falências (Lei de) — Decreto n. 5.748, de 9 de dezembro de 1929..... 1\$500

G

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Piauí e parte do Ceará..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Ceará e parte do Piauí..... 2\$500

Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e acudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba, por R. Crandell..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba, por R. Sopper..... 2\$500

Geologia e suprimento d'agua subterrânea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Bahia, por R. Sopper..... 2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930..... 1\$000

H

Hidrografia du Haut Saint François, por Em. Liais..... 15\$000

Higiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)..... 4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M).... 5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleuss (M).... 7\$000

Historia da Dívida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti.... 5\$000

Historia das Tesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscais, Por Belens de Almeida..... 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti. 40\$000

Historia da Sêca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo..... 4\$000

I

Instituto Nacional de Música (Regulamento)..... 1\$000

Instituto Médico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do).... 5\$00

Instituto de Providencia dos Funcionários Públicos da União — Decreto n. 19.846, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização)..... 1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda..... 7\$000

Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923..... 1\$000

Inscrições ruprestes no Brasil... 1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891..... 5\$00

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923..... 5\$00

Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da), de creto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926)..... 1\$000

Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930)..... 5\$00

L

Leis (Coleções de):

de 1808 e 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$600

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1843..... 2\$500

de 1844..... 2\$800

de 1845..... 2\$300

de 1847..... 2\$600

de 1848..... 1\$800

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Aditamentos..... 5\$00

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$600

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1880 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1909 — 2 volumes..... 23\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 20\$000

de 1917 — 3 volumes..... 20\$000

de 1918 — 3 volumes..... 20\$000

de 1919 — 3 volumes..... 20\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000
de 1928 — 2 volumes.....	25\$000
de 1929 — 4 volumes.....	35\$000
de 1930 — 2 volumes.....	15\$000
de 1931 — 4 volumes.....	50\$000

Leis do orçamento:

de 1892.....	\$500
de 1895.....	\$500
de 1897.....	1\$000
de 1898.....	1\$200
de 1908.....	1\$000
de 1912.....	1\$800
de 1913.....	2\$000
de 1914.....	2\$000
de 1915.....	2\$000
de 1920.....	3\$000
de 1922 (Receita).....	2\$000
de 1923 (Receita).....	3\$000
de 1923 (Despesa).....	6\$000
de 1924 (Receita).....	2\$000
de 1924 (Despesa).....	3\$000
de 1925 (Receita).....	2\$000
de 1925 (Despesa).....	4\$000
de 1927 (Despesa).....	5\$000
de 1927 (Receita).....	1\$000
de 1927 (Receita anotada).....	5\$000
de 1928 (Receita).....	1\$000
de 1928 (Despesa).....	6\$000
de 1929 (Receita).....	2\$000
de 1929 (Despesa).....	6\$000
de 1930 (Receita).....	1\$500
de 1930 (Despesa).....	12\$000
de 1931 (Receita — Alterações).....	1\$000
de 1931 (Despesa).....	6\$000
de 1932 (Despesa).....	4\$000
de 1932 — Receita e Despesa.....	1\$000
de 1933 — Receita.....	1\$000

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900....	15\$000
2º volume — 1901 a 1910....	16\$000
3º volume — 1911 a 1920....	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos n. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M).....

1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 a 1922) (M):

1º volume.....	16\$000
2º volume.....	16\$000
3º volume.....	16\$000
4º volume.....	16\$000

5º volume.....	16\$000
6º volume.....	16\$000
7º volume.....	16\$000
8º volume.....	16\$000
9º volume.....	16\$000
10º volume.....	16\$000
11º volume.....	16\$000
12º volume.....	16\$000
13º volume.....	16\$000

Leis usuais da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M).....

10\$000

Legislação Eleitoral:

(Codificação da).....	2\$000
Jurisprudencia.....	1\$000

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios públicos civis e militares.....

1\$000

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra

da Europa (M):

1º volume.....	5\$000
2º volume.....	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Gerais versus S. Paulo, Professor F. de Assis Cintra.....

3\$000

Letras de cambio e a nota promissoria (Decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiais).....

\$500

Loterias (Decreto n. 3.597, de 8 de março de 1911).....

\$500

M

Mapa da baía do rio Itapicuru, Estado da Baía, por G. Lane..

1\$000

Mapa fitogeografico dos Estados da Baía e Sergipe, por P. Luetsburg.....

1\$000

Mapa fitogeografico do Estado do Piauí.....

1\$000

Mapa fitogeografico do Estado da Paraíba.....

1\$000

Mapa fitogeografico do Estado do Rio Grande do Norte.....

1\$000

Mapa fitogeografico da Serra do Araripe.....

\$500

Médicos e Dentistas (Relação dos) (desde 1951 até dezembro de 1926).....

3\$000

Medição e descarga dos rios, por G. Varing.....

2\$000

Mercadorias e imóveis mediante sorteio.....

\$500

Mensagem presidencial:

de 1924.....	6\$000
de 1926.....	5\$000
de 1928.....	5\$000
de 1929.....	20\$000
de 1930.....	15\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e proteção dos). Decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decreto n. 16.368, de 27 de fevereiro de 1924.....

2\$000

Municipal (Organização municipal do Distrito Federal, compilação das leis) (M).....

2\$000

Minas (Decreto n. 2.933, de 6 de janeiro de 1915). (Regula a propriedade das).....

4\$000

N

Navegação Aérea (Regulamento para os serviços civis de).....

1\$000

Navegação Aérea (Instrução para exame, cartas, licenças, matrículas, etc. dos aeronautas civis).....

2\$000

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Loigrén.....

1\$500

Nova luz sobre o passado.....

10\$000

O

Obras de Arte (Tipos), Album, Publicação da Inspetoria Federal das Estradas (M).....

102\$000

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926.....

1\$000

Ortografia simplificada nas repartições públicas e estabelecimentos de ensino.....

\$500

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva.....

10\$000

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis.....

3\$000

Porto do Rio de Janeiro — Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projeto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M).....

5\$000

Pareceres:

(Do Diretor Geral da Diretoria da Justiça — Anos de 1906-1918, Dr. Pellio Guedes (M).....

4\$000

Provimentos da Corte de Apelação:

(1916 — 1917) (M).....

1\$000

(1918 — 1919) (M).....

4\$000

(1920 — 1922) (M).....

4\$000

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M).....

3\$000

2º volume (M).....

3\$000

3º volume (M).....

3\$000

4º volume (M).....

2\$000

5º volume (M).....

2\$000

6º volume (M).....

3\$500

7º volume (M).....

6\$000

8º volume (M).....	6\$000	Recshedoria do Distrito Federal (Decreto n. 14.462, de 12 de maio de 1920)	1\$000
9º volume	6\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1916, sobre as sécas...	1\$000
10º volume	7\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1917 sobre as sécas...	1\$000
11º volume	5\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1920 sobre as sécas...	1\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Pública — Didimo da Veiga;		Relatório dos trabalhos executados em 1921 sobre as sécas...	1\$000
1º volume	25\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1922 sobre as sécas...	1\$000
2º volume	25\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1922 (Introdução).....	1\$000
Processo Militar (Decreto número 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1923 sobre as sécas...	1\$000
Profissão farmacêutica e seu exercício (decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931).....	1\$000	Relatório dos trabalhos executados em 1924 sobre as sécas...	1\$000
Idem (Decreto n. 20.377, de 8 de setembro de 1931).....	\$500	Relatório dos trabalhos executados em 1925 sobre as sécas...	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Löfgren.....	1\$500
---	--------

R

Radiotelegrafia e Radiotelefonía (Regulamento)	1\$000
Repertório Jurídico do Mineiro (por Francisco Pereira).....	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do Comércio e Indústria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anônimas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decreto n. 16.581, de 4 de setembro de 1924.....	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto número 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto número 17.390, de 2 de julho de 1926	1\$500
Renda (Imposto sobre a) — Codificação dos regulamentos até o decreto n. 21.554 de 20 de junho de 1932.....	2\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Sécas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Sécas de 1915	1\$500
Sécas de 1919	1\$500
Sêlo Sanitário (Regulamento do). Decreto n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Regulamento para a fiscalização das companhias de). Decreto n. 14.593, de 21 de dezembro de 1920.....	1\$500
Saude Pública (Regulamento)..	6\$000
Serras e Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrográficos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Domestico (Locação de). Decreto n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Suprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring....	1\$500
Supremo Tribunal Federal (Reorganização provisória) — Decreto n. 19.656, de 3 de fevereiro de 1931	1\$000

T

Tarifa mínima oficial de seguros terrestres contra fogo no Distrito Federal, Niterói e Petrópolis	2\$000
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decreto número 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Coleção de atos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Tesouro Nacional (Altera a organização do Tesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa prática das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926.....	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madrugá	30\$000
Tarifas Marítimas e Fluviais do Brasil	2\$000
Tarifa-Alfandegas. Altera alguns artigos. Decreto n. 19.970, de 1931.	\$500
Trabalho (Nacionalização)	\$500

V

Vencimentos militares (Lei número n. 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
Veículos (Regulamento da Inspeção de). Decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.....	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932	1\$000
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto número 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000